



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 9 de junho de 2008.

Lei nº 6.386

Projeto de Lei nº 015/2005 de autoria do Vereador José Carlos Maruoka.

Proíbe a propaganda e exposição de fumo e bebidas alcoólicas nos eventos que especifica.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica vedada a utilização e exposição de fumo e seus derivados, de bebidas alcoólicas e seus derivados em qualquer evento destinado a crianças e adolescentes promovidos pela Administração Direta, Indireta e Autárquica do Município de Guarulhos e também em eventos privados.

Art. 2º O Executivo regulamentará o disposto nesta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 9 de junho de 2008.

ELÓI PIETÁ

Prefeito Municipal

Lei nº 6.387

Projeto de Lei nº 120/2003 de autoria do Vereador Ulisses Correia.

Dispõe sobre proibição de instalação de praças de pedágio nas vias públicas do Município de Guarulhos.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei

Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a instalação de praças de pedágio nas vias públicas do Município de Guarulhos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Guarulhos, 9 de junho de 2008.

ELÓI PIETÁ

Prefeito Municipal

Lei nº 6.388

Projeto de Lei nº 061/2008 de autoria do Vereador Dudu. Institui no Município de Guarulhos o Dia Municipal da Soka Gakkai Internacional - SGI e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Guarulhos o Dia Municipal da Soka Gakkai Internacional - SGI.

Art. 2º O Dia da SGI será comemorado anualmente no dia 03 de maio.

Art. 3º A presente data deverá ser incluída no calendário oficial do Município.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 9 de junho de 2008.

ELÓI PIETÁ

Prefeito Municipal

DECRETOS

Em, 12 de Junho de 2008.

DECRETO Nº 25499

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 5.300,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.275, de 19 de julho de 2007 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337 de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.378/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Administração e Modernização, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1110.0412600332.102.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	5.300,00	0,00
1110.0412600332.102.01.110000.339035	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	0,00	4.300,00
1110.0412600332.102.01.110000.339036	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	0,00	1.000,00
TOTAL		5.300,00	5.300,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25500

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.700,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.378/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412600332.102.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	9.700,00
TOTAL		9.700,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1110.0412200172.059.01.110000.339039	Gestão e desenvolvimento de Políticas de RH	2.000,00
1110.0412200332.099.01.110000.339030	Administração da Unidade	4.650,00
1110.0412200332.104.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços Gerais	3.050,00
TOTAL		9.700,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25501

Dispõe sobre inclusão de elementos de despesa, fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos em ações do quadro de detalhamento da despesa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.275, de 19 de julho de 2007 e no artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 7.829/2004;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
1110.0412600332.102.xx.xxxxx.449052	05	100047

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25502

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.514,36.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 7.829/2004;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 23.514,36 (vinte e três mil quinhentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412600332.102.05.100047.449052	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	23.514,36
TOTAL		23.514,36

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1110.0412600332.102.01.110000.449052	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	23.514,36
TOTAL		23.514,36

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25503

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.275, de 19 de julho de 2007 e no artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.395/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0310.0412100102.038.01.110000.3390xx	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25504

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.395/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412100102.038.01.110000.339092	Participação Popular	27.000,00
TOTAL		27.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0412200332.099.01.110000.339039	Administração da Unidade	27.000,00
TOTAL		27.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25505

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 101.386,06.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.390/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 101.386,06 (cento e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e seis centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0610.0412200321.044.01.110000.449052	Modernização Administrativa-Jurídica	101.386,06
TOTAL		101.386,06

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0410.0412200112.109.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	50.000,00
1110.0412200332.099.01.110000.339092	Administração da Unidade	51.386,06
TOTAL		101.386,06

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25506

Inclui unidades administrativas na Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o artigo 83 da Lei Municipal nº 4.213/92 e em especial a Lei Municipal nº 6136, de 30 de maio de 2006 que dispôs sobre a criação da Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial;

DECRETA:

Título I

Da Estrutura

Art. 1º Fica a Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial com o seguinte detalhamento de sua estrutura básica:

- I - Seção Administrativa de Gêneros, com:
 - a) Setor de Apoio ao Centro de Referência de Enfrentamento à Violência; e
 - II - Seção Administrativa de Igualdade Racial.

Título II

Das Atribuições

Seção I

Da Seção Administrativa de Gêneros

Art. 2º A Seção Administrativa de Gêneros tem as seguintes atribuições:

- I - desenvolver espaço de reflexão e discussão das relações de gênero e de raça/etnia;
- II - oferecer informações a respeito dos direitos reprodutivos e planejamento familiar;
- III - encaminhar situações de violência doméstica ao

Centro de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência;

IV - estimular a escolarização ou alfabetização das mulheres atendidas;

V - possibilitar a participação em outras atividades/palestras/oficinas sócio-educativas e culturais;

VI - prestar atendimento social e psicológico;

VII - desenvolver pesquisas relativas à problemática da violência doméstica; e

VIII - manter atualizado o Banco de Dados.

Subseção I

Do Setor de Apoio ao Centro de Referência de Enfrentamento à Violência

Art. 3º O Setor de Apoio ao Centro de Referência de Enfrentamento à Violência, tem como atribuição prestar apoio administrativo e operacional à sua respectiva área de atuação.

Seção II

Da Seção Administrativa de Igualdade Racial

Art. 4º A Seção Administrativa de Igualdade Racial tem as seguintes atribuições:

I - prestar atendimento especializado para a população negra;

II - oferecer formação em igualdade racial para agentes multiplicadores;

III - desenvolver atividades sócio-educativas e oficinas voltadas para as mulheres negras e a juventude;

IV - promover o resgate e valorização da cultura negra no Município;

V - contribuir nas ações gerais da Coordenadoria no que diz respeito à sua área de atuação;

VI - desenvolver atividades de apoio e articulação interna e com outros órgãos do governo e sociedade civil; e
VII - manter atualizado o Banco de Dados.

**Título III
Das Competências
Seção I
Do Coordenador**

Art. 5º O Coordenador da Mulher e Igualdade Racial tem as competências previstas no artigo 54 da Lei Municipal nº 6065, de 19 de abril de 2005, além do que lhes for conferido por lei ou decreto.

Título IV

Das Disposições Finais

Art. 6º Os códigos das novas unidades administrativas serão publicados por Portaria do Secretário de Administração e Modernização.

Art. 7º As atribuições das unidades e as competências das autoridades de que trata o presente Decreto, serão exercidas na conformidade da legislação vigente, podendo ser complementadas conforme necessidade.

Art. 8º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, obedecidos os preceitos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25507

Dispõe sobre a Gratificação de Dificil Acesso prevista no artigo 52 da Lei Municipal nº 6.359 de 3 de abril de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º A Gratificação prevista no artigo 52 da Lei Municipal nº 6.359/2008, tem como objetivo:

I - valorizar e estimular o trabalho dos profissionais em efetivo exercício nas unidades de saúde classificadas como de difícil acesso; e

II - assegurar os recursos humanos necessários ao bom funcionamento das unidades consideradas de difícil acesso, observado o Quadro de Padrão de Lotação da Secretaria da Saúde.

Art. 2º Serão consideradas de difícil acesso, sujeitas à revisão anual, as unidades de saúde enquadradas em quaisquer um dos fatores estabelecidos neste artigo, devidamente avaliados pela Comissão Permanente de Avaliação:

I - linha de transporte coletivo com parada a mais de 500m da Unidade de Saúde, quando houver fatores físicos ou sociais adversos, no percurso;

II - linha de transporte coletivo a mais de 1.000m da Unidade de Saúde, incompatível com o início ou término dos turnos de funcionamento da mesma;

III - Unidades de Saúde fora do perímetro urbano, sem linha de ônibus regular;

IV - acesso por estradas vicinais de difícil trafegabilidade, em distância superior a 2km; e

V - atendimento por apenas uma linha de ônibus com tempo de percurso igual ou superior a 60 minutos, do ponto inicial à Unidade de Saúde.

Art. 3º A Comissão Permanente de Avaliação a ser designada pela Secretaria da Saúde, será composta por um representante do Conselho Municipal de Saúde, um representante de cada Região de Saúde, um representante da Secretaria de Transportes e Trânsito, um representante do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, um representante do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, e terá as seguintes atribuições:

I - avaliar tecnicamente o enquadramento das Unidades de Saúde nas condições de difícil acesso conforme critérios estabelecidos neste Decreto;

II - encaminhar ao Secretário da Saúde para validação, justificativa documentada de sua decisão;

III - realizar anualmente estudos para atualizar o enquadramento das unidades classificadas como de difícil

acesso e submeter à consideração do Secretário da Saúde; e

IV - identificar e propor critérios atualizados para enquadramento das unidades de saúde como de difícil acesso.

Art. 4º A Gratificação de Dificil Acesso prevista neste Decreto corresponde ao percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da Referência I do Grau A da respectiva função de origem do servidor.

Art. 5º Farão jus à Gratificação de que trata este Decreto todos os servidores em efetivo exercício nas unidades classificadas como de difícil acesso.

Art. 6º O valor relativo à gratificação prevista neste Decreto não servirá de base para cálculo de quaisquer outras vantagens, salvo as relativas à remuneração de férias, abono pecuniário resultante de conversão de parte das férias e gratificação natalina, que será calculado com base na média dos últimos doze meses ou do período aquisitivo.

§ 1º A Gratificação de Dificil Acesso não será incorporada aos vencimentos a qualquer título ou pretexto, nem servirá de base para cálculo de qualquer indenização ou vantagem pecuniária.

§ 2º Sobre o valor relativo à gratificação prevista neste Decreto incidirão todos os descontos legais previstos.

Art. 7º O pagamento da gratificação de difícil acesso cessará nas hipóteses de:

I - rescisão de Contrato;

II - mudança de local de prestação de serviços, quando a unidade não for enquadrada como de difícil acesso, nos termos do artigo 55 da Lei nº 6.359/2008;

III - afastamentos para outros órgãos públicos com ou sem prejuízo dos vencimentos; e

IV - descaracterização da unidade de saúde como sendo de Dificil Acesso mediante publicação de portaria.

Art. 8º Para fins de percepção da Gratificação de Dificil Acesso, serão considerados para o mês corrente, pagamento proporcional aos dias trabalhados:

I - até 1 (uma) falta abonada;

II - os períodos de férias ou licença-prêmio;

III - licenças gestante, paternidade, gala e nojo.

Parágrafo único. Os afastamentos para participação em evento de desenvolvimento profissional, desde que regularmente autorizados pela Administração, serão considerados como efetivo exercício não ocorrendo desconto.

Art. 9º O pagamento da gratificação será cessado no mês corrente, quando no mês anterior ocorrer:

I - a partir de ½ falta justificada ou injustificada;

II - acima de 1 atraso ou saída antecipada; e

III - duas ou mais faltas, abonadas ou não.

Art. 10. Os gerentes das unidades de saúde deverão encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos da Saúde no mês de março de cada ano, o "Formulário de Enquadramento em Dificil Acesso", que será submetido a análise da Comissão Permanente de Avaliação.

Art. 11. A Secretaria da Saúde fará o controle e acompanhamento das gratificações concedidas e dos servidores lotados nas unidades de saúde.

Parágrafo único. Toda e quaisquer remoção ou transferência de servidor que implique em alteração no pagamento da gratificação, deverá ser comunicada ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, sob pena de responsabilização funcional.

Art. 12. A Gratificação será atribuída por período de até 1 (um) ano, contado da data de publicação do ato concessivo a ser expedido pela Secretaria da Saúde.

Art. 13. As Gratificações de Dificil Acesso e de Dificil Provedimento, conforme disposto no artigo 54, da Lei Municipal nº 6.359/2008, não serão cumulativas, isto é o servidor que estiver prestando serviço em unidade classificada como de difícil acesso e em vaga de difícil provimento, perceberá apenas uma gratificação.

Art. 14. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 15. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25508

Dispõe sobre a Gratificação de Dificil Provedimento prevista no artigo 53 da Lei Municipal nº 6.359 de 3 de abril de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º A Gratificação por exercício em unidade de saúde de difícil provimento prevista no artigo 53 da Lei Municipal nº 6.359/2008, tem como objetivo:

I - valorizar e estimular o trabalho dos profissionais em efetivo exercício nas unidades de saúde; e

II - assegurar os recursos humanos necessários ao bom funcionamento das unidades de saúde, observado o seu Padrão de Lotação.

Art. 2º Serão consideradas de difícil provimento, sujeitas à revisão anual, as vagas nas unidades para as quais houver acentuado índice de vacância ou rotatividade, devidamente avaliado pela Comissão Permanente de Avaliação, observados os seguintes critérios:

I - não preenchimento de vagas disponibilizadas há pelo menos 90 (noventa) dias; e

II - alta taxa de rotatividade, apurada nos últimos 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º A Comissão Permanente de Avaliação a ser designada pela Secretaria da Saúde, será composta por um representante do Conselho Municipal de Saúde, um representante de cada Região de Saúde, um representante do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, um representante do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, e terá as seguintes atribuições:

I - avaliar tecnicamente o enquadramento nas condições de difícil provimento conforme critérios estabelecidos neste Decreto;

II - encaminhar ao Secretário da Saúde para validação, justificativa documentada de sua decisão;

III - realizar anualmente, durante o mês de junho, estudos para atualizar o enquadramento no difícil provimento; e

IV - identificar e propor critérios para enquadramento como de difícil provimento.

Art. 4º A Gratificação de Dificil Provedimento prevista neste Decreto corresponde ao percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da Referência I do Grau A da respectiva função de origem do servidor.

Art. 5º Farão jus à Gratificação de que trata este Decreto os servidores que:

I - estiverem em vagas consideradas de difícil provimento; e

II - venham a assumir exercício em vagas que na data de publicação da portaria estavam desocupadas.

Parágrafo único. A gratificação de que trata este Decreto não se aplica aos servidores que respondam por unidade ou serviço de saúde, nomeados em cargo em comissão ou designados para função de confiança ou comando.

Art. 6º O valor relativo à gratificação prevista neste Decreto não servirá de base para cálculo de quaisquer outras vantagens, salvo as relativas à remuneração de férias, abono pecuniário resultante de conversão de parte das férias e gratificação natalina, que será calculado com

base na média dos últimos doze meses ou do período aquisitivo.

§ 1º A Gratificação de Dificil Provedimento não será incorporada aos vencimentos a qualquer título ou pretexto, nem servirá de base para cálculo de qualquer indenização ou vantagem pecuniária.

§ 2º Sobre o valor relativo à gratificação prevista neste Decreto incidirão todos os descontos legais previstos.

Art. 7º O pagamento da Gratificação de Dificil Provedimento cessará nas hipóteses de:

I - rescisão de Contrato;

II - mudança de local de prestação de serviços, quando a unidade não for enquadrada como de difícil provimento, nos termos do artigo 55 da Lei Municipal nº 6.359/2008;

III - afastamentos para outros órgãos públicos com ou sem prejuízo dos vencimentos; e

IV - descaracterização da unidade de saúde como sendo de Dificil Provedimento mediante publicação de portaria.

Art. 8º Para fins de percepção da Gratificação de Dificil Provedimento, serão considerados para o mês corrente, pagamento proporcional aos dias trabalhados:

I - até 1 (uma) falta abonada;

II - os períodos de férias ou licença-prêmio; e

III - licenças gestante, paternidade, gala e nojo.

Parágrafo único. Os afastamentos para participação em evento de desenvolvimento profissional, desde que regularmente autorizados pela Administração serão considerados como efetivo exercício não ocorrendo desconto.

Art. 9º O pagamento da gratificação será cessado no mês corrente, quando no mês anterior ocorrer:

I - a partir de ½ falta justificada ou injustificada;

II - acima de 1 atraso ou saída antecipada; e

III - duas ou mais faltas, abonadas ou não.

Art. 10. Os gerentes das unidades de saúde deverão encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos da Saúde o "Formulário de Enquadramento em Dificil Provedimento", que será submetido a análise da Comissão Permanente de Avaliação.

Art. 11. A Secretaria da Saúde fará o controle e acompanhamento das gratificações concedidas e dos servidores lotados nas unidades de saúde.

Parágrafo único. Toda e quaisquer remoção ou transferência de servidor que implique em alteração no pagamento da gratificação, deverá ser comunicada ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, sob pena de responsabilização funcional.

Art. 12. A gratificação será atribuída por período de até 1 (um) ano, contado da data de publicação do ato concessivo a ser expedido pela Secretaria da Saúde.

Art. 13. A Gratificação de Dificil Provedimento, conforme disposto no artigo 54, da Lei Municipal nº 6.359/2008, não será cumulativa, isto é, o servidor que estiver prestando serviço em unidades classificadas como de difícil acesso e em vaga de difícil provimento, perceberá apenas uma gratificação.

Art. 14. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 15. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE NA CONDIÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO	
UNIDADE DE SAÚDE:	
ENDEREÇO:	
GERENTE DA UNIDADE:	
A UNIDADE ESTÁ ENQUADRADA COMO DE DIFÍCIL PROVIDIMENTO?	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	NÚMERO DE SERVIDORES:
A UNIDADE DE SAÚDE SE ENQUADRA NOS SE ENQUADRA EM ALGUM DOS CRITÉRIOS ABAIXO ESTBELECIDOS:	
A () linha de transporte coletivo com parada a mais de 500m da Unidade de Saúde, quando houver fatores físicos ou sociais adversos, no percurso.	
B () linha de transporte coletivo a mais de 1.000m da Unidade de Saúde, incompatível com o início ou término dos turnos de funcionamento da mesma.	
C () unidade de saúde fora do perímetro urbano, sem linha regular de ônibus.	
D () acesso por estradas vicinais de difícil trafegabilidade em dias de chuva, em distância superior a 2km.	
E () atendimento por apenas uma linha de ônibus com tempo de percurso igual ou superior a 60 minutos, do ponto inicial à Unidade de Saúde.	
F () A Unidade de Saúde não se enquadra em nenhum dos critérios acima.	
PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:	
A Unidade de Saúde avaliada:	
() se enquadra na condição de Dificil Acesso nos termos do artigo 2º do Decreto nº	
() não se enquadra na condição de Dificil Acesso nos termos do artigo 2º do Decreto nº	
Guarulhos, ____ de ____ de ____.	
NOME E ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO:	
1. _____	
2. _____	
3. _____	
4. _____	
5. _____	
PARA USO DA SECRETARIA DA SAÚDE	
() DEFIRO PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO () INDEFIRO PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	
Guarulhos, ____/____/____	
SECRETÁRIO DA SAÚDE	
PARA USO DO DRH/SAM	
SETOR DE PREPARAÇÃO DE ATOS (SAM01.01.02.01)	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE FOLHA PAGAMENTO (SAM01.04.01)
PROVIDENCIADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº _____	PROVIDENCIADA INCLUSÃO DO EVENTO EM _____
Em, ____/____/____	____/____/____
RESPONSÁVEL Assinatura	RESPONSÁVEL Assinatura

FORMULÁRIO PARA ENQUADRAMENTO EM DIFÍCIL PROVIDIMENTO	
NOME DO SERVIDOR	
CÓDIGO FUNCIONAL	FUNÇÃO (informar grau e referência)
LOTAÇÃO:	HORÁRIO DE TRABALHO:
ADICIONAL DE DIFÍCIL ACESSO?	POSSUI EXTENSÃO DA JORNADA DE TRABALHO?
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
O EMPREGADO QUE FAZ JUS À GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO, NÃO FARA JUS À GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL PROVIDIMENTO, CONFORME ART. 54 DA LEI Nº 6.359, DE 03/04/2008	
Guarulhos, ____ de ____ de ____	
CIÊNCIA DO SERVIDOR	
CENTRO DE RESULTADO	
Solicito a concessão da Gratificação de Dificil Provedimento nos termos do Decreto nº	
Guarulhos, ____ de ____ de ____.	
ASSINATURA DO GERENTE DA UNIDADE	
DEPTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE - DATA //	AUTORIZO SECRETÁRIO DA SAÚDE- DATA //
PARA USO DO DRH/SAM	
Seção Administrativa de Folha Pagamento (SAM01.04.01)	
REALIZADA INCLUSÃO DO EVENTO	
____/____/____	
RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO	

DECRETO Nº 25509

Dispõe sobre a Gratificação de Dedicção Integral e Exclusiva à Atenção Básica, prevista no artigo 57 da Lei Municipal nº 6.359, de 3 de abril de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º A Gratificação de Dedicção Integral e Exclusiva à Atenção Básica prevista no artigo 57 da Lei Municipal nº 6.359/2008, tem como objetivo:

I - estimular e valorizar o servidor com extensão de jornada voltada para a Atenção Básica; e

II - assegurar os recursos humanos necessários ao bom funcionamento das unidades de saúde.

Art. 2º A gratificação será concedida aos servidores e empregados titulares de funções com extensão de suas cargas horárias de origem para 40 (quarenta) horas semanais.

§ 1º A gratificação de que trata este Decreto corresponde a 20% (vinte por cento) da Referência I, Grau A da respectiva função de origem.

§ 2º Para fazer jus à gratificação, o empregado deverá firmar opção de dedicação integral e exclusiva, em duas vias, conforme Anexo Único.

§ 3º Aplica-se neste Decreto para fins de procedimentos operacionais, o disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto Municipal nº 25.472/2008.

§ 4º A gratificação prevista no caput deste artigo não se aplica aos ocupantes de cargo em comissão ou com Gratificação de Chefia.

Art. 3º O valor relativo à gratificação prevista neste Decreto não servirá de base para cálculo de quaisquer outras vantagens, salvo as relativas à remuneração de férias, abono pecuniário resultante de conversão de parte das férias e gratificação natalina, que será calculado com base na média dos últimos doze meses ou do período aquisitivo.

§ 1º A Gratificação de Dedicção Integral e Exclusiva não se incorporará aos vencimentos a qualquer título ou pretexto.

§ 2º Sobre o valor relativo à gratificação prevista neste Decreto incidirão todos os descontos legais previstos.

Art. 4º Para fins de percepção da gratificação, serão

considerados como de efetivo exercício:

- I - até 1 (uma) falta abonada no mês corrente;
- II - os períodos de férias, licença-prêmio, licença à gestante, licença-paternidade, licença gala e licença-nojo; e
- III - afastamentos para participação em evento de desenvolvimento profissional, desde que regularmente autorizados pela Administração.

Art. 5º O servidor perderá o direito à gratificação, quando no mês anterior ocorrer:

- I - a partir de ½ (meia) falta justificada ou injustificada;
- II - acima de 1 (um) atraso ou saída antecipada; e
- III - duas ou mais faltas, abonadas ou não.

Art. 6º A Gratificação de Dedicção Integral e Exclusiva à Atenção Básica implica para o empregado beneficiado em vedação de exercício de outras atividades públicas, salvo as a seguir enumeradas, desde que realizadas fora de seu horário de trabalho na rede municipal de saúde:

- I - elaboração de pareceres técnicos ou científicos ou respostas a consultas sobre assuntos especializados;
- II - participação em bancas de concursos públicos ou de processos seletivos;
- III - difusão e aplicação de idéias e conhecimentos, desde que sem vínculo de emprego;
- IV - assistência e orientação a outros serviços públicos, visando a aplicação de conhecimentos técnicos ou científicos, quando autorizado pela Secretaria da Saúde; e
- V - participação em órgãos de consultoria ou de deliberação coletiva, desde que relacionada com

atribuições de sua função.

Art. 7º O regime de trabalho de que trata este Decreto importa para o empregado beneficiário, além da dedicação integral e exclusiva, na obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, distribuídas da melhor maneira que convier ao serviço público municipal.

Art. 8º A inobservância das proibições e limitações previstas nos artigos 6º e 7º deste Decreto, será apurada em processo administrativo disciplinar, sujeitando o infrator às penalidades previstas em lei.

Art. 9º O gerente da unidade deverá encaminhar à Secretaria da Saúde, pedido do empregado para dedicação integral e exclusiva.

Art. 10. A Secretaria da Saúde encaminhará os pedidos deferidos ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração e Modernização para as providências quanto ao ato administrativo referente à Dedicção Integral e Exclusiva e inserção em folha de pagamento.

Art. 11. Os gerentes das unidades, sob pena de responsabilidade, são obrigados a cientificar à Secretaria da Saúde a ocorrência de qualquer fato que implique em supressão ou modificação da gratificação concedida.

Art. 12. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 13. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 25509

TERMO DE OPÇÃO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL E EXCLUSIVA À ATENÇÃO BÁSICA		
NOME COMPLETO:		
CÓDIGO FUNCIONAL	FUNÇÃO (informar grau e referência)	
LOTAÇÃO/LOCAL DE TRABALHO:	HORÁRIO DE TRABALHO (sem extensão da jornada)	
CENTRO DE RESULTADO		
Declaro que não mantenho vínculo empregatício com qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública e que opto pela jornada de quarenta horas semanais em regime de dedicação integral, com percepção da respectiva gratificação e que concordo e aceito as condições estabelecidas. Guarulhos, _____ de _____ de _____ ASSINATURA DO SERVIDOR		
AUTORIZO SECRETARIA DA SAÚDE		
PARA USO DO DRH/SAM		
Seção Administrativa de Admissão e Cadastro (SAM01.05.01) ALTERAÇÃO CONTRATUAL A PARTIR DE _____ Conforme Portaria nº _____ RESPONSÁVEL PELA ALTERAÇÃO	Seção Administrativa de Apuração de Frequência (SAM01.05.02) JORNADA DE TRABALHO ALTERADA A PARTIR DE _____ RESPONSÁVEL PELA ALTERAÇÃO	Seção Administrativa de Folha Pagamento (SAM01.04.01) REALIZADA INCLUSÃO DO EVENTO _____ RESPONSÁVEL PELA ALTERAÇÃO

DECRETO Nº 25510

Altera os artigos 1º e 6º do Decreto Municipal nº 23561, de 21 de dezembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta no processo administrativo nº 23713/2008;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os artigos 1º e 6º do Decreto Municipal nº 23561/05, que instituiu o Sistema Simplificado da Prestação de Contas de Recursos Transferidos à conta de Convênios Educacionais, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** As prestações de contas relativas à utilização de recursos de convênios educacionais serão apresentadas pelas instituições através de dados consolidados nas planilhas cujos modelos serão divulgados pela Secretaria Municipal de Finanças, devendo ser acompanhadas do extrato da conta bancária em que os recursos foram depositados e do respectivo parecer do Conselho Fiscal da instituição conveniada.”

“**Art. 6º** Sem embargo de outras medidas que entenda cabíveis, serão realizadas pelo Município auditagens na aplicação dos recursos financeiros dos convênios podendo, a qualquer tempo, requisitar documentos, efetuar diligências ou utilizar-se de quaisquer outros elementos julgados necessários à fiscalização própria ou do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, estando autorizado, quando for o caso, a delegar competência para a execução das ações previstas neste artigo.

Parágrafo único. As ações fiscalizatórias por parte do Município serão exercidas a qualquer tempo e na forma estruturada pelas equipes técnicas competentes, ocorrendo também sempre que for apresentada denúncia formal, consistente e fundamentada, por qualquer pessoa física ou jurídica acerca de eventuais irregularidades na aplicação dos recursos conveniados.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25511

Altera a composição da **Comissão de Coordenação das Aplicações do Fundo para o Progresso de Guarulhos. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no processo administrativo nº 22652/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 2305, de 22 de maio de 1979 a composição dos membros integrantes da **Comissão de Coordenação das Aplicações do Fundo para o Progresso de Guarulhos**, constituída pelo Decreto Municipal nº 25.340, de 17 de abril de 2008, conforme segue:

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU

EXCLUIR:

Carlos Chnaiderman

INCLUIR:

Artur Pereira Cunha

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 9 de junho de 2008.

PORTARIA Nº 1141/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 33 e 34/2008-SS11.02.02,

TORNA SEM EFEITO as Portarias abaixo, no que dizem respeito às seguintes candidatas, admitidas para as respectivas funções:

1 - PORTARIA Nº 474/2008-GP (CONCURSO Nº 835/2007)

Nome: Claudia Ambrosio Polloni
Função: Médico (a) (Especialidade Neuropediatra) (5500-574) - SS01

2 - PORTARIA Nº 691/2008-GP (CONCURSO Nº 780/2007)

Nome: Rosangela Maria Roberto do Nascimento
Função: Agente de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela (8888-47) – SS.

Em, 12 de Junho de 2008.

PORTARIA Nº 1142/2008-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 47.974/2005;

RESOLVE:

1 - Alterar a composição dos membros integrantes do **CONSELHO GESTOR DE CAPACITAÇÃO**, da Escola de Administração Pública Municipal – ESAP, constituído através da Portaria nº 001/2006-GP, de 2 de janeiro de 2006, alterada pela Portaria nº 713/2007-GP, conforme segue:

SECRETARIA DO GOVERNO

EXCLUIR:

Artur Pereira Cunha

INCLUIR:

Élson Roberto de Souza

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1143/2008-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no Memorando nº 176/2008-SD;

RESOLVE:

1 - Nomear o servidor **Rodolfo Ribeiro Machado, Diretor do Departamento de Desporto Amador – SD01, código funcional nº 36684**, na qualidade de **Chefe de Delegação nos 52º JOGOS REGIONAIS DA 2ª REGIÃO ESPORTIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, a ser realizado no período de **14 a 27 de julho de 2008**, na cidade de **Caraguatatuba – São Paulo**, podendo representar o Município em todos os assuntos referentes ao evento, bem como, participar de Congressos Técnicos e da reunião para a escolha da cidade sede dos próximos jogos em 2010, assinar recursos junto ao Tribunal de Justiça Desportiva e de qualquer outra solicitação de nosso interesse na referida competição.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1144/2008-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do Decreto Municipal nº 25491/2008;

RESOLVE:

1 - Nomear, os membros do Grupo de Trabalho visando a **Criação, Implantação e Forma de Gestão da Unidade de Conservação Parque Natural Municipal da Cultura Negra Sítio da Candinha e Estruturação do Geo Parque Ciclo do Ouro**, conforme segue;

Secretaria do Meio Ambiente:

Titulares:

Fabio Roberto de Moraes Vieira

Edson José Barros

Flávia Fernandes Fedelli

Fabio Moreira da Costa

Suplentes:

Roberto dos Santos Moreno

Luiz Carlos Raimundo Pontes

Adriana Fuga

Sehira Alves da Cunha

Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial

Titular: Edna Maria Santos Roland

Suplente: Maria Isabel de Assis

Secretaria da Cultura

Titular: Paulo Antonio de Moraes

Suplente: José João Bezerra Bicudo

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Titular: Regina Flávia Latini Puósso

Suplente: Charles Abou Jaoude

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Titular: Adam Akihiro Kubo

Suplente: Erotides Lacerda Choueri

Secretaria de Educação

Titular: Plínio Soares dos Santos

Suplente: Lilian Aparecida Freitas Guimaraes

Representantes da Sociedade Civil

Movimento Guarulhos tem História

Titular: Elton Soares de Oliveira

Suplente: Caetano Juliani

Universidade Guarulhos

Titular: Antonio Manuel dos Santos Oliveira

Suplente: Willian de Queiróz

UNIFIG - Centro Universitário Metropolitano de São Paulo

Titular: Maria Tereza Ozório Mallmann Franco

Suplente: Armando Attilio Colacioppo Sobrinho

UNIFESP

Titular: Maria Luiza Ferreira de Oliveira, UNIFESP -

Universidade Federal de São Paulo - Campus Guarulhos

Suplente: Evandro Mateus Moretto, USP -

Universidade de São Paulo - Campus Leste

Faculdades de Guarulhos

Titular: Vagner Carvalheiro Porto

Suplente: Luiz Augusto Mota dos Reis

Titular: José Elito Ribeiro

Organização para o Desenvolvimento Sócio-Cultural da Comunidade Afro - ODESCA

Suplente: José Lumeno Pereira de Melo

Movimento Grita Povo

Representantes de entidades religiosas

Titular: Osvaldo Diniz Filho

UARAB União dos Adeptos das Religiões Afro-Brasileiras

Suplente: Adriana Luiz da Cunha

UARAB União dos Adeptos das Religiões Afro-Brasileiras

Titular: Valdocir Aparecido Raphael

Igreja Católica

Suplente: Jaime Gonçalves

Igreja Católica

Titular: Rogério Alves dos Santos

Igrejas Evangélicas

Suplente: Joilson Félix

Igreja Mintre

Titular: Oscar Daniel Garcia

FENUG - Federação Espírita Núcleo Umbandista de Guarulhos

Suplente: Edson Risso

FENUG - Federação Espírita Núcleo Umbandista de Guarulhos

2 - A Presidência do Grupo de Trabalho será exercida pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente, Fabio Roberto de Moraes Vieira, que nomeará responsável pela Secretaria Executiva do Grupo de Trabalho.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1145/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, a contar de 11.06.2008, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Rosemari Casemiro Gomes** (código 29214), **Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário – Nível I** (95-25), lotada na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 1146/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Cristina Gasparetto Bittencourt Fernandes** (código 27726), **Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário – Nível I** (95-39), lotada na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 1147/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Cristina Gasparetto Bittencourt Fernandes** (código 27726), **Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário – Nível I** (95-39), lotada na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 1148/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 360/2008-CFSS-DTPSE-SAS02.05,

EXONERA a pedido nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Valdene Vieira Passos** (código 29114), **Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) - Nível II** (115-10), lotada na Secretaria de Finanças.

PORTARIA Nº 1149/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA a pedido, a contar de 06.01.2008, do serviço público municipal, a servidora **Efigenia Alexandrina Machado** (código 40819), **Médico (a) (Especialidade Socorrista Clínico Geral)** (5500-60), lotada na SS01, devendo a mesma comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1150/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "b" da C.L.T., o servidor **Carlos Antonio de Campos Lima** (código 29507), **Médico (a) (Especialidade Clínico Geral)** (5500-757), lotado na Secretaria da Saúde, devendo o mesmo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1151/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 53.311/2007,

DISPENSA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "b" da C.L.T., o servidor **Carlos Antonio de Campos Lima** (código 29507), **Médico (a) (Especialidade Clínico Geral)** (5500-757), lotado na Secretaria da Saúde, devendo o mesmo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1152/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

MÉDICO (A) (5500-140)

1 - A contar de 02.06.2008, **Maria Teresa Espada Sivuchin** (código 5230), SS01,

PROFESSOR (A) ADJUNTO (a) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5709-264)

1 - A contar de 27.05.2008, **Bárbara Martins Teixeira** (código 38260), SE01,

AGENTE DE CONTROLE DOS VETORES DE DENGUE E FEBRE AMARELA (8888-5)

1 - A contar de 29.05.2008, **Antonio Alex de Farias Duarte** (código 41254), Secretária da Saúde,

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (DEFICIÊNCIA MENTAL) (5206-1)

1 - A contar de 29.05.2008, **Lis Angelis Padilha de Menezes** (código 39742), SE01,

COZINHEIRA (O) III (5096-68)

1 - A contar de 09.06.2008, **Elisane Silveira Santos** (código 34845), SE01,

GUARDA III (5078-269)

1 - A contar de 09.06.2008, **Paulo Vagne Gonçalves** (código 4487), Secretária para Assuntos de Segurança Pública,

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-1888)</

1 - A contar de 09.06.2008, **Francimeire de Sousa Zepon** (código 32306), SE01, **GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE (5618-153)**
1 - A contar de 10.06.2008, **Clécio de Souza Xavier** (código 30348), SN01, **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706-844)**
1 - A contar de 09.06.2008, **Nívia Alves Batista da Silva** (código 41437), SE01, **AGENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO (5719-23)**
1 - A contar de 02.06.2008, **Iza Claudia Neves Pascianini** (código 39248), STT02, e **AGENTE DE EDUCAÇÃO SOCIAL III (5730-16)**
1 - A contar de 09.06.2008, **Fabiana Cristina dos Santos** (código 42891), Secretaria de Assistência Social e Cidadania, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1151/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais, **Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 439/2008-DTDGP**, **TORNA SEM EFEITO** por desistência, a Portaria nº 1.050/2008-GP, concurso nº 851/2007, no que diz respeito à servidora **Joyce Recco Tendeiro** (código 32064), transferida para exercer a função de **Diretor (a) de Escola** (5393-62), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 1152/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais, **Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 121/2008-SE**, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 1047/2005-GP, que designou o servidor **Gerson Orlando Brustolin Soares** (código 36945), para exercer as funções de Assistente de Diretoria (98-58), lotado na SE05.

PORTARIA Nº 1153/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais, **Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 22/2008-SAM01.05.01.01**, **TORNA SEM EFEITO** por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, conforme segue:

I – 376/2008-GP (concurso 692/2005), **Rodrigo Âmbar Pinto, Médico (a) (Especialidade Cirurgião Geral)** (5500-421), SS03,

II – 835/2008-GP (concurso 830/2007), **Ricardo Couto Moraes, Médico (a) (Especialidade Cardiologista)** (5500-585), SS03,

III – 860/2008-GP (concurso 634/2003), **Rogério Albuquerque, Engenheiro(a) Civil III** (5402-22), Secretaria de Obras e Serviços Públicos,

IV – 871/2008-GP (concurso 632/2003), **Milene Maria de Franca Melo Pereira, Assistente Social III** (5366-138), SS01,

V – 936/2008-GP (concurso 792/2007), **Luciana Rodrigues Pires de Campos, Médico(a) (Especialidade Infectologista)** (5500-1035), SS01,

VI – 939/2008-GP (concurso 808/2007), **Alessandra Inácio, Médico (a) (Especialidade Otorrinolaringologista)** (5500-46), SS01,

VII – 941/2008-GP (concurso 746/2006), **Simone Gomes Vasconcelos, Cozinheiro(a) III** (5096-941), SE01,

VIII – 943/2008-GP (concurso 780/2007), **Priscila Vieira de Almeida (56), Rosana Garcia da Silva de Melo (82), Irene Vieira de Andrade (114), Francisca Gomes Mateus (84), Cristina Isabel Zippert (100), José Maria Cavalcante Júnior (62), Júlio César de Sousa Amorim (126), Leonor Elisângela Oliveira da Silva (25), Agente de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela (8888),** Secretaria da Saúde,

IX – 972/2008-GP (concurso 965/2008), **Suzane Regina de Oliveira Gomes, Médico(a) (Especialidade Socorrista Pediatra)** (5500-515), SS03,

X – 979/2008-GP (concurso 754/2006), **Selma Maria dos Santos, Agente de Educação Social III** (5730-26), Secretaria de Assistência Social e Cidadania,

XI – 980/2008-GP (concurso 828/2007), **Elisandro Daniel Pinheiro Rocha, Trabalhador(a) Braçal III** (5124-558), SM01.

PORTARIA Nº 1154/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais, **Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 36/2008-SS11 e do Edital nº 05/2007-SAM01**,

ADMITE face aprovação em concurso público: **Sr. Jamile Conceição Faiad**, classificada em 1º lugar. **Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (a) (Especialidade Pediatra), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-482), lotado na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Fabrício Daniel Oliveira de Holanda, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1155/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais, **Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 01/2008-SAM01 e ordem nº 042/2008-SS11**,

ADMITE face aprovação em concurso público: **Sr. Alexandre Miguel Tagliani**, classificado em 1º lugar. **Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (a) (Especialidade Acupunturista), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-68), lotado na SS03, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Ricardo Colferai, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1156/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do Edital nº 01/2008-SAM01 e ordem nº 042/2008-SS11,

ADMITE face aprovação em concurso público: **Sr. Rodrigo Polignano**, classificado em 2º lugar. **Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (a) (Especialidade Acupunturista), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-393), lotado na Secretaria da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Zenor Ramos Silva, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1157/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 46/2008-SS11 e do Edital nº 01/2008-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público: **Sr. Alessandra de Moura Fest Carvalho**, classificada em 1º lugar. **Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (a) (Especialidade Ultrassonografia), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-358), lotado na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: desligamento de Cleddy Cussi Cruz, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1158/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do Edital nº 05/2007-SAM01 e ordem nº 047/2008-SS11,

ADMITE face aprovação em concurso público, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Eduardo Hideki Miyadahira (22), 15º lugar, **Sr. Eide Tacara (456)**, 16º lugar, e **Sr. Adriana Moise (460)**, 17º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (a) (Especialidade Ginecologista), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500), lotados na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Vânia Aparecida Bakkenist, Persis Pereira de Magalhães e Mônica Costa da Silva, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1159/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 35/2008-SS11 e do Edital nº 01/2008-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Thais Abrão Cardoso (490), 1º lugar, e **Sr. Ricardo Eustachio de Miranda (563)**, 2º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (a) (Especialidade Clínico Geral), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500), lotados na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente da dispensa de German Vazquez Roman e 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 3.439/89, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1160/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do Edital nº 01/2008-SAM01 e ordem nº 038/2008-SS11,

ADMITE face aprovação em concurso público: **Sr. Paulo Neustein**, classificado em 1º lugar. **Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (a) (Especialidade Clínico Geral Intensivista), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-564), lotado na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 4.914/97, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1161/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 37/2008-SS11 e do Edital nº 01/2008-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Teresa Cristina Alves de Mattos (4), 1º lugar, e **Sr. Luiz Augusto Fabiano de Araújo (8)**, 2º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (a) de Família III, SQF-I, EVNU, ref. 22 (5692), lotados na SS01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Ellem Cristina Moraes de Araújo Speranzini e Sérgio Eduardo Rodrigues Lopes, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1162/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do Edital nº 01/2008-SAM01 e ordem nº 039/2008-SS11,

ADMITE face aprovação em concurso público, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Rachel Celene da Silva Franco (654), 1º lugar, **Sr. Carolina Negrão Baldoni (657)**, 2º lugar, **Sr. Mauricio Domingues Ferreira (673)**, 3º lugar, **Sr. Humbert Leite de Brito (677)**, 4º lugar, e **Sr. Orlando Tavares Pinheiro (679)**, 5º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (a) (Especialidade Socorrista Clínico Geral), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500), lotados na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: 03 (três) decorrentes das dispensas de Helena Cômodo, Eder Pantiga Recio, Cristiane Ôbice Oliveira e 02 (duas) criadas pela Lei Municipais nº 3.439/89 (1) e 4.914/97 (1), devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1163/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 45/2008-SS11 e do Edital nº 01/2008-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Rafael dos Santos Marcondes (699), 1º lugar, e **Sr. Luciane Benitez Provenzano (702)**, 2º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (a) (Especialidade Oftalmologista), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500), lotados na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: 02 (duas) dispensas de Jean Marcelo Ferreira da Silva e Ubiraci Manochio Pereira, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1164/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 44/2008-SS11 e do Edital nº 01/2008-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Carla Patricia Nakamishi (571), 1º lugar, e **Sr. Flávia Romero Gatti (566)**, 2º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (a) (Especialidade Dermatologista), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500), lotados na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) dispensa de Rodrigo Zavanela e 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 4.914/97, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1165/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do Edital nº 01/2008-SAM01 e ordem nº 041/2008-SS11,

ADMITE face aprovação em concurso público, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Ana Paula Lucas Bonalumi Valdoski (727), 2º lugar, e **Sr. Susyane Viera de Oliveira (720)**, 3º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (a) (Especialidade Socorrista Pediatra), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500), lotadas na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) criada pelo Decreto nº 9.932/86 e 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 4.914/97, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1166/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 40/2008-SS11 e do Edital nº 01/2008-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público:

Sr. Anderson Schutz dos Santos, classificado em 3º lugar

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (a) (Especialidade Socorrista Ortopedista), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-745), lotado na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensa de Rodrigo Macedo da Silva, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1167/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 40/2008-SS11 e do Edital nº 01/2008-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Sérgio Yoshimasa Okane (731), 1º lugar, **Sr. Rodrigo de Almeida Ferreira (736)**, 2º lugar, e **Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (a) (Especialidade Socorrista Ortopedista), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500), lotados na SS03, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente da dispensa de Patricia Augusto Pinto Cardoso e 01 (uma) da transferência de Francisco de Oliveira Almeida, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1168/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do Edital nº 01/2008-SAM01 e ordem nº 039/2008-SS11,

ADMITE face aprovação em concurso público: **Sr. Kelin Cequini da Silva**, classificada em 6º lugar. **Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (a) (Especialidade Socorrista Clínico Geral), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-607), lotada na SS03, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Claudia Ambrosio Polloni, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1169/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 43/2008-SS11 e do Edital nº 01/2008-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Jeferson Brito do Prado (685), 1º lugar, **Sr. Ana Paula Roman Scamardi (686)**, 2º lugar, **Sr. Jacqueline Carol Cordova Bulhosen de Calvo (691)**, 3º lugar,

Sr. Albino Vieira de Moraes Junior (698), 4º lugar, **Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (a) (Especialidade Anestesiologista), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500), lotados na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: 02 (duas) decorrentes das dispensas de Sergio Visentin Correa e Sergio Alonso Nannini Junior e 02 (duas) criadas pela Lei Municipal nº 4.914/97, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1170/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**,

PORTARIA Nº 1173/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 22/2008-SAM01.05.01.01 e do Edital nº 01/2007-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público para comparecimento a partir de **17.06.2008**:

Sr.ª. Patrícia Bueno Nestarez, classificada em 8º lugar;
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (a) (Especialidade Infectologista), SQF-I, EVNU, ref. 14 (5500-1035), lotada na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 3.591/90, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1174/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 22/2008-SAM01.05.01.01 e do Edital nº 05/2007-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **17.06.2008**:

Sr. Edson Roberto Silva Sacramento, classificado em 4º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (a) (Especialidade Cardiologista), SQF-I, EVNU, ref. 9 (5500-585), lotada na SS03, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Joice Pinto de Souza Mello Martins, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1175/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 29/2008-SH01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **17.06.2008**:

Sr. Luis Henrique Piovezan, classificado em 1º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Engenheiro (a) Civil III, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5402-36), lotado na Secretaria de Habitação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Suely Lisanti de Oliveira Corsi, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1176/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 145/2008-SM00.01.02,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **17.06.2008**:

Sr. Alex Garcia Smith Angelo, classificado em 1º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Arquiteto (a) III, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5363-38), lotado na Secretaria de Meio Ambiente, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Fabiano Alves Doto, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1177/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do processo nº 20.528/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **17.06.2008**:

Sr.ª. Valéria Regina Resende Silva, RG 20.555.628-0;

Função: Agente Comunitário (a) de Saúde, SQF-I, EVNE, ref. 23 (5831-134), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.358/2008.

PORTARIA Nº 1178/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 79/2008-STT01.05 e do Edital nº 01/2006-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **17.06.2008**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Leandro Cerqueira Cavalcanti (38), 205º lugar, e **Sr. Wagner Claudio Caminha** (17), 206º.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente de Transporte e Trânsito, SQF-I, EVNM, ref. 14 (5719), lotados na STT01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Marcos Ribeiro Costa e Paulo Rogério de Carvalho, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1179/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 22/2008-SAM01.05.01.01 e do Edital nº 02/2006-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **17.06.2008**:

Sr. Bruno Rivardo Civita, classificado em 83º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente de Educação Social III, SQF-I, EVNM, ref. 10 (5730-26), lotado na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Carolina Valentim, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1180/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 5.453/99, que autoriza a contratação de pessoal para o atendimento do Plano Municipal de Erradicação do Aedes Aegypti,

Considerando que o pagamento deste pessoal será através de dotação orçamentária específica de acordo com verba repassada aos cofres públicos pelo Fundo Municipal de Saúde, que o processo seletivo foi realizado pela Secretaria da Saúde e o que consta do memorando nº 22/2008-SAM01.05.01.01 e do Edital nº 02/2007-SAM01,

ADMITE em caráter emergencial, os candidatos abaixo mencionados, para comparecimento a partir de **17.06.2008**, classificados para a função **Agente de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela** conforme segue:

CLAS. NOME DO CANDIDATO

155 ° Melissa Rodrigues Tobias (56)

156 ° Faila Mineiro de Paula (82)

157 ° Catarina Candido (114)

158 ° Vaneza da Silva Pamplona (84)

159 ° Helio Mendes da Silva (100)

160 ° Idalina Maria da Conceição (62)

161 ° Dulcinea Ferreira (126)

162 ° Denis Nunes Silva (25)

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Agente de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela (8888), lotados na Secretaria da Saúde, para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho);

Vagas: 08 (oito) dispensas de Vanessa Letícia da Costa, Aloiza de Souza Costa, José Romildo Pinheiro Barbosa, Aparecida Vitória de Souza, Maria do Carmo Silva Lucena, Ana Cristina Soares Ribeiro, Marcia Vicentina de Paula Sansevero Carvalho e Emia Dutra Reche, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1181/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 418/2008-DTDGP,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **17.06.2008**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr.ª. Marly Maria da Silva Santos (964), 229º lugar,

Sr.ª. Elzira Rodrigues (965), 230º lugar,

Sr.ª. Gisleine da Silva (966), 231º lugar,

Sr.ª. Lenice Lopes Macedo (967), 232º lugar,

Sr.ª. Maria de Lourdes Amadeu Mariano (968), 233º lugar,

Sr.ª. Claudia Dias Pierre Nakata (969), 234º lugar,

Sr.ª. Cleonice Damascena Gonzaga (970), 235º lugar,

Sr.ª. Claudilaine Magaton Neves (971), 236º lugar,

Sr.ª. Isabel Cristina Domingues Barros (972), 237º lugar,

Sr. Fernando Nunes Rosa (983), 238º lugar,

Sr.ª. Nahua Benedita Coelho (973), 239º lugar,

Sr.ª. Rosana Silva Barbosa Santos (974), 240º lugar,

Sr.ª. Monica Gouvea (975), 242º lugar,

Sr.ª. Ocimara Aparecida Cardoso Fossatto (984), 244º lugar

Sr.ª. Felismina Gomes Soares (976), 245º lugar,

Sr.ª. Eliane Franca de Carvalho (977), 246º lugar,

Sr.ª. Katia Cilene de Lima Silva (978), 247º lugar,

Sr.ª. Carla Alves de Oliveira (979), 248º lugar, e

Sr.ª. Divangel Gomes Maia (980), 249º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Cozinheira (o) III, SQF-I, EVNE, ref. 28 (5096), lotados na SE05, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.339/2007, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1182/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 22/2008-SAM01.05.01.01 e do Edital nº 04/2007-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **17.06.2008**:

Sr. Edivaldo de Lima, classificado em 209º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Trabalhador (a) Braçal III, SQF-I, EVNE, ref. 22 (5124-558), lotado na SM01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de João Ferreira, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1183/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 418/2008-DTDGP e Edital nº 01/06,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **17.06.2008**, as servidoras abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

- **Valdelice Aprile** (código 35761) (9813), Servçal III (5136) Secretaria da Saúde, 241º lugar, e

- **Maria do Socorro Andrade Feitosa Leão** (código 41983)(982), Agente de Desenvolvimento Infantil (5706) SE01, 243º lugar.

Para a função de: Cozinheira (o) III, SQF-I, EVNE, ref. 26 (5096), lotadas na SE05, com carga horária semanal de 40 (quarenta) hora semanais;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.339/2007, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1184/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 439/2008-DTDGP e do Edital nº 02/2007-SE,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir do dia **17.06.2008**:

Servidor (a): Fernanda Mayumi Garcia Zerbino (código 21469), classificada em 7º lugar;

Função original: Professor (a) de Educação Básica I (5708), lotada na SE01;

Para a função de: Diretor (a) de Escola, Tabela II, Grau A, ref. 1, (5393-62), lotada na mesma unidade, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Rogéria Aparecida dos Anjos Lazaro Mendes, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo – Guarulhos.

PORTARIA Nº 1185/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Servidor (a): Marcos Vinício Gonçalves (código 21873), Agente de Administração "E" (15);

Para o cargo em comissão: Diretor (a) de Departamento, SQC-I, EVCC, ref. 50 (118-34), lotado na SR01;

Gratificação: 20%, artigo 22, item II da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação do comissionamento de Luciano Felinto da Silva, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 433/2007-SG/DRA, que diz respeito ao mesmo.

PORTARIA Nº 1186/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Cleusa Pires da Silva Sanchez;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário – Nível I, SQC-I, EVCC, ref. 48 (95-39), lotada na Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

Vagas: exoneração de Cristina Gasparetto Bittencourt Fernandes, tornando-se sem efeito a Portaria nº 1.128/2008-GP e exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1187/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr.ª. Maria de Fátima Vieira de Carvalho;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) – Nível I, SQC-I, EVCC, ref. 48 (95-52), lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

Vaga: exoneração de Anastácia Policarpo Gomes Zagatto, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1188/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr.ª. Ana Célia da Cunha;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário – Nível II, SQC-I, EVCC, ref. 45 (115-63), lotada na Secretaria da Saúde;

Vaga: exoneração de Maria de Fátima Vieira de Carvalho, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1189/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Diego Abreu da Silva;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário – Nível IV, SQC-I, EVCC, ref. 32 (113-44), lotado na Secretaria de Finanças;

Vaga: exoneração de Marcos de Almeida Romão, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1190/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Marcos de Almeida Romão;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Saúde III, SQC-I, EVCC, ref. 43 (223-6), lotado na Secretaria da Saúde;

Vaga: exoneração de Ana Celia da Cunha, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1191/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº

PORTARIA Nº 240/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 102/2008-SAM01.04.05,

DESLIGA do serviço público municipal, por motivo de falecimento, os servidores abaixo relacionados, que exerciam as respectivas funções, lotados conforme segue:

- 1 - A contar de 31.03.2008, **Orlando Alves** (código 15060), **Trabalhador (a) Braçal III** (5124-1020), Secretária de Obras e Serviços Públicos, e
- 2 - A contar de 07.05.2008, **Florentino de Castro Oliveira Vicente** (código 22663), **Inspetor (a) Fiscal de Rendas III** (70-6), SF02.

PORTARIA Nº 241/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RELOTA as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das funções de **Especialista em Saúde** (5366), em decorrência de vagas criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, conforme segue:

NOME E CÓDIGO FUNCIONAL	DA	PARA
Zulene Victoriano do Nascimento (código 22517), (166)	SAS01	SS
Maria da Conceição Gregório (código 23063), (167)	SJ03	SS
Lourdes Incerti Barbosa Lima (código 16506), (168)	SE03	SS
Marily Aparecido Major (código 21982), (169)	SE03	SS
Maria Augusta de Castilho (código 21538), (170)	SE03	SS
Eliana de Figueiredo Santos (código 17417), (171)	SAS	SS

PORTARIA Nº 242/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RETIFICA a Portaria nº 1.138/2008-GP, referente à servidora Vera Lima Maziero, para fazer constar que seu nome correto é **Vera Lucia Lima Maziero**.

PORTARIA Nº 243/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RETIFICA a Portaria nº 1.110/2008-GP, referente à

Portaria nº	Função	Nome	A contar de
365/2008-SG/DRA	Professor (a) Coordenador Pedagógico	Maria Angélica Sousa Machado (código 28870)	07.05.2008
356/2008-SG/DRA	Professor (a) Coordenador Pedagógico	Luciana Ferreira da Silva (código 29685)	12.05.2008
356/2008-SG/DRA	Professor (a) Coordenador Pedagógico	Valquiria Dias César dos Santos (código 35418)	06.05.2008
326/2008-SG/DRA	Assistente de Diretor de Escola	Carolina Costa Leandro (código 32384)	25.03.2008

PORTARIA Nº 247/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 212 da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do processo nº 11.727/2008 e memorando nº 05/2008-CP,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 107/2008-SAM, que instituiu Comissão Processante com o objetivo de apurar prática de infração disciplinar, constante no processo supra mencionado.

PORTARIA Nº 248/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005,

DETERMINA a contar de 28.02.2008, a evolução da servidora **Cristina Maria dos Santos Watanabe** (código 33738), **Agente de Desenvolvimento Infantil** (5706), que passará da Tabela III, Grau A, ref. 2 para a Tabela III, Grau A, ref. 7.

PORTARIA Nº 249/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005,

DETERMINA a contar de 27.06.2005, a evolução do servidor **Araçari Jose Teixeira** (código 31300), **Agente de Desenvolvimento Infantil** (5706), que passará da Tabela III, Grau B, ref. 1 para a Tabela III, Grau B, ref. 5.

PORTARIA Nº 250/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005,

DETERMINA a evolução das servidoras abaixo relacionadas, **Agente de Desenvolvimento Infantil** (5706), que passará da Tabela III, Grau A, ref. 1 para a Tabela III, Grau A, ref. 5, conforme segue:

- 1 - A contar de 28.01.2008, **ANA PAULA SOUSA DE JESUS** (código 41987),
- 2 - A contar de 11.12.2007, **APARECIDA PEREIRA DA COSTA** (código 41188),
- 3 - A contar de 28.01.2008, **CARINE LUCIA APARECIDA DA CUNHA** (código 41962),
- 4 - A contar de 28.01.2008, **CELIA DA SILVA MORAES** (código 41961),
- 5 - A contar de 30.01.2008, **CONCEIÇÃO NOGUEIRA FERREIRA** (código 41439),
- 6 - A contar de 22.01.2008, **DANIELLA PANDJARDJIAN** (código 42030),
- 7 - A contar de 25.01.2008, **EDILEUZA MARIA DA SILVA** (código 41378),

servidora **Jovelina Nascimento da Silva Teixeira** (código 29499), para fazer constar que a contar de 06.06.2008, a mesma fica exonerada do cargo de Assessor Especial de Saúde II (222-4), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 244/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 151/2008-SS11.02.03,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar o que segue:

- 1 - 2.269/2007-GP, referente ao servidor Expedito Roberto de Souza (código 41171), admitido para a função de **Médico (a)** (5500-1008), lotado na Secretaria da Saúde, para fazer constar que seu nome correto é **Expedito Roberto de Sousa**, e
- 2 - 556/2008-SG/DRA, referente ao servidor Hidelbrando Florêncio Meneses (código 12689), designado para ocupar o cargo de Chefe de Seção Administrativa, lotado na SJ02.00.03, para fazer constar que seu nome correto é **Hildebrando Florêncio Menezes**.

PORTARIA Nº 245/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 118/2008-SS11,

RETIFICA as Portarias abaixo, que designaram servidoras para a função de **Gerência em Saúde**, para fazer constar o nível correto, conforme segue:

- 1 - nº 461/2008-SG/DRA, referente à servidora **Vera Lucia de Andrade Cazellato** (código 21182), Nível III (245), ref. 1, lotada na SS09.00.04 e
- 2 - nº 513/2008-SG/DRA, referente à servidora **Solange Almeida Lima** (código 26821), Nível II (244), ref. 2, lotada na SS09.00.14.

PORTARIA Nº 246/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 441/2008-DTDGP,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito às servidoras, para fazer constar que suas designações foram sustadas a contar das seguintes datas:

- 8 - A contar de 28.01.2008, **EDNA MARIA SEBASTIÃO CARDOSO** (código 42029),
- 9 - A contar de 22.01.2008, **ELISETE APARECIDA BARBOSA** (código 42046),
- 10 - A contar de 22.01.2008, **EVA MARIA DE JESUS SOUZA FLORENTINO** (41970),
- 11 - A contar de 28.01.2008, **GRAZIELA FERREIRA LIMA** (código 41954),
- 12 - A contar de 22.01.2008, **MAGDALA DANTAS FREITAS MENEZES** (código 41994),
- 13 - A contar de 28.01.2008, **MARGARIDA BATISTA BRITO** (código 42074),
- 14 - A contar de 28.01.2008, **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA PINHEIRO** (código 42055),
- 15 - A contar de 28.01.2008, **MARIA RAIMUNDA DE SOUSA** (código 42052),
- 16 - A contar de 28.01.2008, **MARINEZ SIQUEIRA CAVALCANTE DIAS** (código 42026),
- 17 - A contar de 28.01.2008, **MICHELE CRISTINA GUIMARAES** (código 42000),
- 18 - A contar de 22.01.2008, **MONICA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA** (código 42004),
- 19 - A contar de 28.01.2008, **NEURAILDE NUNES GAMA** (código 41989),
- 20 - A contar de 28.01.2008, **NORMA SUELI MARTINS DE SOUZA JACOB** (código 41980),
- 21 - A contar de 22.01.2008, **ROSELIA DA ROCHA BRAGA CARPINTEIRO** (código 42094),
- 22 - A contar de 28.01.2008, **SEBASTIANA DE FREITAS SANTOS DA SILVA** (código 42239),
- 23 - A contar de 11.12.2007, **SOLANGE DE VASCONCELOS CAVALCANTE** (código 41200),
- 24 - A contar de 28.01.2008, **VANESSA BOLOGNINI CAMPOS** (código 42054),
- 25 - A contar de 17.01.2008, **VANESSA RAMOS DA SILVA** (código 41336), e
- 26 - A contar de 28.01.2008, **VERA LUCIA DA SILVA BARBOSA SAMPAIO** (código 41955).

PORTARIA Nº 251/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RETIFICA a Portaria nº 1.140/2008-GP, referente ao senhor **Milton Braga Barroso**, para fazer constar que sua nomeação para o cargo de Chefe de Grupo, se deu em vaga decorrente da exoneração de Maria José de Figueiredo (108-143), lotado na SS01.

PORTARIA Nº 560/2008-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 119/2008-SE,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 149/2006-SG/DRA, que designou a servidora **Rita Aparecida Luz Aguiar Grigoletto** (código 5246), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Técnica** (106-119), lotada na SE01.01.

PORTARIA Nº 561/2008-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 119/2008-SE,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 148/2006-SG/DRA, que designou a servidora **Margarete Elizabeth Shwafati** (código 21909), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Administrativa** (107-90), lotada na SE00.02.

PORTARIA Nº 562/2008-SG/DRA

A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade **MARGARIDA HELENA NOGUEIRA DE PAULA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e o que consta do memorando nº 291/2008-CFSS-DTPSE-SAS02.05,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 730/2007-SG/DRA, que designou a servidora **Judite Sousa de Nóbrega** (código 31228), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (109-534), lotada na SAS02.05.01.

PORTARIA Nº 563/2008-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 436/08-DTDGP,

SUSTA a pedido, a contar de 04.06.2008, os efeitos da Portaria nº 557/2003-SA, no que diz respeito à servidora **Viviane Soares Gonçalves da Silva** (código 31696), designada para desempenhar atividades de **Apoio Administrativo** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.

PORTARIA Nº 564/2008-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **PAULO FERNANDO CAPUCCI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

SUSTA a contar de 10.06.2008, os efeitos da Portaria nº 458/2008-SG/DRA, que designou o servidor **Paulo Fernando da Silveira** (código 24076), para exercer as funções de **Gerência em Saúde - Nível I** (243), lotado na SS08.03.

PORTARIA Nº 565/2008-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **PAULO FERNANDO CAPUCCI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

SUSTA a contar de 10.06.2008, os efeitos da Portaria nº 457/2008-SG/DRA, que designou a servidora **Claudia Kyong Sook Cha Vasconcelos** (código 17987), para exercer as funções de **Gerência em Saúde - Nível I** (243), lotada na SS06.03.

PORTARIA Nº 566/2008-SG/DRA

O Chefe de Gabinete **HÉLIO DONIZETE ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 110/2008-SG,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 430/2008-SG/DRA, que designou o servidor **José Carlos Correa Junior** (código 13544), para exercer a função de **Chefe de Seção Administrativa** (110-486), lotado na CG00.03.02.

PORTARIA Nº 567/2008-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 437/2008-DTDGP,

TORNA SEM EFEITO por desistência, a Portaria nº 370/2008-SG/DRA, no que diz respeito a servidora **Ivone Maria Pinheiro de Oliveira Vieira** (código 29591), designada para desempenhar atividades de **Professor (a) Coordenador (a) Pedagógico** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.

PORTARIA Nº 568/2008-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 181/2007-SE,

DESIGNA

Servidor (a): Clélia Angelini Lazur (código 29588),

Professor (a) de Educação Básica I (5708);

Para: Chefe de Divisão Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106-119), lotada na SE01.01;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Rita Aparecida Luz Aguiar Grigoletto, sustando-se em decorrência a Portaria nº 147/2006-SG/DRA, que diz respeito à mesma.

PORTARIA Nº 569/2008-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 181/2007-SE,

DESIGNA

Servidor (a): Marlene Batagin (código 19492), Diretor (a) de Escola (5393);

Para: Chefe de Divisão Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 49 (107-89), lotada na SE00.01;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Clélia Angelini Lazur.

PORTARIA Nº 570/2008-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 181/2007-SE,

DESIGNA

Servidor (a): Maria de Fátima Ximenes (código 5550),

Diretor (a) de Escola (5393);

Para: Chefe de Divisão Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 49 (107-90), lotada na SE00.02;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Margarete Elizabeth Shwafati.

PORTARIA Nº 571/2008-SG/DRA

A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade **MARGARIDA HELENA NOGUEIRA DE PAULA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 360/2008-CFSS-DTPSE-SAS02.05,

DESIGNA

Servidor (a): Nadia Bizarro (código 3913), Professor (a) de Educação Física III (5635);

Para: Chefe de Divisão Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 49 (107-140), lotada na CFSS00.04;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 25.385/2008.

PORTARIA Nº 572/2008-SG/DRA

A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade **MARGARIDA HELENA NOGUEIRA DE PAULA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 359/2008-CFSS-DTPSE-SAS02.05,

DESIGNA

Servidor (a): Marcia Maria Sem

PORTARIA Nº 576/2008-SG/DRA

A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade **MARGARIDA HELENA NOGUEIRA DE PAULA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 360/2008-CFSS-DTPSE-SAS02.05,

DESIGNA

Servidor (a): Valdene Vieira Passos (código 29114), Agente de Desenvolvimento Infantil (5706);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-566), lotada na CFSS00.02.01;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: Incluída pelo Decreto nº 25.385/2008.

PORTARIA Nº 577/2008-SG/DRA

A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade **MARGARIDA HELENA NOGUEIRA DE PAULA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 291/2008-CFSS-DTPSE-SAS02.05,

DESIGNA

Servidor (a): Mathias Glens (código 39856), Educador (a) Social III (5729);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-534), lotada na SAS02.05.01;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: substituição da designação de Judite Sousa de Nóbrega.

PORTARIA Nº 578/2008-SG/DRA

O Chefe de Gabinete **HÉLIO DONIZETE ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV

da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 110/2008-SG,

DESIGNA a contar de 01.06.2008,

Servidor (a): José Carlos Zonato (código 14666), Encanador (a) III (5239);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-486), lotado na CG00.03.02;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 25.474/2008, tornando-se sem efeito a Portaria nº 446/2008-SG/DRA, que diz respeito ao mesmo.

PORTARIA Nº 579/2008-SG/DRA

O Secretário Municipal do Governo **ELSON ROBERTO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

DESIGNA

Servidor (a): Camilo André Pimentel Gonçalves (código 35056), Guarda Civil Municipal – 3ª Classe (5618);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-447), lotado na SG01.06.02;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 25.011/2007.

PORTARIA Nº 580/2008-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico **ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 055/08-GSDE,

DESIGNA

Servidor (a): Ana Paula Testai (código 19036), Digitador (a) III (5354);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-474), lotada na SDE01.02.02;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 25.178/2008.

PORTARIA Nº 581/2008-SG/DRA

O Secretário Municipal do Governo **ELSON ROBERTO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

DESIGNA

Servidor (a): Cristiane Moura Galacci Manfredini (código 14090), Recepcionista III (5112);

Para: Encarregado (a) de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-492), lotada na SG02.02.02.01;

Gratificação: 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: substituição da designação de Rosemeire de Paiva Simões.

PORTARIA Nº 582/2008-SG/DRA

O Chefe de Gabinete **HÉLIO DONIZETE ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 110/2008-SG,

DESIGNA a contar de 01.06.2008,

Servidor (a): Luiz Carlos Cardoso da Silva (código 6239), Assistente de Administração - Nível III (5027);

Para: Encarregado (a) de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-734), lotado na CG00.04.02.01;

Gratificação: 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 25.474/2008.

PORTARIA Nº 583/2008-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

DESIGNA

Servidor (a): Luis Claudio Santana (código 23607), Serviçal III (5136);

Para: Encarregado (a) de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-564), lotado na SAM01.05.05.01;

Gratificação: 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: substituição da designação de Alessandra da Silveira.

PORTARIA Nº 584/2008-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

DESIGNA

Servidor (a): Alessandra da Silveira (código 22183), Agente de Administração "E" (15);

Para: Encarregado (a) de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-552), lotada na SAM01.02.02.01;

Gratificação: 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: substituição da designação de Ivone da Conceição Luis Fraga, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria n 428/2006-SG/DRA, que diz respeito à mesma.

PORTARIA Nº 585/2008-SG/DRA

A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade **MARGARIDA HELENA NOGUEIRA DE PAULA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 362/2008-CFSS-DTPSE-SAS02.05,

DESIGNA

Servidor (a): Giane Aparecida Landim (código 40026), Agente de Educação Social III (5730);

Para: Encarregado (a) de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-729), lotada na CFSS00.01.02.01;

Gratificação: 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 25.385/2008.

DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA

PEV

Você pode entregar até cinco carrinhos de mão de entulho nos PEVs.

Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

Paraventi

R. Apolônia Vieira de Jesus, 91 em frente à Ciesp

Jd. Fortaleza

R. Medeia E. Marian s/n após Posto de Saúde

Macedo

R. Estilac Leal, 26 em frente a Pré-Escola

Pq. Mikail

R. Justiniano S.dos Santos altura do nº 391

Pq. Continental

Av. C s/n com r. Osimar Vargas Batista

Santos Dumont

Estrada do Saboó, s/n altura do nº 580

Ponte Grande

Al. Josefina L. Zamataro com Av. Caetano Zamataro

Gopouva

R. Nadir, 34 com r. Guarulhos

Incoop

Av. Um Esquina com r. Jardel Filho

Vl. Barros

R. Guilherme L. dos Santos s/n (reservatório Saae)

Torres Tibagy

R. Corumbaíba, 335 próximo a av. Júlio Prestes

Vl. Galvão

R. Ipiranga, 543 ao lado do rio Cabuçu

Cabrália

R. Cabrália, s/n Jd. Bela Vista

de segunda a sexta, das 8h45 às 16h30, e aos sábados, das 9h às 16h15

Informações: 6453-6738



Prefeitura de Guarulhos
www.guarulhos.sp.gov.br



Farmácia Popular de Guarulhos

Genéricos com descontos de 50% a 90%

A Farmácia Popular fica na Rua João Gonçalves, 280 – Centro, próximo à Praça do Rosário. Funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, e aos sábados, das 8h às 12h. Mais informações pelo telefone 6447-1615.



CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Espécie: Termo de Rescisão ao Contrato de Locação nº 042/2.007-CL, firmado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e o Sr. **Gentil Bianco dos Santos e/ou**.

Objeto: Rescisão contratual.

Data de Assinatura: 20.05.2.008

Processo Administrativo nº 25.045/2.007

RESUMO DE CONTRATO

LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS

LOCADOR: Elzira dos Santos Cardoso Carvalho

OBJETO: Locação do imóvel sito a Av. Coqueiral, nº 100-H – Cidade Seródio – Guarulhos – SP.

FINALIDADE: Instalação do Velório Municipal da Cidade Seródio – Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

CONTRATO Nº: 025/2.008-CL

PROCESSO Nº: 00.809/2.008

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2.008 **VALOR:** R\$ 2.700,00(mês)

PRAZO: 60(MESES)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 0592-0910.1512200332.099.01.11000.339036.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento do Contrato de Locação nº 021/2.006 - SJ, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e WELINGTON TADEU NOGUEIRA MACCA.

Objeto: Reajuste de Valor.

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais)

LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ 1.995,78 (hum mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos)

Processo Administrativo nº 04.884/06

Data de Assinatura: 30.05.2.008

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento do Contrato de Locação nº 008/2.007 – SJ, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e JOSÉ MAURO TRANZZINI e MARIA DE FATIMA TRANZZINI.

Objeto: Alteração de dotação orçamentária.

ONDE SE LÊ: 1310.1133300202.129.05.10045.339036

LEIA-SE (907) 1310.1133300202.129.05.100018.339036 e (1529) 1310.1133300202.129.01.110000.33.9036

Processo Administrativo nº: 20.514/2.006.

Data de Assinatura: 10 /06 /2.008.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento do Contrato de Locação nº 014/2.007 – SJ, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e WANDA BORGES LOPES, EDNA APARECIDA LOPES PADRÃO, ALTINO MARTINS PADRÃO, DANIEL LOPES PADRÃO e GABRIEL LOPES PADRÃO.

Objeto: Alteração de dotação orçamentária.

ONDE SE LÊ: 1310.1133300202.129.05.10045.339036

LEIA-SE (907) 1310.1133300202.129.05.100018.339036 e (1529) 1310.1133300202.129.01.110000.33.9036

Processo Administrativo nº: 14.821/2.007

Data de Assinatura: 10 /06 /2.008.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento do Contrato de Locação nº 065/2.006 – SJ, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e MARIA APARECIDA FREIRE E LUIZ CARLOS FREIRE.

Objeto: Alteração de dotação orçamentária.

ONDE SE LÊ: (1.413) 1310.1133300201.030.05.10045.339036

LEIA-SE (907) 1310.1133300202.129.05.100018.339036 e (1529) 1310.1133300202.129.01.110000.33.9036

Processo Administrativo nº: 22.069/2.006.

Data de Assinatura: 10 /06 /2.008.

AUGUSTA REGINA FRANCO DE OLIVEIRA	02.07692-6	3956861-PE	94,40
AUGUSTO SERGIO LELIS DE SOUSA JUNIOR	02.07694-2	255356377-SP	99,65
BEATRIZ BORAZIANI DA SILVA	02.07715-9	34684759X-SP	95,80
BEATRIZ FERREIRA NUNES	02.07720-5	174185789-SP	94,75
BETANIA SILVA OLIVEIRA	02.07729-9	445395205-SP	0,00
BRUNA CERCHIARI	02.07742-6	42737943X-SP	0,00
BRUNA ELISA FERREIRA	02.07744-2	325139246-SP	25,45
BRUNA FACHINETTI SOUZA	02.07745-0	280188651-SP	100,00
BRUNA SANTOS DE CARVALHO	02.07755-8	460760361-SP	41,20
BRUNNO FRANCO	02.07756-6	460353962-SP	50,65
BRUNO MENON DO NASCIMENTO	02.07772-8	465446838-SP	72,35
BRUNO RODRIGUES DE SOUZA	02.07783-3	330220238-SP	98,95
BRUNO SHIBATA RAMOS DA SILVA	02.07785-0	333560449-SP	74,10
CAIO HENRIQUE DE ALMEIDA LUIS	02.07796-5	34116429X-SP	93,35
CAIO LUNARDI	02.07797-3	42503978X-SP	91,25
CAMILA ARAUJO LIMA	02.07801-5	297238218-SP	96,15
CAMILA DOMICIANO DE ALMEIDA	02.07813-9	424700578-SP	2,00
CAMILA ELIAS PAVANI	02.07814-7	293887081-SP	96,85
CAMILA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	02.07831-7	438844919-SP	0,00
CARLA CIOLIN PAIOLA	02.07843-0	477802989-SP	98,95
CARLA MATIASDA FONSECA BOVOLIN	02.07850-3	192887385-SP	0,00
CARLOS ALBERTO FERRAZ GONCALVES	02.07860-0	161795407-SP	0,00
CARLOS CESAR DE LIMA OMENA	02.07866-0	457060608-SP	99,65
CARLOS EDUARDO SODRE E SILVA	02.07873-2	44094059X-SP	0,00
CAROLINA BEATRIZ MARQUES BORGES	02.07888-0	441120441-SP	95,45
CAROLINA SCHRAVINATO DOS SANTOS	02.07894-5	347018063-SP	99,65
CAROLINE CREVELARO	02.07898-8	440279720-SP	99,30
CAROLINE ZENTNER	02.07902-0	343122170-SP	0,00
CASIMIRO JORGE PEREIRA	02.07905-4	10320992-SP	0,00
CATARINA DUARTE DE OLIVEIRA	02.07917-8	322095104-SP	97,20
CAUE LADISLAU DE OLIVEIRA	02.07928-3	478493848-SP	98,95
CELIA CRISTINA PEDRO DA SILVA	02.07938-0	155144625-SP	86,70
CELIA MIDORI MINAKAWA	02.07939-9	349750966-SP	75,50
CELSO HAREHIKO MARUYAMA	02.07945-3	255780552-SP	75,85
CESAR AUGUSTO MAGALHAES CAMARGO	02.07950-0	111131443-SP	93,70
CESAR AUGUSTO TENENTE RIBEIRO	02.07952-6	93836120-SP	91,60
CESAR LUCIANO CONTINI	02.07953-4	271939333-SP	89,15
CHARLES ABOU JAOUDE	02.07960-7	8472200-SP	89,50
CHERLY RODRIGUES FERNANDES REYES	02.07962-3	325275270-SP	21,25
CHRISTOPHER YURI SS MARTINS	02.07967-4	271672481-SP	88,45
CHRISTOPHER WILLIAM MONTENEGRO	02.07968-2	467358308-SP	84,60
CIBELE DE BARROS E SOUZA	02.07972-0	262550155-SP	94,75
CINTIA TAVARES FONTES ESTETER	02.07994-1	257533989-SP	87,40
CLARA DYANE IRENE MOREIRA LEITE	02.07997-6	436140652-SP	95,10
CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	02.08014-1	334412651-SP	0,00
CLAUDIA REJANIA BARBOSA DOS SANTOS	02.08029-0	389179267-SP	20,55
CLAUDIO ROBERTO ALMEIDA DA SILVA	02.08050-8	289961634-SP	49,60
CLAUDIO ROBERTO DA SILVA CAMARGO	02.08051-6	116783515-SP	0,00
CLAUDIO SERGIO BARBOSA PIM	02.08053-2	272288391-SP	0,00
CLEBER BARBOSA	02.08063-0	466136675-SP	99,30
CLERISTON JOSE DE OLIVEIRA	02.08077-0	356550436-SP	58,00
CRISTIANE ANGELICA TEIXEIRA DE JESUS	02.08089-3	21865559-SP	96,85
CRISTIANE LAMAS RODRIGUES DA MATA	02.08098-2	324165754-SP	97,20
CRISTIANE TOLEDO BRANDAO	02.08111-3	195140990-SP	0,00
CRISTIANO ADILSON DA SILVA	02.08116-4	247969758-SP	52,05
CRISTIANO MICHEL DE ALMEIDA	02.08130-0	431401044-SP	98,25
DANIEL AFONSO GALVAO	02.08143-1	412468104-SP	0,00
DANIEL KUNITERU OTSUKA	02.08154-7	449868382-SP	0,00
DANIEL LOPES SERRA	02.08155-5	223873585-SP	99,65
DANIEL MARQUES	02.08156-3	253912933-SP	0,00
DANIELA AKEMI YONOH	02.08168-7	325021843-SP	94,75
DANIELA GONCALVES DA SILVA	02.08175-0	325701118-SP	8,65
DANILO ALBERTON LICCIARDI	02.08206-3	44948788X-SP	0,00
DANILO GARCIA NATAL	02.08215-2	435537398-SP	0,00
DARLAN AQUINO CAVALCANTI	01.00088-8	302242016-SP	99,30
DAVID ROCHA	02.08236-5	230392635-SP	0,00
DEBORA CRISTINA DOS SANTOS	02.08244-6	423264254-SP	96,50
DEBORA SOUZA COSTA	02.08254-3	384901918-SP	99,30
DEBORA VIVIAN DE SOUSA	02.08255-1	414573109-SP	0,00
DELMA DIONIZIO DA PAZ SILVA	02.08265-9	323520960-SP	95,45
DIEGO DEVOGLIO	02.08297-7	467362221-SP	0,00
DIOGO ROCHA SILVA	02.08311-6	34814880X-SP	0,00
DIRLEI JOSE LEAL	02.08315-9	195138946-SP	26,15
DOUGLAS HYLARIO MARQUES	02.08330-2	MG13661039	0,00
DOUGLAS RIBEIRO DE AGUIAR	02.08336-1	437636586-SP	97,20
ED EMERSON ALEXANDRE DOS SANTOS	02.08346-9	433977243-SP	93,70
EDER BERALDO JUNIOR	02.08348-5	447850519-SP	98,60
EDICO RAMON DE MELO	02.08361-2	416248482-SP	0,00
EDMIR GALINDO FERREIRA	02.08386-8	9408380-SP	0,00
EDMUNDO RIBEIRO MICHELOTTO JUNIOR	02.08389-2	95574037-SP	0,00
EDNA TOMIE KODAMA	02.08399-0	18687666X-SP	0,00
EDNALDO MAZETO ARAUJO	02.08400-7	264036529-SP	97,20
EDUARDO PONGELUPPE FILHO	02.08433-3	401399485-SP	0,00
EDUARDO RICARDO PEREIRA DA SILVA	02.08434-1	459464802-SP	99,65
EGIDIA MARIA ASCROVANI DA COSTA	02.08441-4	138187587-SP	73,05
ELENA ASSIS DA SILVA DEL MASTRO	02.08472-4	458859072-SS	93,70
ELI PONSE TARONI	02.08480-5	113655046-SP	93,70
ELIANE MAYUMI YAMAYA	02.08502-0	239546751-SP	98,95
ELIANE SUGUIMOTO	02.08509-7	185796771-SP	97,90
ELIAS ALVES DE ALMEIDA	02.08512-7	344821353-SP	99,30
ELISABETA FAUSTINO SANTOS	02.08535-6	16534371-SP	95,10
ELIZANGELA RODRIGUES BALDES PARANHOS	02.08569-0	335148888-SP	0,00
ELLEN BINOTTO	02.08572-0	278018543-SP	89,50
ELLEN CLAUDIA CENTINI	02.08574-7	192894055-SP	2,00
EMERSON FERNANDES NASCIMENTO	02.08589-5	365654553-SP	59,40
ENEIDE NAZARIA GIMENEZ	02.08593-3	12313397X-SP	94,75
ENIO FABIO DA SILVA FERREIRA	02.08594-1	6479428-PE	0,00
ERIC DE ANDRADE DOS SANTOS PIO	02.08599-2	493729537-SP	99,65
ERIKA AKIO TAMASHIRO	02.08614-0	26297308X-SP	98,95
ERIKA CRISTINA DE FREITAS	02.08620-4	333943314-SP	21,95
EUNICE CRISTINA	02.08650-6	372492927-SP	80,75
EVELINE DE CASTRO	02.08660-3	35064732X-SP	0,00
FABIANA CROCCI	02.08679-4	297049987-SP	87,40
FABIANA FERNANDES MONTEIRO EGE	02.08688-3	321481513-SP	0,00
FABIANA MOREIRA DE SOUSA	02.08692-1	283972543-SP	95,45
FABIANE DOS SANTOS DIAS	02.08694-8	43696434X-SP	0,00
FABIO DAVID JEROMIN	02.08710-3	207411281-SP	0,00
FABIO LIMBERGER ALE	02.08725-1	293553944-SP	58,35
FABIO ROBERTO DA SILVA	02.08729-4	225630424-SP	17,75
FABIO RODOLFO DAL BELO	02.08731-6	330110871-SP	0,00
FABRIZIO MENCARINI	02.08744-8	242870624-SP	0,00
FATIMA CONTE VENTURELLI	02.08747-2	59185399-SP	0,00
FELIPE GONCALVES DE SOUZA	02.08765-0	418727776-SP	99,30
FELIPE MARQUES DE MENDONCA	02.08768-5	287341240-SP	97,20
FELIPE PASSADORI VIVEIROS	02.08770-7	325127487-SP	44,35
FELIPE RESCK BRASIL	02.08772-3	436139765-SP	97,90
FELIPE VIDAL SILVA	02.08777-4	351558627-SP	0,00
FELISBELA DE CASTRO RIBEIRO	02.08779-0	141821681-SP	0,00
FERNANDA MACHADO PANSANI	02.08803-7	460274806-SP	99,30
FERNANDA SOARES DINIZ	02.08814-2	308875850-SP	99,65
FERNANDO SARAIVA FERREIRA DA MATA	02.08842-8	282604522-SP	0,00
FLAVIA DA COSTA PRIMO BURITY	02.08854-1	91694539-RJ	75,85

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E MODERNIZAÇÃO**

Secretário: Paulino Caetano da Silva

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE RESULTADO Nº 20/2008-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para a função de **ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO:

1 – A relação das notas obtidas na prova prática na função de **ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2 – O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do **ANEXO ÚNICO**, poderá entrar com recurso, devidamente fundamentado, junto à Fundação VUNESP, localizada na Rua Dona Germaine Burchard nº 515, Água Branca/Perdizes, São Paulo nos dias **13, 16 e 17/06/2008**, no horário das 9h às 16h30m.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 20/2008-SAM01

Assistente de Gestão Pública	Inscrição	Documento	Nota
ADERLANE DE PAULA SILVA	02.07179-7	306833062-SP	24,40
ADILSON ROBERTO ESTEVES	02.07184-3	265180119-SP	97,55
ADILSON TIETE LIRA	02.07185-1	249014634-SP	0,00
ADIR VIEIRA DE SOUZA	02.07186-0	M4441323-MG	0,00
ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	02.07192-4	28984132X-SP	54,50
ADRIANA COSTA SOARES	02.07198-3	326919715-SP	98,60
ADRIANA DOS ANJOS FERREIRA	02.07204-1	394848147-SP	90,90
ADRIANA FERREIRA DA SILVA	02.07205-0	354142793-SP	0,00
ADRIANA GOMES DA SILVA KHAIRALLAH GELLY	02.07209-2	15404580-SP	80,75
ADRIANO COSTA TOBIAS	02.07225-4	435202327-SP	78,30
AGNES LEZIER	02.07239-4	332043897-SP	0,00
ALDERACI SALUSTIANO DOS SANTOS	02.07252-1	RG12313447-SP	0,00
ALECSANDRA GONCALVES	02.07254-8	229897241-SP	97,20
ALESSANDRA FERREIRA SCRITORI	02.07263-7	305137499-SP	100,00
ALESSANDRA TOLEDO RAMALHO	02.07268-8	236940235-SP	94,05
ALESSANDRO PEREIRA PAIVA	02.07275-0	197420618-SP	0,00
ALESSANDRO PESSOA DA SILVA	02.07276-9	22192307X-SP	98,95
ALEX GEORGE GONCALVES AFONSO	02.07281-5	445080504-SP	100,00
ALEX JULIANO MARTINS ALMEIDA	02.07282-3	296906992-SP	95,45
ALEX MARINO DOS SANTOS	02.0		

FLAVIO ROCHA OLIVEIRA	02.08874-6	414829839-SP	99,65	MARCOS RIBEIRO DE GOUVEA	02.09985-3	230538988-SP	49,60
FRANCISCA ELISEUDA CARVALHO	02.08892-4	245988191-SP	98,95	MARCOS ROCHA CAMPOS	02.09989-6	299885987-SP	0,00
FRANCISCO CARLOS SANCHES	02.08896-7	139997465-SP	66,05	MARCOS RODRIGO YOSHINOBU FUNAKI	02.09990-0	342366968-SP	34,20
GENILSON DA SILVA	02.08926-2	224737594-SP	100,00	MARIA ALEXSANDRA MARTINS SOUSA	02.10003-7	241025461-SP	98,25
GERLANI LOPES DA SILVA	02.08937-8	27939858X-SP	0,00	MARIA APARECIDA CADINA	02.10009-6	27485403X-SP	47,85
GIANE AMORIM BRANCO PESSOA	02.08942-4	35063516X-SP	97,20	MARIA APARECIDA DE NORONHA	02.10015-0	98989844-SP	90,20
GILSON CARVALHO LISBOA	02.08960-2	19915644-SP	91,95	MARIA APARECIDA MOLINA DO ROSARIO	02.10023-1	85326732-SP	0,00
GISLAINE FREITAS DA SILVA	02.08983-1	20124986-SP	20,90	MARIA APARECIDA RASLOSNEK MASCARENHAS	02.10025-8	116887680-SP	95,45
GIVANILDO MATIAS DOS SANTOS	02.08990-4	265799004-SP	5,85	MARIA CLAUDIA BELINI	02.10032-0	262405374-SP	99,65
GLAUCO TADEU SIMIONATO	02.09001-5	174214224-SP	0,00	MARIA CLAUDIA NOGUEIRA DOS SANTOS	02.10033-9	15958604-SP	37,00
GLEIDSON RODRIGUES DA SILVA	02.09004-0	35804523X-SP	0,00	MARIA DE FATIMA DO PRADO	02.10055-0	16535130-SP	94,40
GRAZIELE TONETI SHIGAKI EL KADRI	02.09012-0	300368665-SP	35,95	MARIA DE LOURDES DA SILVA FLORENCIO DOS SANTOS	02.10061-4	264797978-SP	89,50
GREYCE ELAINE BARBOSA DO PRADO	02.09013-9	306007575-SP	96,85	MARIA DO CARMO PEREIRA AZEVEDO	02.10070-3	10370738-SP	95,10
GUILHERME MONTEIRO VAZ	02.09021-0	337527611-SP	0,00	MARIA FERNANDA CARPINETTI TINOCO	02.10080-0	465821649-SP	96,50
GUSTAVO ALMEIDA ACOSTA	02.09025-2	333946820-SP	95,45	MARIA GABRIELA OLIVIERA DO NASCIMENTO	02.10081-9	337649595-SP	97,90
GUSTAVO OKI GOMES	02.09034-1	293106241-SP	95,80	MARIA JOSE MOURA DA SILVA	02.10099-1	392414880-SP	0,00
HEBER SILVEIRA ROCHA	02.09040-6	441325518-SP	92,65	MARIA SELMA SILVA	02.10116-5	21646609-SP	95,80
HEITOR MASSANORI MARUYAMA	02.09044-9	255780199-SP	48,55	MARIANA BRUNO JARA	02.10127-0	403852316-SP	0,00
HELEN CRISTINA DE SOUZA SILVA	02.09049-0	265862577-SP	89,85	MARIANA DANTAS LOPES	02.10129-7	459587894-SP	74,10
HELIO BENEDITO DA COSTA	02.09057-0	13544657-SP	0,00	MARIANE RODRIGUES	02.10142-4	463445909-SP	0,00
HELIO LUIZ FANUCCHI	02.09060-0	90888789-SP	98,25	MARILIA LUCIA CARVALHO MARTINS	02.10145-9	396933865-SP	98,25
HELOSMAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	02.09062-7	428312974-SP	0,00	MARINALDO JOSE DE OLIVEIRA SILVA	02.10155-6	189847530-SP	96,15
HENRIQUE LAMEIRAO CINTRA FILHO	02.09065-1	452005401-SP	93,00	MARISA BARBOSA	02.10171-8	13965979-SP	98,60
HONORIO APARECIDO TRINDADE	02.09075-9	15680595-SP	0,00	MARLENE ALVES MARIANO BEZERRA	02.10184-0	20183444-SP	98,25
IARA PANZUTO GRANJA	02.09086-4	257698000-SP	12,15	MARLETE MENEZES DA COSTA	02.10189-0	851262-AM	89,85
IGOR PORTO RODRIGUES DE SOUSA	02.09098-8	302166372-SP	12,85	MARTA OLIVEIRA SILVA	02.10201-3	396351414-SP	0,00
IRENE CASTILLA RIOS	02.09109-7	20371456-SP	95,45	MAURICIO SANTOS GONCALVES	02.10216-1	327125494-SP	99,30
IRINEU FERREIRA	02.09112-7	8817636-SP	0,00	MAYARA APARECIDA NEVES	02.10225-0	343006364-SP	63,60
ISAAC MAIA DE ALCANTARA JUNIOR	02.09114-3	195272687-SP	95,80	MAYARA CHAVES CASSIANO DE LIMA	02.10227-7	447519074-SP	97,90
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS SARDINHA	02.09117-8	179454250-SP	96,15	MEIRE GOMES DE OLIVEIRA	02.10231-5	22562574X-SP	100,00
ISABEL HARUKO WATANABE PAULA	02.09121-6	108076258-SP	98,95	MELCHIZEDEC DE SOUZA BARBOSA	02.10233-1	332715760-SP	56,60
ISAIAS HEBER DE ARAUJO	02.09125-9	35083586X-SP	24,40	MELISSA MONTEIRO PINOTTI QUEIROZ	02.10236-6	302812647-SP	97,90
ISIS DE CARVALHO	02.09127-5	353177672-SP	94,40	MICHAEL RADAIC	02.10242-0	261151381-SP	56,25
IVANI LOPES GRANADO	02.09149-6	108162205-SP	87,75	MICHELE DE BRAS BARBOSA	02.10250-1	295997205-SP	0,00
IVANILDE DE SOUZA	02.09151-8	242659627-SP	92,30	MICHELLE PIRES GENOVES	02.10265-0	32871852X-SP	98,60
IVANISE AURORA VENTURA	02.09153-4	268295608-SP	99,30	MILENA FERREIRA LIMA PEREIRA	02.10272-2	370743696-SP	0,00
IVONI TERESINHA HAACK	02.09162-3	197412245-SP	93,35	MILENE PANONTIN SIMAO	02.10278-1	297676672-SP	99,65
JACQUELINE VIGILAT SILVA	02.09169-0	320735758-SP	98,25	MONICA JESEV	02.10312-5	193600237-SP	97,90
JAKSON DE SOUZA	02.09177-1	119110872-RJ	0,00	MOYSES PAULO DE CAMPOS	02.10327-3	438846102-SP	96,50
JANAINA APARECIDA NOGUEIRA	02.09181-0	460775741-SP	99,65	NAILAH DAYO JARDIM DE MATTOS	02.10341-9	345140369-SP	37,70
JANAINA DA SILVA OLIVEIRA	02.09183-6	23693353X-SP	97,55	NAOMI WADA RAMOS DA SILVA	02.10347-8	60574264-SP	83,55
JANILTON ALVES BORBOREMA	01.00094-2	295970339-SP	0,00	NATHALIA DE TOLEDO CAROPRESO	02.10370-2	436935399-SP	99,65
JEFFERSON PAULINO LEONCIO	02.09215-8	263518061-SP	0,00	NATHALIA IGNEZ DE ARAUJO	02.10376-1	460323805-SP	75,50
JEFFERSON REBOUCAS DE SALES	02.09216-6	355404485-SP	0,00	NATSUE FUJITA	02.10379-6	255665064-SP	94,40
JENIFER MONACO MULLER	02.09220-4	96493446-SP	18,45	NEIDE KEIKO OTSUKA	02.10381-8	158359811-SP	100,00
JESSICA MENDES	02.09232-8	358854787-SP	88,10	NILCE MOTA DA SILVA CAVALCANTE COSTA	02.10405-9	102456446-SP	98,95
JOAB ANTONIO DE SOUZA	02.09237-9	369089728-SP	93,70	NILTON MENDES DOS SANTOS	02.10409-1	442858449-SP	0,00
JOAO ANTONIO DE SOUZA FILHO	02.09243-3	109707059-SP	71,65	NIVEA PAULA MARQUES DE BRITO	02.10417-2	189208168-SP	0,00
JOAO PAULO ALVES DA ROCHA	02.09254-9	413134180-SP	93,70	NORMA CONCEICAO FREIRE PALOTA	02.10424-5	16715902-SP	0,00
JOAQUIM JANUARIO DE ANDRADE RAMOS	02.09269-7	6104014-SP	83,55	OLETE DOS SANTOS MARTINS FERREIRA	02.10428-8	94083782-SP	65,70
JOAQUIM MORI JUNIOR	02.09270-0	242145656-SP	98,25	OSVALDO PEREIRA	02.10445-8	204336727-SP	48,55
JOEL SIMPLICIO TEIXEIRA	02.09279-4	279526891-SP	0,00	PATRICIA BARBOSA FERREIRA	02.10462-8	449858376-SP	36,65
JOSE ANTONIO NODAR MIGUEZ	02.09306-5	12101984-SP	6,20	PATRICIA CRISTINA MORATORI	02.10465-1	186874376-SP	97,55
JOSE BATISTA	02.09310-3	10135137-SP	0,00	PATRICIA DOS SANTOS	02.10474-1	454268087-SP	0,00
JOSE BONIFACIO FERREIRA DE LIMA	02.09311-1	6164243-SP	95,45	PATRICIA LOURENCO DE CARVALHO	02.10481-4	294739063-SP	93,70
JOSE BRAZ DA SILVA FILHO	01.00097-7	425981666-SP	30,35	PATRICIA ROSSI VALIA	02.10499-7	306650307-SP	99,30
JOSE CARDOZO SANTOS	02.09312-0	135212315-SP	0,00	PAULO AFONSO BORTONE DE CARVALHO JUNIOR	02.10521-7	397346736-SP	96,15
JOSE CARLOS FERREIRA	02.09317-0	91595423-SP	13,20	PAULO CRISTIAN SILVA DE PAULA	02.10531-4	464363883-SP	54,85
JOSE CARLOS PEREIRA DE SANTANA	02.09320-0	89485762-SP	96,15	PAULO FERREIRA	02.10535-7	123157754-SP	55,90
JOSE LUCAS VIOLIM DE GOUVEIA	02.09334-0	346642498-SP	96,85	PAULO ROBERTO FUJIMOTO	02.10547-0	266307474-SP	98,95
JOSE LUIZ DE SOUZA	02.09336-7	205752573-SP	0,00	PAULO SUSSUMU THIBANA	02.10553-5	144239735-SP	98,60
JOSE LUIZ LOPES	02.09338-3	191419370-SP	97,90	PEDRO BARBOSA NETO	02.10556-0	35483868-SP	0,00
JOSE RENATO DOS SANTOS PONTES	02.09347-2	216701752-SP	54,15	PEDRO HENRIQUE DE HOLANDA VIRIATO	02.10563-2	458426258-SP	88,10
JOSIANE MENDES RODRIGUES	02.09368-5	336943908-SP	50,65	PETERSON AUGUSTO PAREDES	02.10570-5	253784268-SP	0,00
JOSIANE RODRIGUES DE ABREU	02.09369-3	376794306-SP	0,00	POLIANA CRISTINA PINHEIRO	02.10575-6	339133739-SP	95,80
JOSUEL DOS SANTOS	02.09378-2	19637263X-SP	98,60	PRISCILA APARECIDA ROSSINI	02.10580-2	294788992-SP	0,00
JOSUEL MARQUES DA SILVA	02.09379-0	24465265X-SP	96,50	PRISCILA BATISTA DA SILVA	02.10582-9	440359375-SP	94,40
JOVENITA RODRIGUES COURA	02.09383-9	122379536-SP	0,00	PRISCILA GLAVINA DA CRUZ	02.10591-8	411861645-SP	98,95
JULIANA CHRISTINA NEWTON SZABO	02.09402-9	400157949-SP	91,25	PRISCILA VICENTE NUNES	02.10603-5	460272767-SP	95,45
JULIANA DE SOUZA LOVERRI	02.09410-0	435917602-SP	93,35	RAFAEL AUGUSTO DOS ANJOS	02.10616-7	426434833-SP	2,35
JULIANA RODRIGUES MANZANO	02.09427-4	404986584-SP	99,30	RAFAEL CORREIA LOPES SANTOS	02.10621-3	345715986-SP	76,20
JULIO ANGELO DE MARI	02.09446-0	8948043-SP	63,95	RAFAEL GUEDES CAVALCANTE DA SILVA	02.10632-9	466529557-SP	0,00
JUSSARA DE OLIVEIRA ROMUALDO	02.09455-0	249285575-SP	96,85	RAFAEL MATSUNAGA	02.10638-8	341425874-SP	95,45
KAREN CRISTINA KUMA	02.09462-2	259060550-SP	100,00	RAFAEL PINTO PINHEIRO	02.10645-0	467302479-SP	28,25
KAREN VANGELIS ALMEIDA SANTOS	02.09465-7	409548601-SP	96,15	RAFAEL VINICIUS BROCHINI	02.10657-4	358816944-SP	75,85
KARINA CASOLA MARSALLO CALIXTO	02.09470-3	303337552-SP	99,30	REGIANE ALVES MIRANDA	02.10685-0	333937922-SP	96,50
KARINA TIEMY MATSUMOTO	02.09481-9	330160965-SP	99,65	REGINA CELIA UTRABO DOS SANTOS	02.10703-1	278767874-SP	94,05
KARINE ALVIM DA SILVEIRA	02.09482-7	15195500-MG	94,05	REIKO TOMIDA SHALETICH	02.10722-8	91729178-SP	96,85
KATHIA PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	02.09496-7	229455360-SP	94,40	RENATA DA COSTA REIS	02.10746-5	287332433-SP	0,00
KATIA LEITE SANTOS	02.09508-4	437817386-SP	28,95	RENATA DE MOURA GALLINARO	02.10752-0	432878968-SP	87,40
KEILA DE LOURDES INACIO ENTRINGER	02.09521-1	29063765X-SP	0,00	RENATA DE OLIVEIRA CHAGAS	02.10753-8	325710995-SP	0,00
KEILA RIBEIRO CARRATU	02.09522-0	430369268-SP	97,20	RENATA EVENISE RODRIGUES	02.10757-0	228029934-SP	97,55
KELI CRISTINA MARCOS	02.09526-2	331675778-SP	70,25	RENATA ROCHA GOMES	02.10768-6	213901882-SP	89,15
KELLEN ELIANA MIKI JANUARIO	02.09529-7	426068774-SP	99,30	RENATO BEZERRA DO NASCIMENTO	02.10773-2	37393334-SP	0,00
KELLY GARCIA SILVA	02.09541-6	328769502-SP	0,00	RENATO FERREIRA DE ANDRADE	02.10782-1	346619361-SP	95,10
LAM CHONG HANG LEE	02.09565-3	449681294-SP	98,60	RENATO ROMUALDO VIANA	02.10790-2	339858163-SP	96,15
LEANDRO DOMINGOS CORREA	02.09588-2	442725668-SP	96,15	RENATO SOUZA LOPES LISBOA DE ASSIS	02.10792-9	458385360-SP	98,60
LEANDRO RODEGUER PAULON	02.09604-8	41246679X-SP	97,90	RENY APARECIDA FERES	02.10795-3	136942039-SP	99,30
LEILA REGINA DE AQUINO BEZERRA	02.09614-5	467092655-SP	0,00	RHAQUEL MARTINS GUERRA	02.10796-1	333852412-SP	60,10
LEONARDO DE SOUSA FUKUI	02.09623-4	449956465-SP	100,00	RICARDO AGUIAR	02.10798-8	246518832-SP	0,00
LEONARDO GHERCOV MACHADO	02.09627-7	45836602X-SP	0,00	RICARDO DA SILVA JUNIOR	02.10803-8	34615196X-SP	97,20
LETICIA MICCHETTI	02.09645-5	415219206-SP	97,55	RICARDO DE OLIVEIRA ZERBINATO	02.10806-2	200388630-SP	100,00
LIGIA GONCALVES DE LOCCO	02.09655-2	435539243-SP	91,25	RICARDO OLIVETTI NETO	02.10819-4	11571654-SS	0,00
LILIAN CARLA RODRIGUES DA SILVA	02.09663-3	34813275X-SP	89,85	RICARDO RODRIGUES AZIMOVAS	02.10824-0	441973462-SP	97,90
LILIAN DA SILVA SANTOS	02.09667-6	206514259-RJ	97,90	RICHARD FRED HARTSTEIN GONCALVES	02.10829-1	249764234-SP	0,00
LINCOLN DE OLIVEIRA	02.09684-6	15522722-SP	93,00	RITA DE CASSIA ALVES DE AMORIM	02.10836-4	271443443-SP	88,45
LIRIS DE ASSIS CARMELO DOS SANTOS TRIBUZZI	02.09688-9	469175059-SP	97,90	RITA DE CASSIA DE JESUS FONSECA	02.10837-2	307339294-SP	100,00
LUCIANA ALMEIDA DE SOUZA	02.09724-9	332703381-SP	98,60	ROBERTA ANDREOTTI GALHARDI	02.10845-3	294813962-SP	98,25
LUCIANA DE ARAUJO PELOUCHAS	02.09732-0	328773955-SP	98,95	ROBERTO FERNANDES FIGUEIREDO	02.10862-3	56732126-RJ	53,80
LUCIANA FERREIRA SILVA GOMES	02.09736-2	320844900-SP	77,25	ROBERTO GAUDIE LEY FILHO	02.10863-1	107250871-SP	0,00
LUCIANA KIYOMI HORITA	02.09739-7	16293349-SP	33,50	RODNEI FREDERICO AMARO	02.10882-8	55501862-SP	0,00
LUCIANA KIYOMI SUETO	02.09740-0	247976581-SP	100,00	RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS	02.10889-5	278401119-SP	96,50
LUCIANA SOUZA DA SILVA	02.09752-4	22332758X-SP	90,20	RODRIGO APARECIDO MANGOLIN	02.10890-9	338451171-SP	96,50
LUCIANO FELINTRO DA SILVA	02.09762-1	25831395X-SP	5,50	RODRIGO BALBINO GASPARETTO	02.10893-3	302059878-SP	99,30
LUDMILA DE HOLANDA PEREIRA KRAJCOVICOVA	02.09792-3	174908350-SP	98,95	RODRIGO FERNANDES RODRIGUES	02.10903-4	444311579-SP	0,00
LUIZ CARLOS BELTRAN	02.09810-5	7203182-SP	12,50	RODRIGO JANUARIO DE SOUZA BATISTA	02.10905-0	7050811-PE	92,30
LUIZ CARLOS DE FREITAS	02.09814-8	20708203-SP	0,00	RODRIGO PETTA DE ANDRADE	02.10920-4	43	

RUDA COSTA FERREIRA	02.11061-0	388291187-SP	0,00
RUSDAEL RODRIGUES	02.11062-8	9623800-SP	0,00
SABRINA JOSAINÉ GATTO	02.11069-5	297985723-SP	97,90
SAMARA GUEDES CAVALCANTE DA SILVA	02.11077-6	329862303-SP	98,25
SANDRA XAVIER DOS SANTOS	02.11105-5	354119539-SP	13,20
SARA DAIANE OLIVEIRA SCHER	02.11112-8	368972598-SP	25,10
SARA SIQUEIRA VESCO	02.11114-4	308180471-SP	94,40
SERGIO ANTONIO TADASHI GOYA	02.11126-8	144819247-SP	91,25
SERGIO APARECIDO RODRIGUES	02.11127-6	19103739-SP	0,00
SERGIO BALDAN	02.11128-4	78433289-SP	85,30
SIDNEI BELTRAN	02.11160-8	7120264-SP	0,00
SILVANA MARIA DE LIMA CAVALCANTI	02.11190-0	258304248-SP	0,00
SILVANA MARIA DE SOUZA	02.11191-8	142301735-SP	99,65
SILVANDIRA PIMENTA COSTA	02.11193-4	77894108-SP	40,15
SILVIA PACHECO TONIM	01.00112-4	343129590-SP	90,90
SILVONEY LIMA SOUZA	02.11213-2	273810613-SP	0,00
SIMONE COELHO CASSIMIRO	02.11216-7	247773451-SP	0,00
SIMONE COSTA FERREIRA	02.11218-3	302869669-SP	87,40
SIMONE DA ROCHA FERREIRA	02.11219-1	308351630-SP	67,10
SIMONE MINHACO DUARTE	02.11226-4	278824407-SP	60,45
SIRLENE ALVARENGA LARCHER	02.11235-3	21667162-SP	6,55
SONIA FERREIRA DOS SANTOS	02.11250-7	119476204-SP	99,30
STEPHANE ARAGAO SENA	02.11260-4	331679309-SP	95,80
SUZAN SOUZA DA SILVA	02.11281-7	423734866-SP	97,20
TACIA ROBERTA ZACCARI LOPES	02.11288-4	257841970-SP	95,10
TAIS ROSA DE LIMA	02.11295-7	292931980-SP	98,60
TALITA OLIVEIRA BRANDAO	02.11303-1	34628837X-SP	0,00
TALLITA BARBOSA DA SILVA	02.11305-8	332429428-SP	92,65
TANIA PETRAGLIA MACEDO	02.11323-6	300734888-SP	92,30
TANIA TOBAL PERCEVALI	02.11328-7	129237954-SP	98,25
TATIANY DA SILVA ARAUJO	02.11363-5	303717361-SP	91,60
TELMA DA SILVA OLIVEIRA	02.11366-0	305324974-SP	65,35
TEREZA DA COSTA PASTOR	02.11372-4	16468055X-SP	83,90
THAMYRIS MOREIRA DE SOUSA	02.11399-6	343025346-SP	23,35
THIAGO DE OLIVEIRA XAVIER	02.11414-3	351771918-SP	89,50
THIAGO GONCALVES DE SANTANA FREIRE	02.11416-0	460356306-SP	0,00
THIAGO MAHRENHOLZ	02.11424-0	466560436-SP	100,00
THIARA GRIZILLI	02.11439-9	344811785-SP	97,90
THOMAS HENRIQUE DOS REIS	02.11441-0	349398276-SP	97,20
TIAGO KROITRO PEREIRA	02.11454-2	437669117-SP	98,60
TITO GABRIEL COSATO BARREIRO	02.11456-9	403459503-SP	89,85
ULYSSES MIKAIL DANTON MALDONADO DA SILVEIRA	02.11465-8	440723115-SP	0,00
VAGNER ALEXANDRE DOS SANTOS	02.11467-4	20594295-SP	99,65
VAGNER OLIVEIRA CAMPESTRINI	02.11471-2	28986172X-SP	93,00
VALDERI LUIZ DOS SANTOS	02.11477-1	41219272X-SP	58,35
VALDIRENE MORAIS DE OLIVEIRA	02.11487-9	477172684-SP	26,15
VALDRIANE DOMINGUES COSTA BRESSAN	02.11489-5	197565086-SP	23,00
VALERIA MENDES BALDI	02.11497-6	14733524-SP	97,90
VALTER DE OLIVEIRA MELO	02.11508-5	265173516-SP	0,00
VALTER SPINOLA DE ABREU	02.11509-3	105759387-SP	0,00
VANDERLEI APARECIDO BARBOSA	02.11511-5	81474301-SP	36,30
VANDERLEI DE OLIVEIRA	02.11512-3	154837556-SP	99,65
VANDERLI CASADO RODRIGUES DE AMORIM	02.11514-0	176400047-SP	58,00
VANESSA SILVA MARTINS	02.11544-1	282955276-SP	96,15
VANILDA NUNES DA SILVA	02.11553-0	354177734-SP	0,00
VICTOR YOSHIOKA SALERMO	02.11584-0	303634224-SP	92,30
VILMA JOSE VARELLA CALEGARI	02.11588-3	214267702-SP	92,65
VITOR HUGO DE MAGALHAES	02.11610-3	887219-AL	97,90
VIVIAN DE CASTRO BALDI	02.11618-9	329678425-SP	94,05
VIVIAN KAUTZ	02.11620-0	443431450-SP	32,80
VIVIANA MACEDO DOS SANTOS	02.11622-7	439818746-SP	0,00
VIVIANE ACOSTA FERNANDES ALVES	02.11623-5	402772465-SP	99,65
VIVIANE MARTIN DE MOURA MORI OSORIO	02.11633-2	271056678-SP	99,30
VIVIANE NASCIMENTO DA SILVA	02.11636-7	266839952-SP	0,00
WAGNER CEZAR DA SILVA XAVIER	02.11648-0	13749747-SP	0,00
WAGNER HOFFMANN MACHADO	02.11651-0	476197740-SP	98,60
WAGNER JOSE DE OLIVEIRA	02.11652-9	92849684-SP	98,95
WALTER MOREIRA DE ALMEIDA	02.11666-9	92841788-SP	18,45
WELLINGTON DE SOUZA LIMA	02.11679-0	341035956-SP	94,05
WELLINGTON NUNES GAMA	02.11682-0	378954039-SP	0,00
WELLITON JOSE DA SILVA	02.11686-3	427098488-SP	0,00
WENDEL GONZAGA RIBEIRO	02.11687-1	232308056-SP	77,25
WILLIAM RIBEIRO LEITE	02.11704-5	345767391-SP	0,00
WILLIAN SANTOS	02.11712-6	416312998-SP	0,00
ZENILDO JOSE DE GOES	02.11728-2	159589848-SP	64,65
ZULMIRA DE GODOY SERVILIO	02.11730-4	184478042-SP	99,65

EDITAL DE RESULTADO Nº 21/2008-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para a função de **PROCURADOR III**, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 – A relação das notas obtidas na prova discursiva na função de **PROCURADOR III**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2 – O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do **ANEXO ÚNICO**, poderá entrar com recurso, devidamente fundamentado, junto à Fundação VUNESP, localizada na Rua Dona Germaine Burchard nº 515, Água Branca/Perdizes, São Paulo nos dias **13, 16 e 17/06/2008**, no horário das 9h às 16h30m.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 21/2008-SAM01

Procurador III

Nome	Documento	N.Discursiva
ADRIANA DE SOUZA MELO	301445710-SP	70,00
ADRIANA FELIPE CAPITANI CABOCLO	219326393-SP	77,00
ALBERTO BARBELLA SABA	296003888-SP	92,00
ALENILTON DA SILVA CARDOSO	858206447-BA	80,00
ALESSANDRO ROBERTO COVRE	339489431-SP	80,00
ALEX CIOLFI BARRETO VILAS BOAS	259740627-SP	75,00
ALEX SOUZA DOS SANTOS	250031620-SP	80,00
ALEXANDRE GONCALVES RAMOS	268284507-SP	70,00
ALEXANDRE LEISNOCK CARDOSO	26464010X-SP	70,00
ALEXANDRE MIURA IURA	339441355-SP	80,00
ALEXANDRE SERRANO RAJAGOPALAN	326077492-SP	70,00
ALEXSANDRA SANTANA SOARES	646115901-BA	70,00
ALICE ALMEIDA LEITE	309385052-SP	75,00
ALINE CABALLEIRO SINTONI DIAS	290409214-SP	70,00
AMAURI HONORIO DOS SANTOS JUNIOR	29345873X-SP	67,00
ANA CAMILA MARQUES MAY	427902034-SP	77,00
ANA CAROLINA DE AZEREDO SOUCCAR	295700002-SP	60,00
ANA PAULA ANTUNES	345831329-SP	72,00
ANA PAULA HYROMI YOSHITOMI	325481349-SP	85,00
ANAMARIA BARBOSA EBRAM	352650783-SP	80,00
ANDRÉ DE OLIVEIRA GUIMARAES LEITE	301180362-SP	82,00
ANDRE SENTOMA ALVES	351135145-SP	76,00
ANDREA COSTA DUDUCH	296718725-SP	80,00
ANDREIA DOMINGOS MACEDO	225874027-SP	90,00
ANDRESSA ALOISI CYRILLO	26241112X-SP	85,00
ANDREZA ARAGAO DE AZEVEDO	257367305-SP	75,00
ANDREZZA MARIA BASILIO DA SILVA	M8747688-MG	70,00
ANTONIO CARLOS ZOVIN DE BARROS FERNANDES	303467733-SP	90,00
ANTONIO JOAO PALHANO DE OLIVEIRA	221105542-SP	77,00
ARIEL ROCHA SOARES	335227508-SP	80,00
ARILVAN JOSE DE SOUZA	3847440-BA	77,00
ARTUR AUGUSTO LEITE JUNIOR	343574020-SP	70,00
AUREA MARIA DE OLIVEIRA MANOEL	296143972-SP	65,00
BARBARA DE LIMA ISEPPI	353342774-SP	80,00

BEATRIZ HELENA RODELA SILVA	330163528-SP	80,00
BORIS CALAZANS DOS SANTOS	366969833-SP	77,00
BRUNA MARCELA DE BARROS	242082087-SP	80,00
BRUNO CHINAGLIA GOMES VALENTE	336037223-SP	85,00
BRUNO FERNANDES FULLE	294843462-SP	50,00
BRUNO MARCO ZANETTI	277212790-SP	80,00
CAMILA FRANCHITTO CECARELLI	440428956-SP	80,00
CAMILA GRATIVO CORREA DA SILVA	294068417-SP	75,00
CAMILA LORGA FERREIRA DE MELLO	401778757-SP	70,00
CAMILA PERISSINI BRUZZESE	266105609-SP	85,00
CARIN HUHNN	OAB101807-RJ	80,00
CARLA DE FREITAS SOUZA	296604628-SP	80,00
CARLOS ALBERTO MIHARA	18295608-SP	80,00
CARLOS EDUARDO FRANCA MOREIRA	20724360-SP	77,00
CARLOS EDUARDO TREVISAN DE LIMA	296697564-SP	75,00
CASSIA REGINA ANTUNES VENIER	283406756-SP	75,00
CECILIA CRISTINA COUTO DE SOUZA SANTOS	3077300098-SP	80,00
CECILIA CUNHA DE LIMA VIEIRA ROSA	297874913-SP	75,00
CECILIA RODRIGUES TALALIS	33295819X-SP	90,00
CLAUDIO MENEZES DA SILVA	219493832-SP	80,00
CLAUDIO SERGIO ALVES TEIXEIRA	232320317-SP	75,00
CRISTIAN DAVID GONCALVES	259652404-SP	80,00
CRISTIANE VITORINO DE CAMPOS	327011129-SP	80,00
DANIEL BISCONTI	344949722-SP	80,00
DANIEL CARDOSO MARTINELLI	290150000-SP	80,00
DANIEL KEMP	247412958-SP	80,00
DANIEL KOIFFMAN	302245947-SP	77,00
DANIEL MASTINE LOREATTO	290811879-SP	82,00
DANIEL PAIVA CASTRO	348040908-SP	75,00
DANIEL PAULO CORREIA DE SOUZA	341525716-SP	77,00
DANIEL PEREIRA DE BARROS COBRA	43517132X-SP	80,00
DANIELA DAVIS PORTELA	782213316-BA	90,00
DANIELA MENDES MOTTA	287086951-SP	80,00
DANIELA RODRIGUES DE MELLO FERNANDES	343089889-SP	80,00
DEBORA NOBRE	248027867-SP	65,00
DEBORAH ZALC	352281091-SP	82,00
DENIS DELA VEDOVA GOMES	333587224-SP	83,00
DENIS GUSTAVO DEVEZA DOS SANTOS	35041046X-SP	75,00
DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA	271471104-SP	80,00
DIEGO IGNACIO ROSSI FERNANDES	436819132-SS	70,00
DINA HUSEIN ARMAN	29679692X-SP	90,00
DOUGLAS OLIVEIRA	354352763-SP	65,00
EDMA DOS SANTOS SILVA	229600086-SP	85,00
EDUARDO DE ARAUJO PEREIRA GOMES	278388474-SP	30,00
ELAINE CAMPOS GUIJARRO	305239600-SP	90,00
ELAINE PETRY NARDI	232720873-SP	80,00
ELIANE ISRAELIAN	220680504-SP	80,00
ELISA REGINA ZANATTA DE OLIVEIRA	3297369-GO	85,00
ELISABETE ESTRADA COLADELLO	65226936-PR	80,00
ERICA CORREA BARTALINI	33604477X-SP	85,00
ERICK HIDETOSHI KARIYA	332446189-SP	80,00
ERIKA KIYOMI MACIEL ACASHI	295993765-SP	80,00
FABIANA BARRIO NUEVO DE MORAES	223092228-SP	80,00
FABIANA CAVINATTO SALIBE VENZEL	279709936-SP	80,00
FABIANO SPOSITO MOREIRA	297347263-SP	80,00
FABIO DE SOUZA NISHIYAMA	246957463-SP	75,00
FABIO MORAES DE ALMEIDA	33755313-SP	80,00
FABIO VALDECIOLI CWEJGORN	248871766-SP	75,00
FABIO VICENTE VETRITTI FILHO	258724687-SP	85,00
FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA	336010175-SP	80,00
FAGNER VILAS BOAS SOUZA	337154090-SP	80,00
FELIPE ROBERTO PALOPOLI	224529250-SP	85,00
FERNANDA BRAGA RODRIGUES	277998335-SP	80,00
FERNANDO ATACHO CARVALHO MARTINS	303589085-SP	75,00
FERNANDO MARQUES ALTERO	242649361-SP	80,00
FERNANDO MARTINS DE AGUIAR	250257749-SP	70,00
FILIPE AUGUSTO LIMA HERMANSON CARVALHO	434231526-SP	85,00
FILIPE CALURA	352393506-SP	80,00
FILLIPE DEMETRIO LOPES	21113900-SP	80,00
FLAVIA CARVALHO DE OLIVEIRA	428687490-SP	85,00
FLAVIA CRISTINA MARANGON	26711090X-SP	80,00
FLAVIA DE AGUIAR PIETRI	330527605-SP	85,00
FLAVIA GIL NISENBAUM	348666123-SP	85,00
FLAVIA MARIA CASTARDE	306786382-SP	85,00
FLAVIO HENRIQUE SIVIERO	442317475-SP	70,00
GABRIEL CASTRO RAYKIL PINHEIRO	701607750-BA	70,00
GRAZIELA SAUMA MURAD	34082685X-SP	85,00
GUSTAVO MESQUITA GALVAO BUENO	333835116-SP	75,00
HARLEY PINOTTI	175389457-SP	75,00
HELIO AKIO IHARA	303909407-SP	75,00
HENRIQUE SAJOVIC DE CONTI	434717952-SP	80,00
HERES ESTEVAO SCREMIN	326284321-SP	85,00
HUMBERTO MONIZ CALOURO	205268638-SP	80,00
IGOR VILHORA NOYA	205914822-SP	80,00
ILIONICE DE ALMEIDA LIRA	286866948-SP	80,00
ISABELA ALONSO VIEIRA	272130370-SP	78,00
ISABELA GIOSA SANINO	277427423-SP	85,00
ITAMAR SOUZA	357097348-SP	85,00
IVAN CESAR ALVES PEREIRA	274109876-SP	80,00
IZABEL CRISTINA NAVARRO PRADO	65606954-SP	80,00
JACOB PASCHOAL GONCALVES DA SILVA	282118536-SP	85,00
JANDIR MOURA TORRES NETO	300638437-SP	80,00
JEFFERSON CORREIA LIMA	220407514-SP	77,00
JESSICA HELENA ROCHA VIEIRA COUTO	340503282-SP	85,00
JOAO ANTONIO DE MORAES JUNIOR	334816087-SP	80,00
JOAO PAULO DIAS RAMOS	342470401-SP	85,00
JOAO PEDRO WAMOSY RIBEIRO DE SOUZA SOARES	288425224-SP	80,00
JOAO RICARDO DA MATA	242513785-SP	85,00
JOSE FABIANO CAMBOIM DE LIMA	226397075-SP	80,00
JOSE HENRIQUE BARDI ROMANO	225253574-SP	75,00
JOSE ORLANDO PINELI JUNIOR	247226610-SP	80,00
JOSE REINALDO LEIRA	18462012-SP	85,00
JOSE ROBERTO STRANG XAVIER FILHO	347336073-SP	82,00
JOSE TADEU CANDELARIA JUNIOR	303928116-SP	85,00
JULIANA CHIEBAO HIAS	337888620-SP	75,00
JULIANA CLAUDINA BARBOSA PASIN	32523033X-SP	65,00
JULIANA MENEZES DE SOUSA	27213501X-SP	75,00
JULIANA PEREIRA RICCI	270037834-SP	50,00
JULIANA PEREIRA ROMAGNOLI	254972147-SP	80,00
JULIANA TONGU REINHOLD	449409880-SP	80,00
JULIO CESAR ROSSI	19426339-SP	80,00
JULIO GROSTEIN	307643177-SP	80,00
JURANDI FERNANDES FERREIRA	13170358-SP	82,00
KARINA ELIAS BENINCASA	301209406-SP	85,00
KARINA LEMOS ZANAO	255874376-SP	85,00
KATIA FALCAO GONDIM	10784-BA	85,00
LARISSA MOTTA NUNES LIGER	280479232-SP	85,00
LAYLA CHAVES GALDINO RAMOS	293882836-SP	85,00
LEANDRO PEREIRA PASSOS	321668765-SP	75,00
LEANDRO WAGNER LOCATELLI	262251097-SP	83,00
LEONARDO ALEXANDRE FRANCO	34328876X-SP	85,00
LEONARDO BEVACQUA SILVA	262647874-SP	80,00

LEONARDO GADELHA DE LIMA	334938491-SP	85,00
LEONARDO PINTO PAULIN	322196619-SP	82,00
LIA AGUIAR SANTANA	285720594-SP	83,00
LIGIA FERNANDA KAZOKAS	436075891-SP	85,00
LISIEUX FORTES CAVALCANTE AMORIM	1650717-PI	80,00
LISONETE RISOLA DIAS	12839702-SP	90,00
LIZANDRA DO AMPARO PIRES	12028380-AM	85,00
LIZANDRA FLORES DE SOUZA	249690524-SP	75,00
LUANA IVETTE ODDONE CHAHIM	283211234-SP	85,00
LUCAS SALOME FARIAS DE AGUIAR	399215785-SP	85,00
LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS	29700931X-SP	85,00
LUCIANA HELENA PINSETTA CROZERA	294748611-SP	80,00
LUCIANA LAO GOMES CORDEIRO	341378367-SP	85,00
LUCIANA MATSUKAWA DE BIAGI	295588858-SP	80,00
LUCIANA PINHEIRO DA FONSECA	342588576-SP	85,00
LUCIANO LEMES	224687438-SP	80,00
LUCIANO LIMA FERREIRA	331148225-SP	80,00
LUIS FERNANDO DE SOUZA PASTANA	299661829-SP	85,00
LUIZ ANTONIO DE FREITAS	1045278-GO	75,00
LYDA CAROLINA THOMAZINI GOMES	340252273-SP	85,00
LYVIA CAROLINA SILVA VASCONCELLOS	1661073-DF	85,00
MABEL BARREIRO CARDAMA	255147302-SP	85,00
MARA LIVIA VILHALBA	33945720X-SP	80,00
MARCELO AZEVEDO CHAMONE	283627025-SP	80,00
MARCELO CAMARGO MAGANO	195147728-SP	80,00
MARCELO ELIAS VIEIRA	3468698201-SP	85,00
MARCIA MOLINA FERREIRA	265239898-SP	80,00
MARCIO DE OLIVEIRA REIS FILHO	283701171-SP	80,00
MARCOS AUGUSTO CARBONI	302205603-SP	85,00
MARCOS MAIA MONTEIRO	199000566-SP	83,00
MARCOS PEDRO DE OLIVEIRA	218674557-SP	80,00
MARCOS TERUAQUI TOMIOKA	221313618-SP	80,00
MARGARETE DE OLIVEIRA PINHEIRO	181197819-SP	80,00
MARIA CRISTINA VIEIRA DE ANDRADE	359393081-SP	90,00
MARIA FERNANDA FERREIRA PEDROSO	338120749-SP	85,00
MARIA FERNANDA VIEIRA DE CARVALHO	248408859-SP	85,00
MARIA FERNANDES SANCHEZ	252219971-SP	90,00
MARIA MANOELA DE LIMA CAMPOS TORRES	200685843-SP	80,00
MARIANA TAVARES DE MATTOS	509856482-SP	85,00
MARIANA TERRA CASTELLOTTI	250679024-SP	85,00
MARILIA APARECIDA GUIMARAES OLIVEIRA	435714351-SP	85,00
MARILIA LEME MONTEIRO	329906951-SP	85,00
MARINA DE SAULLNIER FUCHS	324457224-SP	75,00
MARINA JUNQUEIRA AGUDO PRADO	340881148-SP	85,00
MARINA MEDEIROS QUEIROZ DE MORAES	27888913X-SP	80,00
MARIO EDUARDO BERNARDES SPEXOTO	307526082-SP	85,00
MARIO MAIOLINO CROCE	226855764-SP	85,00
MARISTELA BRANDAO VILELA GUIMARAES	562527-MS	88,00
MARTA MORENA MALULY CARDOSO	325025642-SP	80,00
MATHEUS STAMILLO SANTARELLI ZULIANI	290256549-SP	80,00
MAURICIO MARALDI	274201641-SP	75,00
MAURO RODRIGUES JUNIOR	342863344-SP	85,00
MICHEL ITO	226174840-SP	75,00
MICHELE APARECIDA ROCHA	261180472-SP	75,00
MILENA BARRETO PONTES SODRE	751634891-BA	90,00
MIRIAN CELESTE PEREIRA COSTA	181931801-SP	80,00
MURILO GALEOTE	301564693-SP	90,00
MURILO SCHMIDT NAVARRO	28630935X-SP	88,00
NATALINA ARAUJO DA SILVA	371960897-SP	82,00
ODILON OTACILIO LIMA JUNIOR	289261454-SP	85,00
PATRICIA CALMON DE ALMEIDA CEZAR	515433705-BA	90,00
PATRICIA FUKUARA REBELLO PINHO	348297452-SP	85,00
PATRICIA MARTINEZ	183092417-SP	85,00
PAULA DI GIACOMO	325232179-SP	80,00
PAULA MARIA PEKNY REHSE CAMARGO	293614787-SP	85,00
PAULA NOGUEIRA AGUIAR DE SOUZA	435014237-SP	70,00
PAULO AUGUSTO RADUNZ JUNIOR	282938898-SP	85,00
PAULO TADEU GALHARDO	1244466515-SP	80,00
PRISCILA ALVAREZ SEOANE	351088775-SP	90,00
PRISCILLA BUSO FACCINETTO	436215962-SP	85,00
PRISCILLA MARIA BASSETO AVALLONE	248327458-SP	90,00
RAFAEL AGUIAR VOLPATO	325241557-SP	85,00
RAFAEL ALBICUR FERNANDES	345862314-SP	85,00
RAFAEL BRAGAGNOLO TAKEJIMA	327894738-SP	85,00
RAFAEL DE OLIVEIRA RAMOS	322435602-SP	85,00
RAFAEL DELAMO EVANGELISTA BUENO	271217947-SP	70,00
RAFAEL MIANI MASIERO	267633798-SP	80,00
RAFAEL SECO SARAVALLI	440314562-SP	80,00
RAQUEL TOLEDO MACHADO	243976859-SP	85,00
REGIANE RUIZ	328900217-SP	85,00
REINALDO ARANTES DA SILVA	294571000-SP	85,00
REINALDO CORDEIRO SOUZA	18449770X-SP	75,00
REJANE CAETANO DE AQUINO	282363087-SP	85,00
RENATA BASTOS DE TOLEDO	334791157-SP	80,00
RENATA LIMA GONCALVES	306526517-SP	85,00
RENATO DE NOVA FRIBURGO CAGGIANO JUNIOR	227376250-SP	75,00
RENATO FRANCISCO PALAIA FILHO	294237392-SP	80,00
RENATO HANCOCSI	19311533-SP	80,00
RICARDO CRETELLA LISBOA	262621381-SP	83,00
RICARDO DA QUINTA MOURAO	272131829-SP	85,00
RICARDO LOPES MAXIMIANO DE OLIVEIRA	214273003-SP	80,00
RICHARD BASSAN	281585684-SP	80,00
RITA DE CASSIA ADORNO SITTA	325755930-SP	80,00
RITA MARIA DE FREITAS	25610024X-SP	85,00
ROBERTA AMA FERRANTE	349300975-SP	85,00
ROBERTA BUENO DOS SANTOS CONCEICAO	254770678-SP	80,00
ROBERTA CALLIJAO BOARETO	325541085-SP	85,00
ROBERTA CASSANDRA MORAES	292362912-SP	80,00
ROBERTA MORELLI MANOCCHI	329503996-SP	85,00
ROBERTA REDA FENGA GUIRADO	274324416-SP	85,00
RODRIGO CARLOS ALVES DE MELO	437087992-SP	85,00
RODRIGO DE SOUZA REZENDE	301356890-SP	82,00
RODRIGO LOPES NABARRETO	231971059-SP	60,00
RODRIGO MAXIMIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA	273327938-SP	80,00
RODRIGO SANTESSO KIDO	435323866-SP	88,00
RODRIGO VILLAR CHAIM	338727176-SP	80,00
ROSINA SQUILLACI	18018485-SP	90,00
RUBENS VERA FUZARO JUNIOR	28599038X-SP	80,00
SAMANTHA ESCOBAR FRAZILI ZITELLI	324455057-SP	80,00
SAULO FERREIRA LOBO	221912332-SP	83,00
SEBASTIAO MARIANO CAVALARO	288810004-SP	80,00
SILAS MUNIZ DA SILVA	29709130X-SP	70,00
SILMARA VAZ GABRIEL OSORIO DA FONSECA	104253733-SP	80,00
SILVIA FERNANDA GURGEL DE OLIVEIRA ALVES	270028973-SP	80,00
SIMONE GONCALVES DE SOUZA	252576305-SP	80,00
SUELI FELIX DOS SANTOS DA SILVA BRANDI	177464823-SP	85,00
SUZAMAR TAVERA DE BARROS ANDALECIO	274862505-SP	85,00
SUZANA AZENGO PONTES	30494144X-SP	80,00
SUZANA KLIBIS	337194270-SP	90,00
TACIANA TREVISOLI PANAGIO	309996387-SP	85,00
TALITA DOS SANTOS SANCHES	307734997-SP	80,00
TANIA MARA RAMOS	11233173-SP	80,00

TANIA REGINA PAIXAO NOGUEIRA DE SA	76287038-SP	85,00
TATIANA GUIDINI GUERRA	246089246-SP	80,00
TATIANA PEREIRA GOMES	295964881-SP	90,00
TATIANA SAMPAIO DUARTE GUIMARAES	860198219-BA	83,00
TATIANA SEMENSATTO DE LIMA COSTA	278821200-SP	88,00
TATIANA VASQUES MARTINS	329309444-SP	83,00
TELES EDUARDO PIVETTA	26616593X-SP	80,00
THAIS GHELFI DALL ACQUA	335803362-SP	90,00
VALDEMI MATEUS DA SILVA	84470574-SP	80,00
VALMIR MAURICI JUNIOR	257686186-SP	80,00
VANESSA ABIBE FERRAREZI	277720187-SP	83,00
VANESSA APARECIDA DA SILVA	293652958-SP	86,00
VANESSA CORDEIRO DE CARVALHO	283533638-SP	55,00
VANESSA DE ARAUJO SOUZA	327605121-SP	85,00
VANESSA MARTINS	301350176-SP	88,00
VANIA APARECIDA MERLAN DE SOUZA	332699882-SP	80,00
VITOR TILIERI	27665450X-SP	80,00
VIVIAN RUAS DA COSTA	338236223-SP	90,00
VIVIANE DE SILVESTRE PERRUCCIO	287563443-SP	80,00
WELLIGTON BUENO SANTOS	258177688-SP	80,00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 23/2008-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para as funções de **AGENTE FUNERÁRIO III, COVEIRO III e MOTORISTA III** no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do item 3 do Edital de Resultado n.º 11/2008-SAM01,

TORNA PÚBLICO

1 - A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos que protocolaram solicitação para a entrevista devolutiva do resultado da avaliação psicológica para as funções de **AGENTE FUNERÁRIO III, COVEIRO III e MOTORISTA III** que será realizada no dia **22/06/2008**, de acordo com o **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente edital.

2 - O candidato deverá apresentar-se para a entrevista devolutiva com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido, munido do protocolo de inscrição e documento de identidade, não sendo aceito atrasos ou remarcação da referida devolutiva.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º xx/2008-SAM01**ENTREVISTA DEVOLUTIVA**

DATA: 22/06/08

LOCAL: COLÉGIO MATER AMÁBILIS

RUA JOSEPHINA MANDOTTI, 158 – JARDIM MAIA

GUARULHOS – SP

Os candidatos devem comparecer ao local com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos munidos de documento de identidade original.

Não será permitida troca de horário.

Não haverá segunda chamada.

Candidato	Inscrição	Horário
Anderson Pereira Jorge	1000489	8h00
César Jose Rosa	1045482	8h00
Edenilson de Souza	1002112	8h00
Fernanda Cristina Rodrigues	1049674	8h00
Francisco Paulo Candido	1035282	8h00
Kramer Trindade Lima	1037390	8h00
Michelle Cristiane Souza Benicio	1057227	8h00
Rodrigo Kioroglo	1060201	8h00
Tatiane Pinheiro	1062190	8h00
André A. de Souza	1000500	8h30
Gildasio Pereira Lisboa	1003208	8h30
Heitor Foroni Ascarj	1035738	8h30
Karen da Silva	1053558	8h30
Leandro Teles Monato Rocha	1037480	8h30
Rosa Catena Stagno	1060503	8h30
Wellington Hinata	1063570	8h30
Barne de Jesus Jozwiak	1032690	9h00
Helio Basbasque	1003348	9h00
Luiz Antonio Mathias	1037722	9h00
Roberto Oliveira da Silva	1006673	9h00
Jose Carlos Vasco Gomes	1004344	9h30
Jose Maria Castro Luis	1004530	9h30
Robert Wilson Guitierrez	1006630	9h30
Nelson Freire Junior	1038940	10h00
Salomão Barbosa da Costa	1007009	10h00
Sebastião Willian Queiroz	1007165	10h00
Carlos dos Santos Maria	1001140	10h30
Marcos Alves de Souza	1038346	10h30
Sergio Garcia Alves Junior	1040782	10h30
Sergio Luiz Abrantes Moreira	1007238	10h30
Paulo Medeiros Lima	1006231	11h00
Sidnei de Godoy Nascimento	1040936	11h00
Valdinei Bernardo	1007599	11h00
Wilson Roberto Messias	1041908	11h30

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 201/08-DCC P.A. n.º 26.362/08 RCS n.º. 08/08-SN. Objeto: aquisição de sensor de calor e movimento, cabo flexível, teclado, transformador de força e canaleta externa. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 03/07/08 às 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 03/07/08 às 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 04/07/08 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 202/08-DCC P.A. n.º 19.855/08 RCS n.º. 13/08-SD. Objeto: fornecimento parcelado de medalhas e troféus. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 03/07/08 às 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 03/07/08 às 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 04/07/08 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 203/08-DCC P.A. n.º 26.325/08 RCS n.º. 24/08-SOSP06. Objeto: serviços de conserto de guindaste hidráulico, com fornecimento de peças. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 03/07/08 às 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 03/07/08 às 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 04/07/08 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 204/08-DCC P.A. n.º 23.246/08 RCS n.º. 23/08-SE04. Objeto: aquisição de avental, protetor capilar, touca protetora capilar, sapato de segurança e conjunto de chuva. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 03/07/08 às 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 03/07/08 às 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 04/07/08 às 09h.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 205/08-DCC P.A. n.º 26.950/08 RCS n.º. 17/08-SOSP07. Objeto: registro de preços para aquisição de abraçadeiras, box/unidut, condutetes, entre outros. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 01/07/08 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 206/08-DCC P.A. n.º 24.172/08 RCS n.º. 10/08-SC02. Objeto: serviços especializados para cadastramento eletrônico dos candidatos para o concurso do Conservatório Municipal de Arte. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 03/07/08 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 207/08-DCC P.A. n.º 20.992/08 RCS n.º. 01/08-SOSP03.04-DTPOG. Objeto: registro de preços para serviços de vidraçaria: instalações,

demolições e retiradas de vidros com fornecimento de diversos tipos de vidros e espelhos. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 02/07/08 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 208/08-DCC P.A. n.º 24.663/08 RCS n.º. 37/08-SE02. Objeto: registro de preços para aquisição de água mineral. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 02/07/08 às 08h30min.

LICITAÇÕES REPROGRAMADAS:

CONCORRÊNCIA N.º 03/08-DCC P.A. n.º 19.853/08 Mem.º n.º 22/08-SAM05. Objeto: concessão de uso de área na Central de Atendimento ao Cidadão "Fácil Bom Clima", para a instalação de máquinas copadoras voltadas à prestação de serviços aos usuários do Fácil. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 16/07/08 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 137/08-DCC P.A. n.º 19.824/08 RCS n.º. 15/08-SJ. Objeto: fornecimento e instalação de arquivo deslizando. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 03/07/08 às 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 03/07/08 às 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 04/07/08 às 09h.

CHAMAMENTO PÚBLICO:

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/08-DCC P.A. n.º 2.025/08 Objeto: Chamamento público de operadoras de cartão de crédito e débito, interessadas em firmar contrato, para o fim exclusivo de pagamento dos serviços funerários no Município.

O edital completo de Pregão Eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

O edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,35 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE 096/2008- PA 26184/2008- Requisição n.º 014/08-SH012

Objeto: Aquisição de telha ondulada de cimento -início

de acolhimento das propostas: 16/06/08 às 14H00- limite de acolhimento das propostas: 20/06/08 às 8H30- Data de acolhimento das propostas: 20/06/08 às 08H30. DLE 097/2008- PA 27106/2008- Requisição nº 039/08-SM Objeto: Aquisição de lima para amolar/afiar ferramentas - início de acolhimento das propostas: 16/06/08 às 14H00- limite de acolhimento das propostas: 20/06/08 às 8H45- Data de acolhimento das propostas: 20/06/08 às 08H45. DLE 098/2008- PA 27103/2008- Requisições nºs 018/08-SOSP3.05-DASO e 47/08-STT00.02.

Objeto: Aquisição de assento para vaso sanitário, bacia sanitária e outros - início de acolhimento das propostas: 16/06/08 às 14H00- limite de acolhimento das propostas: 20/06/08 às 9H00- Data de acolhimento das propostas: 20/06/08 às 09H00. DLE 099/2008- PA 27709/2008- Requisição nº 76/08-SAM04.03

Objeto: Aquisição de papel heliográfico - início de acolhimento das propostas: 16/06/08 às 14H00- limite de acolhimento das propostas: 20/06/08 às 9H15- Data de acolhimento das propostas: 20/06/08 às 09H15.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização

JULGAMENTO DE RECURSO:

CONVITE Nº 001/2008-DCC – (P.A. 3.939/2008)

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração e Modernização, embasada no relatório emitido pela Comissão Especial de Avaliação Técnica, nomeada através da Portaria nº 029/08-SAM, **DEFERE** os recursos interpostos pelas empresas **AEROCARTA S.A. - ENGENHARIA DE AEROLEVANTAMENTOS** e **ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A.**; e **INDEFERE** o recurso interposto pela empresa **BASE AEROFOTOGAMETRIA E PROJETOS S.A.**

À vista disso, e em virtude da empresa **ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A.**, ter obtido a maior pontuação, fica convocada para no dia 17/06/2008, às 14 horas, no Departamento de Compras e Contratações, procedermos à negociação conforme Capítulo X, item 10.1 do Documento Editalício.

HOMOLOGAÇÃO :

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2008-DCC – (PA. 17.669/2008)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2008-DCC – (PA. 19.978/2008)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2008-DCC – (PA. 19.460/2008)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 110/2008-DCC – (P.A. 18.907/2008)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 155/2008-DCC – (P.A. 21.849/2008)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 156/2008-DCC – (P.A. 21.851/2008)

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES: AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

ARTIGO 26 – LEI 8666/93

pa 27107/2008 – Requisição nº 039/2008-SE02

Contratado: Editora Caros Amigos Ltda CNPJ: 08.254.606/0001-65

Objeto: Aquisição de 06 Exemplos das coleções de fascículos “História de Ditadura Militar”.

Valor: R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais)

Fundamento: Artigo 25 Caput

Retificação do D.O. de 27/05/08

Onde se lê:

PA 20.734/08- Requisição 08/2008-SJ

Contratado: Griffon – Serviços & Associados S/C Ltda

Leia-se:

Contratado: Griffon- Serviços & Associados Ltda

Retificação do D.O. de 30/05/08

PA 24527/2008-Requisição nº 019/2008-CG

Onde se lê:

Horário de início: 18H00

valor: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

Leia-se:

Horário de início: 14H00

valor: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato: 018/2008 **Processo:** 22.603/2006 **Pregão nº:** 043/2007 **Contratante:** P.G. **Contratada:** LENC LABORATÓRIOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. **Objeto:** serviços de monitoramento de velocidade de veículos, procedimentos relativos à administração e gestão do trânsito **Valor:** R\$ 259.200,00 **Assinatura:** 28/04/2008 **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses

Contrato: 019/2008 **Processo:** 22.603/2006 **Pregão nº:** 043/2007 **Contratante:** P.G. **Contratada:** SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** serviços de monitoramento de velocidade de veículos, procedimentos relativos à administração e gestão do trânsito **Valor:** R\$ 3.262.250,00 **Assinatura:** 28/04/2008 **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses

Contrato: 026/2008 **Processo:** 49.900/2007 **Pregão nº:** 473/2007 **Contratante:** P.G. **Contratada:** B2BR – BUSINESS TO BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA. **Objeto:** aquisição de software de gerenciamento de banco de dados ORACLE 10g ou superior Enterprise Edition com suporte e treinamento – Recurso PNAFM **Valor:** R\$ 149.531,92 **Assinatura:** 30/05/2008 **Vigência:** 12 (doze) meses

Contrato: 027/2008 **Processo:** 48.678/2007 **Fundamento:** Inexigibilidade de Licitação, caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT **Objeto:** prestação de serviço de gerenciamento de coleções de Normas Técnicas BNT e Mercosul – ABNTNet **Valor:** R\$ 44.000,00 **Assinatura:** 05/06/2008 **Vigência:** 12 (doze) meses

Contrato: 029/2008 **Processo:** 30.977/2007 **Pregão nº:** 420/2007 **Contratante:** P.G. **Contratada:** KAIROS DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. **Objeto:** Serviços de consultoria com o objetivo de desenvolver a estruturação do atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de acordo com as definições do Sistema Único de Assistência Social – SUAS **Valor:** R\$ 45.900,00 **Assinatura:** 10/06/2008 **Vigência:** 05 (cinco) meses

Contrato: 030/2008 **Processo:** 20.545/2008 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** FRANCISCO ALAM XAVIER NASCIMENTO-ME **Objeto:** prestação de serviços de revisão geral das bicicletas da Cidade Mirim **Valor:** R\$ 7.236,00 **Assinatura:** 10/06/2008

Vigência: 09 (nove) meses

Processo: 12.438/2008 **Pregão nº:** 81/2008 **Contratante:** P.G. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

Ata de Registro de Preços: 079/2008 **Compromissário Fornecedor:** AMVAS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA. **Assinatura:** 12/06/2008

LOTE 02

VEÍCULOS MARCA VOLKSWAGEN (caminhões médios e ônibus)

01-Caminhão 7.100-2001-02, 02-Microônibus 8.150-2001-01, DESCONTO DAS PEÇAS: 32,00%, VALOR DA HORA/ MÃO DE OBRA: R\$ 35,00

LOTE 04

VEÍCULOS MARCA FORD (Caminhões – F-600, F-11000, F-1000, F-2000, F-4000, F-350, F-12000)

01-F-600-1974/1978-03

02-F-11.000-1990/1992-24

03-F-11.000-1986/1987-03

04-F-1.000-1982/1990-04

05-F-2.000-1982-01

06-F-4.000-1986/1992-06

07-F-4.000-2001/2002-09

08-F-12.000-2000/2002-15

09-F-350-1974-03

10-F-350-2005-01

DESCONTO DAS PEÇAS: 32,00%

VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 35,00

LOTE 09

VEÍCULOS MARCA KIA BESTA (Van modelo ambulância) ITEM-MODELO-ANO DE FABRICAÇÃO-QUANTIDADE

01-Van ambulância-2000-05

DESCONTO DAS PEÇAS: 32,00%

VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 35,00

LOTE 12

VEÍCULOS MARCA TOYOTA (Pick-up Bandeirante e Hilux) ITEM-MODELO-ANO DE FABRICAÇÃO-QUANTIDADE

01-Pick-up Bandeirante-1990/1992-19

02-Pick-up Bandeirante-1994/1996-11

03-Pick-up Hilux-1998-02

DESCONTO DAS PEÇAS: 32,00%

VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 35,00

Ata de Registro de Preços: 080/2008 **Compromissário Fornecedor:** MOVIGAS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA **Assinatura:** 12/06/2008

LOTE 03

VEÍCULOS MARCA FORD (Leves e utilitários – Fiesta, Escort e Pick-up Ranger)

01-Fiesta Street-2002-36

02-Escort-2002-03

03-Ranger-2002-05

04-Focus 2.0-2007-01

DESCONTO DAS PEÇAS: 35,50%

VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 34,00

LOTE 05

VEÍCULOS MARCA GM – CHEVROLET (Leves e utilitários – Pick-up Corsa, A-20, C-20 e Vectra

01-C-20-1991/1996-5

02-Pick-up Corsa-1998-10

03-Vectra-1999-02

04-S-10-2002-03

05-Celta-2004-01

06-Zafira-2007-01

DESCONTO DAS PEÇAS: 30,50%

VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 38,00

LOTE 06

VEÍCULOS MARCA MERCEDES BENZ (Ônibus, Microônibus e Vans)

01-Ônibus 1313-1986/1987-04

02-Ônibus 1318-1991-01

03-Sprinter-2003-03

04-Microônibus LO-812-1992-02

05-Microônibus LO-915-2004-01

06-Microônibus LO-412-2000-01

DESCONTO MÍNIMO DAS PEÇAS: 25,00%

VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 39,00

LOTE 07

VEÍCULOS MARCA FIAT DUCATO (Van modelo Ambulância)

01-Van ambulância-2001-18

DESCONTO DAS PEÇAS: 27,00%

VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 37,00

LOTE 14

VEÍCULO MARCA AGRALE (microônibus)

01-Microônibus-1.999-01

DESCONTO DAS PEÇAS: 9,00%

VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 41,00

Termo de Aditamento: 003-247/2006 **Processo:** 24.500/2006 **Tomada de Preços nº:** 006/2006 **Contrato:** 247/2006 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC **Objeto:** assessoria para elaboração de projetos sociais direcionados ao desenvolvimento da cidadania **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 06 (seis) meses **Assinatura:** 06/05/2008

Termo de Aditamento: 02-090/2007 **Processo:** 34.539/2007 **Contrato:** 090/2007 **Fundamento:** Inexigibilidade de Licitação, artigo 25 caput da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS **Objeto:** fornecimento de vales-transporte municipais em forma de crédito eletrônico **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 04 (quatro) meses **Assinatura:** 20/05/2008

Termo de Aditamento: 02-025/2007 **Contrato:** 025/2007 **Processo:** 16.299/2007 **Fundamento:** Inexigibilidade de Licitação-inciso II-Artigo 25 da lei 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** CELSO DOS SANTOS VASCONCELOS **Objeto:** serviços de consultoria visando à consolidação do Projeto Político-Pedagógico da Rede Municipal de Educação de Guarulhos **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 07 (sete) meses e 10 (dez) dias **Valor:** R\$ 32.083,33 **Assinatura:** 21/05/2008

Retificação da publicação do dia 06/06/2008: Processo Adm. nº 24.955/2007

Onde se lê:

Assinatura: 04/05/2008

Leia-se:

Assinatura: 04/06/2008

PREÇOS REGISTRADOS:

O Departamento de Compras e Contratações, em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados: **Processo:** 663/2008 **Pregão nº:** 06/2008

Ata de Registro de Preços: 29/2008 **Compromissário Fornecedor:** FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA **Assinatura:** 04/03/2008

01-Quilo-Café torrado e moído em grão submetido a processo de moagem adequado. M/Fino Sabor - R\$ 6,37 **Processo:** 25.770/2007 **Pregão nº:** 206/2007

Ata de Registro de Preços: 118/2007 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 03/09/2007

01-Kg-Ervilha em conserva, conforme especificado no Anexo II.-QUERO/Coniexpress S/A Ind. Alimentícia-1.800-R\$ 3,01

02-Kg-Geléia de morango, conforme especificado no Anexo III.-SIMON'S/Indústria de conservas Minuano S/A-3.000-R\$ 5,60

03-Kg-Milho verde em conserva, conforme especificado no Anexo IV.-QUERO/Coniexpress S/A Ind. Alimentícia-1.800-R\$ 3,85

Processo: 25.771/2007 **Pregão nº:** 220/2007

Ata de Registro de Preços: 111/2007 **Compromissário Fornecedor:** CITRORIO S.J. DO RIO PRETO LTDA.-ME **Assinatura:** 23/08/07

05-Litro-Xarope de groselha, conforme especificado no Anexo II.-Citromix/Citrorio São José do Rio Preto Ltda-3.000-R\$ 2,31

TERMO DE CANCELAMENTO DA Ata de Registro de Preços: 117/2007 **Compromissário Fornecedor:** COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA. **Assinatura:** 31/01/08

Processo: 29.378/2007 **Pregão nº:** 257/2007

Ata de Registro de Preços: 120/2007 - **Compromissário Fornecedor:** IPÊ MOTO SERRAS LTDA. **Assinatura:** 10/09/2007

Item 01 - Peças novas, originais e genuínas para máquinas agrícolas da marca Stihl, marca/fabricante: STIHL

10 Motoserra mod. 08S

11 Motoserra mod. 025

05 Motoserra mod. 036

08 Motoserra mod. 038

02 Motoserra mod. 051

66 Roçadeira Stihl FS220 - Acréscimo de 29% (vinte e nove por cento) incidente sobre a Tabela Oficial de Preços do Fabricante.

Processo: 30973/2007 **Pregão nº:** 270/2007

Ata de Registro de Preços: 121/2007 - **Compromissário Fornecedor:** SHIGERU YOSHIDA.- **Assinatura:** 12/09/2007

01- Dúzia - Rosas (1ª qualidade), de cores variadas, em botões graúdos, cabos médios, haste c/ comprimento de no máximo 30cm acondicionados em amarrados de 05 (cinco) dúzias cada, ótima apresentação e lotes uniformes isentos de defeitos, livres de podridões/lesões/doenças ou pragas nocivas.

02 - Dúzia - Lisiantios (1ª qualidade), nas cores branca, acondicionados em tubetes com 12 flores abertas com hastes de 10 a 15 cm aproximadamente, ótima apresentação e lotes uniformes isentos de defeitos, livres de podridões/lesões/doenças ou pragas nocivas.

03 - Quilo - Crisântemos (1ª qualidade), nas cores branco e amarelo tipo comum, crespado, manteiga, margarida, macarrão, polares, colombiano, indianópolis, coco ralado, em pacote de 03 (três) maços com 500 gramas cada maço, haste de 0,70m de comprimentos no máximo, ótima apresentação e lotes uniformes isentos de defeitos, livres de podridões/lesões/doenças ou pragas nocivas.

04 - Quilo - Gladiolos (palmas), fechados, em cores variadas, cabos médios de no máximo 0,60m de comprimento, acondicionados em amarrados de 05 (cinco) dúzias, ótima apresentação e lotes uniformes isentos de defeitos, livres de podridões/lesões/doenças ou pragas nocivas.

05 - Quilo - Cipreste (1ª qualidade) – pacotes com 02 (dois) quilos, haste máxima de 30 (trinta) centímetros, ótima apresentação e lotes uniformes isentos de defeitos, livres de podridões/lesões/doenças ou pragas nocivas.-DESCONTO 11% (onze por cento) incidente sobre a coluna de preço médio do Boletim Diário do Ceagesp. **Processo:** 30.975/2007 **Pregão nº:** 272/2007

Ata de Registro de Preços: 115/2007 **Compromissário Fornecedor:** TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **Assinatura:** 29/08/07

01-Cx-Chá de erva doce, caixa contendo no mínimo 10 saquinhos, c/aproximadamente 02 gramas cada.-REAL-2386-R\$ 1,05

02-Cx-Chá de camomila, caixa contendo no mínimo 10 saquinhos, c/aproximadamente 01 grama cada.-REAL-1777-R\$ 1,25

04-Cx-Chá de erva cidreira, caixa contendo no mínimo 10 saquinhos, c/aproximadamente 01 grama cada.-REAL-1653-R\$ 1,30

05-Cx-Chá de frutas cítricas, caixa contendo no mínimo 10 saquinhos, c/aproximadamente 1,5 gramas cada.-REAL-100-R\$ 2,15

07-Cx-Chá de hortelã, caixa contendo no mínimo 10 saquinhos, c/aproximadamente 01 grama cada.-

Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
Comercial Carpm Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 79/2007.
 OBJETO: Fornecimento de areia média lavada.
 VALOR: R\$ 14.448,00 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).
 EXIGIBILIDADE: 25/04 e 26/05/2008.
 JUSTIFICATIVA: A areia é essencial à Secretaria de Esportes, para a manutenção de próprios municipais; essenciais também à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pois se trata de matéria-prima dos serviços de alvenaria em geral.
Consigaz Distribuidora de Gás Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 107/2007.
 OBJETO: Fornecimento de gás GLP.
 VALOR: R\$ 4.476,86 (quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos).
 EXIGIBILIDADE: 26/05/2008.
 JUSTIFICATIVA: O produto é essencial para todas as unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos, inclusive a toda Rede Municipal de Saúde, o qual é imprescindível para o preparo das refeições oferecidas aos pacientes.
Construtora Cunha Leite Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 84/2007.
 OBJETO: 4ª. Medição final referente execução de projeto e obras de guias, sarjetas, pavimentação e drenagem das Ruas São Paulo e Flores, Guarulhos.
 VALOR: R\$ 10.108,75 (dez mil, cento e oito reais e setenta e cinco centavos), NF. 39.
 EXIGIBILIDADE: 21/05/2008.
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para solucionar os problemas de captação e condução de águas pluviais, equacionar os problemas de enchentes e melhorar as condições urbanas da região.
Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL
 CONTRATO/PEDIDO: 13/2006.
 OBJETO: Serviços de conectividade para instalação de dois Links de rede IP 2MB.
 VALOR: R\$ 6.424,11 (seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e onze centavos).
 EXIGIBILIDADE: 16/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis, pois se trata de serviços de conectividade para disponibilizar acesso à Internet para diversos setores da Prefeitura de Guarulhos.
Guaru Pão Indústria e Comércio Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 44/2007.
 OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina.
 VALOR: R\$ 9.175,20 (nove mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos).
 EXIGIBILIDADE: 26/05/2008.
 JUSTIFICATIVA: Os pães são essenciais para serem servidos no café da manhã, aos servidores da Secretaria de Meio Ambiente e da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP
 CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.
 OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no "Diário Oficial do Estado de São Paulo".
 VALOR: R\$ 2.613,76 (dois mil, seiscentos e treze reais e setenta e seis centavos).
 EXIGIBILIDADE: 16/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.
Intercity Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 69/2007 e 11/2008.
 OBJETO: Fornecimento de piso intertravado 16 faces; fornecimento de guia de concreto.
 VALOR: R\$ 11.011,58 (onze mil, onze reais e cinquenta e oito centavos).
 EXIGIBILIDADE: 12/05 e 26/05/2008.
 JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para a execução dos serviços prestados pelo programa mutirão.
L.A. Falcão Bauer Centro Tecnológico de Controle da Qualidade Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 109/2007 e 08/2008.
 OBJETO: 1ª., 2ª. e 3ª. Medições parciais referentes elaboração de Projetos de Edificações e infra-estrutura, orçamentos, memoriais descritivos e montagem de editais para licitações e gerenciamento de obras do PAC; e 1ª. Medição parcial referente elaboração de serviços Técnicos de Consultoria, Projetos de 1ª. Medição parcial referente Edificações e Gerenciamento de Obras Para implantação, reestruturação de parques, praças e áreas de lazer, locais: Praça, Getúlio Vargas, Praça Bonsucesso, Praça do Rosário, Balneário Água Azul e área de Lazer Jd. Estela.
 VALOR: R\$ 423.736,07 (quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e trinta e seis reais e sete centavos).
 EXIGIBILIDADE: 13/03, 08/04, 26/05 e 29/05/2008.
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de elaboração de Projetos de Edificações e infra-estrutura, orçamentos, memoriais descritivos e montagem de editais para licitações e gerenciamento de obras do PAC são essenciais para atender ao programa; os serviços de reestruturação de parques, praças e áreas de lazer são essenciais, pois se trata de serviços de área de lazer para a comunidade local.
Lito Eventos Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 100/2007.
 OBJETO: Locação de equipamentos de sonorização, iluminação e outros.
 VALOR: R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), NF. 90.
 EXIGIBILIDADE: 26/05/2008.
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial para os vários eventos realizados pela Secretaria de Cultura.
Marelli Móveis para Escritório Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 114/2008.
 OBJETO: Fornecimento de mesa em formato de L; longarina 2 e 3 lugares e cadeiras interlocutor.
 VALOR: R\$ 3.571,75 (três mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos).
 EXIGIBILIDADE: 26/05/2008.
 JUSTIFICATIVA: Os móveis são essenciais para a montagem de uma recepção para melhor atender os servidores públicos que utilizam os espaços da Escola de Administração Pública Municipal.
Massao Uemura A.C.F. Bom Clima S/C. Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 06/2006.
 OBJETO: Despesa referente serviços de postagens para

correspondências diversas e fornecimento de caixas padrão E.B.C.T. para encomendas diversas.
 VALOR: R\$ 48.622,23 (quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos).
 EXIGIBILIDADE: 12/05 e 26/05/2008.
 JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa é essencial para os serviços de postagem das correspondências nacionais, normais e registradas com ou sem A.R., cobranças, intimações, entre outros, sendo necessário efetuar o pagamento dentro dos prazos previstos a fim de se evitar a paralisação na entrega de correspondências, que são de extrema importância.
Mecanográfica & Laser Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 20/2007.
 OBJETO: Despesa referente locação de uma máquina auto-envelopadora de formulários simples/duplex.
 VALOR: R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais).
 EXIGIBILIDADE: 26/05/2008.
 JUSTIFICATIVA: A máquina auto-envelopadora é essencial à Secretaria de Administração e Modernização, pois visa otimizar e agilizar os serviços de fechamento e envelopamento de ofícios, multas, comunique-se e holerites de pagamento de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.
Mister Oil Distribuidora Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 105/2007.
 OBJETO: Fornecimento de gasolina comum, álcool hidratado e óleo diesel automotivo.
 VALOR: R\$ 29.762,50 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), NFs. 318, 319 e 321.
 EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: Sem o fornecimento de combustível, a frota municipal fica impedida de circular, tornando-se impossível o atendimento as atividades indispensáveis do Município.
Munhoz Equipamentos Contra Incêndio Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 290/2008.
 OBJETO: Fornecimento e serviços de instalação de extintores de incêndio com demarcação do solo com fita ou tinta.
 VALOR: R\$ 1.576,00 (um mil, quinhentos e setenta e seis reais).
 EXIGIBILIDADE: 26/05/2008.
 JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais ao Departamento de Informática e Telecomunicações, para atender a Norma Regulamentadora nº. 23, conforme solicitação do SESMT.
NA Ativa Comercial Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 19/2008.
 OBJETO: Fornecimento de fluídos para freio; e óleos lubrificantes para motores automotivos.
 VALOR: R\$ 32.019,60 (trinta e dois mil, dezenove reais e sessenta centavos).
 EXIGIBILIDADE: 26/05/2008.
 JUSTIFICATIVA: O material é essencial, pois se trata de óleos lubrificantes utilizados na lubrificação de motores de veículos da frota municipal, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas viaturas, que prestam serviços essenciais à Municipalidade.
Pefil Comercial Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 22/2008.
 OBJETO: Fornecimento de óleo multiviscoso e óleo lubrificante.
 VALOR: R\$ 11.606,48 (onze mil, seiscentos e seis reais e quarenta e oito centavos).
 EXIGIBILIDADE: 26/05/2008.
 JUSTIFICATIVA: O material é essencial, pois se trata de óleos lubrificantes utilizados na lubrificação de motores de veículos da frota municipal.
Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S.A. - Proguaru
 CONTRATO/PEDIDO: 81/2007.
 OBJETO: 6ª. e 7ª. Medições parciais referentes execução de arquibancada lateral no Estádio Antonio Soares de Oliveira, localizado na Rua Bezerra de Menezes, s/ nº., Jd. Tranquilidade - Guarulhos.
 VALOR: R\$ 974.127,82 (novecentos e setenta e quatro mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos), NFs. 9691 e 9692.
 EXIGIBILIDADE: 26/05/2008.
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de obras de execução da arquibancada lateral no Estádio Antonio Soares de Oliveira, localizado na Rua Bezerra de Menezes, s/ nº., Jd. Tranquilidade, é essencial, pois se trata de fornecer conforto e lazer para a comunidade local.
S.P. Graphos Arquitetura e Construções Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 50/2007.
 OBJETO: 1ª. Medição parcial referente serviços de substituição de alambreado, instalação de tela, reforma do piso, pintura e demarcação do piso para futebol de salão e volley da Quadra da Rua Jatáí com Rua Passira no Parque Alvorada, Guarulhos.
 VALOR: R\$ 12.390,72 (doze mil, trezentos e noventa reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 3.369,81 (três mil, trezentos e sessenta e nove reais oitenta e um centavos) referentes Recursos Próprios; e R\$ 9.020,91 (nove mil, vinte reais e noventa e um centavos), referentes Recursos Vinculados - Ministério do Esporte, NF. 354.
 EXIGIBILIDADE: 30/05/2008.
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços na Quadra da Rua Jatáí com Rua Passira no Parque Alvorada - Guarulhos, é essencial, pois se trata de fornecer lazer para a comunidade local.
Síntese Engenharia Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 114/2007.
 OBJETO: 1ª. Medição Parcial referente implantação de área de lazer do Jd. Palmira/Continental, Guarulhos.
 VALOR: R\$ 53.818,38 (cinquenta e três mil, oitocentos e dezoito reais e trinta e oito centavos), NF. 540.
 EXIGIBILIDADE: 26/05/2008.
 JUSTIFICATIVA: A implantação de área de lazer do Jd. Palmira/Continental, Guarulhos, é essencial, pois se trata de fornecer lazer para a comunidade local.
Teorema Engenharia e Construções Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 89/2007 e 11/2007.
 OBJETO: 5ª. Medição parcial referente execução de obras de pavimentação, drenagem e serviços complementares na Estrada Velha de Bonsucesso, trecho de ligação entre o Jardim Hanna e a Estrada das Lavras, Guarulhos; e 1ª. Medição parcial referente execução de obras de

implantação da Praça Kasatu Maru - Jd. Bela Vista, Guarulhos.
 VALOR: R\$ 63.676,67 (sessenta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), NFs. 231 e 233.
 EXIGIBILIDADE: 28/05 e 29/05/2008.
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de obras de drenagem, guias, sarjetas e pavimentação são essenciais para melhorar as condições de infra-estrutura e acessibilidade aos locais; a execução de obras de implantação da Praça Kasatu Maru - Jd. Bela Vista, Guarulhos, é essencial, pois se trata de fornecer lazer para a comunidade local.
TRANS NILL Transportes em Geral Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 09/2008, 11/2008, 13/2008, 17/2008, 18/2008, 21/2008, 24/2008, 25/2008, 30/2008, 36/2008, 37/2008 e 40/2008.
 OBJETO: Locação de veículos tipo popular; veículo tipo sedan executivo; veículos utilitários tipo van; tipo Kombi; tipo caminhonete com cabine dupla, com motoristas.
 VALOR: R\$ 73.234,22 (setenta e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos), NFs. 163, 164, 165, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178 e 179.
 EXIGIBILIDADE: 06/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais para serem utilizados nas atividades inerentes à Secretaria de Meio Ambiente, à Secretaria de Assistência Social e Cidadania e à Secretaria de Obras e Serviços Públicos."
ERRATA
"D.O. 028 - GP - 15/04/2008.
Onde se lê:
 Scopus Construtora e Incorporadora Ltda.
 EXIGIBILIDADE: 23/01 e 28/01/2008.
Leia-se:
 Scopus Construtora e Incorporadora Ltda.
 EXIGIBILIDADE: 17/03/2008."
REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS
 "Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:
 Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 05/06/2008**
 Conta Corrente 6081-X (PMG/HOSP. MUNICIPAL DE URGÊNCIA)
 R\$ 3.579,11 (três mil, quinhentos e setenta e nove reais e onze centavos);
 Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- **Dia 09/06/2008**
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
 R\$ 15.844,62 (quinze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos);
 Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- **Dia 10/06/2008**
 Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
 R\$ 5.282,963,18 (cinco milhões, duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e dezoito centavos);
 Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- **Dia 10/06/2008**
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
 R\$ 2.084,23 (dois mil, oitenta e quatro reais e vinte e três centavos);
 Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- **Dia 10/06/2008**
 Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)
 R\$ 1.508.852,03 (um milhão, quinhentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e três centavos);
 Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 10/06/2008**
 Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)
 R\$ 6.576,66 (seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos);
 Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- **Dia 11/06/2008**
 Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
 R\$ 156,27 (cento e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos);
 Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- **Dia 11/06/2008**
 Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)
 R\$ 171,90 (cento e setenta e um reais e noventa centavos);
 Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- **Dia 11/06/2008**
 Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)
 R\$ 3.055,93 (três mil, cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos);
 Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 11/06/2008**
 Conta Corrente 50818-7 (PMG/Piso Básico Variável)
 R\$ 4.124,97 (quatro mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos);
 Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 11/06/2008**
 Conta Corrente 50819-5 (PMG/Piso Fixo De Média Complexidade)
 R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)."

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

Edital nº 022 de 05 de junho de 2008.

O Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 4º, III, 5º, III e 49, da LM nº 5.420/99, TORNA PÚBLICO o presente Edital, para o conhecimento e recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN incidente sobre a mão de obra aplicada na construção civil, corrido e acrescido de cominações legais, nos termos do art. 142 da Lei Federal nº 5172/66 - CTN, no prazo de 30 dias contados da publicação, conforme segue:
 Contribuinte: JOSÉ AGUINALDO FAVATO
 Inscrição Imobiliária: 103.04.07.0230.01.001
 Endereço: Rua Marum, 320 - Lt. 32 - Qd. 7 - Jardim Normandia - Guarulhos - S.P.
 CEP: 07252-050
 Valor 769,8032 UFG (setecentos e sessenta e nove inteiros e oito mil e trinta e dois décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
 Intimação Fiscal nº 104.931 e Aviso-Recibo nº 2003-018-0100154.
 Contribuinte: ANTONIO GUARDIA ALONSO
 Inscrição Imobiliária: 063.41.04.0001.00.000
 Endereço: Rua Táboreiro Grande, 65-C - Lt. 61 - Qd. 28 - Pq. Santos Dumont - Guarulhos - S.P.
 CEP: 07152-260
 Valor: 315,6302 UFG (trezentos e quinze inteiros e seis mil, trezentos e dois décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
 Intimação Fiscal nº 104.938 e Aviso-Recibo nº 2006-018-

000653.
 Contribuinte: GILBERTO CORREA DA SILVA
 Inscrição Imobiliária: 083.62.69.0869.00.000
 Endereço: Rua Dona Emma, 7 - Lt. 5 - Qd. A - Picanço - Guarulhos - S.P.
 CEP 07094-180
 Valor: 1.074,1326 UFG (Um mil, setenta e quatro inteiros e um mil, trezentos e vinte e seis décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
 Intimação Fiscal nº 104.953 e Avisos-Recibo nºs 2006-018-0000655 e 2006-018-0000654.
 Contribuinte: ANTONIO FERREIRA CHAVES
 Inscrição Imobiliária: 084.51.46.0237.02.004
 Endereço: Rua Nova Fátima, 7-C - Lt.6 - Qd. 7 - Jardim Santa Bárbara - Guarulhos - S.P.
 CEP: 07191-150
 Valor: 152,6416 UFG (cento e cinquenta e dois inteiros e seis mil, quatrocentos e dezesseis décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
 Intimação Fiscal nº 104.954 e Aviso-Recibo nº 2006-018-0000656.
 Contribuinte: FABIO RUDINEI FERREIRA DA SILVA
 Inscrição Imobiliária: 083.20.77.0231.00.000
 Endereço: Rua Cristóvão Colombo, 604 - P/Lt. 12 - Qd. 13 - Jardim Vila Galvão - Guarulhos - S.P.
 CEP 07054-030
 Valor: 1.138,6939 UFG (um mil, cento e trinta e oito inteiros e seis mil, novecentos e trinta e nove décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
 Intimação Fiscal nº 104.960 e Aviso Recibo nº 2007-018-0000163.
 Auto de Infração e Multa nº 51.959 - valor : 569,3470 UFG.
 Contribuinte: PEDRO BERLANDIO
 Inscrição Imobiliária: 111.54.81.0210.01.000
 Endereço: Av. Presid. Humberto de Alencar Castelo Branco, 151 - Lt. 02/03 - Qd. 000D - Gopoúva - Guarulhos - S.P.
 CEP 07040-030
 Valor: 3.626,2879 UFG (três mil, seiscentos e vinte e seis inteiros e dois mil, oitocentos e setenta e nove décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
 Intimação Fiscal nº 105.078 e Aviso Recibo nº 2005-018-0050669
 Auto de Infração e Multa nº 51.955 - valor : 1.813,1440 UFG.
 Contribuinte: FERNANDO VENTURA
 Inscrição Imobiliária: 081.43.61.0001.00.000
 Endereço: Rua Ibititanga, 15-A - Lt. 15 - Qd. 128 - Pq. Continental - Gl. 3 Guarulhos - S.P.
 CEP 07085-260
 Valor: 1.068,5759 UFG (um mil, sessenta e oito inteiros e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
 Intimação Fiscal nº 105.083 e Avisos-Recibo nºs 2005-018-0050673 e 2005-018-0050672.
 Auto de Infração e Multa nº 51.951 - valor : 534,2879 UFG.
 Contribuinte: EVA GOMES DE MIRANDA
 Inscrição Imobiliária: 094.52.13.0340.01.001
 Endereço: Rua Cruz das Graças, 10-B - Lt. 15 - Qd.8 - Jardim Angélica - Guarulhos - S.P.
 CEP 07273-260
 Valor: 1.680,9431 UFG (um mil, seiscentos e oitenta inteiros e nove mil, quatrocentos e trinta e um décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
 Intimação Fiscal nº 105.085 e Avisos-Recibo nºs 2005-018-0050699; 2005-018-0050698; 2005-018-0050697 e 2005-018-0050696.
 Auto de Infração e Multa nº 51.966 - valor : 840,4715 UFG.
 Contribuinte: PAULO FALLEIROS NASCIMENTO
 Inscrição Imobiliária: 092.50.91.0653.01.000
 Endereço: Rua Tambaqui, 104 - Lt. 39 - Qd. 7 - Jardim Silvestre - Guarulhos - S.P.
 CEP 07243-160
 Valor: 1.604,3702 UFG (um mil, seiscentos e quatro inteiros e três mil, setecentos e dois décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
 Intimação Fiscal nº 105.087 e Avisos-Recibo nºs 2003-018-00100204 e 2003-018-0100203.
 Auto de Infração e Multa nº 51.968 - valor : 802,1851 UFG.
 Contribuinte: JACKSON HENRIQUE SOUZA DO VALE
 Inscrição Imobiliária: 094.73.07.0047.00.000
 Endereço: Rua Victorino Banto Lorena da Silva, 61- P/ Lt.3 - Qd.43 - Jardim Angélica - Guarulhos - S.P.
 CEP 07260-470
 Valor: 2.050,7578 UFG (dois mil e cinquenta inteiros e sete mil, quinhentos e setenta e oito décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
 Intimação Fiscal nº 105.088 e Avisos-Recibo nºs 2004-018-0050556 e 2004-018-0050555.
 Auto de Infração e Multa nº 51.970 - valor : 1.025,3788 UFG.
 Contribuinte: JOÃO CARLOS PARPINELLI
 Inscrição Imobiliária: 094.44.64.0374.01.000
 Endereço: Rua Turvo, 443 - P/Lt. 06 - Qd. 2 - Jardim Ansalca - Guarulhos - S.P.
 CEP 07241-130
 Valor: 634,8414 UFG (Seiscentos e trinta e quatro inteiros e oito mil, quatrocentos e quatorze décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
 Intimação Fiscal nº 105.090 e Aviso-Recibo nº 2004-018-0050558 e 2004-018-0050557.
 Auto de Infração e Multa nº 51.972 - valor : 317,4207 UFG.
 Contribuinte: GERSON SILVA MIRANDA
 Inscrição Imobiliária: 094.65.34.0077.00.000
 Endereço: Rua Santa Maria do Salto, 12-B - P/Lt. 12 - Qd. 21 - Pq. Das Nações - Guarulhos - S.P.
 CEP 07243-540
 Valor: 1.015,1188 UFG (um mil, quinze inteiros e um mil, cento e oitenta e oito décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
 Intimação Fiscal nº 105.094 e Aviso-Recibo nº 2003-018-0100222.
 Auto de Infração e Multa nº 51.975 - valor : 507,5594 UFG.
 Contribuinte: ADCARLOS SOUZA LOPES
 Inscrição Imobiliária: 094.45.97.0129.00.000
 Endereço: Rua Branquinha, 45 - Lt. 19-B - Qd.32 - Cidade Pq. Brasília - Guarulhos - S.P.
 CEP 07243-180
 Valor: 292,6990 UFG (duzentos e noventa e dois inteiros e seis mil, novecentos e noventa décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
 Intimação Fiscal nº 105.095 e Aviso-Recibo nº 2007-018-0000230.
 Auto de Infração e Multa nº 52.801 - valor : 146,3495 UFG.
 Contribuinte: IVANETE DOS SANTOS

Inscrição Imobiliária: 092.41.61.0101.00.000
Endereço: Av. Santana do Mundau, 1426 – P/Lt. 04 – Qd. 12 – Cidade Pq. Alvorada – Guarulhos – S.P.
CEP 07242-190
Valor: 309,4779 UFG (trezentos e nove inteiros e quatro mil, setecentos e setenta e nove décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
Intimação Fiscal nº 105.096 e Aviso-Recibo nº 2007-018-0000229.
Auto de Infração e Multa nº 52.802 - valor : 154,7390 UFG.
Contribuinte: GENEVALDO SILVA RIBEIRO
Inscrição Imobiliária: 094.55.82.0409.00.000
Endereço: Rua Jutai, 562 – Lt. 40 – Qd. R-11 – Cidade Pq. Alvorada – Guarulhos – S.P.
CEP 07244-460
Valor: 312,2744 UFG (trezentos e doze inteiros e dois mil, setecentos e quarenta e quatro décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
Intimação Fiscal nº 105.100 e Aviso-Recibo nº 2007-018-0000227.
Auto de Infração e Multa nº 52.806 - valor : 156,1372 UFG.
Contribuinte: ELADIO CABRERA
Inscrição Imobiliária: 092.14.47.0300.01.001
Endereço: Rua Planalto, 48-A – Lt. 48 – Qd. 5 – Jardim Presidente Dutra – Guarulhos – S.P.
CEP 07171-110
Valor: 878,5632 UFG (oitocentos e setenta e oito inteiros e cinco mil, seiscentos e trinta e dois décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
Intimação Fiscal nº 105.101 e Aviso-Recibo nº 2003-018-0100221 e 2003-018-0100220.
Auto de Infração e Multa nº 52.807 - valor : 439,2816 UFG.
Contribuinte: BERNARDO ADRIANO B. ASSUNÇÃO
Inscrição Imobiliária: 082.00.61.0192.02.000
Endereço: Rua Taguai, 73 (esq.c/R.São Gonçalo do Abaeté)– Lt. 13 – Qd. F – Jardim São Paulo – Guarulhos – S.P.
CEP 07131-040
Valor: 1.478,3818 UFG (um mil, quatrocentos e setenta e oito inteiros e três mil, oitocentos e dezoito décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
Intimação Fiscal nº 105.105 e Aviso-Recibo nº 2007-018-0000236; 2007-018-0000235; 2007-018-0000234; 2007-018-0000233; 2007-018-0000232 e 2007-018-0000231.
Auto de Infração e Multa nº 52.811 - valor : 739,1908 UFG.
Contribuinte: ANTONIO YUQUIO SAKAMOTO
Inscrição Imobiliária: 094.35.92.0262.01.001
Endereço: Rua Bom Jardim, 60 – Lt. 56 – Qd. 14 – Vila Paraíso – Guarulhos – S.P.
CEP 07241-290
Valor: 1.044,1867 UFG (um mil, quarenta e quatro inteiros e um mil, oitocentos e sessenta e sete décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
Intimação Fiscal nº 105.107 e Aviso-Recibo nº 2004-018-0050584.
Auto de Infração e Multa nº 52.814 - valor : 522,0933 UFG.
Contribuinte: DURVAL OSORIO DE SOUZA
Inscrição Imobiliária: 083.61.51.0045.00.000
Endereço: Alameda Ainda – P/Lt. 01 a P/Lt. 04 – Qd. 7 – gopouva – Guarulhos – S.P.
CEP 07092-050
Valor: 915,7915 UFG (novecentos e quinze inteiros e sete mil, novecentos e quinze décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
Intimação Fiscal nº 105.114 e Aviso-Recibo nº 2004-018-0050588.
Auto de Infração e Multa nº 52.821 - valor : 457,8958 UFG.
Contribuinte: HENRIQUE FERNANDES BUQUE
Inscrição Imobiliária: 083.65.34.0023.00.000
Endereço: Rua Capanema, 8 - Lt. 04 – Qd. E – Jardim Tabatinga – Guarulhos – S.P.
CEP 07082-100
Valor: 417,0217 UFG (quatrocentos e dezessete inteiros e duzentos e dezessete décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
Intimação Fiscal nº 105.115 e Aviso-Recibo nº 2007-018-0000380.
Auto de Infração e Multa nº 52.822 - valor : 208,5109 UFG.
Contribuinte: ROGERIO DOS SANTOS LOPES
Inscrição Imobiliária: 092.30.77.0083.00.000
Endereço: Rua Engenheira Regina Bannoki, 104 – Lt. 44 – Qd. 17 – Jardim Maria Dirce – Guarulhos – S.P.
CEP 07242-440
Valor: 660,9614 UFG (Seiscentos e sessenta inteiros e nove mil, seiscentos e quatorze décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
Intimação Fiscal nº 105.119 e Aviso-Recibo nº 2004-018-0050585.
Auto de Infração e Multa nº 52.776 - valor : 330,4807 UFG.
Contribuinte: JOSÉ ALVES PEIXÃO
Inscrição Imobiliária: 063.70.50.0483.00.000
Endereço: Rua Joaquim Cerveira Pires, 39 – Lt. 39 – Qd. T – Jardim Jade – Guarulhos – S.P.
CEP 07160-580
Valor: 1.412,1647 UFG (um mil, quatrocentos e doze inteiros e um mil, seiscentos e quarenta e sete décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
Intimação Fiscal nº 105.120 e Aviso-Recibo nº 2007-018-0000378.
Auto de Infração e Multa nº 52.777 - valor : 706,0824 UFG.
Contribuinte: LUIZ JULIO DE JESUS
Inscrição Imobiliária: 064.02.35.0138.00.000
Endereço: Rua Estados Unidos, 400 – P/Lt. 36 – Qd. 26 – Cidade Soberana – Guarulhos – S.P.
CEP 07161-610
Valor: 364,8812 UFG (trezentos e sessenta e quatro inteiros e oito mil, oitocentos e doze décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
Intimação Fiscal nº 105.121 e Aviso-Recibo nº 2007-018-0000385.
Auto de Infração e Multa nº 52.778 - valor : 182,4406 UFG.
Contribuinte: JOÃO AVILEZ
Inscrição Imobiliária: 081.50.33.0013.01.001
Endereço: Rua Visconde de Cairu, 43 – P/Lt. 09 – Qd. 5 – Jardim Paulista – Guarulhos – S.P.
CEP 07083-120
Valor: 470,8542 UFG (quatrocentos e setenta inteiros e oito mil, quinhentos e quarenta e dois décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
Intimação Fiscal nº 105.124 e Aviso-Recibo nº 2006-018-0000757.
Auto de Infração e Multa nº 52.781 - valor : 235,4271 UFG.
Contribuinte: INALDO RAMOS DA SILVA

Inscrição Imobiliária: 103.00.89.0185.00.000
Endereço: Estrada do Sacramento – Lt. 18-A – Qd. E – Jardim Maria Alice – Guarulhos – S.P.
CEP 07263-000
Valor: 4.679,6785 UFG (quatro mil, seiscentos e setenta e nove inteiros e seis mil, setecentos e oitenta e cinco décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
Intimação Fiscal nº 105.126 e Aviso-Recibo nº 2006-018-0000755.
Auto de Infração e Multa nº 52.783 - valor : 2.339,8393 UFG.
Contribuinte: CARLA CRISTINA PACIFICO DE ASSIS
Inscrição Imobiliária: 084.30.34.0038.00.000
Endereço: Rua Abílio Ramos, 212 – Jardim Macedo – Guarulhos – S.P.
CEP 07113-090
Valor: 169,1800 UFG (cento e sessenta e nove inteiros e um mil e oitocentos décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
Intimação Fiscal nº 105.127 e Aviso-Recibo nº 2006-018-0000754.
Auto de Infração e Multa nº 52.784 - valor : 100,000 UFG.
Contribuinte: ELIANE APARECIDA DE LIMA
Inscrição Imobiliária: 082.23.95.0150.00.000
Endereço: Rua Nove – Lt. 17-A – Qd. F – Parque Flamengo – Guarulhos – S.P.
CEP 07134-640
Valor: 279,1520 UFG (Duzentos e setenta e nove inteiros e um mil, quinhentos e vinte décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
Intimação Fiscal nº 105.128 e Aviso-Recibo nº 2005-018-0050743.
Auto de Infração e Multa nº 52.785 - valor : 139,5760 UFG.
Contribuinte: ADILIO FERREIRA DA SILVA
Inscrição Imobiliária: 094.61.94.0178.01.001
Endereço: Rua Eurachio Mauricio, 951 – Lt. 13 – Qd. 21 – Pq. São Miguel – Guarulhos – S.P.
CEP 07260-070
Valor: 676,7458 UFG (Seiscentos e setenta e seis inteiros e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
Intimação Fiscal nº 105.140 e Aviso-Recibo nº 2006-018-0000769.
Auto de Infração e Multa nº 52.795 - valor : 338,3729 UFG.
Contribuinte: ADEMARIO ONOFRE DE SOUZA
Inscrição Imobiliária: 082.31.14.0129.00.000
Endereço: Rua Sideropolis, 141 – Lt. 28-B – Qd. 2 – Jardim Jovaiá – Guarulhos – S.P.
CEP 07132-230
Valor: 764,7227 UFG (setecentos e sessenta e quatro inteiros e sete mil, duzentos e vinte e sete décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
Intimação Fiscal nº 105.143 e Aviso-Recibo nº 2003-018-0100268 e 2003-018-0100267.
Auto de Infração e Multa nº 52.799 - valor : 382,3613 UFG.
Contribuinte: LUIZ FELIPE DE CALLAIS ZAVITOSKI
Inscrição Imobiliária: 083.14.81.0181.00.000
Endereço: Rua Florinda Rosa Teixeira, 30 – Lt. 25 – Qd. 139 – Vila Galvão – Guarulhos – S.P.
CEP 07074-001
Valor: 1.716,2919 UFG (um mil, setecentos e dezesseis inteiros e dois mil, novecentos e dezenove décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
Intimação Fiscal nº 105.146 e Aviso-Recibo nº 2004-018-0050600.
Auto de Infração e Multa nº 53.409 - valor : 858,1549 UFG.
Contribuinte: RUTH DE OLIVEIRA SILVA
Inscrição Imobiliária: 081.40.14.0310.00.000
Endereço: Av. João Palma Aleman – Lt. 61 – Qd. 31 – Parque Continental – Gl.1 – Guarulhos – S.P.
CEP 07077-040
Valor: 1.928,7730 UFG (um mil, novecentos e vinte e oito inteiros e sete mil, setecentos e trinta décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
Intimação Fiscal nº 105.150 e Aviso-Recibo nº 2002-018-0082926.
Auto de Infração e Multa nº 53.404 - valor : 964,3865 UFG.
Contribuinte: RITA ANDRELLA DE CAMPOS
Inscrição Imobiliária: 092.35.14.0099.01.002
Endereço: Rua Maria Paula Motta – Lt. 13 – Qd. CH1C – Jardim Presidente Dutra – Guarulhos – S.P.
CEP 07171-140
Valor: 768,8893 UFG (setecentos e sessenta e oito inteiros e oito mil, oitocentos e noventa e três décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
Intimação Fiscal nº 105.154 e Aviso-Recibo nº 2007-018-0000462.
Auto de Infração e Multa nº 53.410 - valor : 384,4446 UFG.
Contribuinte: EVARISTO MARIO GRILLI
Inscrição Imobiliária: 111.41.28.0001.00.000
Endereço: Rua Brasileira, 550 – Lts.171 a 180 – Qd. 6 – Itapegica – Guarulhos – S.P.
CEP 07043-010
Valor: 16.841,1867 UFG (Dezesseis mil, oitocentos e quarenta e um inteiros e um mil, oitocentos e sessenta e sete décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
Intimação Fiscal nº 105.155 e Aviso-Recibo nº 2004-018-0050625 e 2004-018-0050624.
Auto de Infração e Multa nº 53.411 - valor : 8.420,5933 UFG.
Contribuinte: WILSON ELIAS
Inscrição Imobiliária: 081.81.00.0117.05.005
Endereço: Av. Salgado Filho, 4031 – Lt. 1 a 3 – Qd. H – Vila Rio de Janeiro – Guarulhos – S.P.
CEP 07115-000
Valor: 1.871,5569 UFG (um mil, oitocentos e setenta e um inteiros e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
Intimação Fiscal nº 105.156 e Aviso-Recibo nº 2004-018-0050623.
Auto de Infração e Multa nº 53.412 - valor : 935,7784 UFG.
Contribuinte: LUCIANO MASTROBUONO
Inscrição Imobiliária: 113.54.30.0061.01.001
Endereço: Av. Guarulhos, 4.107 – Vila Fanganiello – Guarulhos – S.P.
CEP 07031-001
Valor: 2.005,2311 UFG (dois mil e cinco inteiros e dois mil, trezentos e onze décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
Intimação Fiscal nº 105.500 e Aviso-Recibo nº 2003-018-0100295 e 2003-018-0100294.

Auto de Infração e Multa nº 53.422 - valor : 1.002,6156 UFG.
Contribuinte: MANOEL ALVES MENDONÇA FILHO
Inscrição Imobiliária: 092.53.89.0001.00.000
Endereço: Rua Ministro Marcos Freire, 80 – Lt. 06 – Qd. 1 – Residencial Pq. Cumbica – Guarulhos – S.P.
CEP 07174-290
Valor: 1.085,6131 UFG (um mil, oitenta e cinco inteiros e seis mil, cento e trinta e um décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
Intimação Fiscal nº 105.502 e Aviso-Recibo nº 2006-018-0000843.
Auto de Infração e Multa nº 53.420 - valor : 542,8066 UFG
Contribuinte: FRANCISCO AIRTON DE SOUZA
Inscrição Imobiliária: 082.45.37.0249.00.000
Endereço: Rua Giuseppa Conti Panepinto – Lt. 16-B – Qd.6 – Jardim Acácio – Guarulhos – S.P.
CEP 07144-070
Valor: 1.954,0642 UFG (um mil, novecentos e cinquenta e quatro inteiros e seiscentos e quarenta e dois décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
Intimação Fiscal nº 105.505 e Aviso-Recibo nº 2006-018-0000842.
Auto de Infração e Multa nº 53.425 - valor : 977,0321 UFG.
Contribuinte: JOSÉ GERSON DA SILVA CAMPOS
Inscrição Imobiliária: 082.24.86.0096.00.000
Endereço: Rua Dezenove – Lt. 38-A – Qd. S – Parque Flamengo – Guarulhos – S.P.
CEP 07134-690
Valor: 461,4206 UFG (quatrocentos e sessenta e um inteiros e quatro mil, duzentos e seis décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
Intimação Fiscal nº 105.507 e Aviso-Recibo nº 2006-018-0000841.
Auto de Infração e Multa nº 51.972 - valor : 230,7103 UFG.
Contribuinte: LAERCIO GOMES DOS SANTOS
Inscrição Imobiliária: 083.31.58.0251.00.000
Endereço: Rua Santa Tereza, 53 – P/Lt. 06 – Qd. U – Pq. Santo Antonio – Guarulhos – S.P.
CEP 07063-160
Valor: 645,3899 UFG (seiscentos e quarenta e cinco inteiros e três mil, oitocentos e noventa e nove décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
Intimação Fiscal nº 105.508 e Aviso-Recibo nº 2007-018-0000495.
Auto de Infração e Multa nº 53.831 - valor : 322,6949 UFG.
Contribuinte: MARIO AUGUSTO SILVA
Inscrição Imobiliária: 081.52.21.0219.00.000
Endereço: Rua Nobel de Almeida Kuke, 14-A – P/Lt. 14 – Qd. 71 – Pq. Continental Gl.2 – Guarulhos – S.P.
CEP 07084-210
Valor: 1.007,3411 UFG (um mil, sete inteiros e três mil, quatrocentos e onze décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
Intimação Fiscal nº 105.509 e Aviso-Recibo nº 2007-018-0000494.
Auto de Infração e Multa nº 53.806 - valor : 503,6706 UFG.
Contribuinte: ADRIANO DE MELO TINTI
Inscrição Imobiliária: 092.12.84.0086.00.000
Endereço: Av. Papa João Paulo I, 51 – Lt. 09 – Qd. F2 – Jardim Presidente Dutra – Guarulhos – S.P.
CEP 07170-350
Valor: 391,3524 UFG (trezentos e noventa e um inteiros e três mil, quinhentos e vinte e quatro décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
Intimação Fiscal nº 105.513 e Aviso-Recibo nº 2005-018-0050823.
Auto de Infração e Multa nº 53.809 - valor : 195,6762 UFG.
Contribuinte: ROSANGELA FERREIRA DE SOUZA
Inscrição Imobiliária: 084.10.82.0320.00.000
Endereço: Rua Guaraciaba, 27 – P/Lt. 08 e 19 – Qd. 5 – Vila Camargos – Guarulhos – S.P.
CEP 07241-130
Valor: 153,8657 UFG (cento e cinquenta e três inteiros e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
Intimação Fiscal nº 105.527 e Aviso-Recibo nº 2005-018-0050852.
Auto de Infração e Multa nº 53.823 - valor : 100,000 UFG.
DESPACHOS PROFERIDOS PELO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 08/04/2008
043668/2007 - Vicente Roberto Saloti de Aquino
PROCESSOS DEFERIDOS EM 09/04/2008
043304/2007 - Maria do Carmo Fernandes de Oliveira
043806/2007 - Cláudio Massaharu Nomura
043353/2007 - Edilson Ferreira da Rocha
047747/2007 - Luiz Aparecido da Rocha
PROCESSOS DEFERIDOS EM 30/04/2008
017745/2003 - APM EE Conselheiro Crispiniano
019479/2003 - Departamento de Receita Mobiliária - SF02
020318/2003 - Departamento de Receita Mobiliária - SF02
023743/2003 - Departamento de Receita Mobiliária - SF02
024459/2003 - Departamento de Receita Mobiliária - SF02
050224/2005 - Transportadora Itapemirim SA
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 30/04/2008
041264/2003 - Ótima Tecnologia em Construção e Serviços Ltda
049158/2006 - Colégio Recanto Feliz Ltda
008823/2007 - Cláudia Ikeda
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 30/04/08
015324/2006 - Nestor Franca de Torres
PROCESSO RETIFICADO DESPACHO EM 09/05/08
023475/2003 – Iraldo Meira Dutra
PROCESSO INDEFERIDO EM 12/05/2008
014071/2003 - Imobiliária Monte Carlo SC Ltda
042948/2007 - Nilson Pereira de Moura
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 13/05/2008
008468/2003 - Planforma Comércio e Terraplanagem Ltda
014427/2003 - José Ézio Rinaldi
030826/2003 - Valdir Alves Ferreira
032718/2003 - Aurelino Oliveira Brito
PROCESSOS AUTORIZADOS EM 15/05/08
004852/2006 - Banco Sudameris Brasil SA
021344/2006 - Valdir Gonçalves de Freitas
035231/2006 - Empresa Brasileira de Infra Estrutura Aeroportuária – INFRAERO
036212/2006 - Empresa Brasileira de Infra Estrutura Aeroportuária – INFRAERO

PROCESSOS DEFERIDOS EM 15/05/2008
005344/2002 - Locadora Comercial Porto Seguro Ltda
021329/2002 - Manuel Carlos Jorge Pontes
034396/2003 - Igreja Batista Bíblica de Guarulhos
006328/2004 - Gilmar Montoza Gorne
022576/2004 - Edson Visockas da Silveira
008648/2006 - Maria Aparecida de Souza
017378/2006 - Alfredo Augusto Canguero
028888/2006 - Sonolayer Centro de Diagnósticos SC Ltda
018977/2007 - Pedro Luiz de Souza
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 15/05/2008
002749/2002 - João Moreira Lemos
007184/2003 - Deka s Vídeo Locadora Ltda
008347/2003 - Luiz Gomes da Silva
027523/2003 - Fran Pneus Comércio de Pneus e Acessórios Ltda
027596/2003 - Imagem Embalagem de Papelão Ltda
020208/2004 - Caixa Econômica Federal
026334/2004 - José Silva
043788/2004 - Estamac Móveis e Componentes Ltda
036909/2004 - Carlos Domingos Mazali
PROCESSO AUTORIZADO EM 16/05/08
000041/2008 - Departamento de Receita Mobiliária – SF02
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 19/05/2008
028113/2003 - Departamento de Receita Mobiliária
006087/2004 - Antonio Moreira da Silva
045450/2007 - Luciano Facundo
PROCESSOS DEFERIDOS EM 19/05/2008
003798/2000 - Heliodoro Alerto Trindade
009649/2000 - Acerte Recursos Humanos Ltda
021536/2001 - Colégio Novo Rumo SC Ltda
004796/2002 - ETC Empresa de Terraplanagem e Construções Ltda
004846/2002 - Paulo Sérgio Martins
018724/2002 - Ângela Maria Panariello Fernandes
007701/2003 - Gilmar Montoza Gorne
009660/2003 - Jossil Edson Rosa
026712/2003 - Venício Altran
041507/2003 - Departamento de Receita Mobiliária – SF02
033588/2007 - Indústria de Carimbos Decco Ltda
043762/2007 - Bertolli Comissária de Despacho Aduaneiros Ltda
045933/2007 - Rui Massatochi Sakaguti
047290/2007 - Ivanete da Silva Souza
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 19/05/2008
012361/2000 - Ghogha Empreendimentos Imobiliários Ltda
009198/2001 - Eletro Mecânica Kurtzz Ltda
033192/2003 - Associação de Pesquisa Científica e Assistência Social
021757/2004 - Nelson Correa Filho
030744/2004 - Frigorífico MS Ltda
046498/2004 - Associação Cultural e Esportiva de Vila Galvão
049296/2006 - Clemex Transportes Ltda
049668/2006 - Darrigo & Valente Transportes Ltda
049775/2006 - Alves Oliveira Comércio e Reforma Ltda
008876/2007 - A Herborista Farmácia de Manipulação Ltda
029753/2007 - Roberto Ligeiro
036432/2007 - Eurico de Almeida
PROCESSOS DEFERIDOS EM 21/05/2008
052625/2003 - Tatiana Eloise Frigeri
032693/2005 - Rapidão Cometa Logística e Transporte SA
052855/2007 - 4M Administração e Participações Ltda
055294/2007 - Jurandir Genésio de Oliveira
009600/2008 - Apex Consultoria Imobiliária SC Ltda
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 21/05/2008
004409/2007 - Associação Beneficente São Frutuoso
041670/2007 - Estrada Transportes e Armazéns Gerais Ltda
005775/2008 - GL Eletro Eletrônicos Ltda
005776/2008 - GL Eletro Eletrônicos Ltda
PROCESSO AUTORIZADO EM 04/06/2008
007382/2008 – Departamento de Receita Mobiliária – SF02
PROCESSO DEFERIDO EM 04/06/2008
049450/2007 - Silvío João Batista Guimarães
PROCESSOS AUTORIZADOS EM 06/06/2008
000042/2008 - Departamento de Receita Mobiliária – SF02
006859/2008 - Departamento de Receita Mobiliária – SF02
PROCESSOS DEFERIDOS EM 06/06/2008
042108/2003 - Renato Amorim Ceccarini
055138/2003 - Mobensani Ind. e Com. de Borracha Ltda
006269/2005 - Jean Lopes Dias
046430/2005 - Mitra Diocesana de Guarulhos
046947/2006 - Sindicato dos Trab. nas Inds. de Artef. de Borrach., Pneumát. Afins
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 06/06/08
000635/2003 - Ildeberto Pereira Barreto
008940/2004 - Norberto Augusto Pinto Neto
050481/2006 - Fortim Com. e Servs. de Pneus e Rodas Ltda
044411/2007 - Antonio Salgado Mairink

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretária: Maria Salete Marreti

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 051/2008-SDU0304

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Regularização da Obra (artigo 58º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:
Notificação Preliminar: 41569 - **Lavrada em 28/04/08-Proprietário:** IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA/ROGERIO PADILHA DE SOUSA- **Inscr Cadastral:** 083.35.86.0053.00.000-2- **Endereço:** Rua Geraldo Augusto da Silva- Lote 4 A - Quadra 22 – Parque Continental GL1.
Notificação Preliminar: 41570 - **Lavrada em 28/04/08-Proprietário:** IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA- **Inscr Cadastral:** 083.35.86.0058.00.000-7- **Endereço:** Rua Geraldo Augusto da Silva- Lote 4 B - Quadra 22 – Parque Continental GL1.
Notificação Preliminar: 42858 - **Lavrada em 15/04/08-Proprietário:** VALDIR MORENO RODRIGUES- **Inscr Cadastral:** 092.23.24.0188.01.001-5- **Endereço:** Rua

Amélia Rodrigues nº1- Lote 1 - Quadra P 3 – Jardim Presidente Dutra.

Notificação Preliminar: 43069 - **Lavrada em 12/05/08- Proprietário:** S.M.T.ENG. CONSTRUÇÃO LTDA/CLEIDE ALVES DA SILVA- **Inscr. Cadastral:** 082.40.45.0036.00.000-8- **Endereço:** Rua Birmania nº38— P/ Lote 4 P/5 - Quadra K – Jardim Bela Vista.
Processo Interno : 2015/06. **Proprietário:** AURELIO DA FONSECA GOUVEIA - **Inscr. Cadastral:** 094.62.71.0262.01.001-6 - **Endereço:** Estrada Presidente Juscelino K. De Oliveira nº201- Lotes 16 a 18 – Quadra 42- Parque São Miguel- **Notificação Preliminar :40305 : Lavrada em 17/04/08..**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 052/2008-SDU0304

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Construção da Obra (artigo 2º e 32º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar: 38514 - Lavrada em 15/04/08- Proprietário: GABRIEL POLITE E OUTROS -**Inscr Cadastral:** 081.50.34.0220.01.000-4- **Endereço:** Rua Moema nº3- - Lote 3 - Quadra 6 – Jardim Paulista..

Auto de Embargo: 5361 - Lavrada em 15/04/08- Proprietário: GABRIEL POLITE E OUTROS -**Inscr Cadastral:** 081.50.34.0220.01.000-4- **Endereço:** Rua Moema nº3- - Lote 3 - Quadra 6 – Jardim Paulista..

Auto de Infração: 40861 - Lavrada em 28/05/08- Proprietário: CLAUDIO PECORARI/MAURO DOS SANTOS E S/MR-**Inscr Cadastral:** 081.62.94.0409.00.000-1- **Endereço:** Rua Dirceu Rocha Dias - Lote 15 - Quadra 10 – Jardim City.

Auto de Embargo: 5092 - Lavrada em 28/05/08- Proprietário: CLAUDIO PECORARI/MAURO DOS SANTOS E S/MR-**Inscr Cadastral:** 081.62.94.0409.00.000-1- **Endereço:** Rua Dirceu Rocha Dias - Lote 15 - Quadra 10 – Jardim City.

Notificação Preliminar: 41560 - Lavrada em 28/04/08- Proprietário: BANCO RURAL S/A-**Inscr Cadastral:** 083.34.42.0024.00.000-2- **Endereço:** Rua Campinas – Lotes P/12 ao P/17 - Quadra 108 – Vila Rosália.

Auto de Embargo: 5363 - Lavrada em 28/04/08- Proprietário: BANCO RURAL S/A-**Inscr Cadastral:** 083.34.42.0024.00.000-2- **Endereço:** Rua Campinas – Lotes P/12 ao P/17 - Quadra 108 – Vila Rosália.

Notificação Preliminar: 41562 - Lavrada em 28/04/08- Proprietário: CIA MERCANTIL F CONDE S/A-**Inscr Cadastral:** 083.34.14.0477.00.000-8- **Endereço:** Rua Paraiba do Sul – Lote 15 - Quadra 119 – Vila Galvão

Auto de Embargo: 5364 - Lavrada em 28/04/08- Proprietário: CIA MERCANTIL F CONDE S/A-**Inscr Cadastral:** 083.34.14.0477.00.000-8- **Endereço:** Rua Paraiba do Sul – Lote 15 - Quadra 119 – Vila Galvão

Notificação Preliminar: 41564 - Lavrada em 28/04/08- Proprietário: JOSÉ NEI SERRAO DR/JEAN CLAUDE LEDANOIS-**Inscr Cadastral:** 083.24.33.0050.01.001-9- **Endereço:** Rua Guarani nº126 –P/ Lote 6 a 10 - Quadra 32 – Vila Rosália

Auto de Embargo: 5365 - Lavrada em 28/04/08- Proprietário: JOSÉ NEI SERRAO DR/JEAN CLAUDE LEDANOIS-**Inscr Cadastral:** 083.24.33.0050.01.001-9- **Endereço:** Rua Guarani nº126 –P/ Lote 6 a 10 - Quadra 32 – Vila Rosália

Notificação Preliminar: 41571 - Lavrada em 28/04/08- Proprietário: AMELIA KIYOYAMAHUTI/SAMIR M IBRAHIM EL RIFAI-**Inscr Cadastral:** 083.35.71.0077.00.000-1- **Endereço:** Avenida Neusa Luongo nº39-–Lote 7 B- Quadra 46 A –Jardim Rosa de França

Auto de Embargo: 5367 - Lavrada em 28/04/08- Proprietário: AMELIA KIYOYAMAHUTI/SAMIR M IBRAHIM EL RIFAI-**Inscr Cadastral:** 083.35.71.0077.00.000-1- **Endereço:** Avenida Neusa Luongo nº39-–Lote 7 B- Quadra 46 A –Jardim Rosa de França

Auto de Infração : 42394- Lavrada em 25/04/08. Proprietário: JOÃO MANOEL GONÇALVES/JOAQUIM ALVES ANDRADE E OUTRA - **Inscr. Cadastral:** 084.11.70.0131.01.001-0 - **Endereço:** Rua São Jorge nº61- Lote 15 – Quadra B- Jardim São Jorge.

Auto de Embargo : 5977- Lavrada em 25/04/08. Proprietário: JOÃO MANOEL GONÇALVES/JOAQUIM ALVES ANDRADE E OUTRA - **Inscr. Cadastral:** 084.11.70.0131.01.001-0 - **Endereço:** Rua São Jorge nº61- Lote 15 – Quadra B- Jardim São Jorge.

Notificação Preliminar : 42953- Lavrada em 29/04/08. Proprietário: MARCIAL LOURENÇO SERODIO - **Inscr. Cadastral:** 091.65.24.0095.00.000-0 - **Endereço:** Rua Cabedelo nº12- Lote 12 – Quadra 11- Cidade Seródio.

Auto de Infração : 42954- Lavrada em 29/04/08. Proprietário: MARCIAL LOURENÇO SERODIO - **Inscr. Cadastral:** 091.65.24.0095.00.000-0 - **Endereço:** Rua Cabedelo nº12- Lote 12 – Quadra 11- Cidade Seródio.

Auto de Embargo : 5925- Lavrada em 29/04/08. Proprietário: MARCIAL LOURENÇO SERODIO - **Inscr. Cadastral:** 091.65.24.0095.00.000-0 - **Endereço:** Rua Cabedelo nº12- Lote 12 – Quadra 11- Cidade Seródio.

Auto de Infração : 43266- Lavrada em 19/05/08. Proprietário: IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA - **Inscr. Cadastral:** 081.43.61.0010.00.000-5 - **Endereço:** Rua Ibiapitanga- Lote 14 B – Quadra 128- Parque Continental GL3.

Auto de Embargo : 2695- Lavrada em 19/05/08. Proprietário: IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA - **Inscr. Cadastral:** 081.43.61.0010.00.000-5 - **Endereço:** Rua Ibiapitanga- Lote 14 B – Quadra 128- Parque Continental GL3.

Auto de Infração : 43497- Lavrada em 03/06/08. Proprietário: JOÃO NUNES - **Inscr. Cadastral:** 083.60.65.0133.00.000-9 - **Endereço:** Rua Plínio Vicente Pagnoncellii- Lote 21 – Quadra D- Vila Aprozível.

Processo Administrativo : 1630/08. Proprietário: JOSÉ CARLOS FABRI - **Inscr. Cadastral:** 084.45.87.0080.00.000-5 - **Endereço:** Rua Japaraíba- Lote 20 – Quadra 30- Jardim Monte Carmelo- **Auto de Infração :2324 Auto de Embargo 5320 : Lavrada em 07/12/07..**

Processo Administrativo : 1631/08. Proprietário: APARICIO SALOMAO - **Inscr. Cadastral:** 084.45.88.0231.00.000-2 - **Endereço:** Rua Japaraíba- Lote 6 B – Quadra 32- Jardim Monte Carmelo- **Auto de Infração :2322 Auto de Embargo 5319 : Lavrada em 07/12/07..**

Processo Administrativo : 1632/08. Proprietário: ANIBAL

MARTINS - **Inscr. Cadastral:** 082.42.14.0181.00.000-6 - **Endereço:** Rua Gilberto Freire- Lote 13 – Quadra F- Parque das Laranjeiras.- **Auto de Infração :40526 -Auto de Embargo 5313 : Lavrada em 12/12/07..**

Processo Administrativo : 1633/08. Proprietário: LUIZ ORLANDI E SM/FRANCISCO DE OLIVEIRA E CINVAL S DE OLIVEIRA - **Inscr. Cadastral:** 082.41.57.0076.00.000-3 - **Endereço:** Viela Ipero nº 54- P/Lote 7 – Quadra VII- Jardim Santa Maria- **Auto de Infração :40527- Auto de Embargo 5316 : Lavrada em 21/10/07..**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 053/2008-SDU0304

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273º 239º e 240º da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46º Inciso I e 54º), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar: 41555- Lavrada em 15/04/08. Proprietário: GABRIEL POLITE E OUTROS. **Inscr. Cadastral:** 081.50.34.0220.01.000-4. **Endereço:** Rua Moema nº3—Loe 3-Quadra 6- Jardim Paulista.

Solicitação: Providenciar fechamento de janelas e vãos iluminantes de seu imóvel de acordo com o artigo 11º da Lei Municipal nº6046/04.

Notificação Preliminar: 41561- Lavrada em 28/04/08. Proprietário: BANCO RURAL S/A. **Inscr. Cadastral:** 083.34.42.0024.00.000-2. **Endereço:** Rua Campinas— P/Lote 12 a P/17-Quadra 108- Vila Rosália.

Solicitação: Providenciar instalação de placa de identificação da obra de seu imóvel de acordo com o artigo 56º da Lei Municipal nº6046/04.

Notificação Preliminar: 41563- Lavrada em 28/04/08. Proprietário: CIA MERCANTIL F CONDE S/A. **Inscr. Cadastral:** 083.34.14.0477.00.000-8. **Endereço:** Rua Paraiba do Sul— Lote 15-Quadra 119- Vila Galvão.

Solicitação: Providenciar instalação de placa de identificação da obra de seu imóvel de acordo com o artigo 56º da Lei Municipal nº6046/04.

Notificação Preliminar: 41565- Lavrada em 28/04/08. Proprietário: JOSÉ NEI SERRAO DR/JEAN CLAUDE LEDANOIS. **Inscr. Cadastral:** 083.24.33.0050.01.001-9. **Endereço:** Rua Guarani nº126— P/Lote 6 a 10-Quadra 32- Vila Rosália.

Solicitação: Providenciar instalação de placa de identificação da obra de seu imóvel de acordo com o artigo 56º da Lei Municipal nº6046/04.

Notificação Preliminar: 41572- Lavrada em 28/04/08. Proprietário: AMELIA KIYO YAMAHUTI/SAMIR M IBRAHIM EL RIFAI. **Inscr. Cadastral:** 083.35.71.0077..00.000-1. **Endereço:** Avenida Neusa Luongo nº39-Lote B-Quadra 46 A- Jardim Rosa de França.

Solicitação: Providenciar instalação de placa de identificação da obra de seu imóvel de acordo com o artigo 56º da Lei Municipal nº6046/04.

Notificação Preliminar: 41575- Lavrada em 28/02/08. Proprietário: CLAUDIO MALVA VALENTE. **Inscr. Cadastral:** 083.72.20.0001.01.001-5. **Endereço:** Rua Madame Curie nº42-P/Lotes 5/17/19-Quadra 8-Vila Silveira.

Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 41773- Lavrada em 28/02/08. Proprietário: ABEL GONÇALVES NOGUERIA E S/MR. **Inscr. Cadastral:** 092.33.57.0042.00.000-2. **Endereço:** Rua Maracas nº7-P/Lote 7-Quadra Z- Jardim Presidente Dutra

Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 41585- Lavrada em 28/02/08. Proprietário: CLAUDIO MALVA VALENTE. **Inscr. Cadastral:** 083.72.20.0001.01.003-1. **Endereço:** Rua Madame Curie nº42-P/Lotes 5/17/19-Quadra 8-Vila Silveira.

Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 41773- Lavrada em 04/04/08. Proprietário: ABEL GONÇALVES NOGUERIA E S/MR. **Inscr. Cadastral:** 092.33.57.0042.00.000-2. **Endereço:** Rua Maracas nº7-P/Lote 7-Quadra Z- Jardim Presidente Dutra

Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 41585- Lavrada em 28/02/08. Proprietário: CLAUDIO MALVA VALENTE. **Inscr. Cadastral:** 083.72.20.0001.01.003-1. **Endereço:** Rua Madame Curie nº42-P/Lotes 5/17/19-Quadra 8-Vila Silveira.

Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 42328- Lavrada em 11/04/08. Proprietário: JOSÉ BASTISTA JUNIOR. **Inscr. Cadastral:** 083.21.97.0030.01.000-2. **Endereço:** Avenida Dr. Timóteo Penteado nº4123-Lote 8-Quadra F-Vila Milton.

Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 42328- Lavrada em 11/04/08. Proprietário: JOSÉ BASTISTA JUNIOR. **Inscr. Cadastral:** 083.21.97.0030.02.000-1. **Endereço:** Avenida Dr. Timóteo Penteado nº4121-Lote 8-Quadra F-Vila Milton.

Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 42328- Lavrada em 11/04/08. Proprietário: JOSÉ BASTISTA JUNIOR. **Inscr. Cadastral:** 083.21.97.0030.02.000-1. **Endereço:** Avenida Dr. Timóteo Penteado nº4121-Lote 8-Quadra F-Vila Milton.

Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 42329- Lavrada em 11/04/08. Proprietário: NILO CARLOS MARTINS E OUTRO. **Inscr. Cadastral:** 083.51.14.0662.00.000-1. **Endereço:** Rua Diva-Lotes 4- P/5 P/6-Quadra H-Parque Santo Antônio.

Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 42392/42393- Lavrada em 25/04/08. Proprietário: MANOEL DE SOUZA. **Inscr. Cadastral:** 084.20.87.0290.00.000-0. **Endereço:** Avenida Papa Pio XII nº718-Lote P 1-Quadra 19- Vila Camargos.

Solicitação: Providenciar Conservação Muro de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º/239º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 42399- Lavrada em 28/04/08. Proprietário: JESUS FIDALGO GONZALES. **Inscr. Cadastral:** 084.31.10.1354.01.000-9. **Endereço:** Rua Claudino Barbosa nº26-Lote 5-Quadra 55- Macedo.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 42432- Lavrada em 26/05/08. Proprietário: SUSUMO HONDA. **Inscr. Cadastral:** 083.44.33.0168.00.000-7. **Endereço:** Rua Soldado João Moreira Alberto -Lote 15-Quadra 114- Vila Rosália.

Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 42433- Lavrada em 26/05/08. Proprietário: EMA KRAMER E OUTROS/CARLOS JOSÉ CORREA E S/MR **Inscr. Cadastral:** 083.54.73.0024.00.000-9. **Endereço:** Rua Nair nº8-Lote 14-Quadra B- Jardim Ema.

Solicitação: Providenciar o fechamento da janela executada no alinhamento de seu imóvel de acordo com o artigo 11º da Lei Municipal nº 6046/04.

Notificação Preliminar: 42434/42435- Lavrada em 26/05/08. Proprietário: NAHIM IBRAHIM AHMAD E OUTRO. **Inscr. Cadastral:** 083.33.63.0152.00.000-1. **Endereço:** Avenida Francisco Conde nº316-Lotes 16 a 21-Quadra 84- Vila Rosália.

Solicitação: Executar Limpeza e Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º 46º Inciso I e 8º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 42436/42437- Lavrada em 26/05/08. Proprietário: SAMUEL BIANCHERIE. **Inscr. Cadastral:** 083.33.63.0243.00.000-2. **Endereço:** Rua Amazonas-Lote P/22 a P/27-Quadra 84- Vila Rosália.

Solicitação: Executar Limpeza e Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º 46º Inciso I e 8º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 42438/42439- Lavrada em 26/05/08. Proprietário: WILSON RODRIGUES JUNIOR E S/MR MARA NANCY CARDOSO RODRIGUES. **Inscr. Cadastral:** 083.33.63.0305.00.000-7. **Endereço:** Rua Santo Antônio -Lote P/22 a P/27-Quadra 84- Vila Rosália.

Solicitação: Executar Limpeza e Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º 46º Inciso I e 8º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 42440- Lavrada em 26/05/08. Proprietário: ROGERIO FERNANDES DA SILVA/FUAD JOSÉ GEBARA **Inscr. Cadastral:** 083.43.84.0020.00.000-4. **Endereço:** Rua Soldado José Fernandes da Silva nº97- Lote 28-Quadra 1- Vila Rosália.

Solicitação: Providenciar fechamento de vãos iluminantes seu imóvel de acordo com o artigo 11º da Lei Municipal nº 6046/04.

Notificação Preliminar: 42441/42442- Lavrada em 26/05/08. Proprietário: CIA COML INDL AGR DE SP. **Inscr. Cadastral:** 083.43.55.0142.00.000-2. **Endereço:** Rua Campos Belos-Lote 22-Quadra 57- Vila Rosália.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 42443/42444- Lavrada em 26/05/08. Proprietário: CIA COML INDL AGR DE SP. **Inscr. Cadastral:** 083.43.55.0152.00.000-9. **Endereço:** Rua Campos Belos-Lote 21-Quadra 57- Vila Rosália.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 42445/42446- Lavrada em 26/05/08. Proprietário: CIA COML INDL AGR DE SP. **Inscr. Cadastral:** 083.43.55.0162.00.000-7. **Endereço:** Avenida São Bento-Lote 20-Quadra 57- Vila Rosália.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 42447/42448- Lavrada em 26/05/08. Proprietário: CIA COML INDL AGR DE SP. **Inscr. Cadastral:** 083.43.55.0204.00.000-7. **Endereço:** Avenida São Bento-Lote 19-Quadra 57- Vila Rosália.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 42449/42450- Lavrada em 26/05/08. Proprietário: CIA COML INDL AGR DE SP. **Inscr. Cadastral:** 083.43.55.0214.00.000-5. **Endereço:** Avenida São Bento-Lote 18-Quadra 57- Vila Rosália.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 42451/42452- Lavrada em 26/05/08. Proprietário: CIA COML INDL AGR DE SP. **Inscr. Cadastral:** 083.43.55.0224.00.000-3. **Endereço:** Avenida São Bento-Lote 17-Quadra 57- Vila Rosália.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 42453/42454- Lavrada em 26/05/08. Proprietário: CIA COML INDL AGR DE SP. **Inscr. Cadastral:** 083.43.55.0234.00.000-1. **Endereço:** Avenida São Bento-Lote 16-Quadra 57- Vila

Rosália.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 42455/42456- Lavrada em 26/05/08. Proprietário: CIA COML INDL AGR DE SP. **Inscr. Cadastral:** 083.43.34.0001.00.000-8. **Endereço:** Rua Soldado Cesário Aguiar -Lote 1 A-Quadra A- Vila Rosália.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 42457/42458- Lavrada em 26/05/08. Proprietário: MARIA APARECIDA JORGE MINGOSS. **Inscr. Cadastral:** 083.43.34.0018.00.000-9. **Endereço:** Rua Soldado Cesário Aguiar-Lote 1 B-Quadra A- Vila Rosália.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 42459/42460-Lavrada em 26/05/08. Proprietário:MARIA APARECIDA JORGE MINGOSS. **Inscr. Cadastral:** 083.43.34.0032.00.000-1 **Endereço:** Rua Soldado Cesário Aguiar -Lote 1 C-Quadra A-Vila Rosália

Solicitação: Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 42853-Lavrada em 04/04/08. Proprietário:S/A IND. REUNIDAS F MATARAZZO/ CONSTANTINA FRATE. **Inscr. Cadastral:** 092.33.67.0187.00.000-5 **Endereço:** Rua Jeremoabo nº30-Lote 2-Quadra A 4- Jardim Presidente Dutra.

Solicitação: Providenciar Desobstrução de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 42859-Lavrada

Proprietário:FRANCISCO MIGUEL GIL ROMAN
Inscr. Cadastral: 093.43.76.0001.00.000-5
Endereço: Rua Birigui- Lote 19-Quadra H-Jardim Cumbica.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 43318/43819/43820-Lavrada em 29/05/08.
Proprietário:THEREZA DE JESUS CAETANO/ANDRÉ SUMAR CARDOSO
Inscr. Cadastral: 093.55.30.0221.00.000-9
Endereço: Rua Miranda- Lote 18-Quadra K-Cidade Soimco Cumbica.
Solicitação: Executar Reparo no Passeio Muro e Limpeza a área de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 43481/43482-Lavrada em 14/05/08.
Proprietário:URBANIZADORA GOPOÚVA LTDA/LAURO BARRETOS DR.
Inscr. Cadastral: 083.60.27.0185.00.000-3
Endereço: Rua Capitão Daniel Guedes nº339-Lote P/8/9-Quadra 27-Gopouva.
Solicitação: Executar Reparo no Passeio e Desobstrução a área de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 43551/43552/43553-Lavrada em 14/05/08.
Proprietário:PONTE ALTA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA.
Inscr. Cadastral: 064.51.76.0356.00.000-0
Endereço: Rua Maria Quitéria de Jesus Medeiros-Lote 8-Quadra N-Ponte Alta.
Solicitação: Executar Muro e Passeio e Limpeza a área de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 43558/43559-Lavrada em 20/

05/08.
Proprietário:PONTE ALTA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA.
Inscr. Cadastral: 064.51.41.0001.01.005-9
Endereço: Estrada Mato das Cobras nº7-Lote 2-Quadra I-Ponte Alta.
Solicitação: Executar Muro e Passeio a área de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 43852-Lavrada em 05/06/08.
Proprietário:JOSÉ LOPES DE MACEDO E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 084.35.15.0265.00.000-1
Endereço: Rua Joaquim Gonçalves da Silva nº 56-Lote 2-Quadra A- Vila Cocaia.
Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90.
Ordem de Serviço: 024/01
Proprietário:EMPREENDIMENTOS IMOB. REFAU LTDA/LUIZ CARLOS LOPES
Inscr. Cadastral: 094.30.34.0149.00.000-3
Endereço: Rua Coqueiro Seco nº33-Lote 4 D-Quadra B-Jardim Dona Luiza
Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com o artigo 54º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 40308-Lavrada em 12/05/08.
Processo Administrativo: 53127/03
Proprietário:JOÃO BATISTA COIMBRA DE ALMEIDA E S/MR
Inscr. Cadastral: 083.62.01.000101.001-0
Endereço: Rua Rosali nº150-Lote 8-Quadra E- Jardim Aliança
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 40991-Lavrada em 20/05/08.
 O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

21147/08 Francisca dos Santos
 21147/08 Francisca dos Santos
 21147/08 Francisca dos Santos
 21630/08 Marcos Roberto de Oliveira
 22032/08 José Nunes da Rocha
 22033/08 Luciana Oliveira Domingos
 22250/08 Diego Pinheiro Vilani
 22393/08 Renato Aparecido de Oliveira Fabbro
 22403/08 Ricardo Alexandre Tardem
 22582/08 Wanderlane Rodrigues de Oliveira
 22810/08 José Gomes
 22827/08 Gesane Gomes Fidêncio
 22932/08 Paulo Rogério Di Gennaro
 23115/08 Gilmauro de Sousa
 23122/08 Severino Henrique de Araujo
 23180/08 Fernando Pereira Costa
 23258/08 Ismael Juliani
 23287/08 Ricardo Feltre
 23335/08 Francisco Rodrigues das Chagas
 23837/08 Francisco Auricélio Fernandes
 24129/08 Fernando Madeira Salema
 24129/08 Fernando Madeira Salema
 24129/08 Fernando Madeira Salema
 24131/08 Fernando Madeira Salema
 24131/08 Fernando Madeira Salema
 24135/08 Fernando Madeira Salema
 24135/08 Fernando Madeira Salema
 24137/08 Fernando Madeira Salema
 24141/08 Fernando Madeira Salema
 24145/08 Fernando Madeira Salema
 24145/08 Fernando Madeira Salema
 24148/08 Fernando Madeira Salema
 24148/08 Fernando Madeira Salema
 24150/08 Fernando Madeira Salema
 24152/08 Fernando Madeira Salema
 24152/08 Fernando Madeira Salema
 24155/08 Fernando Madeira Salema
 24206/08 Frederico Antônio Zanolli
 24477/08 Bento de Andrade
 24477/08 Bento de Andrade
 24973/08 Marco Antônio Razori
 25024/08 Ricardo Reis Costa Frugoli
 25024/08 Ricardo Reis Costa Frugoli
 25024/08 Ricardo Reis Costa Frugoli
 25024/08 Ricardo Reis Costa Frugoli
 25024/08 Ricardo Reis Costa Frugoli
 25024/08 Ricardo Reis Costa Frugoli
 25024/08 Ricardo Reis Costa Frugoli
 25024/08 Ricardo Reis Costa Frugoli
 25024/08 Ricardo Reis Costa Frugoli
 25024/08 Ricardo Reis Costa Frugoli
 25024/08 Ricardo Reis Costa Frugoli
 25024/08 Ricardo Reis Costa Frugoli
 25024/08 Ricardo Reis Costa Frugoli
 25024/08 Ricardo Reis Costa Frugoli
 25024/08 Ricardo Reis Costa Frugoli
 25024/08 Ricardo Reis Costa Frugoli
 25683/08 Cleide Escolástica Ferreira Cosmo dos Santos
 25768/08 Roberta Mendes Bezerra
 25768/08 Roberta Mendes Bezerra
 26023/08 Fernando Costa Brito
 26260/08 Ítalo Calado Della Rovere
 26290/08 Alfredo da Cruz Abrantes
 26451/08 Ana Rita de Figueiredo
 26630/08 Wayne Gaya
 26895/08 Heleno Batista do Nascimento

NP 35908 INDEFERIDO
 NP 35911 INDEFERIDO
 NP 35914 INDEFERIDO
 NP 41516 INDEFERIDO
 NP 41342 INDEFERIDO
 NP 41329 INDEFERIDO
 NP 42355 INDEFERIDO
 NP 42387 INDEFERIDO
 NP 41341 INDEFERIDO
 NP 43480 INDEFERIDO
 NP 40887 INDEFERIDO
 NP 40855 INDEFERIDO
 NP 41343 INDEFERIDO
 NP 43072 INDEFERIDO
 NP 41327 INDEFERIDO
 NP 42136 INDEFERIDO
 NP 43075 INDEFERIDO
 NP 43303 INDEFERIDO
 NP 43526 INDEFERIDO
 NP 43112 INDEFERIDO
 NP 42315 INDEFERIDO
 NP 42316 INDEFERIDO
 NP 42317 INDEFERIDO
 NP 41612 INDEFERIDO
 NP 41613 INDEFERIDO
 NP 42926 INDEFERIDO
 NP 42321 INDEFERIDO
 NP 42928 INDEFERIDO
 NP 42931 INDEFERIDO
 NP 42310 INDEFERIDO
 NP 42311 INDEFERIDO
 NP 42323 INDEFERIDO
 NP 42324 INDEFERIDO
 NP 42301 INDEFERIDO
 NP 42302 INDEFERIDO
 NP 42303 INDEFERIDO
 NP 42304 INDEFERIDO
 NP 43452 INDEFERIDO
 NP 42071 INDEFERIDO
 NP 42073 INDEFERIDO
 NP 42347 INDEFERIDO
 NP 41272 INDEFERIDO
 NP 41273 INDEFERIDO
 NP 43217 INDEFERIDO
 NP 43218 INDEFERIDO
 NP 43219 INDEFERIDO
 NP 43220 INDEFERIDO
 NP 43221 INDEFERIDO
 NP 43222 INDEFERIDO
 NP 43226 INDEFERIDO
 NP 43228 INDEFERIDO
 NP 43229 INDEFERIDO
 NP 43230 INDEFERIDO
 NP 43231 INDEFERIDO
 NP 43232 INDEFERIDO
 NP 43233 INDEFERIDO
 NP 43234 INDEFERIDO
 NP 43235 INDEFERIDO
 NP 43236 INDEFERIDO
 NP 43237 INDEFERIDO
 NP 42920 INDEFERIDO
 NP 43077 INDEFERIDO
 NP 43078 INDEFERIDO
 NP 39506 INDEFERIDO
 NP 35919 INDEFERIDO
 NP 43501 INDEFERIDO
 NP 40858 INDEFERIDO
 NP 43904 INDEFERIDO
 NP 41542 INDEFERIDO

EDITAL Nº 31/08 - SDU-03.04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimentos tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, quanto aos pedidos de prorrogação de prazo para atendimento de notificações preliminares, conforme segue:

PA	REQUERENTE	DESPACHO
17283/01	José Carlos Afonso da Igreja	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 40785 a partir de 17/06/08
14644/05	José Duarte	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 40075 a partir de 17/06/08
2184/08	Everaldo Marcelino da Silva	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 40480 a partir de 17/06/08
3755/08	Roberto Viana de Oliveira	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 40537 a partir de 17/06/08
7206/08	Sergio de Brito Estetler	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 40238 a partir de 17/06/08
11198/08	João Peres da Silva	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 40270 a partir de 17/06/08
14896/08	Lamartine Alves de Lima	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 41841 a partir de 17/06/08
14938/08	Daniel de Freitas Reis	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 40056 a partir de 17/06/08
16691/08	José Benedito Moreira	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 40479 a partir de 17/06/08
17568/08	Donizette Jolli	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 42025 a partir de 17/06/08
21629/08	Marcos Roberto de Oliveira	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 41518 a partir de 17/06/08
22825/08	Josefa Elizabete da Silva	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 42952 a partir de 17/06/08
22982/08	Aparecida Laureci Riani	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 42334 a partir de 17/06/08
23217/08	José Souza de Almeida	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 43125 a partir de 17/06/08
23650/08	Devair Ferreira Campos	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 43262 a partir de 17/06/08
23735/08	Alcides Caetano	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 43253 a partir de 17/06/08
23740/08	Edmara Aparecida Videira Zafani	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 42947 a partir de 17/06/08
23881/08	Senhorinha Salgado A. da Silva	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 42137 a partir de 17/06/08
24380/08	Rosângela da Rocha A. Nascimento	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 40323 a partir de 17/06/08
24485/08	Elior Torrente Nunes	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 43043 a partir de 17/06/08
24691/08	José Ananias da Silva	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 41348 a partir de 17/06/08
24691/08	José Ananias da Silva	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 41349 a partir de 17/06/08
24699/08	Iannoni Empreem.e Partic. Ltda.	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 43312 a partir de 17/06/08
24906/08	Romeu Eleziário da Silva	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 43306 a partir de 17/06/08
25032/08	Flávio Soares dos Santos	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 39505 a partir de 17/06/08
25348/08	Mauricélia Costa Higa	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 40854 a partir de 17/06/08
25837/08	Antônio Ruiz Mestre Filho	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 41523 a partir de 17/06/08
26060/08	Maria G. de Souza Fernandes	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 41863 a partir de 17/06/08
26244/08	Koje Nomura	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 42429 a partir de 17/06/08
26338/08	Bruno Viegas Ribeiro	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 38518 a partir de 17/06/08
26671/08	Ivanildo dos Santos	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 42240 a partir de 17/06/08
26886/08	Felipe Wroblewski	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 41817 a partir de 17/06/08
26946/08	Celi Maria de Lima Bisali	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 44137 a partir de 17/06/08

PA	REQUERENTE	DESPACHO
9384/07	Felix Manoel Gonzalez Vasquez	NP 34059 INDEFERIDO
47297/07	Luis Carlos Gonçalves	NP 38149 INDEFERIDO
49484/07	Mounir Fouad Karame	NP 38816 INDEFERIDO
5053/08	Ángelo Martins Bagno Guardia	NP 40538 INDEFERIDO
9917/08	Antônio Carlos Silva Paula	NP 41318 INDEFERIDO
13911/08	Raimundo Joias Santiago	NP 41842 INDEFERIDO
15018/08	Francisco Romano	NP 41747 INDEFERIDO

EDITAL Nº 32/08 - SDU-03.04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA	REQUERENTE	DESPACHO
14975/07	Joalmi Indústria e Comércio Ltda.	NP 35091 DEFERIDO
45101/07	Alessandra Lemes Franze	NP 38534 DEFERIDO
45101/07	Alessandra Lemes Franze	AI 38539 DEFERIDO
45101/07	Alessandra Lemes Franze	AE 5040 DEFERIDO
50421/07	Aluísio Carlos Fabrício Junior	AI 38823 DEFERIDO
50850/07	Bunji Kurita	NP 39872 DEFERIDO
51762/07	Silvio Sampaio da Silva	AI 39138 INDEFERIDO
53169/07	Sp Graphos Arq. e Construções Ltda	NP 37597 INDEFERIDO
53169/07	Sp Graphos Arq. e Construções Ltda	AE 14406 INDEFERIDO
53471/07	Oswaldo França	AM 20070120031026001 INDEFERIDO
55364/07	Mauro Antonioli	AI 38040 DEFERIDO
55518/07	Análucia Miranda da Silva Santos	AI 38044 INDEFERIDO
143/08	Marco Antônio Ransani Magalhães	AE 2315 INDEFERIDO
804/08	Arnaldo Rodrigues da Paixão	AI 40622 DEFERIDO
804/08	Arnaldo Rodrigues da Paixão	NP 39162 DEFERIDO
2289/08	Walter Takeo Nakata	AI 40728 INDEFERIDO
3564/08	Aristides Nunes Gavet Filho	NP 40651 INDEFERIDO
4243/08	Paulo Sergio dos Santos	AM 2008.012.0024121 INDEFERIDO
5143/08	Maria Anunciada Conceição da Silva	NP 40655 INDEFERIDO
6118/08	Washington de Cerqueira Costa	AI 38447 INDEFERIDO
7311/08	Alexandre Alves Rosa	AE 9123 INDEFERIDO
7671/08	Ilva Reboredo	AI 38491 DEFERIDO
8409/08	Washington de Cerqueira Costa	AE 5011 SUSPENSO
9523/08	Anani Nazioseno Lopes	NP 41385 DEFERIDO
9523/08	Anani Nazioseno Lopes	NP 41386 DEFERIDO
9523/08	Anani Nazioseno Lopes	NP 41387 DEFERIDO
9903/08	João Erculano Quaresma	NP 39920 DEFERIDO
9903/08	João Erculano Quaresma	NP 39921 DEFERIDO
10196/08	Anizio Gonçalves Nogueira	NP 40552 DEFERIDO
11395/08	Eduardo Jacomossi	AI 39586 INDEFERIDO
11499/08	Oswaldir Geraldo	AE 5635 INDEFERIDO
12359/08	Maria Venaci dos Santos Pimentel	NP 40675 DEFERIDO
12359/08	Maria Venaci dos Santos Pimentel	NP 40676 DEFERIDO
12359/08	Maria Venaci dos Santos Pimentel	NP 40677 DEFERIDO
12554/08	Geraldo Martins de Lima	NP 40673 DEFERIDO
12554/08	Geraldo Martins de Lima	NP 40674 DEFERIDO
13158/08	Sebastião Cardoso Pereira	AI 40142 INDEFERIDO
15012/08	Vera Lúcia Bellezzo	NP 40915 DEFERIDO
16064/08	Valter Valentim Diniz	NP 40239 INDEFERIDO
19446/08	Midepav Construções e Comércio Ltda.	NP 41658 INDEFERIDO
19446/08	Midepav Construções e Comércio Ltda.	NP 41660 INDEFERIDO
19450/08	Midepav Construções e Comércio Ltda	NP 41661 INDEFERIDO
19450/08	Midepav Construções e Comércio Ltda	NP 41663 INDEFERIDO

EDITAL DE MULTA Nº 138/2008 - SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cadast/Mobiliária/	AM
Eni Rosa Pereira Silva Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5713293	47.546
Holanda Serralheria Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5704092	54.746
Igreja Cristã Pentecostal da Bíblia Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5695971	24.916
Kyoto Pães e Doces Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5641025	44.003
Redenção Frigorífico do Pará Ltda Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. nº 138.476	44.002
Albertino Rodrigues de Oliveira Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5717231	42.428
Gislaine Aparecida da Silva ME Infração:Art. 173 da Lei 3573/90-Perturbação do Sossego Público	Insc. Mob. nº 129.912	42.426
Noé Pereira dos Santos Infração:Art. 297, 173 e 299 da Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento, Perturbação do Sossego Público e exercer atividade além do horário permitido pela Legislação	Cadastro nº 5661021	40.721
Davi Ângelo Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. nº 123.132	43.072
Original Veículos Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-Anúncio complexo)	Insc. Mob. nº 132.629	43.666
Original Veículos Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-Anúncio complexo)	Insc. Mob. nº 132.629	43.670
Original Veículos Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-Anúncio complexo)	Insc. Mob. nº 132.629	43.667
Original Veículos Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-Anúncio complexo)	Insc. Mob. nº 132.629	42.661
Original Veículos Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-Anúncio complexo)	Insc. Mob. nº 132.629	43.665
Original Veículos Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-Anúncio complexo)	Cadastro nº 5667146	41.926
Usifast Logística Industrial S/A Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5717249	43.681
Ivaneide Alves de Souza Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-Anúncio simples)	Cadastro nº 5717249	43.680
Ivaneide Alves de Souza Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. nº 094.040-21	43.634
Escola de Educação Infantil mullan S/C Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-Anúncio simples)	Insc. Mob. nº 094.040-21	43.635
Escola de Educação Infantil Mullan S/C Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-Anúncio complexo)	Insc. Mob. nº 142.020	41.325
Ariane Busse Infração:Art. 297da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. nº 111.685	39.746
Body's Fitness Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-Anúncio complexo)	Insc. Mob. nº 111.685	39.745
Body's Fitness Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-Anúncio simples)	Cadastro nº 5581267	43.673
Igreja Evangélica Pentecostal Jardim de Oração Infração:Art. 174 da Lei 3573/90-Poluição Sonora	Cadastro nº 5717274	43.208
Hamilton Felix de Souza Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. nº 129.379	43.683
AC de Oliveira Gas ME Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-Anúncio simples)	Insc. Mob. nº 129.379	43.684
AC de Oliveira Gas ME Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-Anúncio simples)	Cadastro nº 5661458	42.665
Curso Paulistec Ltda Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5661496	47.793
Wellington Barbosa da Silva Guarulhos-ME Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5661501	47.792
Associação Cultural Arte Livre Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc.Mob. nº 004.300-17	44.055
Bar e Lanches Bom Clima Ltda ME Infração:Art. 297 e 299 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento e exerce atividade além do horário permitido em Lei	Insc. Mob. nº 147.227	43.700
Solange Barbosa do Nascimento Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. nº 143.060	42.760
Jailson dos Santos Ribeiro Guarulhos ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5717299	43.692
Karina Genafrancisco ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5717304	42.432
Sérgio Aparecido da Silva Infração:Art. 297, 299 e 173 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento, exerce atividade além do horário permitido em Lei e Perturba o Sossego Público	Insc. Mob. nº 130.209	43.405
United Auto Nagoya Comércio de Veículos Ltda Infração:Art. 168 da Lei 6046/04 c.c/ Art.10 do Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-Anúncio complexo)	Cadastro nº 5717306	42.233
Francisco Firmino da Silva Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5717312	42.433
Guilhermina Pinto dos Reis Infração:Art. 297, 299 e 173 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento, exerce atividade além do horário permitido na na Legislação e Perturba o Sossego Público	Cadastro nº 5713526	47.152
Elayne Pereira da Silva Infração:Art. 297 e 273 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento e Obstrução do passeio público	Insc. Mob. nº 086.362	51.851
Raquel Nunes Ferreira ME Infração:Art. 297, 299, 173 e 273 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento, exerce atividade além do horário permitido em Lei, Perturba o Sossego Público e obstrução do passeio público	Cadastro nº 5548446	30.247
Sidney Carlos da Costa Infração:Art. 298 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Artigo 56 do Decreto 23202/05 - Descumprimento do Auto de Interdição e Lacração nº 284/05-SDU03	Insc. Mob. nº 122.471	41.787
Regilane Aragão dos Santos Telecomunicações ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5703093	41.193
Jairo de Barros Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5703094	40.890

Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5703095	41.452
Oliesses Valter Marcondes de Campos Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. nº 024.086	25.736
José Candido dos Santos Guarulhos ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5703096	41.456
Airton de Moraes Brasil Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5703097	41.563
Adelaide Martins de Barros-ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5703098	42.080
Irene Viana Gonçalves Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5703099	42.094
Saldanha Ferreira Costa Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. nº 115.482	41.569
Gold Star Sistemas de Lavagens e Higiene de Roupas Ltda Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5703104	41.964
Antônio Marcos Francisco Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5703105	41.477
Núcleo da Igreja Universal do Reino de Deus Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5535589	41.561
Tião Guilherme Lanchonete Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5703106	41.476
Igreja Evangélica Unidos Jesus Breve Vem Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5654884	48.305
K R 1000 Transportes Rodoviários Ltda Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. nº 139.854	42.087
Leila Silva das Neves Panificadora ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5703107	41.669
Leandro de Araújo Silva Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5660976	40.921
Tecnobor Comércio de Peças Automotivas Ltda Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5703139	41.450
Manoel Satoschi Hirato Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. nº 144.844	41.638
Sheila Farias Araújo da Silva Cabeleireiro ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. nº 147.039	41.674
Kazuyoshi Inabe Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5667699	40.984
Antonio da Silva Júnior Infração:Art. 299 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. nº 103.480-43	40.434
Casa do Norte Asa Branca Ltda ME Infração:Art. 299 da Lei 3573/90-Exerce atividade além do horário permitido na Legislação	Cadastro nº 5703140	42.008
Valdemar Abel Figueiredo Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5662470	4.392.902
Saleh Mohamed El Hindi Infração:Art.213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-Anúncio simples)	Insc. Mob. nº 068.666-28	54.881
Fundição Cosmorama Indústria e Comércio Ltda ME Infração:Art. 298 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Artigo 56 do Decreto 23202/05 - Descumprimento do Auto de Interdição e Fechamento nº 297/07-SDU03	Insc. Mob. nº 138.813	52.864
360 Fahrenheit Choperia e Restaurante Ltda ME Infração:Art. 299 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90-Exerce atividade além do horário permitido na Licença de Funcionamento expedida	Insc. Mob. nº 139.868	52.883
Maria Santa Santos de Carvalho ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. nº 100.669	43.429
Comercial Center Lider Aricanduva Ltda Infração:Art. 168 da Lei 6046/04-(Publicidade sem Licenciamento - Anúncio complexo)	Insc. Mob. nº 100.669	43.428
Comercial Center Lider Aricanduva Ltda Infração:Art. 168 da Lei 6046/04 c.c/ Art. 17 do Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-Anúncio complexo)	Insc. Mob. nº 100.669	43.431
Comercial Center Lider Aricanduva Ltda Infração:Art. 168 da Lei 6046/06-(Publicidade sem Licenciamento-Anúncio complexo)	Insc. Mob. nº 100.669	43.427
Comercial Center Lider Aricanduva Ltda Infração:Art. 168 da Lei 6046/06-(Publicidade sem Licenciamento - Anúncio complexo)	Insc. Mob. nº 100.669	43.430
Comercial Center Lider Aricanduva Ltda Infração:Art. 168 da Lei 6046/06-(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Cadastro nº 5717317	42.863
José do Carmo Silva Imobiliária ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5717318	42.757
Jennifer Lira Perez Sanches Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5717320	43.437
Rita Marques dos Santos Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5717322	43.159
Maria da Consolação da Silva Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-Anúncio complexo)	Cadastro nº 5662410	47.812
Antonio Generino da Silva Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5717326	44.013
Sinvaldo Prates de Oliveira Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5717328	43.481
Geovana Joaquim de Paula Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. nº 140.780	48.318
Fernando Seiji Tamaru ME Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-Anúncio complexo)	Cadastro nº 5662455	51.756
Gerson Alves da Silva Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5717330	42.864
Nadilson Lima de Souza Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5486079	51.510
Pack Fitas Comércio e Serviços Ltda EPP Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5662480	52.815
Auto Escola Vip Ltda ME Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5661618	44.010
Kleber Ribeiro Infração:Art. 299 da Lei 3573/90 - Exerce atividade além do horário permitido na Legislação	Cadastro nº 5662470	55.008
Saleh Mohamed El Hindi Infração:Art. Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro 5717339	42.245
Maurício Theodoro Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. nº 139.160	42.843
Thassos Com. Serv. em Pedras e Revestimentos Ltda ME Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	Cadastro nº 5663202	51.758
José Luciano Santos Infração:Art. 297 c.c/ 8º da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. nº 004.469	43.834
Paraíso 356 Comércio de Calçados Ltda EPP Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Insc. Mob. nº 004.469	42.438
Paraíso 356 Comércio de Calçados Ltda EPP Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc.Mob. nº 061.641	43.162
Igreja Universal do Reino de Deus Infração:Art. 174 da Lei 3573/90-Poluição Sonora	Insc. Mob. nº 104.937	47.783
Sherifão Comércio de Madeiras Ltda ME		

Infração:Art. 297 c.c/ 8º da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Igreja Pentecostal Deus é amor	Insc. Mob. nº 145.999	43.163	
Infração:Art. 174 da Lei 3573/90-Poluição Sonora			
Arliton Norio Obi	Insc. Mob. nº 142.689	54.731	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)			
RL Barreto Peças ME	Insc. Mob. nº 141.099	44.246	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
O Templo de Deus Igreja Evangélica Pentecostal	Insc. Mob. nº 156.114	19.989	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Eliana Rodrigues de Barros Souza	Cadastro nº 5717416	43.134	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Silmara Cristina Gama	Cadastro nº 5656446	43.841	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Bar e Restaurante Rei do Aparitivo Ltda	Insc.Mob. nº 004.369	43.942	
Infração:Art. 273 da Lei 3573/90-Obstrução de passeio público			
True-English Assessoria de Idiomas S/C Ltda	Insc. Mob. nº 057.537-28	52.993	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Alessandra Agrico de Paula	Insc. Mob. nº 107.408-35	54.982	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Maria de Oliveira Diniz & Filhos Ltda ME	Insc. Mob. nº 005.363-59	54.201	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Bora Burger Comércio de Alimento Ltda	Insc. Mob. nº 157.639	54.886	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Choperia Aeroporto Ltda	Insc. Mob. nº 156.211	52.133	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Adolfo Abel Figueiredo	Cadastro nº 5703141	42.009	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Marli Geraldo de Almeida	Cadastro nº 5703142	41.188	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
José Benedito dos Santos	Cadastro nº 5703143	42.081	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Cássio Cezar Puppo-ME	Cadastro nº 5703144	41.965	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Sergino Mariano da Silva Reciclagem	Cadastro nº 5703145	42.024	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Aurora de Paulo	Insc. Mob. nº 125.194-50	42.174	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Wilson Angelo Pinto da Silva ME	Insc. Mob. nº 158.844	42.007	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Villa Park Buffet Ltda ME	Insc. Mob. nº 138.448	40.703	
Infração:Art. 299 da Lei 3573/90-Exerce atividade além do horário permitido na Legislação			
Mum Usinagem Ltda	Cadastro nº 5703146	41.834	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Minas Chemical do Brasil Ltda	Insc. Mob. nº 140.027	41.835	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Espetinhos Oba Bar e Lanches Ltda ME	Insc. Mob. nº 121.878	40.448	
Infração:Art. 299 da Lei 3573/90-Exerce atividade além do horário permitido em sua Licença de Funcionamento			
Igreja Mundial do Poder de Deus	Cadastro nº 5703147	41.168	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Paulo Ferraz de Andrade ME	Insc. Mob. nº 006.270-75	40.445	
Infração:Art. 299 da Lei 3573/90-Exerce atividade além do horário permitido em sua Licença de Funcionamento			
João Rodrigues Pitta	Insc. Mob. nº 120.069	39.768	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Bernardino Marmo	IC. 131.14.44.0423.00.000	33.633	
Infração:Art. 239 da Lei 3573/90-Providenciar a construção de muro no imóvel			
Idalha Costa da Silva	Insc. Mob. nº 144.538	42.106	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Allan Levati	Cadastro nº 5660327	40.618	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Allan Levati	Cadastro nº 5660327	40.619	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-Anúncio simples)			
João dos Reis	Cadastro nº 5660360	25.693	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Carroceria V. Nilo Ind. e Com. Ltda ME	Cadastro nº 5660363	41.899	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-Anúncio simples)			
Carroceria V. Nilo Ind. e Com. Ltda ME	Cadastro nº 5660363	41.900	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-Anúncio complexo)			
Carroceria V. Nilo Ind. e Com. Ltda ME	Cadastro nº 5660363	41.884	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Luiz Gustavo Ferreira Silva	Cadastro nº 5658707	42.206	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-Anúncio simples)			
José Carlos Bezerra Barbosa	Cadastro nº 5660397	42.336	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Organização Neves de Despachos S/C Ltda	Insc. Mob. nº 0007-86	41.737	
Infração:Art. 168 da Lei 6046/04 c.c/ Art. 8º do Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-Anúncio simples)			
Organização Neves de Despachos S/C Ltda	Insc. Mob. nº 0007-86	41.736	
Infração:Art. 168 da Lei 6046/04 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-Anúncio complexo)			
Nelli Ferraz Nerez ME	Insc. Mob. nº 121.168-44	42.408	
Infração:Art. 299, 173 da Lei 3573/90-Exerce atividade além do horário permitido em sua Licença de Funcionamento e Perturba o sossego público			
Laércio Sandes de Oliveira	Insc. Mob. nº 69.036	41.735	
Infração:Art. 168 da Lei 6046/04 c.c/ Art. 8º do Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-Anúncio complexo)			

EDITAL Nº 139/08 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos processos abaixo:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
33380	2006	Marcos Antonio Formigoni	214080/08	Deferido
45290	2006	Mariam Mohamed Abou Arabi	21061/08	Deferido
51480	2006	Mitra Diocesana de Guarulhos	21181/08	Deferido
46914	2007	Nilton Wagner Lindoso	21397/08	Deferido
6873	2008	Florisvaldo Santos da Silva	21125/08	Deferido
8468	2008	Clelia Maria Menegatti	20900/08	Indeferido
24554	2008	Odni Ferreira de Araujo	21294/08	Esclarecimento
24714	2008	Maria Andrioli da Silva	21472/08	Esclarecimento

EDITAL DE MULTA Nº 140/2008 - SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cadast/Mobiliária/ Cadastro nº	AM
Elena Maria Souza	cadastro nº 5718675	45.283
infração art. 297 Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento		
Maria Aparecida Aragão Ferreira	cadastro nº 5718676	44.259
infração art. 297/298 § 2º Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento		
Maria Aparecida Aragão Ferreira	cadastro nº 5718676	43.864

infração art. 213 Lei 3573/90 Regulamentado pelo Decreto 24052/06			
Anúncio Simples na fachada			
Jairo Rodrigues da Silva Academia Me	cadastro nº 5718677	43.969	
infração art. 297 Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento			
Casa da Esfilha Nova Canaa Ltda Me	cadastro nº 2079352	45.282	
Infração art.297/299 da Lei 3573/90 - Inexistência da Licença e Descumprimento do Horário de Funcionamento Estabelecido			
Omar Saleh Elhamdi	cadastro nº 5667815	45.381	
infração art. 297 Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento			
Ronaldo Souza Silva	cadastro nº 5718680	43.571	
infração art. 297/298 § 2º Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento			
Igreja Pentecostal Deus é Amor	Insc. Mob. Nº 145998-80	19.990	
infração art. 297 Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento			
Leocelma Bezerra Alves dos Santos Me	cadastro nº 5609252	44.160	
Infração art.297/299 da Lei 3573/90 - Inexistência da Licença e Descumprimento do Horário de Funcionamento Estabelecido			
Rodrigo de Carvalho	cadastro nº 5718681	31.209	
infração art. 297 Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento			
Jaqueline Alves da Silva	cadastro nº 5718682	45.287	
infração art. 297 Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento			
Nadel Pavanelo Filho	cadastro nº 5718683	44.697	
infração art. 297/298 § 2º Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento			
Cargo Service Center Brazil Serviços Auxiliares de Transportes Ltda	cadastro nº 5718684	44.694	
infração art. 297 Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento			
Pizzaria Fiorella (Diego Molina Augusto Me	cadastro nº 5718685	45.279	
infração art. 297 Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento			
Edvan Alves Bezerra	cadastro nº 5718686	42.453	
Infração art.297/299 e 273 da Lei 3573/90 - Inexistência da Licença e Descumprimento do Horário de Funcionamento Estabelecido e empacamento da via pública			
Marcelo Salvador de Moraes Me	insc. Mob.nº 107392-33	44.510	
Infração art. 168 da Lei 6046/04 e Decreto 24052/06 - anúncio indicativo complexo, perpendicular na fachada			
Luana Creações em Couro Ltda	cadastro nº 5718687	45.007	
infração art. 297/298 § 2º Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento			
Ricardo de Carvalho Jacob Me	ins. Mob. Nº 61208	44.509	
Infração art. 168 da Lei 6046/04 e Decreto 24052/06 - anúncio indicativo complexo, perpendicular na fachada			
Wellington Antonio Gomes Me	insc.mob. Nº 137831	44.718	
infração art. 297/298 § 2º Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento			
Wellington Antonio Gomes Me	insc.mob. Nº 137831	44.735	
infração art. 213 Lei 3573/90 Regulamentado pelo Decreto 24052/06			
Anúncio Simples na fachada			
Wellington Antonio Gomes Me	insc.mob. Nº 137831	44.736	
infração art. 213 Lei 3573/90 Regulamentado pelo Decreto 24052/06			
Anúncio complexo com parte elétrica perpendicular a fachada			
Portal das Luzes Comércio de Artigos Esotéricos Ltda Me	insc. Mob. Nº 137384-63	43.017	
infração art. 297/298 § 2º Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento			
Iray de Santana Martins	cadastro nº 5718688	41.686	
infração art. 297/298 § 2º Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento			
Jediael Antunes de Oliveira - Sucatas	cadastro nº 5718689	45.426	
infração art. 297/298 § 2º Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento			
Tiago Lopes Grilli	cadastro nº 5718690	44.724	
infração art. 297/298 § 2º Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento			
Reginaldo Jorge de Barros	cadastro nº 5718691	44.316	
infração art. 297/298 § 2º Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento			
Qualy Master Ind. De Pigm. Master Batch Ltda	insc. Mob. Nº 106082-14	44.598	
infração art. 297 Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento			
Genalva Cosmo da Silva Martensen Me	insc. Mob. 118084	43.016	
infração art. 297/298 § 2º Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento			
Guaru Vip Eletrônica Ltda Me	cadastro nº 5718692	44.487	
infração art. 297/298 § 2º Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento			
Guaru Vip Eletrônica Ltda Me	cadastro nº 5718692	44.488	
infração art. 213 Lei 3573/90 Regulamentado pelo Decreto 24052/06			
anúncio simples na porta			
Nelson almeida Pina	cadastro nº 5718693	44.475	
infração art. 297 Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento			

EDITAL DE MULTA Nº 141/2008 - SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cadast/Mobiliária/ AM
NADIR CARLOS DA S. TEIXEIRA	111.75.56.1397.01.000 40003
Infração ao Art.46 da Lei 3573/90-Limpeza do Terreno-REINCIDÊNCIA	PA. 16.841/07
NADIR CARLOS DA S. TEIXEIRA	111.74.56.1397.01.000 40002
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio-REINCIDÊNCIA	PA. 16.841/07
NADIR CARLOS DA S. TEIXEIRA	111.74.56.1397.01.000 40001
Infração ao Art. 239 da Lei 3573/90 - Reparos no Muro-REINCIDÊNCIA	PA. 16.841/07
SERGIO LUIZ AVENA E S/MR	111.74.56.1412.00.000 40006
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio-REINCIDÊNCIA	PA. 16.841/07
SERGIO LUIZ AVENA E S/MR	111.74.56.1412.00.000 40005
Infração ao Art. 239 da Lei 3573/90 - Reparos no Muro-REINCIDÊNCIA	PA. 16.841/07
SERGIO LUIZ AVENA E S/MR	111.74.56.1412.00.000 40004
Infração ao Art.46 da Lei 3573/90-Limpeza no Imóvel-REINCIDÊNCIA	PA. 16.841/07
LEONALDO CORREA E S/MR	112.05.23.0158.00.000 39851
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção	PA. 52.928/07
ROSILIANA MOREIRA DA SILVA	131.14.44.0146.00.000 37701
Infração ao Art. 58 da Lei 6046/04 -Obra sem Regularização	PA. 2.617/08
ROSILIANA MOREIRA DA SILVA	131.14.44.0146.00.000 37703
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção	PA. 2.617/08
JOFER SA IND. E COMÉRCIO	111.62.21.0392.00.000 37489
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção	PA. 5.550/08
ASSEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	082.24.61.0230.00.000 35966
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção	PA. 6.079/08
ASSEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	082.24.61.0190.00.000 38003
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção	PA. 6.081/08
VALDOMIRO DOS SANTOS PEREIRA E S/MR	084.54.11.0249.01.001 40578
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção	PA. 6.083/08
ASSEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	082.24.67.0231.00.000 35971
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção	PA. 6.097/08
GINO LEONELLO CORAZZARI NETO E S/MR	093.21.26.0325.00.000 38491
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção	PA. 8.643/08
CLOVIS PAGANINI E S/M	0

Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção LAURA DA SILVA FRANZI	PA. 9.700/08 083.40.19.0604.00.000	40987	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção ELZA PANAINO	PA. 54.090/07 084.45.94.0170.00.000	38407
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção MANOEL DE ALMEIDA	PA. 10.468/08 083.61.09.1106.00.000	40986	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção ANTONIO JOSÉ DE MORAES NETO	PA. 54.089/07 082.30.71.0027.02.000	38406
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção JOSÉ MARIA MARCOS DE SOUZA E S/MR	PA. 10.482/08 082.33.05.0279.00.000	35974	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção JOÃO PEDRO DE ALMEIDA E OU	PA. 54.062/07 084.55.04.0210.00.000	38593
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção ASSEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	PA. 11.121/08 082.24.86.0387.00.000	40502	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção ORLANDO BAZILIO	PA. 53.779/07 083.63.10.1436.00.000	38528
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção ASSEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	PA. 11.125/08 082.24.67.0226.00.000	38047	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção ANTONIO F. BONACORSO DOMENICO	PA. 53.773/07 084.01.13.0286.00.000	39043
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção MARCELO MIURA E OUTRA	PA. 11.133/08 082.23.95.0165.00.000	40501	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção MARIA A. FACCINI DE MELLO	PA. 53.769/07 112.05.66.0458.00.000	38918
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção ASSEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	PA. 11.134/08 082.23.82.0450.00.000	38045	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção FRANCISCO POLI E IRMÃOS	PA. 52.957/07 112.05.73.0022.01.002	39854
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção PERPETUA DA ROCHA PITTA	PA. 11.135/08 083.63.67.0001.00.000	39887	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção ERNESTINA ROSSI DE ARAUJO	PA. 52.951/07 112.15.41.0031.00.000	39871
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção MANOEL DA COSTA SOBRAL	PA. 11.273/08 094.65.17.0169.00.000	34171	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção ANTONIO MOLINA MUNHOZ	PA. 52.949/07 112.05.27.0087.01.000	39853
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção MANOEL DA COSTA SOBRAL	PA. 11.653/08 094.65.17.0169.00.000	34169	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção JOSÉ LINS GOIS	PA. 52.929/07 093.52.86.0316.00.000	39659
Infração ao Art. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização) ELIAS BATISTA NETO	PA. 11.653/08 084.05.37.0035.00.000	40623	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção SCYNTILA APARECIDA KORKISCHKO	PA. 52.574/07 084.44.80.0067.01.001	38589
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção INTRAFERRO LTDA	PA. 12.143/08 121.05.42.0356.00.000	41792	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção JORGE SATO	PA. 52.570/07 084.03.55.0923.00.000	35718
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção ARO S/A EXPORT IMPORT INDUSTRIA E COMÉRCIO	PA. 12.366/08 121.05.80.0459.01.001	38496	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção FRANCISCO DE SALES RIBEIRO E S/MR	PA. 52.562/07 091.55.38.0001.00.000	38214
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção FRANCISCO SCARPA E OUTROS	PA. 12.367/08 093.44.40.0124.00.000	40476	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção PANDURATA ALIMENTOS LTDA	PA. 52.360/07 094.44.05.0353.00.000	34148
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção CARLA VANESSA NEVES MENDES	PA. 12.960/08 083.81.09.0050.00.000	39057	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção SANDRO EDUARD MAGNO DA SILVA	PA. 50.395/07 083.40.59.0166.00.000	38540
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	PA. 13.027/08 081.42.53.0103.00.000	39623	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção RUBENS PEREIRA DE OLIVEIRA E ESMERALDA MOURA TEIXEIRA	PA. 49.534/07 093.22.89.0117.01.000	38817
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção ANTONIO DE ARAUJO FERREIRA E S/MR	PA. 13.373/08 081.51.29.0277.00.000	39625	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção ZAIRA REIS COSTA FRUGOLI	PA. 49.157/07 083.80.46.0271.00.000	39029
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção VALDELEN CARLOS DE SOUZA	PA. 13.383/08 091.44.26.0300.00.000	39179	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção MARIO FERREIRA DE FREITAS	PA. 49.123/07 063.41.42.0075.00.000	38206
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção JUAREZ RIBEIRO E S/MR	PA. 13.668/08 082.30.51.0049.00.000	41064	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção COOPER HAB. MORADORES VL. OPERARIA	PA. 48.726/07 081.63.69.0001.01.000	37141
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção DR1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	PA. 15.322/08 093.64.61.0382.00.000	39819	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção BELARMINO MANOEL AMARAL	PA. 48.607/07 081.31.49.0027.00.000	37139
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção CLÁUDIO FRANCLINO DE ALCANTARA E S/MR	PA. 15.468/08 094.14.72.0242.00.000	41836	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção IVONE APARECIDA COSTA OLIVEIRA E S/MD	PA. 48.606/07 082.00.00.0161.02.001	35067
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção EDGAR FERREIRA	PA. 15.480/08 111.65.81.0038.01.001	40248	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção ORLANDO FACHINI	PA. 48.233/07 083.85.47.0175.00.000	35055
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção MANUEL MARIA MARCELO E S/M	PA. 15.490/08 111.83.83.0122.00.000	40107	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção JOÃO BATISTA MEDEIROS	PA. 48.218/07 081.83.90.0304.00.000	35065
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção CLAYTON DOCE ALVES E S/MR	PA. 15.554/08 112.15.45.0070.00.000	40112	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção JOAQUIM MARTINS CORREA	PA. 48.210/07 081.80.20.0210.00.000	35054
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção JOSÉ DA FROTA HOLLANDA	PA. 15.562/08 094.62.98.0180.00.000	40273	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção FABRICA DE MÓVEIS LEOPOLDO S/A	PA. 48.209/07 084.21.15.0121.01.001	37919
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção FRANCISCO ROMANO	PA. 15.750/08 084.10.53.0330.00.000	41750	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção AMAURI BARBOSA LEMOS E S/MR	PA. 48.207/07 084.14.33.0310.00.000	37211
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção DANILO EDUARDO MARCELO	PA. 16.388/08 084.05.06.0154.00.000	39579	Infração ao Art. 58 da Lei 6046/04 -Obra sem Regularização AMAURI BARBOSA LEMOS E S/MR	PA. 47.962/07 084.14.33.0310.00.000	39132
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção PATRÍCIA DO NASCIMENTO FERNANDES	PA. 16.437/08 081.81.68.0143.00.000	39555	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção VALMIR LIMA	PA. 47.962/07 092.43.87.0135.00.000	38135
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção ELIO DE LIMA FRANCO E S/MR	PA. 16.614/08 111.62.05.0196.00.000	40482	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção LUIZ DE SOUSA PIMENTEL NETO	PA. 47.784/07 082.52.39.0175.00.000	37551
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção GISELLE MIRANDA FAZIOLI GREANY	PA. 17.114/08 081.62.87.0192.00.000	40826	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção RONALDO ARAKAKI	PA. 47.763/07 082.52.84.0153.00.000	35604
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção BENEDITO GLORIA FILHO	PA. 17.136/08 084.34.21.0332.01.001	40545	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção JEHOVA PEREIRA E S/MSR	PA. 47.761/07 092.53.16.0083.00.000	38122
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção MARIA LUNA LACERDA E S/MD	PA. 17.155/08 083.21.07.0090.01.000	42903	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção ALAÍDE FERREIRA VIEIRA	PA. 47.006/07 101.55.40.0118.02.000	35469
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção JOAQUIM MARIA JORGE ESP.	PA. 19.009/08 083.22.82.0001.00.000	42410	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção CHAFIK MANSUR SADEK	PA. 46.368/07 111.74.81.0428.00.000	37941
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção LAZARO APOLINARIO DE OLIVEIRA E S/MR	PA. 19.018/08 082.30.69.0032.01.000	41059	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção DIOGO GERMANO	PA. 45.623/07 111.74.81.0376.00.000	37942
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção CESARE MOROSINI E S/MR	PA. 19.021/08 111.63.48.0121.00.000	43317	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção NICOLA ORINO	PA. 45.620/07 111.74.34.0247.00.000	37936
Infração ao Art.2 da Lei 6046/04 -Executar Demolição sem Alvará VERA LUCIA TRINDADE RIENTE	PA. 24.944/08 084.24.66.0172.00.000	5756	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção MARIO BORGHESI	PA. 45.619/07 083.80.10.0468.01.000	37940
Infração ao Art. 54-IncisoIII da Lei 6046/04-Descumprir Auto de Embargo ADM. DE BENS E INDL GUARULHOS	PA. 19.020/08 083.81.84.0244.01.001	40746	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção EUGÊNIO BASTERO COSTAS E S/MR	PA. 45.617/07 084.33.88.0109.00.000	38448
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção EMYGDIO CARLOS TUCCI E S/MR	PA. 5.203/08 084.14.16.0001.00.000	39129	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção APARECIDA NAJJAR	PA. 44.795/07 084.00.83.0207.00.000	38051
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção JOÃO GERALDO MALLETT CYRINO	PA. 5.010/08 111.53.64.0073.00.000	40477	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção VAUVERNAGUES SALES DE OLIVEIRA E S/MR	PA. 43.440/07 084.25.98.0127.00.000	2323
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	PA. 4.348/08 093.41.46.0499.01.001	39665	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção ADRIANA RIOS BATISTA SERRANO E S/MD	PA. 43.188/07 084.11.92.0012.00.000	37249
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção ALCIDES CARDOSO DA SILVA E S/MR	PA. 3.927/08 084.05.06.0054.00.000	36482	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção SINVALDO APARECIDO DE S. DIAS	PA. 42.989/07 081.62.88.0390.00.000	39628
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção ROSA MARIA LIMA DE ABREU	PA. 3.879/08 131.14.01.0053.00.000	37312	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção EURÍPEDES P. DA SILVA	PA. 42.419/07 094.55.20.0049.00.000	37317
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção MATEUS MARQUES DE ARAUJO	PA. 2.612/08 084.35.48.0271.01.001	38408	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção JBS LAREIRAS LTDA ME	PA. 41.975/07 148373	45015
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção MARIO ZAPPAROLI E LUIZ MINELLI	PA. 1.628/08 111.83.83.0144.01.001	39868	Infração ao Art.297 da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento	PA. 27.988/07	
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção RAIMUNDO MILTON CAVALCANTI	PA. 1.411/08 083.80.83.0080.00.000	40118	SIDNEY FIORAVANTE ME	130200	51316
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção ANTONIO MIKAIL E OUTRO	PA. 1.408/08 082.85.22.0257.00.000	38928	Infração ao Art.174 da Lei 3573/90 – Poluição Sonora IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DO BRASIL	PA. 56.035/07 5719750	47835
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção FRANCISCO PAULINO FIGUEIREDO	PA. 874/08 063.60.22.0265.01.001	39194	Infração ao Art.297 da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento	PA. 40.211/07	
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção WALQUIRIA PERONI	PA. 56.167/07 111.63.38.0001.00.000	40025	EDITAL DE MULTA Nº 142/2008 - SDU03.07		
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção LAURO PEREIRA DA SILVA	PA. 55.873/07 084.23.69.0001.00.000	39045	Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.		
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção CASA BAHIA COMERCIAL LTDA	PA. 55.835/07 082.61.28.0001.00.000	38599	Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa.		
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	PA. 55.807/07 081.42.71.0200.01.000	39606	Nome	INSCR.CADASTRAL	AM
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	PA. 55.806/07 081.42.71.0200.01.000	39605	Antonio e Ribeiro Silva	IC082.62.66.0230.00.000	14.254
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção ASSEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	PA. 55.805/07 082.24.88.0103.00.000	38002	Infr. Art.273 da Lei 3573/90 (Obstrução Passeio/Logradouro Público)	PI 177/06-SDU302	
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção ASSÉL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	PA. 55.011/07 082.24.86.0226.00.000	35975	Antonio Pedro da Rocha Jarro e S/MR	IC082.33.05.0394.00.000	42.653
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção WILSON CARMONA	PA. 54.860/07 061.81.25.0383.00.000	38212	Infração Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PI 1856/05-SDU302	
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção ETELVINO MENDES	PA. 54.656/07 084.64.00.0112.00.000	38596	Arnaldo O Nebias	IC093.53.95.0277.00.000	38.456
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção ISAO KAOHASHI	PA. 54.548/07 084.24.05.0089.00.000	39140	Infração Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PI 3315/05-SDU302	
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção RENZO MILANI E OUTROS	PA. 54.547/07 081.30.14.0040.00.000	38355	Assel Empreendimentos Imob Ltda	IC082.24.85.0119.00.000	40.512
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	PA. 54.540/07 081.32.26.0001.00.000	38360	Infração Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PI 2551/05-SDU302	
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção HENRIQUE JOSÉ MIGUEL FILHO	PA. 54.092/07 082.31.51.0344.00.000	36361	Assel Empreendimentos Imob Ltda	IC082.23.95.0350.00.000	4.052.502
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção ELSA ONOFRE DA SILVA LOPES	PA. 54.092/07 084.34.38.0394.00.000	38409	Infração Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PI 2348/05-SDU302	
			Assel Empreendimentos Imob Ltda	IC082.23.88.0128.00.000	40.506
			Infração Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PI 1615/05-SDU302	
			Assel Empreendimentos Imob Ltda	IC082.23.64.0047.00.000	40.514
			Infração Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PI 1834/05-SDU302	
			Assel Empreendimentos Imob Ltda	IC082.24.74.0323.00.000	40.516
			Infração Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PI 1835/05-SDU302	
			Assel Empreendimentos Imob Ltda	IC082.23.88.0359.00.000	40.517
			Infração Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PI 3485/05-SDU302	
			Assel Empreendimentos Imob Ltda	IC082.34.00.0046.00.000	40.518
			Infração Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PI 1614/05-SDU302	

Assel Empreendimentos Imob Ltda	IC082.23.95.0330.00.000	42.651
Infração Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PI 1851/05-SDU302	
Assel Empreendimentos Imob Ltda	IC082.23.52.0219.00.000	42.656
Infração Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PI 1845/05-SDU302	
Assel Empreendimentos Imob Ltda	IC082.23.64.0165.00.000	42.666
Infração Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PI 1853/05-SDU302	
Belmiro dos Santos Mares	Cadastro nº 1313548	19.845
Infr.ao Art.297 da Lei nº 3573/90 regulamentado pelo Art.nº 56 do Decreto 23202/05 (O estabelecimento encontra-se sem a devida Licença de Funcionamento ainda o Auto de Interdição /Lacração nº 254/05-SDU03)	PA nº 19953/08	
Cicero Almeida de Souza	IC113.44.66.0001.00.000	35.097
Infração Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PA 19517/08	
Cirlei Santos Sá Teles	IC082.33.05.0334.00.000	42.652
Infração Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PI 765/04-SDU302	
Cleonice Cerqueira Santos Pires e Outros	IC081.82.33.0092.00.000	25.349
Infração Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)		
DGF Comercial Ltda	Inscr.Mob.90914-97	.001
Infr. Art.213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 21358/01 (Aplicado pelo não atendimento da NP nº 5728 AI nº 18684)		AI 18684
Dircelene Aparecida de Oliveira/Ricardo Antonio Oliveira	IC082.10.97.0197.00.000	23.797
Infração Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PI 2422/05-SDU302	
Hitome Koike	IC094.04.94.0170.00.000	27.297
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	PI 179/06-SDU302.	
Igreja Evangelica Assembleia de Deus	Cadastro nº 5.678.462	43.978
Infração nº Art. 297 (Inexistência da Licença de Funcionamento)		
Imob. E Constr. Continental Ltda	IC081.43.29.0216.01.001	21.248
Infração Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PA nº 20036/08	
Imob. E Constr. Continental Ltda	IC082.83.07.0155.00.000	28.809
Infração Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PA nº 20248/08	
Independencia Eventos S/C Ltda	Cadastro 982656	44.707
Infr.Art.213 da Lei 3573/90 (O estabelecimento mantém anúncio indicativo complexo na fachada sem a devida Licença)	PA 19954/08	
Isabela Veiculos Ltda ME	Inscr.Mob.134.704	47.254
Infr.Art. 297 (Inexistência da Licença de Funcionamento)	PA 28241/06	
Jose Simplicio Filho e S/MR	IC103.02.87.0432.00.000	34.154
Infração Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)		
José de Vasconcelos Noronha Dr	IC082.52.85.0137.00.000	40.955
Infração Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PI 3347/05-SDU302	
Luiz Americo Carvalho Vieira e S/MR	IC111.55.94.0144.01.000	40.052
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)	PA nº 21.347/08	
Luiz Americo Carvalho Vieira e S/MR	IC111.55.94.0144.01.000	40.099
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)	PA nº 21.347/08	
Luiz Americo Carvalho Vieira e S/MR	IC111.55.94.0144.01.000	40.100
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Reparos no Passeio Público)	PA nº 21.347/08	
Magali Fernandes de Souza	IC082.24.85.0199.00.000	40.520
Infração Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PI 1377/05-SDU302	
Marcio Arley de Carvalho	IC082.23.95.0300.00.000	40.524
Infração Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PI 1850/05-SDU302	
Maria de Fatima da Silva	IC082.24.86.0116.00.000	40.511
Infração Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PI 3.281/05-SDU302	
MLC Part. Ltda e Outra	IC084.13.12.0157.00.000	35.652
Infração Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PI 163/06-SDU302	
Onelio Bianchini e Outros	IC083.84.89.0190.00.000	29.691
Infração Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PA nº 20033/08	
Pedro Zine dos Santos	Cadastro nº 2005322	40.503
Infr.ao Art.297 da Lei nº 3573/90 regulamentado pelo Art.nº 56 do Decreto 23202/05 (O estabelecimento encontra-se sem atividade descumprindo o Auto de Interdição e Fechamento nº 110/05)	PA nº 19951/08	
Vargas Ferrante Filho e S/MR	IC083.44.70.0702.00.000	12.181
Infr.Art.nº.58 da Lei nº. 6.046/04 (Providenciar a Regularização da Obra)	PA nº 20249/08	

EDITAL DE MULTA Nº 143 /2008 - SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cadast./Mobiliária/	AM
ELZA DE JESUS MOREIRA	IC. 094.45.09.0076.00.000	33612
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PA 9211/07	
ELETRICIDADE SP S/A ELETROPOL	IC. 093.34.71.0384.00.000	37.487
Infração ao art.46-Lei 3573/90(limpeza de terreno-reincidência)	PA 9863/07	
FRANCISCO SCARPA E OUTROS	IC. 093.33.56.0352.00.000	32.774
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PA 9858/07	
CHENCOM CCH- EMPREEND. IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	IC. 063.50.23.0001.00.000	39.192
Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Providenciar o Alvará de Construção)	PA 9643/07	
JOSÉ CARLOS P. DOS SANTOS E S/MR	IC. 081.52.56.0176.00.000	39.619
Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Providenciar o Alvará de Construção)	PA 6600/07	
IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA	IC. 082.03.04.0102.00.000	29.547
Infração ao Art.nº 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza)	PA 1944/06	
IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA	IC. 082.03.04.0102.00.000	29.545
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	PA 1944/06	
IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA	IC. 082.03.04.0102.00.000	29.546
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)	PA 1944/06	
WEROTO PEÇAS PLAST IND. LTDA	IC. 083.62.43.0171.00.000	41.000
Infração ao art. 54-Lei 3573/90 (Conservação)	PA 33709/06	
CUSTÓDIO RIBEIRO F. LEITE FILHO	IC. 061.72.44.0234.00.000	41.948
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	PA 39229/06	
CUSTÓDIO RIBEIRO F. LEITE FILHO	IC. 061.72.44.0199.00.000	40.644
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	PA 39230/06	
VALDEREDO MENEZES	IC. 063.32.96.0207.00.000	41.951
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	PA 39236/06	
AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA	PA 40900/06	86.893
Infr. Art. 29 da Lei 6046/04-guias rebaixadas irregularmente		
CUSTÓDIO RIBEIRO F. LEITE FILHO	IC. 061.72.44.0119.00.000	41.937
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	PA 41269/06	
IGREJA PQ. UIRAPURU CUMBICA	IC. 093.62.27.0001.00.000	32.694
Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Providenciar o Alvará de Construção)	PA 1979/07	
CINIRA DE FREITAS	IC. 111.60.71.1487.00.000	36.801
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PA 4269/07	
ERNESTO CASSIANO LANDAMANN E OUTROS	IC. 111.83.00.0022.00.000	31.728
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PA 6138/07	
AEROPORTO URGENTE TRANSITARIOS S/C LTDA ME	IC. 093.03.82.0132.00.000	34.081
Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Providenciar o Alvará de Construção)	PA 6146/07	
JOSÉ DA SILVA E S/MR	IC. 081.20.42.0194.00.000	38.369
Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Providenciar o Alvará de Construção)	PA 7728/08	
BENEDITO JUVENAL DE ANDRADE	IC. 094.62.43.0270.00.000	39.546
Infração ao art. 239 c/c 8º da Lei 3573/90(executar passeio público-reincidência)PA 9191/07		
BENEDITO JUVENAL DE ANDRADE	IC. 094.62.43.0270.00.000	39.545
Infr. Art. 239 da Lei 3573/90(reparos no muro)	PA 9191/07	
JOSÉ CORREZOLA JUNIOR	IC. 084.52.33.0001.01.000	38.583
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)	PA 9241/07	
JOSÉ CORREZOLA JUNIOR	IC. 084.52.33.0001.01.000	38.584
Infr. Art. 239 da Lei 3573/90(reparos no muro)	PA 9241/07	
MIGUEL ZOGHAIB	IC. 094.62.43.0280.01.000	39.544
Infração ao art. 239 c/c 8º da Lei 3573/90(executar passeio público-reincidência)PA 9575/07		
GABRIEL POLITI	IC. 094.40.22.0979.01.000	37.159
Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 (Obstrução de Passeio)	PA 9591/07	
GALERIA PAULISTA DE MODAS S/A	IC. 083.75.03.0001.00.000	41.632
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Reparos no Passeio)	PI 2908/05	

JOSÉ ANTONIO PEREIRA DE BARROS E S/MR	IC. 083.61.21.0306.00.000	75.615
Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 (Obstrução de Passeio)	PI 2157/06	
KAWATEC CENTRO AUTOMOTIVO COMÉRCIO E PREST. SERVIÇOS	IM. 139812	42.172
Infr.Art.297-Lei 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)	PI 30/07	
PATRICIA AP. DE AZEVEDO SOUZA E S/MD	IC. 083.44.70.0200.00.000	27.230
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)	PI 3055/05	
EURÍDICE FIORAVANTE GOMES	IC. 083.83.85.3544.00.000	35.717
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PA 31673/07	
ANISIO JOSÉ ROSA FERREIRA	IC. 081.44.30.0311.00.000	21.080
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PA 23877/08	

EDITAL Nº 144/08 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o pedido de cancelamento dos Autos de Multa abaixo relacionados foram INDEFERIDOS pelo Sr. Diretor do SDU03, e que terão continuidade as ações fiscalizatórias e o processo em pauta será arquivado.

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Auto Multa
17968	2007	Ilva Reboredo	16070	35378
31207	2007	Severino Marques da Silva	15653	31917
39817	2007	Sergio Pereira Lopes	15652	33243
40990	2007	João Correia da Silva Neto	15150	27615
42592	2007	Zaraplast S/A	15148	33108
43517	2007	Cassio Tadeu Godoy	15152	33699
43948	2007	Maria do Carmo Feitoza	15162	34558
44045	2007	Rodoviário Pigatto Ltda	15087	44396
44046	2007	Rodoviário Pigatto Ltda	15086	44394
44302	2007	Antonio Roberto Pereira da Cruz	15151	32001
44342	2007	Anderson Alberto Servilha	15145	32011
44785	2007	Jose Amaro Maciel	15166	32083
45132	2007	Alexandre Rodrigo de Magalhães	15171	44166
45211	2007	Carla Geane de Queiroz	15173	22969
45401	2007	Ivani Sena Santos	15177	45449
45458	2007	SAK ALL Veiculos Ltda	15085	22318
46151	2007	Luis Henrique Beltrame	15301	43699
47068	2007	Marco Antonio Rodrigues	15209	23377
47416	2007	Carrocerias Buoro Ltda	15210	25697
47493	2007	Pepsico do Brasil Ltda	15303	36864
47758	2007	Erasmo Alves dos Santos	15216	24969
48175	2007	Akritek Assistencia Tecnica Peças Ltda	15214	701
49346	2007	Marcio Rocha	15305	34699
49584	2007	Fama Carib S.Locação de Paineis Ltda	15306	45068
49629	2007	Marçal Barboza Neto	15307	37558
49630	2007	Glauca Nami	15208	29308
49883	2007	Jose Valdemir Rodrigues de Souza	15308	22766
50133	2007	Derenaldo Marcelino Conceição	15213	25041
50203	2007	Auto Peças Guiant Ltda	15222	41999
50213	2007	Maurilio Miranda da Silva	15207	45954
50342	2007	SP Graphos Arquitetura Construções Ltda	15310	31657
50590	2007	Arnaldo Arlindo Alves Ferreira	15311	31094
50660	2007	Carlos Roberto Neves	15205	43707
50698	2007	Maria Francisca de Galvao	15212	29365
50716	2007	Nova Car Recuperação Veicular	15203	45471
50717	2007	Nova Car Recuperação Veicular	15202	45459
50721	2007	Roberto Carlos Oliveira Gomes	15313	26595
50851	2007	Comercial Caldas Rocha Ltda	15317	44838
50866	2007	Kleber de Almeida Ramos	15211	42983
51049	2007	Arnaldo Augusto Ribeiro	15200	35703
51050	2007	Josefa Such Incagnoli	15314	34985
51141	2007	Armando Antonio Lima dos Santos	15383	42724
51331	2007	Jose Ferreira dos Santos	15382	47529
51536	2007	Antonio Aparecido dos Santos Celestino	15650	43467
51641	2007	Alessandro Fernandes Teixeira	15649	31152
52013	2007	Manuel Ferreira Pinto	15648	31027
52210	2007	Mopi Represent.Servs.Saude e Tecnologia	15647	41579
52232	2007	Sergio Santos de Matos	15232	43085
52246	2007	Luiz Carlos Vitorino	15381	31090
52247	2007	Luiz Carlos Vitorino	15380	31092
52550	2007	Ivaneide Pereira da Luz	15379	45144
52637	2007	Antoniheido Batista Pereira	15564	29696
52778	2007	Laura Tsukimi Shinohara	15485	29218
52903	2007	Lucimara Aparecida Nunes	15450	26582
53294	2007	João Batista Gomes de Oliveira	15442	31423
53295	2007	João Batista Gomes de Oliveira	15428	31424
53438	2007	Rosinete Evangelista Costa	15378	43109
54673	2007	Mensingher Artefatos de Borracha Ltda	15375	41829
54695	2007	Maria Aparecida Pires de Freitas	15437	29318
55068	2007	Companhia Brasileira de Distribuição	15406	14786
55069	2007	Companhia Brasileira de Distribuição	15408	14787
55070	2007	Companhia Brasileira de Distribuição	15409	14785
55072	2007	Companhia Brasileira de Distribuição	15407	14783
55076	2007	Companhia Brasileira de Distribuição	15373	45177
55077	2007	Companhia Brasileira de Distribuição	15371	45176
55079	2007	Companhia Brasileira de Distribuição	15369	45200
55080	2007	Companhia Brasileira de Distribuição	15368	45198
55081	2007	Companhia Brasileira de Distribuição	15397	14784
55148	2007	Juca Comercio de Gas Ltda	15360	15273
55185	2007	Silva H da Silva Magazine	15367	44255
55367	2007	Maria Manoela Domingos da Silva	15361	41677
55395	2007	Sergio Kazuo Ishi	15395	33157
56186	2007	Patricia do Carmo da Silva Ribeiro	15716	29161
4938	2008	Juca Comercio de Gas Ltda	15712	21699
5069	2008	Empresa Brasileira Correios e Telegrafos	15713	47597
5108	2008	Moveis e Decorações Marli Ltda	15714	48195
5909	2008	Pano Bom Com. Varej.Cortinas Decs.Ltda	15709	47051
5911	2008	Pano Bom Com. Varej.Cortinas Decs.Ltda	15711	47052
7473	2008	MP do Brasil Ltda		

	27.982/06 e 33.700/06, e ainda, devido a intempestividade do pleiteado, uma vez que foi protocolizado quase 1 (um) ano depois da decisão de primeiro grau.	
44.329	2006 Juraci Correa Lemos A solicitação de cancelamento do Auto de Multa nº 20.502 foi Deferido pelo Sr. Diretor da SDU03.	15593/08
51145	2006 Magali Bartolomeu Com a apresentação da cópia do Alvará de Regularização da obra foi cancelado o Recibo nº 2006.005.022585.	18804/08
3386	2007 Oswaldo Yassushii Kuwabara O pedido de cancelamento da Notificação Preliminar nº 33.287 foi Indeferido pelo Sr. Chefe da SDU03.04, tendo em vista a mesma ter sido lavrada com base em parecer técnico elaborado pelo Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção / Seção de Topografia, onde ficou constatada a invasão de solo público.	16301/08
3804	2007 Decio Pazemeckas O pedido de cancelamento do Auto de Embargo nº 5.126 e da Notificação Preliminar nº 32.267 e Auto de Infração nº 32.268 foi Indeferido pelo Sr. Diretor do SDU03, assim, terão continuidade as ações fiscalizatórias.	16308/08
3840	2007 Elia Bersot Pellim O pedido de cancelamento da Notificação Preliminar nº 33.288 foi Indeferido pelo Sr. Chefe da SDU03.04, considerando que a citada Notificação foi lavrada com base em parecer técnico do Departamento de Obras de Administração Direta, assim, terão continuidade as ações fiscalizatórias.	16513/08
6069	2007 Casa Lotérica Vila Augusta Ltda O pedido de cancelamento do Auto de Multa nº 43.301 foi Indeferido pelo Sr. Diretor da SDU03, uma vez que o pedido de cancelamento do Auto de Infração de mesmo número foi Indeferido, inclusive em 2ª instância, pela Junta de Recursos e Edificações e Licenciamento.	16426/08
19698	2007 Jose Bertró de Paiva O pedido de cancelamento do Auto de Infração nº 19.306 o qual deu origem ao Auto de Multa nº 40.667 foi Indeferido pelo Sr. Diretor da SDU03, assim, terão continuidade as ações fiscalizatórias.	16434/08
24211	2007 Cooperativa Habitacional Bonlar O pedido de reconsideração de despacho foi Indeferido pelo Sr. Diretor do SDU03.	15113/08
24460	2007 Walter Takeo Nakata O pedido de cancelamento do Auto de Multa nº 32.771 NÃO FOI JULGADO MERITO, haja vista que o pedido de cancelamento em questão já fora objeto de apreciação, análise e julgamento da autoridade administrativa em outro processo, nº 24.179/07, conforme manifestação da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento.	15092/08
25889	2007 HCl Hidráulica Conexões Industriais Ltda Conforme despacho em fls.º 42 do processo supramencionado, foi determinado pelo Sr. Diretor do SDU03 o efeito suspensivo do processo em questão até conclusão do Processo nº 44.839/05, cujo andamento deverá ser acompanhado e quando da aprovação, deverá juntar cópia da planta aprovada no processo ora suspenso, ou seja nº 25.889/07.	15020/08
28513	2007 Cleide Alves da Silva O pedido de cancelamento do Auto de Multa nº 32.294 foi Deferido pelo Sr. Diretor do SDU03, oportunamente será emitido novo recibo com a metragem correta da construção.	17705/08
29024	2007 Sandro Roberto dos Anjos O pedido de cancelamento da Notificação 35436 e do Auto de Embargo 5180 foi Indeferido pelo Sr. Diretor do SDU03, assim, serão tomadas as medidas administrativas cabíveis.	16015/08
38510	2007 Calogero Aronica O pedido de cancelamento do Auto de Multa nº 34675 foi Indeferido pelo Sr. Diretor SDU03, haja vista o Indeferimento do processo de regularização nº 40.716/06.	15082/08
41503	2007 Leandro Jose Reginaldo Fonseca da Silva A solicitação constante das fls.ºs 07/08 deste processo foi Indeferida pelo Sr. Chefe da SDU03.04.	17256/08
41662	2007 Antonio Lazaro Rodriguez Rivero O cancelamento do Auto de Infração nº 35950 e Auto de Embargo nº 5.121 foi DEFERIDO pelo Sr. Diretor do SDU03.	15588/08
42766	2007 Adelson Gomes Santos O pedido de cancelamento referente ao Auto de Multa nº 42.753 foi Indeferido pelo Sr. Diretor do SDU03	18540/08
43498	2007 Isabel Lima dos Santos O pedido de cancelamento do Auto de Multa nº 26476 foi Deferido pelo Sr. Diretor do SDU03, assim o presente processo foi encaminhado a Secretaria de Finanças para fins de baixa do débito em Dívida Ativa da Municipalidade.	17259/08
43936	2007 Claudemir Lopes Gonçalves O pedido de cancelamento do Recibo nº 7.724.308/07 foi Indeferido pela Sra. Diretora do SDU03, assim, as ações fiscalizatórias terão continuidade.	15147/08
44247	2007 Osmar Jair Pereira O pedido de cancelamento efetuado foi Indeferido pelo Sr. Diretor do SDU03.	15036/08
52744	2007 Frank Leonard Guglielmi O pleiteado através de requerimento anexo a esta processo não foi analisado, haja vista que as fotos apresentadas não alteram o despacho anterior, inexistindo desta forma, mérito a ser julgado.	15017/08
53004	2007 Ana Claudia Pinheiro Padilha O recibo 398351/99 refere-se a taxa p/a prática de comércio eventual, em maio de 1999, na feira de malhas localizada na Av. Tiradentes, 465 - este processo foi encaminhado ao Fácil - Central Atendimento - localizado a Av. Bom Clima, 90 Bom Clima, onde ficará a disposição para vistas.	19199/08
54189	2007 Claudio Andrean Foi autorizada a baixa do débito representado pelo Recibo nº 2006.021.022038 no rol da Dívida Ativa do Município.	15033/08
54688	2007 Jorge Cavalcante de Albuquerque O pedido de cancelamento do Auto de Multa nº 37.784 foi Deferido pelo Sr. Diretor do SDU03, o processo foi encaminhado à Dívida Ativa para a respectiva baixa do débito.	18615/08
55697	2007 Sidney Takudi Noda Os recibos nºs 7211/04 e 7214/04 foram baixados nos rois da Dívida Ativa .	16445/08
368	2008 Vítor Meguro Yamashita O pedido de cancelamento do Auto de Multa nº 75639 foi Indeferido pela Sr. Diretora do SDU03, conforme solicitado o referido Processo foi enviado ao Fácil da Av. Bom Clima 90 - Bom Clima para vistas.	15028/08
3437	2008 Marcelo Camargo de Camargo O pedido de cancelamento do Auto de Multa nº 31.433 foi Indeferido pela Sr. Diretora do SDU03.	18184/08
13137	2008 Eder Jefferson Xavier Juster O pedido elaborado junto a este processo foi Indeferido	17596/08

pelo Sr. Diretor do SDU03, esclarecemos ainda que houve oportunidade, dentro do prazo legal de ser efetuado pedido de reconsideração de despacho, quando do indeferimento do Processo 8.453/06, o que não foi providenciado por V.Sª., não havendo assim, nenhum mérito a ser julgado com referência a multa representada pelo Recibo nº 113.681/04.

EDITAL Nº 146/08 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que para atendimento à solicitação objeto dos processos abaixo mencionados, faz-se necessário a apresentação de documentos que comprovem a legitimidade de V.Sª., a ser entregue na Central de Atendimento/Fácil sito à Av. Bom Clima no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, após o prazo o processo será arquivado.

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se
24410	2008	Jose Carlos Xavier Lopes	20707/08
24501	2008	Capri Incorporadora e Construtora Ltda	20706/08
24502	2008	Capri Incorporadora e Construtora Ltda	20705/08

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 022/2008-JUREL

Adilson Ribas, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **04 de Junho de 2008**, com início dos trabalhos às 09:00 horas, realizados à Av. Dr. Emílio Ribas, nº 1.120, Guarulhos, SP, o colegiado examinou e julgou os seguintes processos:

Processo nº 34.223/2006

Requerente: JIHAD ABDLHADI HATUM

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 28.375

Relator: Márcio Nucci Mazzei

Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente a pedido do Relator.

Processo nº 53.623/2006

Requerente: CELSO FURLAN

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 19.647

Relator: Márcio Nucci Mazzei

Acórdão: 072/2008-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o Auto em questão.

Processo nº 53.787/2006

Requerente: MAURÍCIO ANTONIO MATOS REBELO
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 32.075

Relator: Antonio Laffratta Filho

Acórdão: 073/2008-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se a Notificação em questão. Sustentou oralmente o contribuinte.

Processo nº 10.018/2007

Requerente: ROBERTO CRUZ TEIXEIRA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 21.287

Relator: Milton Roberto Pontes Martins

Acórdão: 074/2008-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o Auto em questão.

Processo nº 10.624/2007

Requerente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 29.573

Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira

Acórdão: 075/2008-JUREL

Extrato de Acórdão: Acordam os Membros da **JUREL**, por unanimidade de votos, **declarar prejudicada a análise do recurso**, ante a perda do objeto, em decorrência do acordo com a municipalidade, cuja cópia encontra-se acostada nos autos.

Processo nº 19.923/2007

Requerente: RICARDO REIS COSTA FRUGOLI

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 30.981

Relator: Milton Roberto Pontes Martins

Acórdão: 076/2008-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o Auto em questão. Sustentou oralmente o contribuinte.

Processo nº 19.924/2007

Requerente: RICARDO REIS COSTA FRUGOLI

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 16.704

Relator: Ennio Caramella

Acórdão: 077/2008-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, que reconsidera seu voto a favor do voto-vista do Membro Wladimir Rodrigues de Oliveira,

NEGARAM PROVIMENTO

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 45.924

Processo nº 22.237/2007

Requerente: PAULINO GÁS LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 42.646

Relator: Cláudia Novais Nogueira

Acórdão: 078/2008-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto da Relatora, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o Auto em questão.

Processo nº 23.350/2007

Requerente: ANA RITA DUTRA DA ROCHA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 20.846

Relator: Ennio Caramella

Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente em face do pedido de vistas pelo Membro Wladimir Rodrigues de Oliveira.

Processo nº 25.986/2007

Requerente: LANCHONETE BACK LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 29.564

Relator: Antonio Laffratta Filho

Acórdão: 079/2008-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o Auto em questão.

Processo nº 36.669/2007

Requerente: JOSÉ ROBERTO GUSMÃO MONTES

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 34.425

Relator: Antonio Laffratta Filho

Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente em face do pedido de vistas pelo Membro Wladimir Rodrigues de Oliveira.

Processo nº 40.632/2007

Requerente: BAZAR IRMÃOS IKESHIRO LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 46.494

Relator: Milton Roberto Pontes Martins

Acórdão: 080/2008-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o Auto em questão.

EDITAL Nº 023/2008-JUREL

Adilson Ribas, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto 23.202 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que se encontram pautados para debates e julgamentos para a sessão de **18 de Junho de 2008**, com início às 09:00hs, os seguintes processos:

Processo nº 32.800/2006

Requerente: KINSIRO KIMURA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 30.144

Relator: Cláudia Novais Nogueira

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido da Relatora após diligência.

Processo nº 34.223/2006

Requerente: JIHAD ABDLHADI HATUM

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 28.375

Relator: Márcio Nucci Mazzei

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido do Relator.

Processo nº 21.691/2007

Requerente: OLINDA DOS SANTOS LOURENÇO

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 33.222

Relator: Edmara Marra de Oliveira

Processo nº 23.350/2007

Requerente: ANA RITA DUTRA DA ROCHA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 20.846

Relator: Ennio Caramella

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido do Membro Wladimir Rodrigues de Oliveira após vistas.

Processo nº 25.673/2007

Requerente: COOPERATIVA HABITACIONAL BONLAR

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2.374

Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido do Membro Antonio Laffratta Filho após vistas.

Processo nº 26.527/2007

Requerente: ORIGINAL VEÍCULOS LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 45.924

Relator: Edmara Marra de Oliveira

Processo nº 33.043/2007

Requerente: ILUMI COM. DE MATERIAIS ELETR. E HIDR. LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 23.292

Relator: Cláudia Novais Nogueira

Processo nº 36.466/2007

Requerente: NICOLINA MARIA QUEIROS

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 46.840

Relator: Maria Vilar Bezerra

Processo nº 36.669/2007

Requerente: JOSÉ ROBERTO GUSMÃO MONTES

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 34.425

Relator: Antonio Laffratta Filho

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido do Membro Wladimir Rodrigues de Oliveira após vistas.

Processo nº 40.554/2007

Requerente: COMERCIAL MACEDO DE GUARULHOS LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 42.034

Relator: Maria Vilar Bezerra

Processo nº 42.132/2007

Requerente: VALDIR BRASIL VARGAS SOUTO

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 19.415

Relator: Márcio Nucci Mazzei

Os trabalhos da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento serão realizados à Av. Dr. Emílio Ribas nº 1.120, Guarulhos, SP.

Faculta-se ao contribuinte, pessoalmente por intermédio de procurador e/ou representante legal a sustentação oral do recurso, o que poderá fazê-lo por até 15 (quinze) minutos, conforme dispõe o artigo 76, do Decreto Municipal 23.202/05. Em caso de procurador ou representante legal deverá ser fornecido cópia do instrumento de procuração ou Estatutos Social, conforme o caso.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

LICITAÇÕES AGENDADAS:

1-Tomada de Preços nº 17/08-SOSP – PA nº 4111/2008

Objeto: execução da Legalização Fundiária sustentável dos Conjuntos Habitacionais de Interesse Social, compreendido na "Urbanização de Favelas da Cidade Industrial Satélite de Cumbica"- Guarulhos.

Data de abertura: **01/07/2008 às 10:00 horas**

Valor Orçado: R\$ 451.740,00.

2-Tomada de Preços nº 19/08-SOSP – PA nº 23401/2008

Objeto: obras de construção do Edifício de Apoio do Balneário Água Azul – No Bairro da Água Azul – Guarulhos.

Data de abertura: **03/07/2008 às 10:00 horas**

Valor Orçado: R\$ 513.203,23

3-Tomada de Preços nº 20/08-SOSP – PA nº 9771/2008

Objeto: obras de guias, sarjetas, pavimentação e passeio nas Ruas Serra do Ouro e Rua Brasília e recomposição de Aterro na Rua Brasília esquina com a Rua Serra do Ouro – Jd. Carmela – Guarulhos.

Data de abertura: **02/07/2008 às 10:00 horas**

Valor Orçado: R\$ 480.096,11.

4-Concorrência Pública nº 13/08-SOSP – PA nº 12635/2008

Objeto: para prestação de serviços técnicos especializados para implantar e executar o Projeto Técnico de Trabalho Social vinculado a Urbanização de Favelas no Centro Expandido – Santo Agostinho – PAC – PPI, no Município de Guarulhos.

Data de abertura: **17/07/2008 às 10:00 horas**

Valor Orçado: R\$ 245.815,75

Retirada dos Editais: Rua Atilio Trevisan, 120 – Jd. Santa Francisca, no horário das 9:00 às 16:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM, para cópia eletrônica gratuita do Edital.

Informações pelos fones: 6475-9917 ou e-mail: sueligorhone@guarulhos.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO Nº 9040/2.008.

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 034/2.008-SOSP. ARP Nº 002/2.008-SOSP.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**

CONTRATADA: **CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.**

OBJETO: adequação da área destinada à Divisão de Patrimônio Mobiliário, situado na R. Padre Celestino, 385, visando serviços de reforma e instalação de piso paviflex e rodapé fibra vinil.

VALOR: R\$ 2.534,31

PRAZO: 02 (dois) meses.

ASSINATURA: 07/05/2.008.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 067/2.008-SOSP.

PROCESSO nº 40717/2.006.

CONTRATO nº 111/2.007-SOSP.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**

CONTRATADA: **TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

OBJETO: obra de implantação da Praça Kasatu Maru – Jd. Bela Vista.

FINALIDADE: readequação de planilha orçamentária conforme planilha e justificativa às fls. 301/304, alterando-se, por conseguinte e cláusula 1.4 do contrato.

ASSINATURA: 21/05/2.008.

JULGAMENTO DE PROPOSTAS:

Concorrência Pública nº 10/08- SOSP ref. Processo: **17847/2008**

A Comissão delibera por unanimidade desclassificar a proposta da empresa **SITRAN** Sinalização de Trânsito Industrial Ltda, por apresentar valor abaixo dos 70% da média das demais propostas, conforme item 5.6 do Edital, e pelo critério de Menor Preço declara vencedora da presente licitação a proposta da empresa **ENSITRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA** classificada em primeiro lugar.

Inicia-se a partir desta data prazo de 5 dias úteis para apresentação de recursos.

PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS

ATA RP Nº 005/2008-SOSP

Projetos Dintra

CP Nº 37/2007-SOSP - PA 39449/2007

1ª DETENTORA: **FERNANDES E TERRUGGI CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**

2ª DETENTORA: **GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA**

3ª DETENTORA: **LENC LABORATÓRIO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

4ª DETENTORA: **EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A**

5ª DETENTORA: **ENCIBRA S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA**

VALIDADE: 06/03/2009

PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS

ATA RP Nº 012/2008-SOSP

Forros

CP Nº 36/2007-SOSP - PA 42714/2007

DETENTORA: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA

VALIDADE: 09/03/2009

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PREÇOS REGISTRADOS
12-01-30	FORRO FIBRA MINERAL MODELADO ÚMIDA - ACABAMENTO SUPERF. PINTURA VINÍLICA A BASE DE LÁTEX BRANCA - 625X1250X13MM - NRC=0,50, CAC-MÍNIMO 35	m²	R\$ 46,19
12-01-31	FORRO ARMSTRONG EM FIBRA MINERAL ENCORE COM APLICAÇÃO DE MANTA REFLETIVA DE ALUMÍNIO EM UMA FACE (EXTERNA), E A FACE INTERNA DA MANTA COLOCADA NA PLACA DO FORRO DE FIBRA	m²	R\$ 59,37
12-01-40	FORRO DE GESSO ATIRANTADO - LISO,60X60X1,25CM	m²	R\$ 28,05
12-01-45	FORRO EM REGUA DE PVC 100MM-INCL PERFIS DE FIX. E ACABAMENTO	m²	R\$ 19,57
12-50-02	DEMOLICAO DE FORRO DE TABUAS OU CHAPAS DE MADEIRA,EXCL.ENTARUGAMENTO	m²	R\$ 3,38
12-50-05	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	m²	R\$ 2,54
12-50-20	DEMOLICAO DE ENTARUGAMENTO DE FORRO	m²	R\$ 3,38
12-60-01	RETIRADA DE FORRO DE TABUAS OU CHAPAS EM GERAL - PREGADAS	m²	R\$ 6,25
12-60-02	RETIRADA DE FORRO DE CHAPAS EM GERAL - APOIADAS	m²	R\$ 2,70
12-60-20	RETIRADA DE ENTARUGAMENTO DE FORRO	m²	R\$ 7,39
12-60-30	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC - 100MM - INCL PERFIS	m²	R\$ 3,70
12-70-30	RECOLOCACAO DE FORROS EM REGUA DE PVC - 100MM - INCL PERFIS	m²	R\$ 5,55

DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO EDITAL PRÉ-OBRA Nº 06/ 2004 SOSP02

Serve o presente para retificar o Edital Pré-Obra nº 006/2004 – SOSP02, publicado em 13 de Julho de 2004, da seguinte forma:

Onde se lê: "De acordo com o que determina a Lei n.º 2.802 de 30 de dezembro de 1.983, alterada pelas Leis n.º 3.428 de 13 de abril de 1.989 e 4.360 de 02 de julho de 1.993 e 5.208 de 24 de setembro de 1.998 e o contido na liminar concedida pelo Tribunal da Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a eficácia da Lei 5.576 de 14 de agosto de 2.000, torno público que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, PROCEDERÁ a execução de drenagem, pavimentação asfáltica e serviços complementares na via abaixo descrita, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 23.634/ 2004."

ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO DAS OBRAS

Custo Total – Mês ref: Abril/ 2004 R\$ 136.582,04
Taxa de administração (10 %) R\$ 13.658,20
TOTAL R\$ 150.240,24"

Leia-se: "De acordo com o que determina a Lei n.º 2.802 de 30 de dezembro de 1.983, alterada pelas Leis n.º 3.428 de 13 de abril de 1.989 e 4.360 de 02 de julho de 1.993 e 5.208 de 24 de setembro de 1.998 e o contido na liminar concedida pelo Tribunal da Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a eficácia da Lei 5.576 de 14 de agosto de 2.000, torno público que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, PROCEDERÁ a execução de implantação de guias, sarjetas, pavimentação asfáltica e serviços complementares na via abaixo descrita, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 23634/ 2004."

ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO DAS OBRAS

Custo Total – Mês ref: Jan 03 atual. Para jul/03 = 7,54%
R\$ 175.365,80
Taxa de administração (10 %) R\$ 17.536,58
TOTAL R\$ 192.902,38"

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO EDITAL PÓS-OBRA Nº 004/ 2005 SOSP - SOSP 02

Serve o presente para retificar o Edital Pós-Obra nº 004/2005 – SOSP - SOSP 02, publicado em 05 de Abril de 2005, da seguinte forma:

Onde se lê: "De acordo com o que determina a Lei n.º 2.802 de 30 de dezembro de 1.983, alterada pelas Leis n.º 3.428 de 13 de abril de 1.989 e 4.360 de 02 de julho de 1.993 e 5.208 de 24 de setembro de 1.998 e o contido na liminar concedida pelo Tribunal da Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a eficácia da Lei 5.576 de 14 de agosto de 2.000, torno público que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, PROCEDEU a execução de drenagem, implantação de guias e sarjetas, pavimentação asfáltica e serviços complementares na(s) via(s) abaixo descrita, conforme consta dos autos do Processo Administrativo n.º 23.634/ 2004."

ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO DAS OBRAS

Custo Total – Mês ref.: fev/ 04 R\$ 180.644,31
Taxa de administração (10 %) R\$ 18.064,43
TOTAL R\$ 198.708,74"

Leia-se: "De acordo com o que determina a Lei n.º 2.802 de 30 de dezembro de 1.983, alterada pelas Leis n.º 3.428 de 13 de abril de 1.989 e 4.360 de 02 de julho de 1.993 e 5.208 de 24 de setembro de 1.998 e o contido na liminar concedida pelo Tribunal da Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a eficácia da Lei 5.576 de 14 de agosto de 2.000, torno público que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, PROCEDEU a execução de implantação de guias e sarjetas, pavimentação asfáltica e serviços complementares na via abaixo descrita, conforme consta dos autos do Processo Administrativo n.º 23634/ 2004."

ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO DAS OBRAS

Custo Total – Mês ref: SIURB Jan/03 atual. p/ Jul/03 (7,54%) R\$ 175.365,80
Taxa de administração (10 %) R\$ 17.536,58
TOTAL R\$ 192.902,38"

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO EDITAL PRÉ-OBRA Nº 024/ 2006 SOSP - SOSP 02

Serve o presente para retificar o Edital Pré-Obra nº 024/2006 – SOSP - SOSP 02, publicado em 11 de Agosto de 2006, da seguinte forma:

Onde se lê: "De acordo com o que determina a Lei n.º 2.802 de 30 de dezembro de 1.983, alterada pelas Leis n.º 3.428 de 13 de abril de 1.989 e 4.360 de 02 de julho de 1.993 e 5.208 de 24 de setembro de 1.998 e o contido na liminar concedida pelo Tribunal da Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a eficácia da Lei 5.576 de 14 de agosto de 2.000, torno público que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, PROCEDERÁ a execução de pavimentação e serviços complementares na via abaixo descrita, conforme consta dos autos do Processo Administrativo n.º 29523/ 2006."

Leia-se: "De acordo com o que determina a Lei n.º 2.802 de 30 de dezembro de 1.983, alterada pelas Leis n.º 3.428 de 13 de abril de 1.989 e 4.360 de 02 de julho de 1.993 e 5.208 de 24 de setembro de 1.998 e o contido

na liminar concedida pelo Tribunal da Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a eficácia da Lei 5.576 de 14 de agosto de 2.000, torno público que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, PROCEDERÁ a execução de implantação de guias e sarjetas, pavimentação asfáltica e serviços complementares na via abaixo descrita, conforme consta dos autos do Processo Administrativo n.º 29523/ 2006."

EDITAL Nº 005/ 2008 – SOSP – SOSP 02

PÓS-OBRA

De acordo com o que determina a Lei n.º 2.802 de 30 de dezembro de 1.983, alterada pelas Leis n.º 3.428 de 13 de abril de 1.989 e 4.360 de 02 de julho de 1.993 e 5.208 de 24 de setembro de 1.998 e o contido na liminar concedida pelo Tribunal da Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a eficácia da Lei 5.576 de 14 de agosto de 2.000, torno público que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, PROCEDEU a implantação de guias, sarjetas, pavimentação asfáltica e serviços complementares na via abaixo descrita, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 29523/2006.

MEMORIAL DESCRITIVO

Constitui-se o Memorial Descritivo de estudos necessários à execução dos serviços acima mencionados.

ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO DAS OBRAS

Custo Total tabela PMSP SIURB (Jan/ 2006)R\$ 147.794,82
Taxa de administração (10 %) R\$ 14.779,48
TOTAL R\$ 162.574,30

DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDO PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS.

O montante constante do item anterior será ressarcido à Prefeitura pelos proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis lindeiros aos serviços executados, conforme constante do item "DELIMITAÇÃO DA ZONA OU TRECHO BENEFICIADO" do presente, através da contribuição de melhoria.

DELIMITAÇÃO DA ZONA OU TRECHO BENEFICIADO

Local: **Rua Maria Paula Mota, no trecho entre a Rua Planaltino e a Rua Marinópolis, Jardim Presidente Dutra.**

Custo: **R\$ 162.574,30 (Cento e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta centavos).**

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretária: Patrícia Pereira Veras

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE TRANSPORTES-JARIT

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EFETUADA EM 08/05/08 REFERENTE AOS RECURSOS JARIT - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE TRANSPORTES

PROCESSO: 1148/08

REQUERENTE: ANTONIO REGIO LIMA

DECISÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 1149/08

REQUERENTE: ANTONIO REGIO LIMA

DECISÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 1357/08

REQUERENTE: LUCIANO LOPES LEAL

DECISÃO: DEFERIDO

PORTARIA 010/08 -STT

A Engª Patrícia Pereira Veras, Secretária de Transportes e Trânsito do Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância que apurará extravio de equipamento, conforme o contido no Processo Administrativo nº 25.845/2008.

Presidente: Clóvis Fenelon Machado

Secretária: Daniela Fernandes de Souza

Membro: José Ângelo Vieira Carvalho

Membro: Rodnei Otávio Minelli

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2008, DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 05.06.2008.

Às dezessete horas do dia cinco de junho do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos para em sua sede, realizar a Vigésima Terceira Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, presença dos membros, Jesus Aparecido Alves Pinto e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, sendo secretariados por Lídia Rodrigues Lima da Silva. Na ordem do dia foram apreciados trinta e nove recursos sendo onze "DEFERIDOS" e vinte e quatro "INDEFERIDOS", ficaram suspensos e encaminhados aos órgãos competentes para maiores esclarecimentos os recursos número: 2936/08, 2859/08, 2900/8 e 2925/08, constando os demais como:

DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇOS REGISTRADOS
TOPOGRAFIA - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS		
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL	M2	0,21
LEVANTAMENTO PLANI-ALTIMÉTRICO CADASTRAL	M2	0,25
LOCAÇÃO DE EIXO DE REFERÊNCIA PARA PROJETO DE VIA PÚBLICA	M	1,99
NIVELAMENTO DE SEÇÕES TRANSVERSAIS	M/SEC	1,04
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE VIA PÚBLICA E SEMI-CADASTRO DE IMÓVEIS	M	1,70
NIVELAMENTO DO EIXO DE VIA PÚBLICA INCLUSIVE SOLEIRAS, GUIAS E TAMPÕES	M	1,64
CADASTRO DE GALERIA EXISTENTE	PV	76,30
TRANSPORTE DE COTA DE REFERÊNCIA DE NÍVEL	M	0,75
NIVELAMENTO GEOMÉTRICO NO INTERIOR DA GALERIA	M	3,00
CADASTRO ESPECIAL DE GALERIA MOLDADA (1:500)	M	3,80
NIVELAMENTO GEOMÉTRICO DE FUNDO DO CANAL OU CÓRREGO	M	2,52
RELATÓRIO TÉCNICO	M	5,28
CADASTRO DE CANALIZAÇÕES CIRCULARES	M	1,90
CADASTRO E AMARRAÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO OU CAIXA DE CONCORDÂNCIA OU CAIXA MORTA	UN	33,85
CADASTRO E AMARRAÇÃO DE BOCA DE LOBO OU LEÃO	UN	17,35
CADASTRO E AMARRAÇÃO DE PV	UN	25,16
CADASTRO E AMARRAÇÃO DE PV RECOBERTO	UN	64,48
TRANSPORTE DE COORDENADAS	M	0,76
SONDAGENS E ENSAIOS DE SOLO		
SONDAGEM MANUAL	-	-
SONDAGEM A TRADO MANUAL	M	20,04
SONDAGEM COM EXTRAÇÃO DE AMOSTRAS NAS CONDIÇÕES NATURAIS	UN	34,84
SONDAGEM A PERCUSSÃO	-	0,00
MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ATÉ 10 KM	UN	176,83
DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ATÉ 100 M	UN	23,50
POÇOS DE INSPEÇÃO	-	0,00
EXECUÇÃO DE POÇO COM 1 M2 DE ÁREA	M	28,81
REATERRO DO POÇO	M	2,90
ENSAIOS "IN SITU"	-	0,00
INSTALAÇÃO DE MEDIDOR DE NÍVEL D'ÁGUA	M	35,99
INSTALAÇÃO DE PIEZOMETRO	M	71,70
ENSAIOS DE LABORATÓRIO	-	0,00
UMIDADE NATURAL	ENS.	8,34
COMPACTAÇÃO	ENS.	73,77
GRANULOMETRIA	ENS.	48,05
PROCTOR SIMPLES	ENS.	83,49
CBR MOLDADO	ENS.	70,49
ENSAIO DE CBR INDEFORMADO	ENS.	55,52
CBR-5 PONTOS (MOLDADO)	ENS.	177,83
CBR-5 PONTOS (INDEFORMADO)	ENS.	128,88
DOSAGEM MARSHALL, GRANULOMETRIA, TEOR DE ASFALTO, ESTABILIDADE E FLUÊNCIA	ENS.	800,21
PROJETOS, ESTUDOS E SERVIÇOS		
DIMENSIONAMENTO DE PAVIMENTO	FURO	39,94
PROJETO EM PLANTA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM UMA PISTA	M	0,49
PROJETO EM PERFIL DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM UMA PISTA	M	0,24
PROJETO HIDRÁULICO DE GALERIA PLUVIAL EM TUBOS	M	1,67
PROJETO HIDRÁULICO DE GALERIA PLUVIAL MOLDADA EXCLUINDO O PROJETO ESTRUT		

DEFERIDOS: Proc.1838/2008, Int.: ELÍDIA APARECIDA DE JESUS; Proc 1903/2008, Int.: MARIA BEATRIZ PRADO DE CARVALHO; Proc 2182/2008, Int.: MARCELO ROBERTO DA SILVA; Proc 2301/2008, Int.: OSVALDO JOSÉ SENDAS; Proc 2786/2008, Int.: GIOVANI APARECIDO DA SILVA; Proc 2914/2008, Int.: NEXANS BRASIL S/A; Proc 2944/2008, Int.: CLAUDEMIR KLAUS; Proc 2964/2008, Int.: NOÊMIA MARIA DA CONCEIÇÃO; Proc 2973/2008, Int.: LUIZ CARLOS MARTENSEN; Proc 3011/2008, Int.: SEBASTIÃO MAURÍCIO ANGELO; Proc 3016/2008, Int.: I DE A BARBOSA TRANSPORTES ME; **INDEFERIDOS:** Proc 9714/2007, Int.: ROBERTO RAMOS; Proc 1782/2008, Int.: MARIA IRALDINA PIRES; Proc 1933/2008, Int.: ALEX PEREIRA DA SILVA; Proc 2126/2008, Int.: LOURIVAL MARELI; Proc 2148/2008, Int.: GILMAR GONÇALVES; Proc 2379/2008, Int.: JANAINA CAVALCANTE DANGELO; Proc 2381/2008, Int.: ANA ROSA VIANA; Proc 2508/2008, Int.: RENATO GUIDETTI; Proc 2740/2008, Int.: ADRIANA MARIA GONÇALVES; Proc 2787/2008, Int.: APARECIDO BENEDITO ALVES; Proc 2795/2008, Int.: I IA ITAULEASING DE ARR. MERCANTIL; Proc 2898/2008, Int.: PÉRCIO FARINA; Proc 2903/2008, Int.: ANTONIO DE PAULA DA SILVA; Proc 2908/2008, Int.: LUCIMÁRIO SANTOS ARAÚJO; Proc 2920/2008, Int.: JOSÉ BASALIA; Proc 2923/2008, Int.: LUIS ANTONIO TERENCE; Proc 2930/2008, Int.: JOÃO ROBERTO GUADANHIM; Proc 2935/2008, Int.: SIDNEY FRANCISCO FERREIRA; Proc 2978/2008, Int.: MARIA DOS PRAZERES SANTOS MOREIRA; Proc 2984/2008, Int.: MARCELO NUNES SEMINALDO; Proc 2985/2008, Int.: MARCELO NUNES SEMINALDO Proc 2990/2008, Int.: FRANCISCO ALDENIO SOUSA ROSA; Proc 2997/2008, Int.: JUANITA ESPLIGARES SAYON; Proc 3009/2008, Int.: VANILDA FERNANDES DE OLIVEIRA.

ATA DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2008, DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 06.06.2008.

As oito horas do dia trinta de maio do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Vigésima Reunião Extraordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Luis Antonio Aviles, presença dos membros Vanderlei dos Santos e Elaine Sandra Araújo Marcondes, sendo secretariados por Lídia Rodrigues Lima da Silva. Na ordem do dia foram apreciados trinta e oito recursos sendo sete **"DEFERIDOS"** e vinte e oito **"INDEFERIDOS"**, ficaram suspensos e encaminhados aos órgãos competentes para maiores esclarecimentos os recursos número 3010/08, 2897/08 e 2917/08, constando os demais como: **DEFERIDOS:** Proc. 2141/2008, Int.: MARIA DAS NEVES DA SILVA; Proc. 2164/2008, Int.: MARLEIDE GENUINO AUGUSTO PEREIRA; Proc. 2218/2008, Int.: IRENE ILARIO BASTOS; Proc. 2901/2008, Int.: FREDERICO GUILHERME GNECCO; Proc. 2924/2008, Int.: EUTÉRCIO MEDEIROS DE ALMEIDA; Proc. 2970/2008, Int.: PAULO CARLOS ROSA; Proc. 2998/2008, Int.: MILTON LEANDRO BATISTA; **INDEFERIDOS:** Proc. 7268/2007, Int.: EUNICE QUARESMA ROSA; Proc. 0186/2008, Int.: RODRIGO FRAURO VALENTIM; Proc. 1752/2008, Int.: JOSÉ ROBERTO FERREIRA; Proc. 1796/2008, Int.: RAIMUNDO MACIEL DOS SANTOS; Proc. 2107/2008, Int.: RUBENS ANTONIO DA SILVA; Proc. 2190/2008, Int.: TRANSCORP TRANSPORTES COLETIVO DE RIBEIRÃO PRETO LTDA; Proc. 2303/2008, Int.: LUCAS DE SOUZA; Proc. 2390/2008 Int.: REGINA BORTOLO DA SILVA CANDIDA; Proc. 2531/2008, Int. PCL PAPELARIA CIDADE LTDA EPP; Proc. 2675/2008, Int.: MARLENE DA ROCHA RAMOS; Proc. 2885/2008, Int.: SEVERINO DOS RAMOS B. DE OLIVEIRA; Proc. 2886/2008, Int.: ADRIANO BONIN ROCHA; Proc. 2889/2008, Int.: FULVIO AUGUSTO LORETO; Proc. 2904/2008, Int.: ANTONIO RAIMUNDO; Proc. 2909/2008, Int.: CLAUDIO RAMIRES CAMARA; Proc. 2915/2008, Int.: CLAUDIO DUCATI; Proc. 2916/2008, Int.: CLAUDIO DUCATI; Proc. 2928/2008, Int.: LENIMAR DE SOUZA; Proc. 2931/2008, Int.: DANIEL MAURINO; Proc. 2940/2008, Int.: JOSÉ DAVID GRECO; Proc. 2955/2008, Int.: FLÁVIO FERNANDES DA SILVA; Proc. 2963/2008, Int.: VTIAGO NERES DE CARVALHO; Proc. 2983/2008, Int.: JORGE FULCO; Proc. 2987/2008, Int.: JAILTON SANTINO DA SILVA; Proc. 2991/2008, Int.: ALEXANDRE RENATO FERRAZ PEREIRA; Proc. 2999/2008, Int.: MIGUEL MARCOS MARTINS PITO; Proc. 3007/2008, Int.: ALEXANDRE DE JESUS GUBOLIN; Proc. 3014/2008, Int.: MARIANO DE ALMEIDA CAVALCANTE.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Paulo Fernando Capucci

PORTARIA Nº 028/2008-SS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **Dr. PAULO FERNANDO CAPUCCI**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 25507, Artigo 3º,

RESOLVE:

Instituir a Comissão Permanente de Avaliação para avaliar tecnicamente o enquadramento das Unidades de Saúde, no que diz respeito à Gratificação de Dificil Acesso, composta conforme segue:

TÂNIA VALÉRIA DE OLIVEIRA GURGEL PRAXEDES - C.F. 25.151
SUELI DE MORAES SILVA – C.F. 10.034
MARILENE CARBONE DE CARVALHO – C.F. 7.770
ALESSANDRA SOUZA SANTOS – C.F. 13.331
LUCIANA MARIA ZANOTTO OLIVEIRA – C.F. 12.527
RODNEI OTÁVIO MINELLI – C.F. 14.483
RENATA FERNANDA LOPES GROTA – RG: 40.814.174

PORTARIA Nº 029/2008-SS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **Dr. PAULO FERNANDO CAPUCCI**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 25508, Artigo 3º,

RESOLVE:

Instituir a Comissão Permanente de Avaliação para avaliar tecnicamente o enquadramento das Unidades de Saúde, no que diz respeito à Gratificação de Dificil Provitmento, composta conforme segue:

TÂNIA VALÉRIA DE OLIVEIRA GURGEL PRAXEDES

- C.F. 25.151

SUELI DE MORAES SILVA – C.F. 10.034
MARILENE CARBONE DE CARVALHO – C.F. 7.770
ALESSANDRA SOUZA SANTOS – C.F. 13.331
LUCIANA MARIA ZANOTTO OLIVEIRA – C.F. 12.527
RENATA FERNANDA LOPES GROTA – RG: 40.814.174

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

LICITAÇÃO AGENDADA:

PREGÃO PRESENCIAL nº 101/08-FMS PA nº 22.862/08-SS RC nº 195/08-FMS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 25/06/2008 às 09:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL nº 102/08-FMS PA nº 18.608/08-SS RC nº 175/08-FMS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 25/06/2008 às 13:30 horas.

Retirada dos editais: na Rua Iris, nº 300 sala 04 Gopoúva Guarulhos de Segunda à Sexta-feira das 08h00 às 12h00 13h00 às 16h30. mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,35 (trinta e quatro centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½" "FORMATADO" para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 100/08-FMS – PA nº 17.781/08-SS - RC nº 163/08-FMS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TRIAGEM NEONATAL AUDITIVA UNIVERSAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 25/06/08. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 25/06/08 às 09:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 26/06/08 às 09:30 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Pregão Presencial nº 75/08-FMS PA nº 12.655/08-SS RC nº 081/08-FMS.

Empresas:
INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA Itens 01, 02 e 07;
BENAMED FARMACÊUTICA LTDA Item 04;
HOSP LOG COMÉRCIO DE PROD HOSPITALAR LTDA Itens 05 e 08;
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Item 06;
REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA Item 09;
PORTAL LTDA Item 10;
DECLARAR DESERTO: Item 03.

HOMOLOGAÇÃO:

Pregão Eletrônico nº 69/08-FMS PA nº 6.768/08-SS RC nº 463/07-FMS.

Pregão Eletrônico nº 70/08-FMS PA nº 10.141/08-SS RC nº 050/08-FMS.

PENALIDADE – SUSPENSÃO – PA nº 14.012/2007-SS
A Comissão Administrativa de Licitações da Secretaria da Saúde, faz saber que no PA 14.012/2007-SS, a empresa **CLINICA VETERINÁRIA HOTT DOG LTDA**, foi apenas com a **SUSPENSÃO** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano pela inexecução da obrigação assumida, com base no artigo 87, incisos I e III da Lei de Licitações combinados com o caput do artigo 15 do Decreto nº 22542/2004, bem como pela rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 078/2007-FMS, nos termos do artigo 78 Incisos I e II da Lei nº 8666/93 **Termo de Deliberação nº 012/2008-CAL**. Assim sendo, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis. A contar da publicação do presente, para interposição de recurso.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO À SAÚDE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 60.073

Data de lavratura: 27/05/2008

Nome: ESTERLITO VIEIRA DOS SANTOS

Endereço: Viela Matos Costa, s/nº (esquina com Rua Santa Cruz dos Descalvados) - Jd Triunfo - Guarulhos/São Paulo. Descumprimento dos Artigos: 14, 29 e 68 (inciso III) da Lei Municipal 6.033/2004 - Lei de Controle de Zoonoses e Bem - Estar animal, disponível no site:www.guarulhos.sp.gov.br
Prazo para interposição de recurso: 10 (dez dias) contados a partir da data de publicação e recolher a multa devida aos cofres públicos (O boleto para pagameto deverá ser retirado a Rua Sta Cruz dos Descalvados, 506 – Jd Triunfo - Guarulhos/SP em horário comercial: Segunda a Sexta Feira das 08:00 às 17:00).

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 60.071

Data de lavratura: 18/05/2008

Nome: CLEIDE CALEGARI

Endereço: R. Vitória Calegari, 142 - Ponte Grande - Guarulhos/São Paulo Pelo descumprimento dos Artigos: 28, 29, 36, 37 e 68 (inciso III e VIII) da Lei Municipal 6.033/2004 Lei de Controle de Zoonoses e Bem - Estar Animal - disponível no site:www.guarulhos.sp.gov.br
Prazo para interposição de recurso: 10 (dez dias) contados a partir da data de publicação e recolher a multa devida aos cofres públicos (O boleto para pagameto deverá ser retirado a Rua Sta Cruz dos Descalvados, 506 – Jd Triunfo - Guarulhos/SP em horário comercial: Segunda a Sexta Feira das 08:00 às 17:00).

AUTO DE MULTA Nº 41.369

Data de lavratura: 06/05/08

Nome: JOSEFA MARINHO DE OLIVEIRA

Endereço: Rua Jacinto, 110 - Jd Maria Dirce
Pelo não cumprimento da Notificação Preliminar nº 55.573. Descumprimento dos Artigos: 14, 29, 36, 37 da Lei Municipal 6.033/2004 - Lei de Controle de Zoonoses e Bem - Estar animal, disponível no site: www.guarulhos.sp.gov.br
Valor da Multa: R\$ 373,08 (207,37 UFG'S).
O boleto para pagameto pagameto deverá ser retirado a Rua Sta Cruz dos Descalvados, 506 - Jd Triunfo - Bonsucesso - Guarulhos/SP 506 - Jd Triunfo - Guarulhos/SP em horário comercial: Segunda a Sexta Feira das 08:00 às 17:00.

AUTO DE MULTA Nº 41.368

Data de lavratura: 06/05/08

Nome: VALDREZ RUBENS FARIA

Endereço: Rua Jacob, 552 - Jd Tranquilidade - Guarulhos/

São Paulo

Pelo não cumprimento da Notificação Preliminar e descumprimento dos Artigos: 14, 36, 37, 68 (III) da Lei Municipal 6.033/2004 - Lei de Controle de Zoonoses e Bem - Estar animal, disponível no site: www.guarulhos.sp.gov.br

Valor da Multa: R\$ 448,65 (249,37 UFG'S).

O boleto para pagameto pagameto deverá ser retirado a Rua Sta Cruz dos Descalvados, 506 - Jd Triunfo - Bonsucesso - Guarulhos/SP 506 - Jd Triunfo - Guarulhos/SP em horário comercial: Segunda a Sexta Feira das 08:00 às 17:00.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 60075

Data de lavratura: 01/06/08

Nome: MARIA FRANCISCA DE AZEVEDO

Endereço: Rua Gália, 501 - Jd Cidade Soberana- Guarulhos/São Paulo

Pelo não cumprimento da Notificação Preliminar e descumprimento dos Artigos: 14, 36, 37, 68 (III) da Lei Municipal 6.033/2004 - Lei de Controle de Zoonoses e Bem - Estar animal, disponível no site: www.guarulhos.sp.gov.br

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou apresentar defesa e prova dentro do prazo de 10 (dez) dias a partir da data da publicação.

O boleto para pagameto pagameto será retirado a Rua Sta Cruz dos Descalvados, 506 - Jd Triunfo - Bonsucesso - Guarulhos/SP 506 - Jd Triunfo - Guarulhos/SP em horário comercial: Segunda a Sexta Feira das 08:00 às 17:00.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Lindabel Delgado Cardoso

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE RESULTADO N.º 06/2008-SE

A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Abertura nº 01/2008-SE, para preenchimento de vagas na função de **ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR, TORNA PÚBLICO**

1 – A relação das notas obtidas na prova prática para a função de **ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2 – O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do **ANEXO ÚNICO**, poderá entrar com recurso, devidamente fundamentado, junto à Fundação VUNESP, localizada na Rua Dona Germaine Burchard nº 515, Água Branca/Perdizes, São Paulo nos dias **13,16 e 17/06/2008**, no horário das 9h às 16h30m.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO N.º 06/2008-SE

Assistente de Gestão Escolar	Inscrição	Documento	Nota
ABIGAIL FERREIRA SILVA	02.00842-4	28287544X-SP	97,20
ADRIANA APARECIDA FRANCELINO DE VASCONCELLOS	02.00879-3	249201288-SP	0,00
ADRIANA CRISTINA RUESCAS SANTANA	02.00887-4	254223515-SP	94,05
ADRIANA DA SILVA LIMA	02.00889-0	329706925-SP	0,00
ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA	02.00893-9	289688528-SP	98,60
ADRIANA LOPES RODRIGUES	02.00908-0	337218444-SP	0,00
ADRIANA MENDES SATIRO	02.00914-5	257750241-SP	98,95
ADRIANA ROSALINA ALVES OLIVEIRA	02.00928-5	193152034-SP	96,85
ALBERTO DE AZEVEDO	01.00009-8	157992238-SP	0,00
ALDICEIA SILVEIRA BRITO SILVA	02.00980-3	17698918-SP	99,30
ALECSANDRA BESSA NOBREGA	02.00983-8	24287163X-SP	90,55
ALECSANDRA PONTES DE OLIVEIRA	02.00985-4	97144638-RJ	97,20
ALENCAR ALVES CRUZ	02.00987-0	340136807-SP	98,60
ALESSANDRA DE MEDEIROS RODRIGUES	02.00994-3	332125816-SP	100,00
ALESSANDRA ESTETER	02.00996-0	19465327-SP	53,10
ALESSANDRA MARIA DA SILVA MOREIRA	02.01000-3	349275385-SP	35,25
ALESSANDRA SILVA PONTES BARBOSA	02.01006-2	291513311-SP	98,60
ALEX RONEY RIBEIRO DE OLIVEIRA	02.01018-6	349760366-SP	0,00
ALEXANDRA CRISTINA ALVES MONTEIRO	02.01023-2	412010203-SP	91,95
ALEXANDRA DA SILVA	02.01024-0	220436721-SP	0,00
ALEXANDRE APARECIDO PEREIRA	02.01031-3	252045658-SP	70,60
ALEXSANDRA SEVERO DOS SANTOS	02.01050-0	243293689-SP	95,45
ALFREDO DE FRANCA MARINHO NETO	02.01052-6	33473101X-SP	98,95
ALICE DOS SANTOS BELES	02.01055-0	346620703-SP	99,65
ALINE APARECIDA DE FREITAS	02.01061-5	440360055-SP	0,00
ALINE CAMATA LEANDRO	02.01065-8	46634286X-SP	79,35
ALINE RIBEIRO NUNES	02.01101-8	321122380-SP	95,80
ALINE RODRIGUES PIRES	01.00010-1	487428195-SP	97,55
ALINE SOUZA SALES	02.01108-5	406042172-SP	0,00
AMANDA KAISER CARNEIRO	02.01137-9	250374948-SP	58,00
ANA CAMILA VAYDA CRUZ	02.01159-0	424343393-SP	1,65
ANA CAROLINA SILVA DE ALCANTARA	01.00012-8	427600510-SP	0,00
ANA CLERY DE PADUA SILVA	02.01182-4	405816418-SP	69,90
ANA MARIA GOMES DA SILVA	02.01222-7	6495387-PE	86,35
ANA PAULA ANDRADE CAVALCANTE SILVA	02.01234-0	338267694-SP	96,50
ANA PAULA APARECIDA DE OLIVEIRA	02.01235-9	427782892-SP	0,00
ANA PAULA DE SOUZA	02.01249-9	337551856-SP	0,00
ANA PAULA GOUVEIA CAMPOS	02.01261-8	293874359-SP	25,80
ANA PAULA RODRIGUES DA COSTA	02.01278-2	303697611-SP	73,40
ANA PAULA SANTANA	02.01281-2	275669555-SP	0,00
ANA PAULA TAVARES DE MELO	02.01283-9	298983114-SP	0,00
ANA PAULA URBANO DE MOURA	02.01285-5	242605990-SP	0,00
ANDRE AIRTON DE SENA	02.01321-5	490678919-SP	94,40
ANDRE CUNHA DO PRADO	02.01328-2	455897918-SP	0,00
ANDRE MENEZES PROSPERI	02.01339-8	404999748-SP	0,00
ANDRE NASCIMENTO DA SILVA	02.01341-0	28404667X-SP	95,45
ANDRE SCATENA RAPOSO	02.01349-5	350652090-SP	74,10
ANDRE TORELI SALATINO	02.01351-7	435043481-SP	100,00
ANDREIA ALMEIDA OLIVEIRA	02.01373-8	301559594-SP	98,25
ANDREIA CAMPOS	02.01378-9	281578874-SP	100,00
ANDREIA CRISTINA RAMALHO	02.01381-9	282999462-SP	100,00
ANDREIA DOS SANTOS	02.01388-6	30850656X-SP	30,35
ANDRESSA DE MOURA BASTOS	02.01408-4	400200430-SP	99,30
ANDRESSA SANDRINI GONCALVES	02.01419-0	444738782-SP	98,95
ANGELICA LIMA RIBEIRO	02.01444-0	298064340-SP	97,55
ANGELICA PINHEIRO DE FREITAS	02.01446-7	425037605-SP	91,60
ANGELICA S DA COSTA SOUTO	01.00017-9	414939050-SP	0,00
ANGELIM BENEDITO GUMIERI	02.01447-5	136665391-SP	0,00
ANSELMO SOUZA ROSA DOS SANTOS	02.01458-0	41445828X-SP	0,00
ANTONIA ROSENEIDE OLIVEIRA ALMEIDA	02.01464-5	304750542-SP	0,00
ANTONIO ANGELO DE SOUZA TARTAGLIA	02.01467-0	81092454-RJ	0,00
ANTONIO BARBOSA DA SILVA	02.01469-6	164138626-SP	0,00
ANTONIO CARLOS DE JESUS	02.01473-4	171036062-SP	0,00
ANTONIO DOS SANTOS DA SILVA	02.01479-3	273797438-SP	0,00
ANTONIO MARCOS DANTAS DE SOUZA	02.01486-6	245152192-SP	72,35
ANTONIO SPIRANDELI JUNIOR	02.01494-7	282306249-SP	99,65
APARECIDO DOS SANTOS FRANCA	02.01511-0	296602619-SP	33,50
ARLETE FRANCA DE BRITO			

CAROLINE CRISTINA SILVA	02.01789-0	452658366-SP	72,35	FLAVIO FERREIRA DA SILVA	02.03123-0	21332749-SP	97,20
CAROLINE PETRICELLI GAGO	02.01794-6	435048478-SP	95,10	FOLVI SUELEN CAMARA SILVA	02.03128-0	330217008-SP	52,05
CAROLINE SIMAO ALVES	02.01795-4	345568369-SP	95,80	FRANCIANE RICARTE SANTOS	02.03131-0	414057971-SP	93,00
CATIA RIBEIRO	02.01813-6	35207615X-SP	93,35	FRANCISCO CELETON NUNES MORAIS	02.03152-3	348525163-SP	4,10
CAUE DE CAMARGO MARTINS	02.01814-4	448132783-SP	94,75	FRANCISCO VALDECI GONCALVES	02.03160-4	7493886-SP	0,00
CECILIA RODRIGUES DE LIMA SOUZA	02.01818-7	17329550-SP	14,60	GABRIEL AMBROSIO DOS SANTOS	02.03165-5	303672869-SP	97,20
CELIA CASSIA BATISTA RIOS	02.01824-1	295953810-SP	0,00	GABRIEL HENRIQUE MANSO PRESTO	02.03167-1	355807506-SP	0,00
CELIA REGINA DE SOUZA RODRIGUES	02.01829-2	418303137-SP	96,50	GABRIELA LIMA DE CERQUEIRA	02.03179-5	327795451-SP	85,30
CESAR ROBERTO MELO SILVA	02.01843-8	282889231-SP	0,00	GABRIELA LOPES DE SOUZA	02.03180-9	507291177-SP	54,50
CIBELE POTOMATTI	02.01857-8	293197805-SP	70,60	GENIVAL OLIVEIRA DE SOUZA	02.03198-1	280555052-SP	0,00
CICERO ROBERTO DE ARAUJO	02.01863-2	321821142-SP	0,00	GILMAR ABRÃO DE OLIVEIRA	02.03228-7	95948873-RJ	0,00
CINTHIA APARECIDA DE SOUSA LEITE	02.01871-3	403672429-SP	0,00	GILVACI TAVARES DE SOUZA	02.03237-6	340634546-SP	49,95
CINTIA APARECIDA ROCHA DA SILVA	02.01877-2	26408553X-SP	0,00	GIOVANA DE CASTRO CIRIACO SANCHES	02.03245-7	246221641-SP	36,30
CINTIA PEREIRA MARQUES MACEDO	02.01894-2	325964427-SP	14,60	GISELE GUIMARAES ARAUJO DA SILVA	02.03267-8	287846453-SP	0,00
CIRCA BATISTA CHAVES	02.01899-3	236216545-SP	0,00	GISELE MAROSSI ELIAS	02.03270-8	32407458X-SP	76,20
CLARICE FERNANDES DE OLIVEIRA	02.01906-0	11531507X-SP	0,00	GISELE ROCHA DE ANDRADE	02.03275-9	463883056-SP	49,25
CLAUDETE REZENDE	02.01922-1	9637105-SP	96,15	GISELE SEABRA TEIXEIRA SANTOS	02.03277-5	13504649X-SP	93,00
CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	02.01929-9	42941691X-SP	100,00	GISELLE RAMOS DE OLIVEIRA	02.03282-1	460796550-SP	0,00
CLAUDIA MACHADO	02.01946-9	208950564-SP	4,10	GISLAINE DE CARVALHO	02.03288-0	238656780-SP	90,90
CLAUDIA RIBEIRO DE AGUIAR	02.01963-9	283337102-SP	83,55	GISLAINE DE OLIVEIRA RIBEIRO	01.00042-0	348455896-SP	0,00
CLAUDINEIA APARECIDA LOCILHA	02.01971-0	252048076-SP	0,00	GISLEUSA LIMA DE OLIVEIRA	02.03296-1	275253818-SP	0,00
CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA DE OLIVEIRA	02.01977-9	410661995-SP	0,00	GIULIANA CASSILHA SANCHEZ	02.03298-8	487274520-SP	98,25
CLEBIA ELENA DE MORAIS ALMEIDA	02.02001-7	249205191-SP	95,45	GRACE JANAINA DE GODOY PINHEIRO	02.03325-9	32945500X-SP	0,00
CLEIDE DOS SANTOS	02.02010-6	221884269-SP	0,00	GRACIANE GRAVENA DE ARRUDA	02.03326-7	327179624-SP	1,65
CLEITON RODRIGUES DO NASCIMENTO	02.02018-1	418884766-SP	0,00	GRAZIELE ALVES FREITAS	02.03337-2	42348610X-SP	96,50
CLELIA MARCIA DE MELO	02.02019-0	188358407-SP	0,00	GUILHERME AFFONSO LIMA	02.03345-3	45998486X-SP	0,00
CLEONICE APARECIDA DA SILVA DIAS	02.02022-0	180096783-SP	95,80	GUILHERME CALABRIA MARTINS	02.03347-0	284049554-SP	0,00
CLEUSA BATTISTEL BARBOZA	02.02030-0	524280824-SP	0,00	GUILHERME DE SOUZA REIS	02.03348-6	468190193-SP	97,55
CRISTIANE BORTOLI REIS GUMIERI	02.02065-3	251410894-SP	18,10	HELLEN LEITE DE BRITO	02.03368-0	28804390X-SP	0,00
CRISTIANE DE PAULA NEVES	02.02073-4	299772822-SP	96,15	HENRIQUE LOTIERZO BASTOS	02.03397-6	458879629-SP	19,50
CRISTIANE PEREIRA AFFONSO	02.02104-8	224526649-SP	99,65	HENRIQUE ROSADO MERINO	02.03398-4	27488477X-SP	96,85
CRISTIANE SILVA FERRAZ	02.02113-7	437843233-SP	76,90	HILDA APARECIDA PIRES DE FREITAS	02.03407-1	16729397-SP	93,00
CRISTINA MALTA DA GAMA CRUZ	02.02138-2	MG5405042-MG	94,40	HUMBERTO ALEXANDRE FERREIRA BORGES	02.03414-0	300119185-SP	87,40
CRISTINA MONTEIRO DENTINHO SANTOS	02.02142-0	26350508X-SP	98,25	ILTON FERNANDES DA SILVA JUNIOR	02.03434-4	344290670-SP	0,00
CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	02.02145-5	27635798X-SP	100,00	INES FRAGA DE JESUS	02.03439-5	242611321-SP	98,25
DAIANA DOS SANTOS LEITE	02.02152-8	416307115-SP	0,00	INES SALVADOR COTTA PAES	02.03440-9	10584701-SP	0,00
DAISY REIS OLIVEIRA	02.02166-8	347631708-SP	5,50	INEZ APARECIDA CARREIRO	02.03441-7	137516186-SP	68,85
DANIEL DALLACQUA	02.02180-3	44782577X-SP	90,20	INGRID FONTOLAN	02.03444-1	437637700-SP	0,00
DANIEL FLAVIO DROVETTO	02.02183-8	215607831-SP	70,95	IRENE PEREIRA DE LIMA	02.03455-7	208965373-SP	0,00
DANIEL MAFFRA DE OLIVEIRA	02.02187-0	13367806-SP	0,00	IRWING DIEGO FERREIRA ROCHA	02.03461-1	401177889-SP	0,00
DANIEL MARQUES TRISTAO	02.02190-0	442857469-SP	95,10	ISABEL CRISTINA DE ALBUQUERQUE LIMA	02.03465-4	265728915-SP	78,30
DANIELA AMADEU VERICIO	02.02197-8	322421676-SP	91,95	ISIS HELENA DA SILVA BUONSO	02.03481-6	297222752-SP	95,80
DANIELA HENRIQUE DA SILVA	02.02214-1	408629307-SP	0,00	IVETE APARECIDA MILHINA MOREIRA	02.03507-3	119395915-SP	99,30
DANIELA MACHADO OLIVEIRA	02.02218-4	293557020-SP	0,00	IVONETE COSTA TRETENE DA SILVA	02.03524-3	14425325-SP	0,00
DANIELA PEDRO	02.02223-0	452756273-SP	88,80	IZABEL CAPUANI	02.03527-8	14256737-SP	0,00
DANIELE BENJAMIN DOS SANTOS	02.02233-8	33985683X-SP	0,00	JANAINA GOMES DA SILVA	02.03575-8	447050357-SP	0,00
DANIELE DE VASCONCELOS OLIVEIRA	02.02236-2	408336417-SP	99,65	JANAINA RIBEIRO NUNES VIEIRA	02.03585-5	344940433-SP	58,35
DANIELE MARIA DA CRUZ	02.02241-9	406632522-SP	99,30	JANETE GONCALVES DOS SANTOS	02.03603-7	216667537-SP	76,90
DANIELLE PERCU DE OLIVEIRA	02.02261-3	46035484X-SP	97,55	JAQUELINE APARECIDA ALVES SANTOS	02.03612-6	374909933-SP	0,00
DANILO RODRIGUES DA SILVA	02.02272-9	457093110-SP	0,00	JEAN LINDOLFO SOUZA DE AGUIAR	02.03627-4	340398164-SP	0,00
DARIDIO NOEL FERREIRA NETO	02.02280-0	333208419-SP	97,90	JEFERSON DE OLIVEIRA	02.03631-2	339047483-SP	0,00
DAVANE RIBEIRO	02.02284-2	201799819-SP	96,15	JEFERSON STANDKE	02.03632-0	237076664-SP	0,00
DAVI PEREIRA SILVA	02.02287-7	422675234-SP	60,80	JEFFERSON APARECIDO CORDEIRO	02.03634-7	348300888-SP	72,00
DEBORA BATISTA DOS SANTOS	02.02305-9	348148689-SP	37,35	JEFFERSON BARBOSA ALVES DA SILVA	02.03635-5	309912581-SP	0,00
DEBORA MELO DE MESQUITA GOMES	02.02324-5	23354866X-SP	90,90	JESSICA FERREIRA SILVA	02.03667-3	423163528-SP	75,50
DEBORA MOURA MORAES DOS ANJOS COSTA	02.02327-0	236249174-SP	0,00	JOAO BATISTA BARBOSA	02.03685-1	92848783-SP	0,00
DEBORA RAQUEL SILVA DIAS	02.02329-6	248160801-SP	94,40	JOELMA PEREIRA DOS SANTOS	02.03730-0	454797722-PB	0,00
DECIO REIS	02.02340-7	238648072-SP	0,00	JOHNATAN RODRIGO DOS SANTOS	02.03733-5	46818367X-SP	76,90
DEILMA SANTOS	02.02341-5	488984-PA	0,00	JOSE APARECIDO CRUZ	02.03773-4	85332422-SP	0,00
DENIS GONCALVES SAPATIERI	02.02358-0	257531373-SP	0,00	JOSE CORREIA DE CARVALHO	02.03787-4	185300984-SP	96,85
DENISE ARAUJO DE SOUZA	02.02367-9	349885175-SP	98,95	JOSE DA SILVA LIMA NETO	02.03789-0	156536304-SP	97,90
DENISE FERRARI	02.02375-0	99480001-SP	97,20	JOSE ELIAS DE SENA	02.03794-7	408890101-SP	91,95
DENISE MACHADO DA SILVA	02.02377-6	192898826-SP	97,90	JOSE RICARDO CARDOSO MONTEIRO	02.03813-7	454743646-SP	0,00
DENISE QUINTAL	02.02380-6	1490775-SP	71,65	JUCILEIA SANTINO PONTIROLLI DE ARAUJO	02.03863-3	308344649-SP	0,60
DEUZAMAR LUIZ CORREA	02.02389-0	243295297-SP	0,00	JUCILENE LISBOA DIAS	02.03864-1	1364894-DF	0,00
DHEIME BORGES DE SOUZA	02.02391-1	402781089-SP	0,00	JUDI MEIRE LOPES DE OLIVEIRA	02.03866-8	339994186-SP	0,00
DOMINGOS ANTONIO MANTOVANI	02.02423-3	90777682-SP	95,45	JULENE NEVES DE OLIVEIRA JESUS	02.03868-4	234724456-SP	0,00
DOUGLAS FELIX RELVAS	02.02433-0	16939213-SP	95,80	JULIANA AP AVERSENTE DA SILVA	02.03876-5	440725513-SP	94,75
DOUGLAS VITOR MACEDO DE OLIVEIRA	02.02439-0	402670437-SP	83,20	JULIANA BISPO DOS SANTOS	02.03883-8	348698896-SP	0,00
EDINA BURKATER DE LIMA VIEIRA	02.02475-6	28404328X-SP	0,00	JULIANA CAMARGO MARIANO	02.03884-6	410772051-SP	77,25
EDINEIDE DE SOUSA REIS	02.02484-5	341424833-SP	0,00	JULIANA DE CARVALHO	02.03897-8	265502196-SP	98,25
EDMAR JOSE DOS SANTOS	01.00033-0	205534491-SP	0,00	JULIANA DE MELO E SILVA	02.03900-1	307896638-SP	97,55
EDNA KIKUMITI ALVES DE BARROS	02.02509-4	293799842-SP	45,75	JULIANA FELIX DA SILVA	02.03908-7	433279916-SP	0,00
EDSON ASSIS DE OLIVEIRA	02.02531-0	6708370-PE	0,00	JULIANA MARQUES FODRA	02.03922-2	273309262-SP	96,15
EDUARDO CALABRIA MARTINS	02.02543-4	284049566-SP	95,10	JULIANA PLACIDO RIBEIRO	02.03931-1	404530837-SP	0,00
EDUARDO SANTANA FREITAS	02.02552-3	302894585-SP	0,00	JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS	02.03937-0	460793378-SP	0,00
ELAINE CRISTINA CERQUEIRA DE MOURA	02.02574-4	330588801-SP	0,00	JULIANE PELISSONI ZANATA	02.03957-5	283024276-SP	87,75
ELAINE TELES LETZEL	02.02602-3	30116602X-SP	98,60	JULIANO FERNANDES SILVEIRA	02.03962-1	297294799-SP	0,00
ELDER FIRMINO DA ROCHA	02.02606-6	28801439X-SP	0,00	JULIANO NETO MATOS	02.03963-0	309593700-SP	0,00
ELESIANA ALCANTARA MOTA VASCO	02.02614-7	392043063-SP	0,00	JULIO CESAR MALITO	02.03972-9	18612370-SP	81,45
ELIANE ELIZETE DE LIMA PEREIRA	02.02645-7	27567082X-SP	86,00	JULIO CEZAR MANFREDINI BATISTA	02.03978-8	333615633-SP	0,00
ELIANE LEANDRO DAMASIO GONCALVES	02.02650-3	214243485-SP	91,60	JULY FRANCISCO SANTOS SILVA	02.03982-6	241702926-SP	65,35
ELIANE REGINA GARCIA	02.02659-7	35172753X-SP	97,20	JURANDIR MARTINS DIAS	02.03994-0	221880689-SP	45,40
ELIAZAR APARECIDO DOS SANTOS	02.02663-5	268567098-SP	0,00	KAMILA GELIO ROSSI SILVA	02.04009-3	345116112-SP	93,00
ELISABETE BEZERRA DE SOUZA	02.02689-9	351718941-SP	55,90	KAREN KAWAMOTO TAKARA	02.04016-6	493568578-SP	0,00
ELISABETE DOS SANTOS ALMEIDA	02.02694-5	152373433-SP	95,80	KARINA BUENO DE CAMARGO	02.04027-1	308345836-SP	100,00
ELISABETE MACARIO VALDEMARIN	02.02695-3	267447115-SP	0,00	KARINA LARINI CORREA	02.04035-2	407949598-SP	41,20
ELISABETH DE OLIVEIRA FREITAS	02.02702-0	408069260-SP	0,00	KARINA PALUMBO NOGUEIRA MARRA	02.04038-7	324313263-SP	94,40
ELISANE SILVEIRA SANTOS	02.02707-0	224756850-SP	0,00	KARINE AFONSO PEINADO	02.04042-5	280731516-SP	96,15
ELISANGELA CAMPOS	02.02712-7	256832079-SP	96,85	KARLA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	02.04050-6	350074446-SP	99,30
ELIZABETH DE SOUZA PEREIRA	02.02739-9	420178338-SP	99,30	KATIA CRISTINA DOS SANTOS	02.04059-0	264197999-SP	0,00
ELLEN FRASCATO CAMPOS	02.02759-3	307891434-SP	91,60	KELLEN CRISTINA GIOVANNINI CUSTODIO	02.04097-2	293884195-SP	0,00
ELLEN TAISE GONCALVES MARTINS	02.02763-1	254411836-SP	98,25	KELLY RODRIGUES DAS NEVES	02.04117-0	333582615-SP	28,25
ELZA MARIA DE LOURENZI MOLINA	02.02777-1	191468472-SP	94,40	KLEBER DA SILVA QUEIROZ	02.04135-9	370005430-BA	99,65
ERIC JO DE PAULA SHIBUYA	02.02793-3	28956945X-SP	94,40	LANA ARAUJO SANTOS	02.04147-2	321560838-SP	96,50
ERICA CARLA DA SILVA	02.02798-4	293012702-SP	80,40	LAYLA KARLA DE FREITAS ANTONIO ROMAO	02.04159-6	20213803-SP	96,15
ERICA VIEIRA COSTA	02.02807-7	410438595-SP	32,10	LEANDRA LEA DA SILVA	02.04162-6	271779354-SP	92,30
ERIKA REGINA DE SOUZA TESCHE	02.02827-1	411394642-SP	98,60	LEANDRO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE SILVA	02.04168-5	416843438-SP	27,20
EVERTON MARTINS SILVA	02.02882-4	415807761-SP	98,60	LEANDRO DA PAZ OLIVEIRA	02.04169-3	437017813-SP	94,75
EZION FERREIRA	02.02889-1	63702708-SP	59,40	LEANDRO FLOR CIQUINI	02.04179-0	294153226-SP	96,15
FABIANA ANDRADE SANTOLIN	02.02895-6	365900941-SP	99,65	LEILA DE SOUZA OLIVEIRA	02.04204-5	404970497-SP	97,90
FABIANA DE FARIAS CRUZ	02.02908-1	351774750-SP	12,85	LEILA OLIVEIRA SOARES	02.04209-6	278282131-SP	16,35
FABIANA IRENI LESSA	02.02917-0	274712933-SP	95,10	LENITA BELTRAN DOS SANTOS	02.04219-3	44035996X-SP	96,50
FABIANA PERRELLA DE OLIVEIRA ELIAS	02.02928-6	347306548-SP	92,65	LETICIA DEL BUSSO DOMINGUES	02.04242-8	266643176-SP	98,60
FABIANA RODRIGUES ALBAMONTE	02.02932-4	300509431-SP	0,00	LIDIANE NOGUEIRA DE ALMEIDA	02.04263-0	345367765-SP	91,60
FABIO DE ALMEIDA MELO	02.02947-2	350648712-SP	0,00	LIDYANE AFONSO DE ASSIS SILVA	02.04269-0	422678156-SP	97,65
FABIO DOMINGUES PEREIRA	02.02951-0	414054167-SP	90,55	LIGIA VASCO GUIMARAES	02.04278-9	337648785-SP	63,25
FABIO G BENTO	0						

LUCIANO LOURENCO CARVALHO	02.04447-1	424275168-SP	11,10	ROBSON PEREIRA RODRIGUES	02.05913-4	40194780-SP	0,00
LUCIENE HELOISA ANDRE	02.04460-9	242584792-SP	99,65	RODRIGO DA SILVA FREITAS	02.05929-0	337669569-SP	94,40
LUCIENE QUITERIA DE ALMEIDA	02.04464-1	305329200-SP	39,10	RODRIGO LUIS SOUZA MELO	02.05942-8	347302257-SP	99,65
LUCILA FERREIRA DE QUEIROZ	02.04469-2	16294278-SP	0,00	ROGERIO ANTONIO DA SILVA	02.05963-0	28929514-SP	0,00
LUCILIA ABDALLA MARTINS	02.04475-7	109820356-SP	0,00	ROGERIO SEVERINO DA SILVA	02.05977-0	373610075-SP	0,00
LUCINEIA ALVES DA SILVA	02.04487-0	299338101-SP	98,25	RONALDO PEREIRA QUINTANS	02.05988-6	277848672-SP	46,45
MACMONE HUNGARO DIONISIO MENDES	02.04544-3	220419942-SP	97,90	ROSANA BARROCO	02.06010-8	8948157-SP	88,10
MAGDA PEREIRA	02.04551-6	424568676-SP	91,60	ROSANA DA COSTA NUNES GALAN	02.06013-2	17699583-SP	98,95
MAIRA MONTANINI PEREZ	02.04559-1	440357822-SP	97,55	ROSANA GONCALVES	02.06022-1	195004462-SP	90,55
MANAHIM ANDRE DOS SANTOS NOBREGA	02.04567-2	332673042-SP	40,50	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA SANTA INES	02.06035-3	306384747-SP	97,90
MANOEL GUERRA NETO	02.04569-9	277515531-SP	93,70	ROSECLER APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	02.06069-8	166468241-SP	0,00
MANUEL MESSIAS DOS SANTOS	02.04573-7	12576541-SP	0,00	ROSENAIDE DE QUEIROZ	02.06114-7	18276812-SP	0,00
MARCELA DOS SANTOS OLIVEIRA	02.04585-0	301467754-SP	4,80	ROSENILDA CHAVES SOUZA GUIMARAES DE SANTANA	02.06117-1	371864252-SP	0,60
MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA	02.04597-4	438773536-SP	97,90	ROSILANDIR SANTANA BATISTA	02.06124-4	17847859-SP	41,20
MARCELO CESARIO DE OLIVEIRA	02.04600-8	23791556X-SP	98,95	ROSILENE PAULA SOUSA	02.06133-3	347302701-SP	0,00
MARCELO FRANCHIN LEITE	02.04613-0	297980877-SP	78,30	RUTH LOPES MAIA	02.06157-0	445110946-SP	0,00
MARCELO OLIVEIRA DE SIQUEIRA	02.04617-2	395019254-SP	0,00	SAMIRA DA SILVA BRITO	02.06176-7	352563886-SP	95,10
MARCELO RAMOS DE VASCONCELOS	02.04620-2	230393901-SP	99,30	SANDRA ANDRADE SANTOS DIAS	02.06181-3	154033959-SP	97,90
MARCIA FERNANDA OLIVEIRA DE ANDRADE	02.04654-7	285748257-SP	8,65	SANDRA CRISTINA MELEIRO	02.06194-5	15968576-SP	26,50
MARCIA GONCALVES FERREIRA	02.04658-0	245156963-SP	61,50	SANDRA PRADO RODRIGUES CARDOSO DE SOUZA	02.06213-5	305329881-SP	95,10
MARCIA REGINA GONCALVES	02.04677-6	267245804-SP	28,60	SANDRA RITA DA SILVA GOMES	02.06233-0	267057945-SP	97,55
MARCIO RODRIGUES BARBOZA	01.00051-9	350508914-SP	93,35	SANTA LIMA DE OLIVEIRA	02.06242-9	17025226-SP	75,85
MARCOS ANTONIO CHICUTA	02.04715-2	123639906-SP	0,00	SARA ALMEIDA PASSOS NOGUEIRA	02.06243-7	424518971-SP	0,00
MARCOS JOSE ALVES DE BARROS	02.04725-0	230021517-SP	97,20	SARA CRISTINA DE OLIVEIRA	02.06245-3	282361157-SP	62,55
MARIA APARECIDA DA SILVA	02.04760-8	232329655-SP	90,90	SARA MATOS SILVA DO NASCIMENTO	02.06250-0	362608581-SP	0,00
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS	02.04765-9	355251978-SP	0,00	SELMA REGINA MARTINS PICOLO	02.06270-4	5101866-SP	90,55
MARIA APARECIDA MARQUEZIM LOPES	02.04770-5	92846257-SP	5,85	SHEILA DOS SANTOS MOURA	02.06299-2	29722752X-SP	92,30
MARIA APARECIDA RIBEIRO DE ANDRADE DO PRADO	02.04776-4	20139894-SP	0,00	SHIRLEY SIMONE DA SILVA OLIVEIRA	02.06314-0	19674390-SP	13,55
MARIA APARECIDA SOARES BRANDINO DA SILVA	02.04779-9	335629167-SP	0,00	SHISLAINE MARIA DA SILVA	02.06316-6	27776371X-SP	9,70
MARIA DA CRUZ ALVES MIGUEL	02.04806-0	229975-PA	0,00	SILMARA PEREIRA DE SOUZA	02.06334-4	271771045-SP	0,00
MARIA DA GLORIA LINO DOS SANTOS	02.04807-8	180100865-SP	6,90	SILVANA NUNES TYCHONIUK	02.06353-0	134887797-SP	94,40
MARIA DO CEU JENNINGS RIBEIRO	02.04847-7	391692306-SP	0,00	SILVIA GOMES PEIXOTO	02.06371-9	44330693X-SP	93,70
MARIA DULCE IANNI	02.04858-2	9407323-SP	97,90	SILVIA SANTOS MUNIZ	02.06381-6	396936763-SP	93,70
MARIA EDNA DE LIMA ARAUJO	02.04861-2	507789659-SP	53,45	SILVIA SAYUMI UCHINO HOSAKI	02.06382-4	307173069-SP	99,65
MARIA EMILIA NOGUEIRA DE SOUZA	02.04872-8	64798239-SP	98,60	SIMONE BEDNARSKI RIBEIRO	02.06402-2	179664189-SP	94,40
MARIA EUNICE DOS REIS	02.04877-9	66212200-SP	95,45	SIMONE KAMEYO KASSE	01.00072-1	321740749-SP	98,95
MARIA MARINES FERRER CAMPOS	02.04943-0	22718810X-SP	0,00	SIMONE LOPES DA FONSECA	02.06427-8	281774201-SP	99,30
MARIA REGINA A TAMARINDO TEODORO	02.04952-0	14581851-SP	0,00	SIMONE LOUREIRO VICENTE	02.06430-8	412476162-SP	31,40
MARIA SOBREIRA GOMES	02.04965-1	99029304210-CE	0,00	SIMONE PEREIRA DA CRUZ	02.06434-0	195540839-SP	0,00
MARIA TEREZA ALVES CARVALHO	02.04971-6	213201744-SP	98,60	SIMONE TATEO	02.06444-8	249737553-SP	97,90
MARIA VICENTINA COSTA DA SILVA	02.04976-7	34823546X-SP	91,95	SIRLENE SALES MACIEL	02.06453-7	26523721X-SP	93,70
MARIANA CIPRIANO DA SILVA	02.04984-8	297628161-SP	19,50	SOCORRO VERONICE ALMEIDA ALVES	02.06456-1	525600875-SP	0,00
MARIANA DE MELO GALDINO DE AGUIAR	02.04988-0	457395540-SP	49,95	SOLANGE ALVES	02.06459-6	227209564-SP	31,40
MARIANA MIDORY ABE	02.04993-7	449944918-SP	67,80	SONIA REGINA DE ALMEIDA DE MATOS	02.06498-7	131827625-SP	0,00
MARIANA RODRIGUES DE LIMA	02.04994-5	346151284-SP	68,50	SORAIA DO VALE NORONHA IOTH	02.06507-0	326672448-SP	0,00
MARIANGELA SANTOS DE SOUZA	02.05001-3	307896006-SP	49,25	SUELI APARECIDA CORDEIRO	02.06527-4	10441760-SP	58,70
MARILANIA MIRANDA SILVA	02.05005-6	427030882-SP	90,55	SUELI DA SILVA GOMES	02.06533-9	174671659-SP	100,00
MARILIA MENDES LOPES	02.05018-8	467313611-SP	0,00	SUELI DA SILVA OLIVEIRA	02.06534-7	257843346-SP	0,00
MARILIA SATOMI SAITO	02.05020-0	413463412-SP	0,00	SUELI DO NASCIMENTO OLIVEIRA	02.06536-3	19612243-SP	16,35
MARISAURA MUNIZ	02.05062-5	18008984-SP	91,95	SUELI GONCALVES DE ALMEIDA	02.06538-0	18883411-SP	68,85
MARLUCI MONTEZE VIDAL BIELLA	02.05095-1	25378346X-SP	60,45	TAMARA JUSTINO CAETANO	02.06589-4	33608755X-SP	87,05
MARLY SAYURI BEPPU	02.05099-4	112114202-RJ	25,45	TAMARA LUZ GONCALVES	02.06590-8	347043793-SP	0,00
MAURICIO MACIEL	02.05133-8	18182001-SP	0,00	TATIANA APARECIDA DE SOUZA	02.06625-4	304757706-SP	94,75
MEIRE AYUMI ITO	02.05149-4	350074793-SP	88,80	TATIANA GOMES DE AZEVEDO	02.06632-7	346758166-SP	97,20
MERY ELLEN CARDOSO	02.05165-6	351774853-SP	74,80	TATIANA LOURENCO DA COSTA	02.06634-3	417346207-SP	99,30
MICHAEL JADACH DOS SANTOS	02.05166-4	406673305-SP	79,70	TATIANE BARBOSA DE MELLO	02.06645-9	296386972-SP	0,00
MICHELE DE LIMA IGESCA	02.05181-8	429837938-SP	0,00	TATIANE DA SILVA BARROS	01.00075-6	405835693-SP	91,95
MIRIAM JOANA DOS SANTOS PEDROZA	02.05223-7	307899597-SP	86,00	TATIANE DA SILVA NASCIMENTO	02.06650-5	438212125-SP	0,00
MONA LISA MIGNELLA AKI	02.05242-3	243289261-SP	0,00	TATIANE DE LIMA VILHA	02.06651-3	349270740-SP	53,45
MONICA MONTES ARANHA	02.05256-3	185303043-SP	97,55	TATIANE RIBEIRO DOS SANTOS	02.06664-5	473035745-SP	0,00
MONICA MORALES DA CONCEICAO	02.05257-1	440626286-SP	0,00	TELMA DA ROCHA MESQUITA	02.06672-6	349574352-SP	0,00
MURIEL ALVES ARANHA	02.05274-1	443412352-SP	76,90	THAIS DOS SANTOS CARDOSO	02.06700-5	408143952-SP	78,30
NADIA LETICIA ROSA DE LIMA	02.05281-4	467051781-SP	38,40	THAIS MONTANINI PEREZ	02.06707-2	338974933-SP	100,00
NAIANA LIMA DE CERQUEIRA	02.05287-3	32779544X-SP	0,00	THAISE CITINO CECEL	02.06719-6	23848578X-SP	98,60
NANCI CAMBRAIA PENIDO COSTA	02.05294-6	230369583-SP	51,00	THASSIA CRISTINA CUNHA VENTURA DE MENDONCA	02.06723-4	332673510-SP	98,95
NATALIA ROBERTA TEIXEIRA BARBOSA	02.05323-3	437760546-SP	99,30	THATIANE CALEGARI ELIAS	02.06727-7	454685579-SP	0,00
NATALIE ORTEGA DO NASCIMENTO	02.05327-6	352324132-SP	28,60	THAYRE MARIN ALVES DE LIMA	02.06731-5	437113231-SP	91,25
NATANA SILVA NEGREIOS ALVES	02.05332-2	466268178-SP	0,00	THIAGO ANTONIO PEREIRA DO VALE	02.06734-0	344817155-SP	93,70
NATHALIA FORTUNA ALOI	02.05338-1	443126811-SP	0,00	THIAGO ROCHA DA SILVA	02.06756-0	15088061-MG	34,90
NILDA FERREIRA DE CARVALHO TEIXEIRA CABRAL	02.05369-1	378163528-SP	92,30	TIAGO CALEGARI	02.06762-5	353388105-SP	31,05
NILSON KRUSCHEWSKY ANDRADE NETO	02.05374-8	455161112-SP	0,00	TIAGO FERREIRA DOS SANTOS	02.06765-0	353323251-SP	0,00
NOEMI DA GLORIA VIEIRA DE MELO	02.05393-4	438874146-SP	98,25	TIAGO RODRIGUES	02.06771-4	339813179-SP	100,00
NUBIA DE OLIVEIRA LISBOA	02.05399-3	273484060-SP	66,05	UEDER MENDES DA SILVA	02.06776-5	349873306-SP	11,45
PALOMA THAIS NUNES CANIPA	02.05427-2	371411932-SP	99,65	VALDENIR SOARES	02.06794-3	16937837-SP	0,00
PATRICIA ABREU ALCARAZ	02.05438-8	308886495-SP	94,40	VALERIA ALVES DE LIMA	02.06812-5	426136767-SP	72,00
PATRICIA APARECIDA SANCHES	01.00055-1	344835054-SP	98,60	VALERIA REGINA VALERIO DE CARVALHO	02.06828-1	402769570-SP	26,85
PATRICIA DA SILVA COSTA	02.05450-7	324581932-SP	95,80	VANESSA APARECIDA FERREIRA	02.06863-0	293553713-SP	77,95
PATRICIA DA SILVA LEANDRO	02.05452-3	309789291-SP	95,80	VANESSA FERREIRA DE SANTANA	02.06889-3	330221668-SP	98,95
PATRICIA PONCE DE FREITAS	02.05485-0	239969352-SP	98,95	VANESSA GADELHA SARAIVA DO AMARAL	02.06895-8	438407866-SP	95,10
PAULA CRISTINA BONO	02.05505-8	423376159-SP	100,00	VANESSA LEMES DA SILVA	02.06900-8	438208687-SP	99,30
PAULA MARTINS SANTOS	02.05514-7	276263844-SP	94,75	VANESSA MAZALI DE OLIVEIRA	02.06910-5	346258170-SP	99,65
PAULO DINIZ DA SILVA	02.05531-7	395539110-SP	0,00	VANESSA MOREIRA MARQUES GERARDI	02.06913-0	322505410-SP	27,55
PAULO HERRERO DOS SANTOS	02.05541-4	180101390-SP	93,35	VERA LUCIA FRANCISCO	02.06963-6	13338784-SP	97,20
PEDRO PERES JUNIOR	02.05569-4	409846570-SP	99,30	VIRGINIA CAMPOS MARQUES	02.07009-0	360561986-SP	87,75
PERICLES MOREIRA DOS SANTOS	02.05573-2	324091576-SP	0,00	VIVIAN MONTES SCANO MOREIRA	02.07026-0	435633016-SP	0,00
PLINIO NASCIMENTO DE QUEIROZ	02.05579-1	309592495-SP	0,00	VIVIAN SILVA DOS SANTOS	02.07028-6	340931486-SP	59,75
POLIANA RODRIGUES PEREIRA	02.05581-3	347026187-SP	0,00	VIVIANE CAMARGO	02.07040-5	284761187-SP	0,00
PRISCILA DE SOUZA CHAGAS	02.05603-8	450092811-SP	0,00	VIVIANE COSTA DE SOUZA	02.07044-8	331609538-SP	0,00
PRISCILLA DE LIMA OLIVEIRA	02.05630-5	442880194-SP	0,00	VIVIANE MARIA DO NASCIMENTO	02.07055-3	35172591X-SP	95,45
PRISCILLA LEITE DOS SANTOS OLIVATO	02.05632-1	43937232X-SP	94,05	VIVIANE MARQUEZIM LOPES DA SILVA	02.07057-0	42250970X-SP	95,10
RAFAEL CICERO CYRILLO DOS SANTOS	02.05646-1	328502352-SP	98,60	VIVIANE SANTOS PEREIRA	02.07062-6	27894554-SP	36,65
RAFAEL PESSOA DO NASCIMENTO	02.05659-3	333588885-SP	8,30	VIVIANE SOARES GONCALVES DA SILVA	02.07064-2	349578722-SP	38,40
RANGEL SOUSA CARVALHEDO	02.05680-1	380521337-SP	0,00	WAGNER DE ARAUJO DA SILVA	02.07074-0	450130964-SP	0,00
RAPHAEL HENRIQUES RAPOSO	02.05683-6	50796553X-SP	97,20	WALLACE ROBERTO BERNARDO	02.07089-8	232350280-SP	91,25
RAQUEL MELO DE OLIVEIRA	02.05692-5	104267950-RJ	59,75	WASHINGTON LAURIANO LOPES	02.07100-2	330581958-SP	98,95
REGIANE DA SILVA OLIVEIRA	01.00060-8	45860415X-SP	50,30	WILLIAM REIS PEREIRA	02.07129-0	280823368-SP	77,25
REGIANE GIMENES DE VILAS BOAS	02.05705-0	272254204-SP	96,50	WILLIAMS RODRIGUES MARCONDES	02.07135-5	344583193-SP	0,00
REGINA GALDINO DE LIMA RUPP	02.05723-9	203671867-SP	0,00	WILSON DIORATO DE SOUTO	02.07136-3	341040125-SP	91,25
REGINA PAULA DE LIMA CARVALHO	02.05727-1	246220260-SP	84,95	WILSON JERONIMO DO CARMO	02.07138-0	340186057-SP	45,75
REGINALDO FORTES JUNIOR	02.05733-6	321738597-SP	0,00				
REGIS ALVES DE OLIVEIRA	02.05736-0	255036413-SP	0,00				
REINALDO GUERRA	02.05743-3	13853243-SP	0,00				
RENATA AMORIM DA SILVA	02.05754-9	339372047-SP	54,85				
RENATA DE CARVALHO NASCIMENTO	02.05771-9	293558887-SP	0,00				
RENATA DOS SANTOS	02.05777-8	33818507-SP	100,00				
RENATA DUARTE OLIVEIRA	02.05778-6	326177267-SP	63,25				
RENATA GARCIA DE SOUZA	02.05783-2	294731908-SP	89,15				
RENATA SANTOS LAGES	02.05801-4	291473106-SP	98,60				
RENATA SANTOS SOUZA	02.05802-2	404182203-SP	0,00				
RENATA SILVEIRA DE LIMA	02.05805-7	414866575-SP	0,00				
RENATO GARDINO	02.05817-0	264273412-SP	0,00				
RENATO RINALDI	02.05822-7	26683601X-SP	83,90				

31707	AMANDA LEME DE SOUZA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	89	32673	ERNESTO SHUN ITI MOTOOKA	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUC BASICA I	99
25743	AMELIA KIKUGAWA	SUPERVISOR DE ENSINO	98	18986	ESTER GARCIA DE SOUZA TESCHE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	88
12894	ANA BEATRIZ GOMES SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL	97	27758	EUNICE PEREIRA DE MARIA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	60
34284	ANA CAROLINA DE LIMA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	94	19118	EVANY MARCELINO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	85
31334	ANA CECILIA ZERBINATO AZARIAS	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	88	34353	FABIANA BARCELOS RENOLPHI	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	98
34055	ANA CLAUDIA ALBANO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	69	23842	FABIANA DE ARAUJO SILVA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	83
31113	ANA LUCIA RODRIGUES SOUZA ARAUJO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	94	34206	FABIANA IRENI LESSA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	100
30969	ANA LUCIA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	62	33778	FABIANA PERRELLA DE OLIVEIRA ELIAS	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	86
2915	ANA MARIA CAVAZANI XAVIER	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL	82	33761	FABIANA RIBEIRO OLIVEIRA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	86
9544	ANA MARIA CORDEIRO	MONITORA DE EMEI III	95	31736	FABIANE DE MORAIS OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	82
31924	ANA MARIA KAISER DE CASTRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	98	35445	FABIOLA GARCIA DA SILVA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	99
34219	ANA NEVES DOS SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUC BASICA I	90	9430	FABIOLA MOREIRA DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	99
15426	ANA PAULA FERREIRA TOPA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	89	35557	FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70
38773	ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	89	30869	FATIMA APARECIDA DE SOUZA BRITO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	75
34411	ANA PAULA LUCIO SOUTO FERREIRA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	79	34360	FERNANDA CRISTINA UTIYAMA DE ALMEIDA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	77
31797	ANDERSON LEITE	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	91	31411	FERNANDA DOS PASSOS CICERO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	82
21954	ANDREA MANSANO GODOI	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	85	21469	FERNANDA MAYUMI GARCIA ZERBINATO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	98
21440	ANDREA OLIVA FREIRE PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	83	13902	FLORIPES FERNANDES MIRANDA PINTO	SUPERVISOR DE ENSINO	92
33759	ANDREIA SILVA CANTUARIA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	66	18945	FRANCISCA ALVES DOS SANTOS	SUPERVISOR DE ENSINO	96
38684	ANDRESSA RESENDE DE DEUS ASSAD	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	75	30150	FRANCISCA BUENO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	89
25393	ANGELA CRISTINA BIGAL DE CAMPOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	89	27489	FRANCISCA INACIA DE ALENCAR CARVALHO BARROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	99
36798	ANGELA TOGNELA DE BIAGI SANCHEZ	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUC BASICA I	67	32493	GABRIELA NUNES DE ARAUJO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	100
35312	ANNA PAULA GALLO MORAES BARROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	82	34129	GELDI LOURDES BANDEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	94
34451	ANTONIO MARCOS DE CAMPOS	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	66	23851	GERALDA MARLI DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	76
38185	APARECIDA MONTEIRO DOS SANTOS DEMETRIO GOMES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	83	26566	GERALDINA MARIA DE PAULA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	82
33427	APARECIDA PATRICIA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	80	32074	GILVACI TAVARES DE SOUZA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	97
35131	APARECIDA SILVA FRANCISCO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	92	33937	GINA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	82
31300	ARAÇARI JOSE TEIXEIRA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	96	25569	GINA VIGANO	DIRETOR DE ESCOLA	75
33996	AUREA CARVALHO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	73	35318	GIOVANA DE CASTRO CIRIACO SANCHES	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	81
21943	AUREA MARIA FERREIRA IZIDORO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	84	34263	GISELA TALITA DE FREITAS	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	99
15512	BENEDITA MARLENE SILVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	81	38696	GISELE BERTONI JOAQUIM	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	76
31170	BRUNA LARA GONZALEZ	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	89	34237	GISELE EVARISTO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	65
36791	CAMILA FADEL ARAUJO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	75	29598	GISLAINE MARTINS ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	88
30195	CARLA MARIA MARCHESI CASTANHEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL	87	14722	GLASSI AFONSO PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	87
33917	CARLA ROCHA DE JESUS	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	93	4675	GLAUCIA FACHADA MARTINS BARROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	74
31254	CARLEIDE MARIA CARVALHO DE ALENCAR	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	98	28040	GLAUCIONE DE OLIVEIRA GOMES	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	69
32504	CARLOS HENRIQUE CANDIDO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	84	36397	GLISSIA MARIA PINTO PEREIRA	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUC BASICA I	66
5568	CARMELIA DE MACEDO LEANDRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	90	34314	GUILHERME CALABRIA MARTINS	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	93
3366	CAROLINA GARBELINE	SUPERVISOR DE ENSINO	90	23675	GUIOMAR HELENA PALAZZINI DE ALMEIDA	DIRETOR DE ESCOLA	80
38736	CECILIA ALMEIDA APARECIDO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	84	12217	HELEIA JONIA KOHLER DE ARAUJO DURAN	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	98
33025	CECILIA ANGELICA BERNARDO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	96	32720	HERMESINDA REGINA HENGLES GUANAES SIMOES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	88
8736	CECILIA MARTINS CERQUEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	58	33132	HILDA APARECIDA PIRES DE FREITAS	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	96
20278	CECILIA VALERIA PRADO DOS SANTOS	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	71	35290	HONORIA DE FATIMA SOARES MELO FERRARI	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	99
33154	CELENE DE FREITAS PINHEIRO PETRANGELO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	88	36398	IARA ALVES COSTA CANONICE	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUC BASICA I	70
5621	CELIA REGINA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	68	21145	ILMA CRISTINA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	92
29425	CELMA BISCHACHIN	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	93	33148	INACIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	87
30434	CIBELE DO LAGO PINHA PAREJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	78	31000	INES APARECIDA FRANCO DE MATOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	98
13223	CIBELI BARBOSA	PEDAGOGO	72	31983	INEZ APARECIDA CARREIRO DIAS	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	93
35319	CIBELLE SILVA NAVAS DOS SANTOS	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	91	6867	IOLANDA HIRAHARA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	83
29714	CICERA APARECIDA PAULINO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	92	30709	IRANI GARCIA ERNANDES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	83
39088	CLARICE ALVES DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	85	24667	IRENE SANCHES LACORTE	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	100
14710	CLARICE SIMPLICIO LACERDA	PEDAGOGO	95	31331	IRINA CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	100
34057	CLAUDETE CONRADO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	77	14606	ISABEL CRISTINA BONOME	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	97
32555	CLAUDETE PLACIDI GOMES	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	100	32365	IVANILDA MARIA DE ARAUJO DIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	79
31123	CLAUDETE REZENDE BARBOSA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	81	31136	IVONETE COSTA TRETENE DA SILVA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	100
15630	CLAUDETE SPERA MARTINS	PEDAGOGO	97	33953	IZABEL ADRIANA GOMES RIBEIRO MARTINS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	75
30944	CLAUDIA BADIALI SANTANA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	99	35367	IZABEL CAVALCANTE RIBEIRO GUIMARAES RODRIGUES	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	91
25641	CLAUDIA MARIA RIBEIRO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	94	32908	IZABEL CRISTINA DE GODOY	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	74
10334	CLAUDIA ORTOLAN	DIRETOR DE ESCOLA	93	27765	IZABEL MOREIRA DA SILVA SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	80
19081	CLAUDIA REGINA DE CASTRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	99	30879	IZILDINHA APARECIDA PERPETUO COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	88
32878	CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUC BASICA I	69	4022	JACINETE FERREIRA DE LIMA CEZAR	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	90
23961	CLAUDIA SIMONE FERREIRA LUCENA	PSICOLOGO ESCOLAR	84	38753	JACQUELINE SOARES CARNEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	89
23737	CLAUDILENE NORBERTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	99	31253	JAIR GOMES DE OLIVEIRA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	94
31855	CLAUDOMIRO BATISTA DE AQUINO	TRABALHADOR BRACAL III	100	31305	JAIRO COSTA DOS SANTOS	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	94
30933	CLEIDE MARIA DE MATOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	78	32864	JANAINA CRISTINE CASSADORI FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	79
29588	CLELIA ANGELINI LAZUR	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	85	34509	JANAINA FERREIRA REBOLLO ACCOCELLA	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUC BASICA I	79
31232	CLEMILDES GONCALVES DE SOUZA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	96	31378	JANETE APARECIDA FERREIRA RODRIGUES NAVERO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	89
34268	CLEUSENI SALES DE SOUZA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	93	32283	JACQUELINE EVANGELISTA DA CRUZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	75
29693	CLEUZA BERNARDES BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	86	22652	JOANA BERNADETE PEREIRA DE FREITAS DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	87
9701	CONCEICAO APARECIDA GONCALVES	SUPERVISOR DE ENSINO	93	34402	JOANA D ARC DA SILVA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	76
31316	CRISTIANE APARECIDA DE ARAUJO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	94	21174	JOAO FAUSTO DE SOUZA	PSICOLOGO ESCOLAR	81
19731	CRISTIANE CERVIGNI	PSICOLOGO ESCOLAR	97	13121	JOCELISA MARIA DE MOURA SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	81
33974	CRISTIANE DINIZ NEVES	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUC BASICA I	83	34993	JOELICE SILVA SANTOS GIACOMELLI	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUC BASICA I	96
33945	CRISTIANE OLIVEIRA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	88	36365	JOSE AECIO OLIVEIRA SILVA	DIRETOR DE ESCOLA	95
34315	CRISTIANE YOSHISHIRO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	70	17580	JOSEFA DE JESUS MOREIRA	PEDAGOGO	90
31873	CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	100	12941	JOSENICE DA SILVA SOUZA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	83
5624	DAINE REGINA REGIANI	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	94	17095	JUDITE FERRATO BERTOCCHI	SUPERVISOR DE ENSINO	78
5137	DALVINA LUIS DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	95	31741	JULIANA MARIA BAGGIO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	69
33066	DANIELA AMADEU VERICIO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	100	33054	JULIANE FERNANDES DA SILVA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	77
37634	DANIELA DENIZ ROMANZINI	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	75	33029	KARINA PALUMBO NOGUEIRA MARRA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	97
34437	DANIELA MACHADO SILVA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	90	34139	KATIA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	76
38319	DANIELE GOMES VAZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	77	33988	KATIA MATIAS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	84
27712	DANIELLA FEITOSA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	63	31369	KATIA SILENE PEREIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	63
32897	DANIELLE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUC BASICA I	81	31394	KEILA CRISTINA DE SOUZA LEMOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	86
34240	DANIELY PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	95	31121	KELI CRISTINA MARCOS	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	100
32012	DARLENE APARECIDA DA SILVA CASTILHO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	80	31116	KELLY GARCIA SILVA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	96
33240	DEBORA HARUMI DA SILVEIRA MORAIS	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	86	31991	KELLY RONDON PINHEIRO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	92
18871	DEBORAH LEA CORREA MIRANDA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	98	33797	LAECIO GALDINO DIAMANTINO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	72
35389	DENISE FERRARI	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	93	18527	LANA VENANCIO DA CAMARA OLIM	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	65
29752	DENISE MARIA DE ROSA CABELHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	89	30916	LAYS DE BARROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	46
17128	DENISE MARY PIRES BACCCELLI	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	78	34552	LAZARA HIZAIA DE GODOY BRISAC	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUC BASICA I	94
15349	DENISE PEREIRA BARROS LOURENCO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	84	32788	LEANDRA LEA DA SILVA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	95
31286	DENISE QUINTAL	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	90	15839	LEILA DE JESUS PASTORE CARBAJO	SUPERVISOR DE ENSINO	84
34951	DENISE SIRENONI CRUZ	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	96	16250	LEILA MARISA LEONCIO TONON	SUPERVISOR DE ENSINO	98
34304	DULCINETE ROSSINHOLE FERREIRA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	92	17061	LEONICE SILVA GOMES VALIM	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	90
32054	EDILENE DOS REIS NUNES	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	92	33783	LIDIA GOMES DE PAULA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	81
2349	EDITH TAKAHASHI	DIRETOR DE ESCOLA	99	33980	LIDIANE CHAVES ZEGERINO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	70
35368	EDNA LEITE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	79	32505	LIGIA MARIA VIEIRA DA COSTA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	100
33052	EDUARDO CALABRIA MARTINS	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	100	9189	LILIAN APARECIDA FREITAS GUIMARAES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	99
30358	EDVANIA MARCIANO CARLOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	89	22287	LILIAN CANONICO LIMA	PEDAGOGO	90
38748	EGLER MARIA ARMANDO GARCIA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	71	31252	LILIAN MANZARRO TAVARES DE LIMA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	67
20722	ELAINE ALONSO BERNARDO	DIRETOR DE ESCOLA	93	32660	LILIAN MARIA COLLADO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	95
26332	ELAINE CRISTINA BORGAGINI CEA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	85	33019	LILIANA DE OLIVEIRA ANJOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	99
30233	ELAINE CRISTINA RODRIGUES DE MORAIS RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	89	32885	LILIANE ADA CARDOSO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	76
36363	ELAINE LOPES GUIMARAES	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUC BASICA I	75	36140	LIVIA REGINA DA SILVA BRITTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	75
1869	ELIANA PIVETTI JALORETO	SUPERVISOR DE ENSINO	87	36308	LOURDES TIAGO DA SILVA THOMAZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	88
35013	ELIANA RAMOS MORENO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	85	8952	LUCI APARECIDA CAVALCANTE SOARES ROCHA	PSICOLOGO ESCOLAR	87
8997	ELIANE DE CAMPOS	PSICOLOGO ESCOLAR	95	33039	LUCIANA BARCENA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	99
21084	ELIANE FREITAS DE SOUZA	PSICOLOGO ESCOLAR	88	21002	LUCIANA DE BRITO LAMEIRINHA CODINA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	91
35148	ELIENE MOREIRA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	78	38733	LUCIANA FIDELLI VENANCIO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	68
34540	ELINES CAMILO DOMINGOS	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	74	31122	LUCIANA MARIA APARECIDA ROQUE	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	74
31697	ELISABETE BEZERRA DE SOUZA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	94	26582	LUCIANA MARIA FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	82
26609	ELISABETE CAPELOA DOM PEDRO	PSICOLOGO ESCOLAR	83	33743	LUCIANE DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	94
32132	ELISANGELA CAMPOS SERVILLEA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	100	8671	LUCILENE DUARTE FERNANDES BENSADON	PSICOLOGO ESCOLAR	94
29665	ELISANGELA DE SOUZA MELO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	83	19772	LUCILIA RIBEIRO DE SOUZA	PSICOLOGO ESCOLAR	84
33926	ELISANGELA MARQUES DA ROCHA AGUIAR	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	72	38500	LUCINEIA GOMES DOS SANTOS PINHEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	80
8035	ELISUA MARIA NUNES BRITO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	80	34117	LUCINEIDE DA SILVA DIOGO MATIAS	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	88
14767	ELIZABETH TAVARES GOMES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	86	31701	LUCIO ARAUJO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	99
34064	ELOISA MARIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	92	31704	LUIZA ELENA TOLEDO BROTERIO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	81
32003	ELZA MARIA DE LOURENZI MOLINA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	99	5586	LUZIA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	77
33849	ERASMO JOSE DA SILVA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	84	34371	LUZINEIDE PRATES DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	90
36705	ERICA MATIAS DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	82	18988	MAIRA BLANCO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	71

41331	FERNANDA MARIA DA CRUZ	Art. 2º - MENOS DE 12 MESES DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO
38793	FLORILDA SANTOS DE FARIAS DA SILVA	DEMITIDO(A)
40110	FRANCISCA SOLANGE HONORIO DE MORAIS SCABELLI	Art. 2º - MENOS DE 12 MESES DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO
34366	IOLANDA CASTRO DOS SANTOS	DEMITIDO(A)
39365	ITATIAIA DIAS DE OLIVEIRA HUGO	Art. 12 - COMISSIONADOS/DESIGNADOS-MENOS DE 12 MESES DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO DE ORIGEM
31436	IZABEL CRISTINA OLIVEIRA SOARES	DEMITIDO(A)
33885	JACQUELINE APARECIDA OSCAR DE PAULA	Inciso IV Art.11 - TRANSFERÊNCIA DE FUNÇÃO
34982	JOSE AUGUSTO LISBOA	Inciso IV Art.11 - TRANSFERÊNCIA DE FUNÇÃO
39159	JULIANA CRISTINA DOS SANTOS GERALDO	DEMITIDO(A)
34085	KATIA REGINA COELHO	Inciso IV Art.11 - TRANSFERÊNCIA DE FUNÇÃO
39278	LEIDIANE BRAGA DA SILVA	Inciso IV Art.11 - TRANSFERÊNCIA DE FUNÇÃO
39834	LEONIDIA DELFINO SOARES	Art. 2º - MENOS DE 12 MESES DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO
41127	LETICIA FERNANDA CAVALVANTI JANIS	Art. 2º - MENOS DE 12 MESES DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO
40721	LILIA MACHADO MENDES	DEMITIDO(A)
40079	LILIAN CABRAL DE CARVALHO	Art. 2º - MENOS DE 12 MESES DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO
38102	MANOEL RODRIGUES PORTUGUES	Art. 12 - COMISSIONADOS/DESIGNADOS-MENOS DE 12 MESES DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO DE ORIGEM
34391	MARIA DE CASSIA MORENO	Inciso IV Art.11 - TRANSFERÊNCIA DE FUNÇÃO
40778	MARIA HILDEVAN GONCALVES DE AGUIAR	Art. 2º - MENOS DE 12 MESES DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO
32830	MARIA IDALINA LOPES FERNANDES	Inciso IV Art.11 - TRANSFERÊNCIA DE FUNÇÃO
40944	MARIE HIRAMA KWIATKOWSKI FERREIRA	Art. 2º - MENOS DE 12 MESES DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO
41069	MARINA APARECIDA LOPES RIBEIRO CUNHA SABINO	Art. 2º - MENOS DE 12 MESES DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO
33897	MILENA DE ARRUDA CAMARGO	Inciso IV Art.11 - TRANSFERÊNCIA DE FUNÇÃO
33871	MONICA MACHADO GONCALVES	Inciso IV Art.11 - TRANSFERÊNCIA DE FUNÇÃO
41203	NEILA JERONIMO DA SILVA	Art. 2º - MENOS DE 12 MESES DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO
34705	PATRICIA ANGELICA FERREIRA	Inciso IV Art.11 - TRANSFERÊNCIA DE FUNÇÃO
32503	PATRICIA LANDOLFO	Inciso IV Art.11 - TRANSFERÊNCIA DE FUNÇÃO
38183	PAULO DE TARSO ANDRADE ALMADA	Art. 12 - COMISSIONADOS/DESIGNADOS-MENOS DE 12 MESES DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO DE ORIGEM
31698	RENATA FERNANDES	Inciso IV Art.11 - TRANSFERÊNCIA DE FUNÇÃO
38695	RITA DE CASSIA PECANHA	Inciso IV Art.11 - TRANSFERÊNCIA DE FUNÇÃO
19019	ROSANA DA ROCHA BARROS	Inciso I Art.11 - LICENÇA MÉDICA IGUAL OU SUPERIOR 180 DIAS
33795	ROSANA ROMAO DA SILVA	DEMITIDO(A)
32918	ROSIRIS MATURO DOMINGUES	Inciso I Art.11 - LICENÇA MÉDICA IGUAL OU SUPERIOR 180 DIAS
33149	SILVANA DA SILVA DE SOUZA	DEMITIDO(A)
32665	SUELI ELIAS BREIM	DEMITIDO(A)
41340	SUELI FRANCO COSTA	Art. 2º - MENOS DE 12 MESES DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO
25957	SUREIA ABDALLA	Art. 12 - COMISSIONADOS/DESIGNADOS-MENOS DE 12 MESES DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO DE ORIGEM
41384	VANESSA SANTOS DE SOUZA	Art. 2º - MENOS DE 12 MESES DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO – SE03

A Sra. Secretária de Educação AUTORIZA, RATIFICA e torna pública, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no inciso XIII, artigo 24 da referida lei:
 PA 24.496/08 Requisição nº 042/2008-SE02 Contratado: FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - CNPJ: 56.577.059/0001-00 Objeto: Realização de consultas oftalmológicas em 7000 (sete mil) educandos do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Educação de Guarulhos.
 Vigência: 120 (cento e vinte dias) Valor da contratação: R\$ 194.632,93 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos).

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO

TERMO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO EDUCACIONAL
 CONVÊNIO: 05/2008-SE
 PROCESSO: 21.222/2008
 CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ARCA DAS CRIANÇAS
 PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUÍTO - Educação Infantil
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 26 de maio de 2008
 DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2008

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 10/2008-SE
 CONVÊNIO: 11/2001-SE
 PROCESSO: 3.081/1998
 CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 CONVENIADA: INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC ALICE PEREIRA
 PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUÍTO - Educação Infantil
 FINALIDADE: Adequação do valor em função da ampliação de atendimento
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 26 de maio de 2008
 DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2008

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 13/2008-SE
 CONVÊNIO: 48/2002-SE

PROCESSO: 8.348/2002
 CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 CONVENIADA: UNIÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DOS PIMENTAS
 PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUÍTO - Educação Infantil
 FINALIDADE: Adequação do valor em função da ampliação de atendimento
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 26 de maio de 2008
 DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2008

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Paulo Antonio de Moraes

PORTARIA Nº 010/2008 - SC

O Secretário de Cultura Paulo Antonio de Moraes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º e o artigo 9º da Portaria nº 006/2008-SC, publicada em 16 de maio de 2008, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º – Fica instituído o **Horário de Trabalho Pedagógico Livre - HTPL**, o qual tem como finalidade remunerar a execução de atividades complementares para os Professores de Música III mediante a extensão de sua carga horária semanal."

"Art.9º -

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL

Carga Horária p/ disciplinas obrigatórias	HTPL	Carga Horária Total
16 a 19 horas	05 horas	21 a 24 horas
20 a 23 horas	06 horas	26 a 29 horas
24 a 27 horas	07 horas	31 a 34 horas
28 horas	08 horas	36 horas
30 horas	10 horas	40 horas

LEIA-SE:

"Art. 1º – Fica instituído o **Horário de Trabalho Pedagógico Livre - HTPL**, o qual tem como finalidade remunerar a execução de atividades complementares para os Professores de Música III do Conservatório Municipal de Arte de Guarulhos."

"Art.9º - ...

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL

Carga Horária p/ disciplinas obrigatórias	HTPL	Carga Horária Total
16 a 19 horas	05 horas	21 a 24 horas
20 a 23 horas	06 horas	26 a 29 horas
24 a 27 horas	07 horas	31 a 34 horas
28 horas	08 horas	36 horas
29 horas	09 horas	38 horas
30 horas	10 horas	40 horas

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroativamente, a partir de 01 de Maio de 2008.

PORTARIA Nº 011/2008 - SC

O Secretário de Cultura Paulo Antonio de Moraes, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Portaria nº 006/2008-SC (PA nº 52466/2007),

RESOLVE:

Art. 1º – Definir, para fins de atendimento ao disposto no artigo 5º da Portaria nº 006/2008-SC, os seguintes Grupos Estáveis e Projetos Abertos à Comunidade:

I - GRUPOS ESTÁVEIS

- a) Afina Toeira – Professor Coordenador: José Helder de Machado e Bustamante (Código Funcional 38101);
- b) Banda Sinfônica – Professores Coordenadores: Marcelo Pereira Gomes de Mendonça (Código Funcional 27951); Norberto Queiroz (Código Funcional 18586); Epitácio Rodrigues e Silva (Código Funcional 32606); João Geraldo Domingues Alves (Código Funcional 35660); Silvio Giannetti Júnior (Código Funcional 38072);
- c) Big Band I – Professor Coordenador: Marcelo Pereira Gomes de Mendonça (Código Funcional 27951);
- d) Big Band II – Professor Coordenador: Marcelo Pereira Gomes de Mendonça (Código Funcional 27951);
- e) Quinteto de Metais – Professor Coordenador: Marcelo Pereira Gomes de Mendonça (Código Funcional 27951);
- f) Quarteto de Flautas – Professor Coordenador: Norberto Queiroz (Código Funcional 18586);
- g) D'Ébano – Experimental – Professor Coordenador: Epitácio Rodrigues e Silva (Código Funcional 32606);
- h) Grupo de Choro – Professores Coordenadores: João Geraldo Domingues Alves (Código Funcional 35660); Samuel Cardoso dos Santos (Código Funcional 38078);
- i) Sax e Cia – Professor Coordenador: João Geraldo Domingues Alves (Código Funcional 35660);
- j) Corda Bamba – Professor Coordenador: Fábio Pellegatti (Código Funcional 38079);
- k) Guarucellos – Professor Coordenador: Fábio Pellegatti (Código Funcional 38079);
- l) Camaradagem – Professor Coordenador: Victor Castellano (Código Funcional 35664);
- m) Camerata de Violões – Professor Coordenador: João Pires Argolo Filho (Código Funcional 5006);
- n) Quarteto Sonare – Professor Coordenador: Maria da Penha Soares Santos (Código Funcional 18584);
- o) Com a Corda Solta – Professor Coordenador: Miranda Bartira Tagliari Rodrigues Nunes de Souza (Código Funcional 35725);
- p) Orquestra de Câmara – Professor Coordenador: Miranda Bartira Tagliari Rodrigues Nunes de Souza (Código Funcional 35725);
- q) Quarteto de Cordas – Professor Coordenador: Ana Flávia Oliveira de Paula (Código Funcional 38184);
- r) Coral Cultura – Professor Coordenador: Déborah Rossi de Siqueira (Código Funcional 38070); e
- s) Ketubá – Professor Coordenador: Fábio Bonvenuto (Código Funcional 35884).

II - PROJETOS ABERTOS À COMUNIDADE

- a) Cordas, pra que te quero? - Professores Coordenadores: Victor Castellano (Código Funcional 35664); João Pires Argolo Filho (Código Funcional 5006); Maria da Penha Soares Santos (Código Funcional 18584);
- b) Orquestra Experimental – Professores Coordenadores: Déborah Rossi de Siqueira (Código Funcional 38070); Fábio Pellegatti (Código Funcional 38079); Renato Kutner (Código Funcional 38073);
- c) Coral da Comunidade – Professora Coordenadora: Déborah Rossi de Siqueira (Código Funcional 38070);
- d) Coral dos Servidores Municipais - Professora Coordenadora: Déborah Rossi de Siqueira (Código Funcional 38070);
- e) Musicalização com Flauta Doce – Professor Coordenador: Fábio Bonvenuto (Código Funcional 35884);
- f) Grupo de Percussão – Professor Coordenador: Nelson José Carneiro Junior (Código Funcional 41262).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroativamente, a partir de 01 de Maio de 2008.

E para constar, eu (**HEDY MASELLI CABRERA DE ALMEIDA**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

A ÁGUA QUE VOCÊ DESPERDIÇA FAZ FALTA PRA MUITA GENTE.

AGNELLO PACHECO

EM TODO O PLANETA, DIARIAMENTE, MILHÕES DE LITROS DE ÁGUA VÃO LITERALMENTE PELO RALO. ÁGUA PURA, TRATADA, QUE PODERIA ABASTECER LARES DE INÚMERAS FAMÍLIAS. MAS COMO AJUDAR A DIMINUIR ESSE PROBLEMA? SIMPLES: MUDANDO PEQUENOS HÁBITOS DO DIA-A-DIA. EVITE BANHOS DEMORADOS, ESCOVE OS DENTES COM A TORNEIRA FECHADA, CONSERTE VAZAMENTOS O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL E, NA HORA DE LIMPAR A CALÇADA, TROQUE A MANGUEIRA PELA VASSOURA. FAZENDO A SUA PARTE, VOCÊ CONTRIBUI PARA NÃO FALTAR ÁGUA EM GUARULHOS NESTE VERÃO. E NEM QUALIDADE DE VIDA PARA VOCÊ.

Quando você	Economiza
Reduz o banho em 5 minutos	35 litros
Conserta um vazamento	230 litros/dia
Escova os dentes de torneira fechada	15 litros
Limpa a calçada com vassoura	225 litros
Fecha a torneira ao fazer a barba	75 litros

ECONOMIZE E NÃO DEIXE ESTA HISTÓRIA CONTINUAR.

www.saaeguarulhos.sp.gov.br
saae@saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF

Portaria nº 043/2008 - IPFPMG

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo item VII, artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005:

S U S T A, a pedido, a contar de 13 de junho de 2008, os efeitos da Portaria nº 025/2005-IPFPMG de 07.04.2005, que designou a servidora **SILVIA CRUZ PAVIA MARQUES**, Agente de Administração D, para ocupar em comissão, o cargo de Supervisor Médico, SQC-1, EVCC, ref. 47.

Guarulhos, 12 de junho de 2008.

Fernando Rodrigues da Silva
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 044/2008-IPREF

O Presidente do Instituto do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta dos autos do processo administrativo nº 474/2008-IPREF;

Considerando o disposto no Regulamento Eleitoral publicado pela Portaria nº 030/2008-IPREF, prorrogada

pela Portaria nº 038/2008-IPREF e, especialmente manifestação da Comissão Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º Os artigos 27 e 37 do Regulamento Eleitoral passam a ter a seguinte redação:

“**Artigo 27** A eleição será realizada no dia 18 de junho de 2008, no horário de **9h às 18h.**, conforme tabela abaixo:

Urna	Órgão	local	horário – início/fim das votações
01	SAAE	Gopouva	09:00 às 13:00
02	SAAE	Bom Clima	14:00 às 18:00
03	CÂMARA	Câmara	09:00 às 12:00
04	IPREF	IPREF	13:00 às 18:00
05	PMG	DRH	09:00 às 13:00
06	PMG	Bom Clima	14:00 às 18:00

“**Artigo 37** A apuração será realizada na sede do IPREF, no dia 18 de junho de 2008, a partir das 19:00 horas pela Comissão Eleitoral”

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 12 de junho de 2008.

FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPREF

EDITAL Nº 06/2008-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, após análise da Comissão Eleitoral nomeada pelas Portarias nº 029/2008-IPREF, 036/2008-IPREF e 037/2008-IPREF; e considerando o anexo II do Regulamento Eleitoral, torna pública novamente a relação final dos candidatos a membro dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPREF, em razão da renúncia do candidato Elísio Carlos Pereira de Oliveira Neves - inscrição nº 1 – SAAE para o Conselho Fiscal:

CANDIDATOS AO CONSELHO FISCAL DO IPREF

NOME	ÓRGÃO
2 Luiz Carpinteiro	PMG - Aposentado
3 Dirce Harumi Sugimura	PMG - Finanças
4 Carlos Alberto da Silva Gonçalves	PMG - SDU
5 Silvío Jorge de Oliveira	PMG - Educação
6 Claudio Arnaldo de Almeida	SAAE
7 Airon de Jesus Torres	SAAE

CANDIDATOS AO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF

Representando o Poder Executivo	NOME	ÓRGÃO
1 Elaine Cristina Minatti	PMG – Desenvolv.Urbano	
3 Milton Augusto Diotti José	PMG – Desenvolv.Urbano	
4 Luiz Carlos da Rocha Gonçalves	PMG – Desenvolv.Urbano	
5 Alexandre Eduardo Daffre	PMG - Finanças	
6 Henrique Lameirão Cintra	PMG - Finanças	
7 Adriana Setubal Dini	PMG – Transporte/Trânsito	
8 Claudio Jeronimo de Barros	SAAE	
11 Elisa Cristina Pereira Blanco Barreiro	PMG - SAM	
12 Dicson Barbosa Galipi	PMG – C.A.Aeroportuários	
13 Tânia Cristina da Costa	PMG - Educação	
14 Evandro Esteter	PMG - Educação	

CANDIDATOS AO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF

Representando o Poder Legislativo	NOME	ÓRGÃO
9 Selma dos Santos Ribeiro	Câmara	
10 Sonia Regina Franco	Câmara	

CANDIDATOS AO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF

Representando os Servidores Inativos	NOME	ÓRGÃO
2 Conceição Aparecida Alves de Oliveira Carlos	PMG - Aposentada	

IPREF, 12 de junho de 2008.

FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPREF

EDITAL Nº 07/2008-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Regulamento elaborado pela Comissão Eleitoral nomeada pelas Portarias nº 029/2008-IPREF, 036/2008-IPREF e 037/2008-IPREF, torna público novamente o modelo das cédulas eleitorais que serão utilizadas para escolha dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPREF, em razão da renúncia do candidato Elísio Carlos Pereira de Oliveira Neves - inscrição nº 1 – SAAE para o Conselho Fiscal:

CONSELHO ADMINISTRATIVO EXECUTIVO (PMG, SAAE e IPREF) MODELO DE CÉDULA (você pode votar em até quatro candidatos)	CONSELHO FISCAL (você pode votar em até dois candidatos) MODELO DE CÉDULA
Nome dos CandidatosÓRGÃO	Nome dos CandidatosÓRGÃO
() 1 – Elaine Cristina MinattiPMG-Des.Urb	() 2 – Luiz CarpinteiroPMG-Aposentado
() 3 – Milton Augusto Diotti JoséPMG-Des.Urb	() 3 – Dirce Harumi SugimuraPMG-Finanças
() 4 – Luiz Carlos da Rocha GonçalvesPMG-Des.Urb	() 4 – Carlos Alberto da Silva Gonçalves.PMG-SDU
() 5 – Alexandre Eduardo DaffrePMG-Finanças	() 5 – Silvío Jorge de OliveiraPMG-Educação
() 6 – Henrique Lameirão CintraPMG-Finanças	() 6 – Claudio Arnaldo de AlmeidaSAAE
() 7 – Adriana Setubal DiniPMG-Transp/Trânsito	() 7 – Airon de Jesus TorresSAAE
() 8 – Claudio Jeronimo de Barros SAAE	
() 11 – Elisa Cristina Pereira Blanco Barreiro PMG-SAM	
() 12 – Dicson Barbosa GalipiPMG-C.A.Aeroportuários	
() 13 – Tania Cristina da Costa PMG-Educação	
() 14 – Evandro Esteter PMG-Educação	
 IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos	 IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos
Eleições 2008	Eleições 2008
CONSELHO ADMINISTRATIVO SERVIDORES INATIVOS (APOSENTADOS) MODELO DE CÉDULA	CONSELHO ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO (CÂMARA) MODELO DE CÉDULA
Nome da CandidataÓRGÃO	Nome dos CandidatosÓRGÃO
() 2 – Conceição Aparecida Alves de Oliveira CarlosPMG-Aposentada	() 9 – Selma dos Santos RibeiroCMG
	() 10 – Sonia Regina FrancoCMG
 IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos	 IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos
Eleições 2008	Eleições 2008

IPREF, 12 de junho de 2008.

FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPREF

CAMARA MUNICIPAL

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Paulo Carvalho, em cumprimento ao disposto no artigo 270 do Regimento Interno, faz a seguinte publicação:

PROJETO DE LEI Nº 082/2008

Altera Lei 6253/07 que dispõe sobre o uso, a ocupação e o parcelamento do solo no município de Guarulhos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS APROVA:

Artigo 1º - Será admitida a instalação de atividades classificadas como S1, conforme o anexo 16 – classificação das Atividades de Serviços – da Lei 6253/07, no trecho da Rua Caetano D'Andrea situado entre a Rua Soldado Euseu José Hipólito e a Rua Antonio Romano, no Jardim Maria Helena.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2008

MARIA HELENA GONÇALVES

Vereadora

PORTARIA Nº 15821

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.395/07, de 12/12/07, em conformidade com a manifestação final da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, conforme preceitua o Ato da Mesa nº 156, de 9/9/04, **DECLARA** a funcionária **SIMONE PATRÍCIA CARVALHO** (cód.20519), ocupante do cargo de Telefonista I, NE-4, estável para todos os fins de direito.

CUMPRASE

PORTARIA Nº 15822

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 992 e 995/08, de 2/6/08, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador **GERALDO CELESTINO**, **RESOLVE**, partir de 2/6/2008:

EXONERAR

- **ARNALDO DOS SANTOS JARDIM** (cód.21210), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;

- **LUCILÉIA MOTA PEDRO** (cód.21263), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão.

CUMPRASE.

PORTARIA Nº 15823

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 991, 993 e 994/08, de 2/6/08, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador **GERALDO CELESTINO**, **RESOLVE**:

EXONERAR

- **ODINO BROTTA** (cód.20752), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **ODINO BROTTA** (cód.20752), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;

- **EMERSON TADEU FARIA** (cód.20885), RG nº 20.371.977, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;

- **EDVALDO BROTTA** (cód.21440), RG nº 17.102.205-1, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

CUMPRASE.

PORTARIA Nº 15824

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.000/08, de 2/6/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **EDMILSON SARLO - AMERICANO**, **RESOLVE**:

NOMEAR

- **RAFAEL CHAVES MOREIRA** (cód.21441), RG. 44.198.367, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

CUMPRASE.

PORTARIA Nº 15825

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos funcionários abaixo discriminados:

- **MARTA RODRIGUES PINHEIRO** (cód.16481), Taquígrafa, NE-2, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/5 a 30/5/08 – Proc. 897/08, de 19/5/08;

- **SELMA DOS SANTOS** (cód.3322), Agente Técnico Legislativo D, NE-2, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 6/5 a 20/5/08 – Proc. 786/08, de 7/5/08;

- **SOLANGE GIARDINA INÁCIO** (cód.16709), Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/5 a 2/6/08 – Proc. 918/08, de 20/5/08.

- **TEREZINHA DIAS DA SIVA** (cód.3542), Agente Técnico Legislativo F, NE-4, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21/5 a 4/6/08 – Proc. 921/08, de 21/5/08;

- **TELMA JORGENFELD VIGGIANI** (cód.16565), Taquígrafa, NE-2, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 15/5/08 – Proc. 869/08, de 15/5/08.

CUMPRASE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 6 de junho de 2008.

PAULO CARVALHO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.

VADINHO MOREIRA **JOÃO HORÁCIO CAMPOS**
1º Secretário Diretor de Administração de Pessoal

SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL
CONTRATO/PROCESSO: 2003/003145 - 2005/005528.
OBJETO: Conexão internet através de link dedicado com velocidade de 1024 kbps e link ip à internet (banda) de 1024 kbps, conforme discriminado no Edital de Tomada de Preços nº 02103 deste S.A.A.E, Serviço de telefonia móvel pessoal e em grupos para ligações locais e de longa distância com fornecimento de aparelhos em regime de comodato conforme condições e especificações técnicas constantes do Anexo I.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.442,99 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), R\$ 657,78 (seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/06/2008 - 15/06/2008.

JUSTIFICATIVA: Agilidade na comunicação entre os departamentos e servidores da autarquia, Serviços necessários para disponibilização de site do SAAE na Internet e disponibilização de acesso dos funcionários a rede Internet para pesquisas diversas e envio e recebimento de e-mails.

CREDOR: COMERCIAL ATD LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/001401.

OBJETO: Aquisição de tampão circular para poço de visitação de esgoto.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.200,00 (dez mil, duzentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá a autarquia de construir poços de visitas especiais.

CREDOR: CONEMAX COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/000600.

OBJETO: Aquisição de juntas de desmontagem travada axialmente DN-200 e DN-400.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 38.985,93 (trinta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2008.

JUSTIFICATIVA: As juntas serão utilizadas na instalação das novas válvulas borboletas tri-excêntricas, que substituirão as atuais válvulas instaladas na ETA Cabucu.

CREDOR: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006410.

OBJETO: Fornecimento de mangueiras hidráulicas para máquinas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: ETEK INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/004348.

OBJETO: Fornecimento de equipamentos de segurança de redes para internet com licença de uso e suporte técnico.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 758,68 (setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2008.

JUSTIFICATIVA: Necessário para a segurança da rede de dados da autarquia.

CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/006448.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 816,80 (oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2008 - 16/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREDOR: LABFIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2005/000129.

OBJETO: Serviços técnicos de revisão inicial, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e substituição dos componentes defeituosos em equipamentos de informática de propriedade da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.741,42 (onze mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do contrato de manutenção, principalmente para os servidores, acarretará sérios danos para a Autarquia em eventuais problemas que venham a ocorrer.

CREDOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. ME
CONTRATO/PROCESSO: 2004/004648 - 2006/005619 - 2007/001455.

OBJETO: Sistema de segurança e monitoramento à distância através de GPRS em diversas unidades da autarquia em regime de comodato e manutenção de equipes de rondas periódicas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.733,32 (onze mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), R\$ 1.813,52 (um mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e dois centavos), R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2008 - 15/06/2008.

JUSTIFICATIVA: Serviços necessários para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia.

CREDOR: METALVAX COMÉRCIO DE FERRAGENS METAIS E VÁLVULAS LTDA - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2008/002798.

OBJETO: Aquisição de tesoura manual para corte de tubos, cavadeira articulada e chave hexagonal longa.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta desta ferramenta impedirá às equipes de manutenção de executarem um corte adequado da mangueira de PEAD.

CREDOR: PROGUARU PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A.
CONTRATO/PROCESSO: 2003/001699.

OBJETO: Execução de serviços de reposição de pavimentação, neste município, com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra especializada. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 238.632,29 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2008. JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades da Seção de Recuperação de Pavimentos da autarquia. **CREDOR: RPW COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA** CONTRATO/PROCESSO: 2004/004188. OBJETO: Prestar serviços de monitoramento dos sistemas de alarmes dos postos de atendimento da autarquia. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 945,22 (novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2008. JUSTIFICATIVA: Serviços necessários para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia. **CREDOR: AQUEDUTO TECNOLOGIA EM TUBULAÇÕES LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2008/000947. OBJETO: Aquisição de tubo helicoidal de PVC. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.411,44 (treze mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e quatro centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/06/2008. JUSTIFICATIVA: Material para ser utilizado na execução de obras de extensão de rede de esgoto. **CREDOR: ARTES GRÁFICAS LOPES LTDA** CONTRATO/PROCESSO: 2006/002760. OBJETO: Serviços de impressão do jornal interno do SAAE. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.607,20 (um mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/06/2008. JUSTIFICATIVA: Manter um canal de comunicação entre a autarquia e seus funcionários. **CREDOR: BELLSTAR COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2008/001274. OBJETO: Aquisição de materiais e ferramentas. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 491,40 (quatrocentos e noventa e um reais e quarenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/06/2008. JUSTIFICATIVA: Equipamentos necessários para manutenção corretiva de bombas, sua falta impede a manutenção corretiva prejudicando o abastecimento de água. **CREDOR: FELÍCIO VIGORITO & FILHOS LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2007/006408. OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos da linha GM. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 307,94 (trezentos e sete reais e noventa e quatro centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/06/2008. JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia. **CREDOR: SARIMA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2007/003440. OBJETO: Implantação de redes primárias de abastecimento de água do setor Cocaia - trechos 11 e 12, pertencente ao sistema de distribuição de água do município de Guarulhos, bem como o fornecimento parcial dos materiais necessários a esse serviço. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 100.186,69 (cem mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/06/2008. JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço é indispensável para o desenvolvimento das atividades de extensão da rede coletora de esgoto e atendimento ao crescimento vegetativo da cidade. **CREDOR: TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES.** CONTRATO/PROCESSO: 2007/004179. OBJETO: Aquisição de tubos e conexões em PVC. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.766,00 (dezessete mil, setecentos e sessenta e seis reais), R\$ 25.620,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte reais), R\$ 41.454,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/06/2008 - 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário. **CREDOR: AUTOP COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - EPP.** CONTRATO/PROCESSO: 2007/005086. OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais da marca Volkswagen (linha leve). VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.371,19 (oito mil, trezentos e setenta e um reais e dezenove centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia. **CREDOR: AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2007/005097. OBJETO: Fornecimento parcelado de peças genuínas para máquinas JCB. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.931,03 (três mil, novecentos e trinta e um reais e três centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia. **CREDOR: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO.** CONTRATO/PROCESSO: 2007/005091. OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos para máquinas da linha Case. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.174,52 (um mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia. **CREDOR: CARDANS GUARU COMERCIAL DE PEÇAS LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2007/005102. OBJETO: Recondicionamento completo de peças de veículos e equipamentos da autarquia. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.388,10 (um mil, trezentos

e oitenta e oito reais e dez centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia. **CREDOR: CIA ULTRAGAZ S/A.** CONTRATO/PROCESSO: 2006/005961. OBJETO: Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo para vasilhame vertical B-190, com instalação e manutenção dos equipamentos necessários. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 472,85 (quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), R\$ 695,80 (seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia. **CREDOR: COMERCIAL CARPAM LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2008/001942. OBJETO: Fornecimento parcelado de areia média lavada. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.300,00 (nove mil, trezentos reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na revitalização da Vila Galvão, recentemente beneficiada por obras de manutenção das redes de água e esgoto. **CREDOR: CORVETTE SERVIÇOS E PEÇAS LTDA - EPP.** CONTRATO/PROCESSO: 2007/005086. OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais da marca Ford (linha pesada). VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.065,19 (vinte mil e sessenta e cinco reais e dezenove centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia. **CREDOR: ECOBOR BORRACHAS LTDA - ME** CONTRATO/PROCESSO: 2007/005100. OBJETO: Serviços de recauchutagem e recapagem de pneus. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.944,00 (três mil, novecentos e quarenta e quatro reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia. **CREDOR: EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DE SÃO PAULO S/A** CONTRATO/PROCESSO: 2006/001374. OBJETO: Publicação de atos oficiais. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais. **CREDOR: EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA METROPOLITANA LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2008/002928. OBJETO: Publicação de atos oficiais. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 731,00 (setecentos e trinta e um reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais. **CREDOR: FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA** CONTRATO/PROCESSO: 2007/005086. OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das marcas Case e JCB. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.224,60 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia. **CREDOR: FERTRACTOR TRATORPEÇAS LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2007/005099. OBJETO: Serviços de recondicionamento completo de peças de retroscavadeiras. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.976,35 (três mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia. **CREDOR: GENTIL BOMFIM DOS SANTOS** CONTRATO/PROCESSO: 2001/001852. OBJETO: Locação de imóvel não residencial para a implantação de posto de atendimento - Parque Jurema. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.345,11 (um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e onze centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação. **CREDOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2007/005188. OBJETO: Fornecimento parcelado de pão francês e leite especial pasteurizado. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.598,35 (quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: A falta dos produtos ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia. **CREDOR: INDUGÁS COMERCIAL DE GÁS LTDA** CONTRATO/PROCESSO: 2007/005406. OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo envasado em cilindros novos e lacrados de 13 e 45 kg. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia. **CREDOR: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO** CONTRATO/PROCESSO: 2008/001688. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de certificação calibração de bancada de hidrômetros. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.214,00 (três mil, duzentos e quatorze reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: Certificação da bancada de aferição

Banco 1, necessário certificação pelo IPEN para darmos prosseguimento nasa aferições dos hidrômetros para o município. **CREDOR: LUIZ FACCINI FILHO** CONTRATO/PROCESSO: 2001/002150. OBJETO: Locação de imóvel não residencial para implantação do posto de atendimento - Centro. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.000,00 (três mil reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação. **CREDOR: MAFICAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2007/005086. OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais da marca General Motors. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.147,65 (dois mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia. **CREDOR: MOLAUO COMÉRCIO DE MOLAS LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2007/005087. OBJETO: Serviços de molejo em veículos pesados da autarquia incluindo fornecimento de peças novas. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.745,00 (um mil, setecentos e quarenta e cinco reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia. **CREDOR: ORIGINAL VEÍCULOS LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2007/005095. OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos para veículos leves da linha Volkswagen. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 731,76 (setecentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia. **CREDOR: PAUPEDRA PEDREIRAS, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA** CONTRATO/PROCESSO: 2008/001942. OBJETO: Fornecimento parcelado de bica corrida, pedra britada nº 1 e nº 3. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 21.080,00 (vinte e um mil e oitenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na revitalização da Vila Galvão, recentemente beneficiada por obras de manutenção das redes de água e esgoto. **CREDOR: PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.** CONTRATO/PROCESSO: 2007/005086. OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais da marca Volkswagen (linha pesada). VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.167,23 (um mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e três centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia. **CREDOR: RECOBINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME** CONTRATO/PROCESSO: 2007/005104. OBJETO: Serviços de recondicionamento de peças elétricas para veículos. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia. **CREDOR: REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2008/002789. OBJETO: Aquisição de desumificador de papel. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: A falta do equipamento afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia. **CREDOR: RETIFICA E MECÂNICA FÉRIA-CAR LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2007/006605. OBJETO: Serviços de usinagem de componentes de motores de veículos e máquinas da autarquia com fornecimento de peças. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 889,92 (oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia. **CREDOR: SERÓDIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** CONTRATO/PROCESSO: 2001/001326. OBJETO: Locação de imóvel não residencial para a implantação de posto de atendimento - Cidade Seródio. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.576,68 (um mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação. **CREDOR: SHARK S /A MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO.** CONTRATO/PROCESSO: 2007/005096. OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos para máquinas da linha Fiat Allis. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.850,50 (onze mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia. **CREDOR: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2007/004928. OBJETO: Fornecimento parcelado de concreto usinado dosado em central sem serviços de bombeamento. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.160,30 (sete mil, cento e sessenta reais e trinta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: Material será utilizado nos serviços de

manutenção de calçadas pela Seção de Manutenção de Próprios. **CREDOR: SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2007/005092. OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos para linha Ford (pesados). VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 733,70 (setecentos e trinta e três reais e setenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia. **CREDOR: TIETÉ VEÍCULOS S/A.** CONTRATO/PROCESSO: 2007/005093. OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos para veículos pesados da linha Volkswagen. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 622,08 (seiscentos e vinte e dois reais e oito centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia. **CREDOR: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A** CONTRATO/PROCESSO: 2008/003215. OBJETO: Contratação de assinatura informativo de licitação e contratos. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.504,75 (cinco mil, quinhentos e quatro reais e setenta e cinco centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: Renovação de assinatura. **CREDOR: DRIMAR COM DE EQUIPAMENTOS E MAT PARA ESCRITÓRIO LTDA ME** CONTRATO/PROCESSO: 2008/002888. OBJETO: Aquisição de máquina plastificadora de poliseal 23 cm. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/06/2008. JUSTIFICATIVA: Preservação de identidades funcionais e outras documentações relativas aos servidores da autarquia. **CREDOR: TICKET SERVIÇOS S/A** CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883. OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/06/2008. JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia. Guarulhos, 13 de junho de 2008. JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES SUPERINTENDENTE

ADJ./HOMOL. (PREGÃO PRESENCIAL):

- Nº 023/08 - PA 2421/08 - Aq. de cabo flexível de potência com condutor de seção nominal de 150 e 95 mm². - (DIRETA DISTRIB. LT. - R\$ 34.190,00 - lotes 01 e 02).
- Nº 027/08 - PA 2652/08 - Aq. bloco concreto curvo e anel de concreto armado p/ poço de visitação e inspeção e anel sup. p/ apoio de tampão de ferro. - (GUARANI MATL. P/ CONSTR. LT. - R\$ 14.480,00 - lote 01); (BIMPAVI IND. COM. ARTEFS. CIMENTO LT. - R\$ 38.400,00 - lote 02) e (TECOPREF IND. LT. - R\$ 24.993,00 - lote 03).
Diretoria de Administração

LICITAÇÕES ABERTAS (PREGÕES):

- PRESENCIAL Nº 037/08 - PA 3094/08 - Aq. de válvula guilhotina monobloco, c/ atuador pneumático - DN 75mm.
- ABERTURA: 26/06/2008 às 10hs - EDITAL: apresentar CD (CD-R gravável) ou no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br - Infs/escls: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos/SP - Tels: 6463-7062/7063.
- ELETRÔNICO Nº 003/08 - PA 3350/08 - Aq. de tubos de polietileno de alta densidade (PEAD), PN 8, PE 80 ou 100, DN 250. - ABERTURA: 26/06/2008 às 14:30hs - O edital completo poderá ser obtido no site: www.bb.com.br ou www.saaeguarulhos.sp.gov.br. - Infs/escls: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos/SP - Tels. 6463-7062/7063 ou através do e-mail pregao_e@saaeguarulhos.sp.gov.br.
Diretoria de Administração.

PROGUARU

CONCURSO 001/2008

RESULTADO DE RECURSO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, nos termos do disposto no edital do Concurso Público nº 001/2008, torna pública a análise do recurso interposto pela candidata abaixo relacionada.

Nome	Cargo	Resultado
Elaine Cristina da Silva	Agente de Portaria	Indeferido
Guarulhos, 13 de junho de 2008.		
Mara Lucia Costa Mariano		
Presidente da Comissão Organizadora		

Relação de candidatos aprovados em Concurso

Público, convocados para trabalhar

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Agente de Portaria

Classificação	Nome
1029º	Dinelci Jose de Andrade
1030º	Renato Mariano Aparecido

Cargo: Auxiliar Administrativo

Classificação	Nome
153º	Pedro Thiago Alves Silvestrini
154º	Fabiano Pedro Lourenco
155º	Eliane da Silva Barros

Cargo: Técnico de Segurança do Trabalho

Classificação	Nome
13º	Sheila Aparecida de Souza
Guarulhos, 13 de junho de 2008.	
Artur Pereira Cunha	
Diretor Presidente	

PROCESSO SELETIVO 01/2008 – ESTAGIÁRIOS DE DIREITO**CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A PROGUARU – Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A., divulga a Classificação Final do processo seletivo 001/2008, para os estagiários do curso de Direito.

NOME	RG	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Samuel Alves De Lima	26.115.455-2	278.284.958-11	41	1º
Patricia Jacqueline De Oliveira	44.035.915-6	339.372.188-74	33	2º
Daniela Elizabeth Silva De Souza	41.386.955-6	338.290.788-70	30	3º
Danielle Correia De Souza	44.246.043-0	332.246.378-89	29	4º
Cesar Pereira Alves	23.622.217-X	169.195.258-36	26	5º
Joel Pereira Dos Santos	27.671.964-5	253.169.118-90	25	6º
Ana Paula Pereira	34.312.623-0	325.856.298-99	25	7º

Guarulhos, 13 de junho de 2008.
Rosângela Felipe
 Presidente da Comissão Organizadora

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREDOR: 614 TVG GUARULHOS S/A
 Ordem de Compra: 2223/2007
 OBJETO: Instalação e assinatura de TV à Cabo.
 VALOR: R\$ 81,32 (oitenta e um reais e trinta e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a assinatura da TV à Cabo que é necessária para o desempenho dos trabalhos do Setor de Imprensa da Proguaru.
CREDOR: A. GUTIERREZ COMERCIAL DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de ferramentas.
 VALOR: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas para a empresa que serão utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: A. V. PELEGRINA FUNILARIA - ME
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13-15/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: AGRO TRATOMENDES COMERCIAL DE PEÇAS LTDA - EPP
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de peças para a manutenção de veículos.
 VALOR: R\$ 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias na manutenção dos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: AKITEM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ELETRO ELETRÔNICO LT
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de computadores e periféricos.
 VALOR: R\$ 2.920,00 (dois mil, novecentos e vinte reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos equipamentos necessários para a realização dos serviços informatizados da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: ARGETAX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EM EMPREEN. COME
 PROCESSO: 523/2007
 OBJETO: Fornecimento de GNV - Gás Natural Veicular.
 VALOR: R\$ 403,22 (quatrocentos e três reais e vinte e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de Gás Natural Veicular, necessário para os veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: CASA DE TINTAS LALIN LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenção de imóveis.
 VALOR: R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários na manutenção de imóveis utilizados pela empresa na realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: CEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
 PROCESSO: 285/2004
 OBJETO: Locação de uma central PABX, Intelbrás com manutenção inclusa.
 VALOR: R\$ 97,00 (noventa e sete reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria a manutenção na central telefônica, ocasionando problemas nos serviços de comunicação da empresa, que presta serviços de grande interesse público.
CREDOR: CEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
 PROCESSO: 334/2007
 OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva da central telefônica digital, incluindo a rede de ramais.
 VALOR: R\$ 1.164,00 (um mil, cento e sessenta e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria a manutenção necessária na central telefônica,

prejudicando as comunicações da empresa, que presta serviços de grande interesse público.
CREDOR: COMERCIAL BOMFRAN DE ALIMENTOS LTDA
 PROCESSO: 193/2008
 OBJETO: Fornecimento de frango.
 VALOR: R\$ 7.671,72 (sete mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA
 PROCESSO: 387/2007
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis.
 VALOR: R\$ 1.391,24 (um mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA
 PROCESSO: 570/2007
 OBJETO: Fornecimento de açúcar refinado.
 VALOR: R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, necessário na preparação das refeições dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA
 PROCESSO: 030/2008
 OBJETO: Fornecimento de leite longa vida.
 VALOR: R\$ 2.646,00 (dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é indispensável na preparação do desjejum dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: COMERCIAL DE PEÇAS AQUINOS LTDA EPP
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 11.336,20 (onze mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01-13/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: COMERCIAL VALFERRO LTDA ME
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de ferro/aço.
 VALOR: R\$ 7.225,00 (sete mil, duzentos e vinte e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais para a empresa que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: COMÉRCIO HIDRÁULICA E ELÉTRICA HIDROFORT LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos.
 VALOR: R\$ 2.277,35 (dois mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13-15/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais para a empresa, que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA
 PROCESSO: 547/2007
 OBJETO: Fornecimento de Óleo diesel.
 VALOR: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05-10/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, necessário para os veículos e máquinas da empresa, utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S A
 PROCESSO: 332/2007
 OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP).
 VALOR: R\$ 3.224,35 (três mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

fornecimento do GPL que é necessário para o preparo das refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA
 PROCESSO: 433/2007
 OBJETO: Prestação de serviços com carreta cavalo mecânico.
 VALOR: R\$ 29.826,97 (vinte e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/05/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação do cavalo mecânico, que é de relevante interesse para as atividades de logística da empresa que presta serviços de relevante interesse público.
CREDOR: DRAXPAV - MÁQUINAS E PEÇAS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 4.201,70 (quatro mil, duzentos e um reais e setenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14-16/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: GLÓRIA MAGAZINE LTDA - EPP
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de impressos e materiais de expediêntes.
 VALOR: R\$ 661,90 (seiscentos e sessenta e um reais e noventa centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização dos serviços de expediêntes da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: GRAMACON-COM.DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 PROCESSO: 587/2006
 OBJETO: Prestações de serviços com caminhão baú.
 VALOR: R\$ 6.622,22 (seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/05/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços para a empresa, ocasionando grandes problemas na realização atividades de relevante interesse público.
CREDOR: GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE
 PROCESSO: 178/2007
 OBJETO: Prestação de serviços com camionetes cabine dupla.
 VALOR: R\$ 12.135,98 (doze mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/05/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços necessários para a realização das atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
 PROCESSO: 392/2007
 OBJETO: Fornecimento de cimento.
 VALOR: R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/05/2008 e 04/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, ocasionando grandes transtornos na realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais para construções.
 VALOR: R\$ 432,60 (quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais para a empresa que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: HORWATH TUFANI, REIS & SOARES AUDITORES INDEPENDENTES
 PROCESSO: 111/2007
 OBJETO: Prestação de serviços de auditoria independente.
 VALOR: R\$ 2.232,67 (dois mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria os serviços contratados, que são obrigatórios para os controles administrativos e operacionais da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.
CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP
 PROCESSO: 066/2008
 OBJETO: Prestação de serviços de publicidade legal detodos os atos de interesse.
 VALOR: R\$ 775,72 (setecentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia publicação dos editais contrariando a legislação em vigor que torna obrigatório sua divulgação.
CREDOR: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EMERICI LI
 PROCESSO: 077/2007
 OBJETO: Fornecimento de guias de concreto.
 VALOR: R\$ 1.048,50 (um mil e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material, necessário para atender a demanda de obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA
 PROCESSO: 192/2008
 OBJETO: Fornecimento de carnes bovina e de frango.
 VALOR: R\$ 31.154,80 (trinta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários, que prestam

serviços de relevante interesse público.
CREDOR: J LARA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - EPP.
 PROCESSO: 591/2007
 OBJETO: Fornecimento de cera líquida e detergente removedor.
 VALOR: R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos para a empresa que serão utilizados para a efetuação dos serviços de limpeza que são de relevante interesse público.
CREDOR: JN INSTITUTO AUTOMOTIVO LTDA-ME.
 PROCESSO: 117/2008
 OBJETO: Execução de serviços de balanceamento, alinhamento e cambagem de veículos leves.
 VALOR: R\$ 369,10 (trezentos e sessenta e nove reais e dez centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos leves que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: LUCHETI LUBRIFICANTES LTDA.
 PROCESSO: 153/2007
 OBJETO: Fornecimento de diversos tipos de óleos e fluídos.
 VALOR: R\$ 1.838,50 (um mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, necessário para a lubrificação de equipamentos utilizados na realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: MANANCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEI
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de sacos plásticos.
 VALOR: R\$ 9.218,00 (nove mil, duzentos e dezoito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que será utilizado para embalar as refeições dos nossos funcionários que realizam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: MANHATAN COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.
 VALOR: R\$ 1.584,00 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessário para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: MS ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
 PROCESSO: 063/2008
 OBJETO: Fornecimento de cestas básicas.
 VALOR: R\$ 29.860,11 (vinte e nove mil, oitocentos e sessenta reais e onze centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/05/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das cestas básicas, ocasionando grandes problemas no recebimento do benefício concedido aos nossos funcionários.
CREDOR: NEXT SHOP INFORMÁTICA LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais de informática.
 VALOR: R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais para a empresa que são necessários para a realização dos serviços informatizados que são de relevante interesse público.
CREDOR: ORIENTAL REPAROS LTDA.- ME
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de peças para manutenções hidráulicas.
 VALOR: R\$ 637,50 (seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias para os serviços de manutenções efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A
 PROCESSO: 211/2007
 OBJETO: Fornecimento de emulsão asfáltica tipo RR2C.
 VALOR: R\$ 11.224,10 (onze mil, duzentos e vinte e quatro reais e dez centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é indispensável para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A
 PROCESSO: 205/2007
 OBJETO: Fornecimento de cimento asfáltico de petróleo CAP 50-70.
 VALOR: R\$ 27.263,99 (vinte e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é indispensável para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: PLANINVESTI - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
 PROCESSO: 336/2007
 OBJETO: Fornecimento de vales refeição / alimentação.
 VALOR: R\$ 2.417,76 (dois mil, quatrocentos e dezesseite reais e setenta e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento, a carga ou recarga dos cartões de vales refeição que são necessários para atender o sistema de alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: PLUSSPORT COMERCIAL LTDA
 PROCESSO: 097/2008
 OBJETO: Fornecimento de tela soldada nervurada.
 VALOR: R\$ 25.480,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/05/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

fornecimento do material que será utilizado na realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: REMATE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEI
PROCESSO: 244/2008
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 9.117,12 (nove mil, cento e dezessete reais e doze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a execução de serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: SADIA S.A
PROCESSO: 475/2007
OBJETO: Fornecimento de salsicha e lingüiça.
VALOR: R\$ 489,00 (quatrocentos e oitenta e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos, prejudicando a alimentação dos nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: SAMPABUS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: SELMA MARIA CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: SERASA S.A.
PROCESSO: 001/2007
OBJETO: Prestação do serviço de consulta à base de dados de crédito.
VALOR: R\$ 469,85 (quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços, ocasionando prejuízos para a área financeira e jurídica da empresa que presta serviços considerados de relevante interesse público.
CREDOR: SIPOREX CONCRETO CELULAR LTDA. COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de blocos de concreto.
VALOR: R\$ 2.189,70 (dois mil, cento e oitenta e nove reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE

INFORMÁTICA LTDA
PROCESSO: 292/2008
OBJETO: Manutenção mensal do software de escrita fiscal Contimatic Phoenix.
VALOR: R\$ 75,61 (setenta e cinco reais e sessenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, prejudicando o Sistema de Escrita Fiscal, necessário ao nosso Setor Contábil, que presta serviços de relevante interesse público.
CREDOR: SUL AR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA
PROCESSO: 096/2007
OBJETO: Fornecimento de tela galvanizada.
VALOR: R\$ 7.235,00 (sete mil, duzentos e trinta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de telas galvanizadas para a empresa que são necessárias para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: T.D. TAPEÇARIA PARA AUTOS S/C LTDA - EPP COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais)002E
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 4.086,00 (quatro mil e oitenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME
PROCESSO: 394/2007
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.
VALOR: R\$ 2.716,00 (dois mil, setecentos e dezesseis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais elétricos para a empresa que serão utilizados na realização de obras e serviços de relevante interesse público.
 Guarulhos (SP), 13 de junho de 2008
ARTUR PEREIRA CUNHA
 Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO
 A Comissão de Licitações, torna público que fará realizar à Avenida Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso - Guarulhos - SP, as seguintes licitações:
CONVITE Nº 009/2008 - Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica, pavimentação em blocos de concreto intertravados, demolição e reconstrução de guias e

sarjetas na Rua: Felício Alves e Rua: Guarani, ambas localizadas no loteamento Jd. Bela Vista, Bairro Pimentas, neste Município. **Abertura 23/06/2008 às 10h00.** Processo Administrativo nº 218/2008.
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2008 - Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica, pavimentação em blocos de concreto intertravados, guias, sarjetas e muro de arrimo na Rua: Tereza Ackel, Rua: João Pessoa e Rua: Bady Bassit, localizadas no loteamento Parque São Miguel e Parque Jandaia - Bairro Pimentas, neste Município. **Abertura 01/07/2008 às 10h00.** Processo Administrativo nº 282/2008.
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2008 - Contratação de empresa especializada para execução de obras de galerias para captação de águas pluviais, reconstrução de guias, sarjetas e sarjetão, pavimentação asfáltica e concretagem de viela na Av. Bom Jesus da Lapa, Rua: Antônio Iacoma, Rua: Cordeiros, Rua: Guilherme Cimieri, Rua: Jacaraci, Rua: Mairi e Viela Mirim, todas localizadas no loteamento Vila Nova Bonsucesso - Bairro Bonsucesso, neste Município. **Abertura 01/07/2008 às 11h00.** Processo Administrativo nº 283/2008.
TAXA DE EXPEDIENTE PARA TOMADA DE PREÇOS: R\$ 5,00 (cinco reais). EDITAIS COMPLETOS e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 8:30 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2008 - Aquisição de seguro de vida. Envio das propostas até **26/06/2008 às 09h00.** Processo Administrativo nº 241/2008.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2008 - Aquisição de thinner e aguarrás. Envio das propostas até **26/06/2008 às 10h00.** Processo Administrativo nº 281/2008.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2008 - Aquisição de frios, salsicha e lingüiça. Envio das propostas até **26/06/2008 às 14h00.** Processo Administrativo nº 286/2008.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2008 - Aquisição de feijão. Envio das propostas até **27/06/2008 às 09h00.** Processo Administrativo nº 287/2008.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2008 - Aquisição de blocos de concreto. Envio das propostas até **27/06/2008 às 10h00.** Processo Administrativo nº 288/2008.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2008 - Aquisição de camisetas. Envio das propostas até **27/06/2008 às 14h00.** Processo Administrativo nº 298/2008.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2008 - Aquisição de ferro chato e tubo de ferro. Envio das propostas até **30/06/2008 às 09h00.** Processo Administrativo nº 299/2008.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2008 - Aquisição de uniformes. Envio das propostas até **30/06/2008 às 10h00.** Processo Administrativo nº 300/2008.
EDITAIS COMPLETOS e envio das propostas através do site: www.licitacoes-e.com.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:
Processo Administrativo nº 662/2007, torna público a homologação da **Tomada de Preços nº 012/2008**, que trata da contratação de empresa especializada para implantação de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetões e galerias para captações de águas

pluviais na Av. Dos Jesuítas - localizada no loteamento Cidade Industrial Satélite de São Paulo - Bairro Cumbica, neste Município, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto a favor da empresa **Engiver Construtora e Pavimentadora Ltda.** **Processo Administrativo nº 684/2007**, torna público a homologação da **Concorrência Pública nº 004/2008**, que trata da contratação de empresa especializada para a construção da creche Vila Alzira, localizada na Estrada Pimentas - São Miguel, s/nº, Bairro Jardim Bela Vista - Pimentas, neste Município, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto a favor da empresa **Tecnyl Eletro Eletrônica Ltda.** **Processo Administrativo nº 243/2008**, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 056/2008**, que trata da aquisição de carne suína, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto no **lote 01** a favor da empresa **Centroeste Carnes e Derivados Ltda.**, e no **lote 02** a favor da empresa **Fenix Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.**

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 037/2007 - Termo Aditivo nº 004 ao contrato nº 051/2007 - **Contratada:** RTA Engenharia e Construções Ltda. **Objeto:** construção da EMEF Santos Dumont, situada na Rua São Fernando - Pq. Santos Dumont - Bananal. **Finalidade deste termo:** Fica prorrogado o prazo contratual bem como o de execução da obra, em mais 30 (trinta) dias, com fundamento no art. 57, § 1º, II, da lei 8.666/93. - **assinado em:** 09/06/08.
Processo Administrativo nº 482/2007 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 116/2007 - **Contratada:** BT Produtos Industriais Ltda. - EPP. **Objeto:** aquisição de botas de PVC. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 40 botas a quantidade inicialmente prevista no importe de 25% no valor R\$ 1.159,20 (mil cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos), elevando assim o valor contratado para R\$ 5.796,00 (cinco mil setecentos e noventa e seis reais), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 11/06/08.
Processo Administrativo nº 080/2008 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 014/2008 - **Contratada:** Arrozreira Santa Lúcia Ltda. **Objeto:** aquisição de pneus. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 10 pneus a quantidade inicialmente prevista para o item 1 no importe de 25% no valor R\$ 4.325,00 (quatro mil trezentos e vinte e cinco reais), elevando assim o valor contratado para R\$ 21.625,00 (vinte e um mil seiscentos e vinte e cinco reais), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 05/06/08.
Processo Administrativo nº 085/2006 - Termo Aditivo nº 003 ao contrato nº 085/2006 - **Contratada:** Molise Construções Ltda. **Objeto:** contratação de empresa visando a execução de obras de galerias para captação de águas pluviais, muros de arrimo, guias, sarjetas, pavimentação asfáltica na Rua Cacimbinha e Rua Minador Negrão, Loteamento Jardim dos Pimentas, Bairro Pimentas, neste Município. **Finalidade deste termo:** Fica readequada a planilha de preços unitários e quantitativos, sem incremento de valores, conforme fls. 584/585 do P.A nº 203/2006, com fundamento no art. 65, I letra "a", da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 11/06/08.

Guarulhos, 12 de junho de 2008.
JULIANA APARECIDA PEPATO
 Sup. Compras e Licitações



Segundo Tempo

“O Esporte e a Escola no mesmo time”

AULAS GRATUITAS

Uma grande oportunidade para seus filhos, sobrinhos e netos

Informações:
6406-2088 e 6402-9543

Muitas modalidades esportivas para crianças de 7 a 17 anos
 Materiais de treinamento e reforço alimentar para todos os participantes.

Ministério do Esporte | BRASIL UM PAÍS DE TODOS GOVERNO FEDERAL | Prefeitura de Guarulhos www.guarulhos.sp.gov.br